



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL - 5ª REGIÃO FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**ABRIL/2015**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO**  
**BRASIL - 5ª REGIÃO FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 139/2014, DN TCU nº 140/2014, Portaria TCU nº 90/2014 e Portaria CGU nº 522/2015.

Salvador, 04/2015

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

**ACPP** – Acordo de Conduta Pessoal e Profissional  
**AFRFB** – Auditor-Fiscal de Receita Federal do Brasil  
**Anvisa** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
**ARF** – Alfândega da Receita Federal do Brasil  
**ARF** – Agência da Receita Federal do Brasil  
**ARFB** – Auditoria da Receita Federal do Brasil  
**Art.** – Artigo  
**Ascom** – Assessoria de Comunicação Social  
**ATA** – Assistente Técnico-Administrativo  
**ATRFB** – Analista Tributário da Receita Federal do Brasil  
**Audit** – Coordenação–Geral de Auditoria Interna  
**CAC** – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil  
**Cadin** – Cadastro de Inadimplentes  
**CARF** – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais  
**CEF** – Caixa Econômica Federal  
**CEPS-RFB** – Comissão de Ética Pública Seccional da Receita Federal do Brasil  
**Cetad** – Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros  
**CGU** – Controladoria–Geral da União  
**CIEE** – Centro de Integração Empresa Escola  
**CNAE** – Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
**CND** – Certidão Negativa de Débitos  
**CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
**Coaef** – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal  
**Coana** – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira  
**Cocad** – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro  
**Cocaj** – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial  
**Cocif** – Coordenação–Geral de Cooperação e Integração Fiscal  
**Codac** – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança  
**Cofins** – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social  
**Cofis** – Coordenação–Geral de Fiscalização  
**Cogep** – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas  
**Coger** – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil  
**Comac** – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes  
**Copav** – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional  
**Copei** – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação  
**Copes** – Coordenação–Geral de Programação e Estudos  
**Copol** – Coordenação–Geral de Programação e Logística  
**Copre** – Coordenação de Gerenciamento de Projetos Estratégicos  
**Corec** – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição  
**Corin** – Coordenação–Geral de Relações Internacionais  
**Cosit** – Coordenação–Geral de Tributação

**Cotec** – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação  
**CPDEN** – Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa  
**CPGF** – Cartão de Pagamentos do Governo Federal  
**Cproc** – Coordenação de Gestão de Processos Institucionais  
**CPTA** – Comitê de Política Tributária e Aduaneira  
**CSRF** – Câmara Superior de Recursos Fiscais  
**CT** – Crédito Tributário  
**CT-e** – Conhecimento de Transporte Eletrônico  
**CTSI** – Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação  
**Darf** – Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**Dataprev** – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social  
**DBR** – Declaração de Bens e Rendas  
**Dcomp** – Declaração de Compensação  
**DE** – Declaração de Exportação  
**DCTF** – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais  
**Demac** - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes  
**DGR** – Programa de Desenvolvimento Gerencial da Receita Federal do Brasil  
**DI** – Declaração de Importação  
**Diana** – Divisão de Administração Aduaneira  
**Difis** – Divisão de Fiscalização  
**Digep** – Divisão de Gestão de Pessoas  
**Dipac** – Divisão de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal  
**Dipol** – Divisão de Programação e Logística  
**Dirac** – Divisão de Arrecadação e Cobrança  
**Direp** – Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho  
**Disit** – Divisão de Tributação  
**Ditec** – Divisão de Tecnologia da Informação  
**Divic** – Divisão de Interação com o Cidadão  
**DIRPF** – Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física  
**DJE** – Documento de Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais  
**DN** – Decisão Normativa  
**DRF** – Delegacia da Receita Federal do Brasil  
**DRJ** – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento  
**DW** – Data Warehouse  
**e-DBV** – Declaração Eletrônica de Bens do Viajante  
**EFD** – Escrituração Fiscal Digital  
**EGP** – Equipe de Gestão de Pessoas  
**EL** – Estudo de Lotação  
**Escor** – Escritório de Corregedoria  
**FGTS** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
**FGV** – Fundação Getúlio Vargas  
**FPE** – Fundo de Participação dos Estados  
**FPM** – Fundo de Participação dos Municípios  
**GET** – Grupo de Estudos Temáticos

**GFIP** – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social  
**GL** – Grau de Lotação  
**GRU** – Guia de Recolhimento da União  
**IACT** – Índice de Adimplência do Crédito Tributário  
**IAOA** – Índice de Adimplência de Obrigações Acessórias  
**Ibama** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**ICSJ** – Índice de Crédito Tributário Sub Judice Controlado em Processos  
**ICTG** – Índice de Crédito Tributário Garantido  
**IGAM** – Indicador Global de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes  
**IGDI** – Índice Global de Desempenho Aduaneiro no Despacho de Importação  
**IGDS** – Indicador Global de Desempenho da Seleção  
**IGES** – Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior  
**IGF** – Indicador Global da Fiscalização  
**IGFA** – Índice Global da Fiscalização Aduaneira  
**IGMA** – Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas  
**IN** – Instrução Normativa  
**Infojud** – Sistema de Informações ao Judiciário  
**IOF** – Imposto sobre Operações Financeiras  
**IPF** – Indicador de presença fiscal  
**IPI** – Imposto sobre Produtos Industrializados  
**IRC** – Índice de Recuperação da Cobrança Especial  
**IRF** – Inspeção da Receita Federal do Brasil  
**ISC** – Índice de Solução de Consultas  
**ITMP** – Índice de Temporalidade Média dos Processos de Crédito Tributário  
**LDO** – Lei de Diretrizes Oramentárias  
**LOA** – Lei Orçamentária Anual  
**MAED** – Multa por Atraso na Entrega da Declaração  
**MCF** – Medida Cautelar Fiscal  
**MF** – Ministério da Fazenda  
**MPOG** – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**NAF** – Nível de Adequação do Ambiente Informatizado às Novas Ferramentas  
**NAI** – Nível de Adequação Imobiliária  
**NF-e** – Nota Fiscal Eletrônica  
**NIT** – Nível de Adequação da Infraestrutura Tecnológica  
**Nucor** – Núcleo de Corregedoria  
**OCI** – Órgão de Controle Interno  
**OEA** – Operador Econômico Autorizado  
**OI** – Orçamento de Investimentos  
**OFSS** – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
**Pasep** – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público  
**PCE** – Programa Portal Único do Comércio Exterior  
**PDTI** – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

**PECFAZ** – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda  
**PF** – Pessoa Física  
**PGE** – Programa Grandes Eventos  
**PGF** – Procuradoria-Geral Federal  
**PGFN** – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**PIN** – Projeto de Integração Nacional  
**PIS** – Programa de Integração Social  
**PJ** – Pessoa Jurídica  
**PMF** – Programa de Desenvolvimento e Modernização das Fronteiras Brasileiras  
**PNC** – Programa Nacional de Capacitação  
**PPA** – Plano Plurianual  
**PTA** – Programa de Trânsito Aduaneiro  
**PUC** – Programa de Unificação de Créditos  
**RAE** – Reunião de Avaliação Estratégica  
**RBG** – Referencial Básico de Governança  
**RE** – Registro de Exportação  
**RF** – Região Fiscal  
**RFB** – Receita Federal do Brasil  
**RI** – Regimento Interno  
**RIP** – Registro Imobiliário Patrimonial  
**Saeng** – Seção de Obras e Serviços de Engenharia  
**Sage-RFB** – Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Receita Federal do Brasil  
**Sagep** – Seção de Gestão de Pessoas  
**SCC** – Sistema de Controle de Créditos e Compensação  
**Secat** – Serviços de Controle e Acompanhamento Tributário  
**SeCI** – Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses  
**Secom/PR** – Secretaria de Comunicação da Presidência da República  
**Segep** – Serviço de Gestão de Pessoas  
**Semac** – Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes  
**Seort** – Serviço de Orientação e Análise Tributária  
**Serpro** – Serviço Federal de Processamento de Dados  
**SIADS** – Sistema Integrado de Administração de Serviços  
**SIAFI** – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
**SIAPE** – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
**SIASG** – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
**SIC** – Sistemas Integrados do Crédito Público  
**SICONV** – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
**Sief** – Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais  
**Sigepe** – Sistema de Gestão de Pessoas  
**SIPET** – Suporte Informatizado para Estudos Tributários  
**SIORG** – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
**SISAM** – Sistema de Seleção Aduaneira por Aprendizado de Máquina  
**SISCAD** – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas  
**Siscomex** – Sistema Integrado de Comércio Exterior

**SisobraPref** – Sistema de Gerenciamento de Obras (Módulo Prefeitura)  
**SPIUNet** – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
**SPU** – Secretaria do Patrimônio da União  
**SRRF** – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil  
**SRRF05** – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal  
**STF** – Supremo Tribunal Federal  
**STJ** – Superior Tribunal de Justiça  
**STN** – Secretaria do Tesouro Nacional  
**Suara** – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil  
**Suari** – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil  
**Sucor** – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil  
**Sufis** – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil  
**Sutri** – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil  
**TCE** – Tomada de Contas Especial  
**TCU** – Tribunal de Contas da União  
**TME** – Tempo Médio de Espera por Atendimento  
**TME15** – Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos  
**UC** – Unidades Centrais  
**UG** – Unidade Gestora  
**UJ** – Unidade Jurisdicionada  
**UO** – Unidade Orçamentária  
**Vigiagro** – Vigilância Agropecuária  
**ZFM** – Zona Franca de Manaus

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: PROJETO CARTAS - INCENTIVO À AUTORREGULARIZAÇÃO PELA INTERNET - RESULTADOS DA 5ª REGIÃO FISCAL.....	21
Quadro 2: IDENTIFICAÇÃO DA UJ.....	25
Quadro 3: JURISDIÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.....	28
Quadro 4: UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA 5ª REGIÃO FISCAL - QUANTITATIVO.....	31
Quadro 5: INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS - SUPERINTENDÊNCIA.....	32
Quadro 6: ESTRUTURA FUNCIONAL DAS UNIDADES GESTORAS DA 5ª REGIÃO FISCAL.....	34
Quadro 7: MACROPROCESSO: ARRECADAÇÃO E CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	40
Quadro 8: MACROPROCESSO: FISCALIZAÇÃO E COMBATE AOS ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS.....	43
Quadro 9: AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	61
Quadro 10: COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA DA PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2013.....	67
Quadro 11: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2013 - PERGUNTAS 6A/B/C/D/E/F/G - RESULTADOS POR REGIÃO FISCAL.....	71
Quadro 12: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2013 - PERGUNTA 7 - RESULTADOS POR REGIÃO FISCAL.....	72
Quadro 13: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RFB – AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO – COMPARATIVO ENTRE 2010 E 2013 NA 5ª REGIÃO FISCAL E NO BRASIL.....	73
Quadro 14: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RFB – AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO - RESULTADOS POR REGIÃO FISCAL EM 2013.....	73
Quadro 15: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RFB – PONTOS FORTES DO ATENDIMENTO NA 5ª REGIÃO FISCAL– COMPARATIVO ENTRE 2010 E 2013.....	74
Quadro 16: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RFB – SUGESTÕES DE MELHORIA DO ATENDIMENTO NA 5ª REGIÃO FISCAL– COMPARATIVO ENTRE 2010 E 2013.....	74
Quadro 17: MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE FÍSICA EM UNIDADES DA 5ª REGIÃO FISCAL - CONTRATAÇÕES EM 2013 E 2014.....	76
Quadro 18: INICIATIVAS DO PROJETO DE UNIDADES DA MODELO DA RFB NA 5ª REGIÃO FISCAL - CONTRATAÇÕES EM 2013 E 2014.....	77

Quadro 19: OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA 5ª REGIÃO FISCAL (EXCETO UNIDADES-MODELO) - CONTRATAÇÕES EM 2013 E 2014...	77
Quadro 20: METAS DE ACESSIBILIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA UNIDADES QUE PRESTAM ATENDIMENTO EM UM OU MAIS ANDARES.....	79
Quadro 21: METAS ADICIONAIS DE ACESSIBILIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA UNIDADES QUE PRESTAM ATENDIMENTO EM MAIS DE UM ANDAR...	79
Quadro 22: “OBJETIVOS-BATALHA” DA RFB PARA O CICLO DE GESTÃO 2012-2015.....	86
Quadro 23: PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA RFB EM 2014.....	96
Quadro 24: PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA RFB - VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	103
Quadro 25: AÇÕES.....	105
Quadro 26: PROJETO CARTAS – INCENTIVO À AUTORREGULARIZAÇÃO PELA INTERNET - RESULTADOS DA 5ª REGIÃO FISCAL.....	110
Quadro 27: INDICADORES ESTRATÉGICOS COM APURAÇÃO DE DESEMPENHO EM NÍVEL REGIONAL - RESULTADOS DA 5ª REGIÃO FISCAL.....	114
Quadro 28: ÍNDICE DE TEMPORALIDADE MÉDIA DE PROCESSOS DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ITMP).....	117
Quadro 29: ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DA COBRANÇA ESPECIAL (IRC).....	118
Quadro 30: ÍNDICE GLOBAL DA FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA (IGFA).....	118
Quadro 31: ÍNDICE DE SOLUÇÃO DE CONSULTAS.....	119
Quadro 32: INDICADOR DE TEMPO MÉDIO DE ESTOQUE DE RESTITUIÇÕES PENDENTES.....	119
Quadro 33: VALOR DAS APREENSÕES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO ADUANEIRA.....	120
Quadro 34: MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA..	125
Quadro 35: MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA.	126
Quadro 36: DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	127
Quadro 37: DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	128
Quadro 38: DESPESAS DA 5ª REGIÃO FISCAL COM PUBLICIDADE.....	130
Quadro 39: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	130
Quadro 40: RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	132

Quadro 41: RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	132
Quadro 42: VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....	133
Quadro 43: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	135
Quadro 44: UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	136
Quadro 45: CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	136
Quadro 46: FORÇA DE TRABALHO DA UJ.....	142
Quadro 47: DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA.....	143
Quadro 48: CORRESPONDÊNCIA ENTRE SETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E NATUREZA DA ATIVIDADE (ÁREA MEIO OU ÁREA FIM).....	144
Quadro 49: DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ.....	145
Quadro 50: GRAU DE REPOSIÇÃO DE SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM 2014.....	146
Quadro 51: AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM 2014.....	147
Quadro 52: AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELA 5ª REGIÃO FISCAL EM 2014 POR COMPETÊNCIA.....	150
Quadro 53: CUSTOS DO PESSOAL.....	152
Quadro 54: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À FOLHA DE PAGAMENTO DA UJ EM 2014.....	153
Quadro 55: EVOLUÇÃO DO GRAU DE LOTAÇÃO BRUTO NAS UNIDADES DA RFB.....	156
Quadro 56: EVOLUÇÃO DO GRAU DE LOTAÇÃO BRUTO NAS UNIDADES DA RFB.....	157
Quadro 57: COMPARATIVO DO GRAU DE LOTAÇÃO ENTRE CARREIRAS DE ESTADO.....	158
Quadro 58: REPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL - INGRESSOS E EGRESSOS EM 2014.....	159
Quadro 59: GRAU DE EQUALIZAÇÃO DA LOTAÇÃO DAS UNIDADES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.....	159
Quadro 60: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-ARACAJU.....	160
Quadro 61: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / SRRF05.....	160
Quadro 62: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-SALVADOR.....	161

Quadro 63: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-FEIRA DE SANTANA.....	161
Quadro 64: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA/DRF-VITÓRIA DA CONQUISTA.....	162
Quadro 65: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / ALF-PORTO DE SALVADOR.....	162
Quadro 66: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-CAMAÇARI.....	163
Quadro 67: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-ITABUNA.....	163
Quadro 68: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / ALF-AEROPORTO DE SALVADOR.....	164
Quadro 69: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-ARACAJU.....	165
Quadro 70: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / SRRF05.....	166
Quadro 71: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-SALVADOR.....	167
Quadro 72: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-FEIRA DE SANTANA.....	168
Quadro 73: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-VITÓRIA DA CONQUISTA.....	169
Quadro 74: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / ALF-PORTO DE SALVADOR.....	170
Quadro 75: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-CAMAÇARI.....	171
Quadro 76: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-ITABUNA.....	172
Quadro 77: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / ALF-AEROPORTO DE SALVADOR.....	173
Quadro 78: COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	174
Quadro 79: DETALHES SOBRE A COMPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA 5ª REGIÃO FISCAL.....	179
Quadro 80: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	183
Quadro 81: IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL.....	184

Quadro 82: CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ.....	185
Quadro 83: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS.....	186
Quadro 84: SISTEMAS COMPUTACIONAIS UTILIZADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DESENVOLVIDOS PELO SERPRO.....	189
Quadro 85: SISTEMAS COMPUTACIONAIS UTILIZADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DESENVOLVIDOS PELA DATAPREV.....	217
Quadro 86: CONTRATOS DA 5ª REGIÃO FISCAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014.....	219
Quadro 87: ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL.....	221
Quadro 88: SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	223
Quadro 89: DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR.....	225
Quadro 90: DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	226
Quadro 91: TAXAS UTILIZADAS PELA UJ PARA O CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	229
Quadro 92: DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	236

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: QUADRO FUNCIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL - EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES.....	22
Figura 2: ESTRUTURA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL.....	31
Figura 3: CADEIA DE VALOR DA RFB.....	38
Figura 4: ORGANOGRAMA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA.....	55
Figura 5: ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA DA RFB.....	57
Figura 6: DEMANDAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA DA 5ª REGIÃO FISCAL EM 2014.	66
Figura 7: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6A - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO PÚBLICO BUROCRÁTICO E MOROSO NA SOLUÇÃO DE QUESTÕES QUE ENVOLVEM O CONTRIBUINTE.....	68
Figura 8: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6B - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO COMPROMISSADO COM A SITUAÇÃO ECONÔMICA BRASILEIRA.....	68
Figura 9: RESULTADOS DA PESQUISA – PERGUNTA 6C - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO TRANSPARENTE E CONFIÁVEL.....	69
Figura 10: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6D - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO QUE COMBATE A SONEGAÇÃO.....	69
Figura 11: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6E - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO QUE BUSCA MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO AOS CONTRIBUINTE.....	70
Figura 12: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6F - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO QUE FAVORECE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PELOS CONTRIBUINTE.....	70
Figura 13: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6G - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO QUE INVESTE EM NOVAS TECNOLOGIAS E NA INFORMATIZAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS.....	71
Figura 14: PROCESSOS DE TRABALHO DA RFB PUBLICADOS: COMPARATIVO 2013 x 2014.....	82
Figura 15: MAPA ESTRATÉGICO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: CICLO 2012-2015.	83
Figura 16: PAINEL ESTRATÉGICO DA RFB - PERSPECTIVA DE RESULTADOS.....	88
Figura 17: PAINEL DE DESEMPENHO DA RFB - PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS.....	89
Figura 18: PAINEL DE DESEMPENHO DA RFB - PERSPECTIVA DE PESSOAS E RECURSOS.....	90
Figura 19: DESEMPENHO INSTITUCIONAL POR OBJETIVO ESTRATÉGICO EM 2014.....	91

Figura 20: CENTRAL DE GESTÃO RFB - DESEMPENHO DE INDICADORES POR OBJETIVO ESTRATÉGICO.....	92
Figura 21: CENTRAL DE GESTÃO RFB - ANÁLISE DE DESEMPENHO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	93
Figura 22: CENTRAL DE GESTÃO RFB - DESEMPENHO DAS REGIÕES FISCAIS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO.....	93
Figura 23: PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA RFB - AGRUPAMENTO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO.....	102
Figura 24: PERFIL ETÁRIO DO QUADRO FUNCIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.....	147

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>Item 1: Identificação e Atributos das Unidades cujas gestões compõem o Relatório.....</b>	<b>24</b>
1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	25
1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada.....	26
1.3 - Organograma Funcional.....	30
1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada.....	37
<b>Item 2: Informações sobre a Governança.....</b>	<b>53</b>
2.1 - Estrutura de Governança.....	54
2.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	61
<b>Item 3: Relacionamento com a Sociedade.....</b>	<b>63</b>
3.1 - Canais de acesso ao cidadão.....	64
3.2 - Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	67
3.3 - Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	75
3.4 - Medidas relativas à acessibilidade.....	76
<b>Item 4: Planejamento e Resultados Alcançados.....</b>	<b>80</b>
4.1 - Planejamento da Unidade Jurisdicionada.....	81
4.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	105
4.3 - Informações Sobre Outros Resultados da Gestão.....	107
4.4 - Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	112
<b>Item 5: Gestão de Fundos no Contexto de Atuação da Unidade.....</b>	<b>121</b>
<b>Item 6: Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....</b>	<b>123</b>
6.1 - Programação e Execução das Despesas.....	125
6.2 - Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda.....	130
6.3 - Demonstração da Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores....	130
6.4 - Transferências de Recursos.....	132
6.5 - Suprimentos de Fundos.....	135

<b>Item 7: Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....</b>	<b>140</b>
7.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	141
7.2 - Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários.....	160
7.3 - Informações referentes a contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos.....	175
<b>Item 8: Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.....</b>	<b>177</b>
8.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	178
8.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	183
8.3 - Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	186
<b>Item 9: Gestão da Tecnologia da Informação.....</b>	<b>188</b>
9.1 - Informações sobre Sistemas Computacionais.....	189
<b>Item 10: Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....</b>	<b>220</b>
10.1 - Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	221
<b>Item 11: Atendimento de Demandas de Órgão de Controle.....</b>	<b>222</b>
11.1 - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	223
11.2 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	225
11.3 - Alimentação SIASG E SICONV.....	226
<b>Item 12: Informações Contábeis.....</b>	<b>227</b>
12.1 - Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	228
12.2 - Informações sobre a Conformidade Contábil.....	233
12.3 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	235
<b>Item 13: Outras Informações sobre a Gestão.....</b>	<b>237</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>239</b>

## INTRODUÇÃO

### ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório de Gestão consolida as informações referentes às Unidades Gestoras da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal.

As informações apresentadas a seguir estão estruturadas de acordo com os itens e subitens previstos na Parte A, Conteúdo Geral e Parte B, Conteúdo Específico, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, combinados com as orientações e os quadros contidos na Portaria TCU nº 90/2014.

#### **ITENS DO ANEXO II, PARTE A – CONTEÚDO GERAL, DA DN TCU Nº 134/2013 E QUADROS DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU Nº 90/2014 QUE SE APLICAM À REALIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA MAS QUE NÃO HÁ INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS**

##### **13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

**Justificativa:** A UJ não prestou outras informações, tendo o entendimento de que os demais itens do Relatório de Gestão em seu conjunto já fornecem uma visão abrangente da gestão da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal.

#### **ITENS DO ANEXO II, PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO, DA DN TCU Nº 134/2013 E QUADROS DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU Nº 90/2014 QUE NÃO SE APLICAM À REALIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA**

##### **5. GESTÃO DE FUNDOS NO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE**

**Justificativa:** A UJ não é gestora de fundos, não cabendo, portanto, a prestação de informações relacionadas a este item.

### PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA 5ª REGIÃO FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2014

#### **i. A 5ª Região Fiscal em números**

Os números a seguir sintetizam a atuação da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal (Bahia e Sergipe) ao longo do ano de 2014, no exercício de suas operações diárias essenciais ao cumprimento da missão institucional:

- Mais de **1,1 milhão (1.136.908)** de serviços foram atendidos nas unidades espalhadas nos estados da Bahia e de Sergipe;

- **33.382** declarações de importação foram processadas, sendo que, desse total, mais de **3/4** (três quartos) foram desembaraçados em **menos de 1 (um) dia**;
- **23.862** declarações de exportação processadas, num tempo médio de **0,06 dia (aproximadamente 1 hora e 26 minutos)**;
- Quase **5 bilhões de reais (R\$ 4.940.736,941,67)** em créditos tributários foram lançados em decorrência das ações de fiscalização de tributos internos em contribuintes de diversos portes e segmentos. Dos procedimentos de fiscalização realizados, **95,12%** tiveram resultado;
- Mais de **164 milhões de reais (R\$ 164.050.036,04)** em créditos tributários foram lançados em decorrência das ações de fiscalização aduaneira. Dos procedimentos de fiscalização aduaneira realizados, **86,30%** tiveram resultado;
- Mais de **2,5 milhões de reais (R\$ 2.731.096,49)** em mercadorias foram retidas em operações de repressão ao contrabando e ao descaminho na região;
- Mais de **42 milhões de reais (R\$ 42.660.492,91)** em mercadorias apreendidas foram destinadas por leilão, incorporação, doação ou destruição;
- Mais de **1,5 bilhão de reais** em quedas de arrecadação de contribuintes foram analisados no trabalho de monitoramento da arrecadação dos contribuintes de grande porte da região, sujeitos ao acompanhamento diferenciado;
- Quase **60 mil horas (59.965)** de treinamento foram destinadas à qualificação e aprimoramento do quadro funcional da 5ª RF. **76,05%** dos servidores participaram de pelo menos um evento de capacitação em 2013;
- Mais de **21 milhões de reais (R\$ 21.517.735,11)** foram investidos em obras para adequação das unidades do órgão na 5ª RF.

É possível afirmar que grande parte das medidas adotadas pela 5ª Região Fiscal para o cumprimento da estratégia da instituição está relacionada à busca pela eficácia e efetividade na execução das suas atividades operacionais, que se traduzem no cumprimento das metas estabelecidas pelo órgão. O “**Item 4: Planejamento e Resultados Alcançados**” deste Relatório de Gestão apresenta em maior detalhe os elementos utilizados pela Receita Federal do Brasil e pela 5ª Região Fiscal para viabilização da sua estratégia. Destacam-se a seguir algumas das principais ações desenvolvidas no âmbito da 5ª RF.

## ii. Ações em destaque

### a) Projeto Autoatendimento Orientado (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador)

O Autoatendimento Orientado foi implementado em maio/2014 na Delegacia da RFB em Salvador, com base nas linhas gerais/definições estabelecidas em projeto nacional e na observação “in loco” da experiência adotada pela Delegacia da RFB em Fortaleza, através de visita técnica feita por servidor da Delegacia, que fundamentaram a formatação de um projeto específico e customizado para a Unidade, aderente aos seus propósitos e aos demais projetos de melhoria do atendimento em curso.

O Autoatendimento Orientado é desenvolvido nas instalações de atendimento da RFB, mediante oferta de infraestrutura básica, objetivando que os cidadãos (contribuintes pessoas físicas) possam, sob orientação de pessoal capacitado da RFB, navegar no sítio institucional na Internet e no ambiente virtual de atendimento (e-CAC) e, assim, obter os serviços e informações disponíveis de que necessitem.

Vale destacar que a oferta de um espaço estruturado e a prestação de assistência/orientação ao cidadão, além de uma valiosa ação de inclusão social, permitindo acesso digital aos que não o possuem, possibilita um atendimento rápido, eficaz e de baixo custo, bem como se configura uma excelente estratégia de gestão para a otimização da utilização da mão de obra da Unidade, visto que o Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) de Salvador apresenta uma capacidade operacional reduzida em relação à demanda social por serviços e atendimentos, já que é a única unidade de atendimento RFB localizada na cidade, que possui uma população em torno de 3 milhões de habitantes.

A iniciativa de implementação do Autoatendimento Orientado vem possibilitando diminuir uma parte da demanda reprimida por atendimento e ampliar a disseminação de informações quanto ao uso dos serviços disponibilizados pela RFB virtualmente, bem como contribuindo para uma maior conscientização tributária e educação fiscal, e contabilizou, entre os meses de maio a dezembro/2014, **36.403 atendimentos**, que representam aproximadamente **21% do total geral de atendimentos (175.644) ocorridos no mesmo período no âmbito do CAC**, o que é um indicativo relevante acerca da sua aceitação pela população e impacto na prestação de serviços pela Delegacia, e, por conseguinte, da sua eficácia para contribuir positivamente com o objetivo de melhoria contínua da prestação de atendimento à sociedade.

#### **b) Projeto de Melhoria da Cobrança Interna – Ações de Cobrança Especial (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador)**

Em consonância com o objetivo de fortalecimento da cobrança interna, a Delegacia de Salvador, em 2014, definiu e implementou uma equipe específica de cobrança (Grupo de Cobrança Especial) e sistematizou um fluxo operacional ampliado para gerenciamento dos maiores devedores da sua jurisdição, com vistas a desenvolver processos de cobrança intrassistêmica, que viabilizaram a ação uniforme, integrada e focada da Unidade perante os contribuintes, o que permitiu, além do pleno atingimento das metas nacionais/regionais estabelecidas para a atividade de cobrança, uma recuperação de crédito tributário bastante expressiva, na ordem de mais de 500 milhões de reais, que representou um percentual de 88,42% do total trabalhado e quase o dobro da meta estabelecida.

A iniciativa, além da excelente recuperação de créditos identificada, configurou-se como uma eficaz estratégia de controle dos créditos da Unidade, visto que ampliou a visão geral do contribuinte e, por conseguinte, a atuação sistêmica das diversas áreas.

Saliente-se, ainda, que o impacto da atividade desenvolvida pelo grupo alcançou também as atividades de fiscalização tributária, já que, no exercício de 2014, o Grupo de Cobrança Especial definiu e elaborou roteiro de trabalho específico objetivando a verificação da distribuição irregular de lucros, dividendos e bonificações por empresas em débito com a União, cuja vedação se encontra prevista na Lei 4.357/1964, combinada com as Leis 8.212/1991, 11.051/2004 e 11.941/2009, o que influenciou na programação de ações de fiscalização por infração aos dispositivos citados,

envolvendo Pessoa Física e Pessoa Jurídica., que geraram um resultado em lançamento de crédito tributário em um montante em torno de 26 milhões de reais.

### **c) Programa de Melhoria da Produtividade – Projeto de Horas Estimadas (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador)**

A DRF/Salvador, em consonância com o seu plano de trabalho mapeado, vem direcionando esforços para sistematizar e qualificar o gerenciamento da produtividade no Serviço de Controle Acompanhamento Tributário (Secat) e no Serviço de Orientação e Orientação Análise (Seort), e se engajou, na condição de unidade piloto, no Projeto Nacional de Horas Estimadas, em curso no âmbito das áreas de Administração Tributária da RFB, que prevê, de forma padronizada e através de sistema informatizado específico (e-Processo), o acompanhamento da produtividade global e individual das atividades desenvolvidas no âmbito da área

O escopo do projeto prevê o mapeamento do tempo dispendido por tipo de atividade/processo em análise (horas estimadas), que permite viabilizar a revisão e racionalização de fluxos, implementação de novas rotinas, distribuição interna de processos, definição de metas, e, por conseguinte, auxiliar o respectivo gerenciamento da produtividade individual dos servidores e equipes, como é objetivo da Delegacia de Salvador, o que já vem impactando positivamente no funcionamento e nos resultados alcançados pelo Secat e pelo Seort, a exemplo, dentre outros, dos elencados a seguir:

- Redução significativa do tempo entre a protocolização do pedido de isenção de IPI e IOF e a análise do processo, em virtude da implementação de novas rotinas utilizando-se de ferramentas do e-Processo, a exemplo da assinatura digital das autorizações para aquisição de veículo com isenção de IPI. Em 18/12/2014 foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1528, de 17/12/2014, que estabelece a obrigatoriedade de utilização de assinatura digital na emissão da autorização;
- Redução na ordem de 80% do estoque de processos de restituição de pessoa física aguardando emissão de ordem bancária, decorrente do cadastramento dos processos de restituição no sistema informatizado da RFB Sief-Processo, com vistas ao pagamento em lote mensal pelo Sistema Pagamento Automático;
- Redução significativa do tempo entre a protocolização da Manifestação de Inconformidade do contribuinte contra o indeferimento do pedido de restituição ou ressarcimento, ou a não-homologação da declaração de compensação, e o envio do processo para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento, em virtude da implementação de novas rotinas utilizando-se de ferramentas do e-Processo, a exemplo da instrução do processo digital pelo CAC após o atendimento do contribuinte.

### **d) Rotina de cobrança e fiscalização de órgãos públicos (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju)**

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju (SE) desenvolveu ações que tiveram por finalidade desenvolver uma rotina de fiscalização e cobrança dos tributos devidos pelos órgãos públicos que recebem repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Destaca-se a aplicação de regras claras e objetivas para a

cobrança dos tributos e a instituição de grupo específico com o fim de realizar atividades relativas ao controle das compensações de contribuições previdenciárias declaradas pelos municípios do estado de Sergipe por meio de Guia de Recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP). Os resultados alcançados foram os seguintes: 1) aumento da arrecadação previdenciária; 2) redução do número de ações judiciais impetradas pelos entes públicos; 3) redução de atuações de escritórios de advocacia e contábeis no sentido de estimular as compensações previdenciárias indevidas pelos entes públicos; 4) lavraturas de autos de infração para glosa de compensações, perfazendo um montante de crédito tributário lançado de R\$ 118.291.486,39 (cento e dezoito milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

#### **e) Implantação do Grupo de Garantia do Crédito Tributário (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana)**

Em 2014 foi implementado o Grupo de Garantia do Crédito Tributário, iniciativa local com vistas a atuar nas representações para Medida Cautelar Fiscal (MCF) relacionadas a grandes devedores e grupos econômicos. A criação desse Grupo resultou na elaboração de 4 representações para Medida Cautelar Fiscal abrangendo grandes grupos econômicos cujas dívidas ultrapassavam 200 milhões de reais. Dentre essas representações, já houve o deferimento da medida cautelar em um dos casos, resultando no bloqueio de 20 milhões de reais. Os demais casos encontram-se em poder da Procuradoria da Fazenda Nacional com previsão de ajuizamento da medida nos primeiros meses do ano de 2015. A criação do Grupo resultou ainda na compilação de um manual de boas práticas para subsidiar a DRF quando da elaboração de novas representações para MCF.

#### **f) Programação e seleção de contribuintes produtores rurais de grande porte (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana)**

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana implementou ainda uma nova metodologia para seleção de contribuintes produtores rurais de grande porte, por ser um dos segmentos de maior interesse fiscal no âmbito da DRF. Essa metodologia permitiu a formação de grande expertise aos auditores da seleção, tendo sido elogiada pela equipe da Dipac/Demac de Belo Horizonte (MG). Da seleção realizada com base nesse método foram identificados diversos ilícitos tributários que anteriormente não eram detectáveis pelo método de seleção tradicional. As primeiras ações fiscais com base nessa metodologia foram abertas em 2014 e grande parte dos indícios vem sendo confirmada pela fiscalização.

#### **g) Projeto Cartas (Superintendência Regional da RFB na 5ª Região Fiscal)**

Este projeto consistiu no envio de cartas convidando os contribuintes com declarações retidas em malha fiscal a se autorregularizarem pela internet, evitando assim o aumento da carga de trabalho para os servidores da RFB. O projeto foi iniciado na 5ª Região Fiscal no mês de novembro de 2014, tendo como resultado a redução do estoque da malha (em 23/01/2015, 46,43% das declarações que foram objeto do envio de cartas em 2014 haviam sido corrigidas). Segue adiante quadro com as informações referentes ao envio de cartas e à retificação das declarações ocorridas nas Delegacias da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal:

Quadro 1: PROJETO CARTAS - INCENTIVO À AUTORREGULARIZAÇÃO PELA INTERNET - RESULTADOS DA 5ª REGIÃO FISCAL

Delegacias – DRF	Cartas Enviadas	Declarações Retificadas	Percentual de Retificação	Declarações Pendentes de Retificação
DRF-Salvador	13.004	5.909	45,44%	7.095
DRF-Feira de Santana	6.106	2.799	45,84%	3.307
DRF-Vitória da Conquista	2.347	1.195	50,92%	1.152
DRF-Camaçari	1.770	715	40,40%	1.055
DRF-Itabuna	2.866	1.239	43,23%	1.627
DRF-Aracaju	3.968	2.101	52,95%	1.867
<b>TOTAL 5ª RF</b>	<b>30.061</b>	<b>13.958</b>	<b>46,43%</b>	<b>16.103</b>

Fonte: Divisão de Fiscalização (Difis) da 5ª Região Fiscal

#### **h) Operação Obra Legal (Superintendência Regional da RFB na 5ª Região Fiscal)**

A Operação Obra Legal foi desencadeada em 2014, com a finalidade de verificar a regularidade do pagamento da contribuição previdenciária incidente sobre obras de construção civil na 5ª Região Fiscal. Em novembro foi realizada a primeira etapa da operação, que compreendeu o sobrevoo, com helicóptero da RFB, de condomínios de alto padrão localizados em Salvador e no litoral norte do estado da Bahia. A operação foi coordenada pela Divisão de Fiscalização (Difis) da Superintendência e teve, na sua fase preparatória, a identificação de cerca de 500 contribuintes em situação irregular quanto ao pagamento da contribuição previdenciária. O objetivo do sobrevoo foi complementar a coleta de informações acerca dos imóveis. Em paralelo à operação, foi efetuada a divulgação na mídia e por meio da distribuição de impressos nos condomínios com o objetivo de incentivar a autorregularização do contribuinte. A expectativa é de que a operação continue no ano de 2015, com a medição dos resultados da primeira etapa e a ampliação do raio de ação para outras áreas de elevado padrão imobiliário.

#### **i) Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR (Superintendência Regional da RFB na 5ª Região Fiscal)**

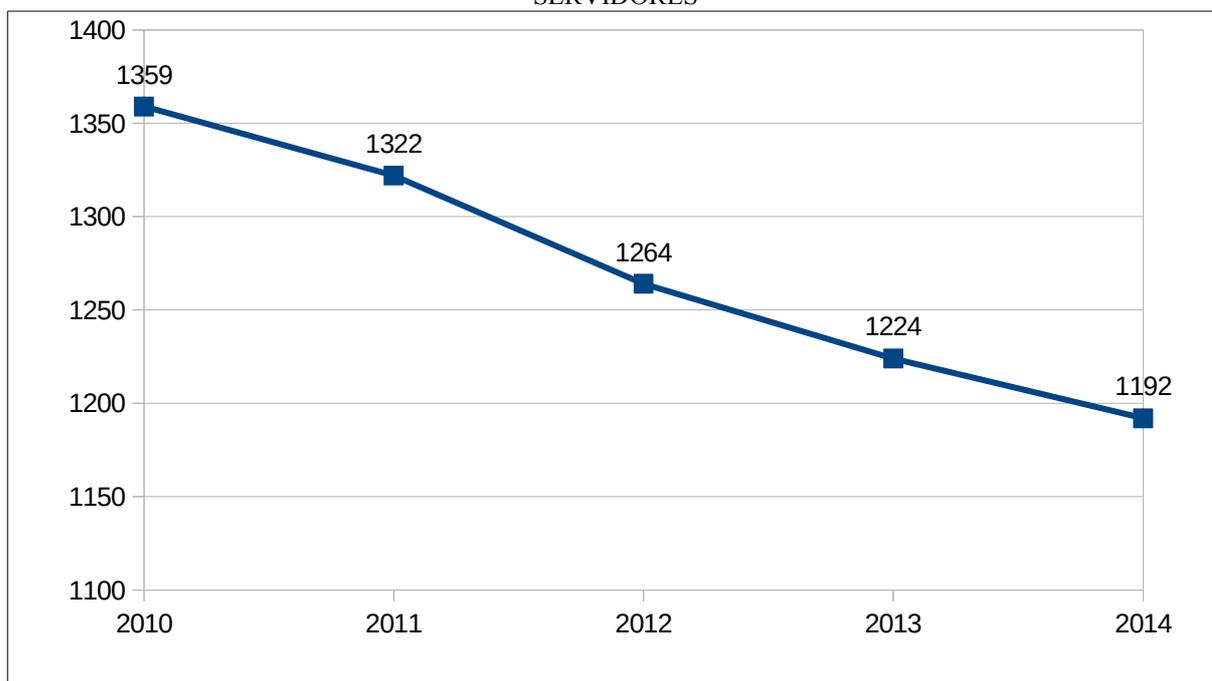
Este programa foi desenvolvido em nível regional pela Divisão de Gestão de Pessoas (Digep) da 5ª Região Fiscal e teve como objetivo capacitar os dirigentes das unidades para o desenvolvimento das competências gerenciais e para o fortalecimento de vínculos entre os pares. O programa foi dividido em módulos com carga horária de 16 horas/aula por turma, realizados no período de 25/03 a 28/11/2014, e teve como resultado o treinamento de 245 dirigentes (titulares e substitutos), na 5ª Região Fiscal.

## PRINCIPAIS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS EM 2014

### **i. Redução do quadro funcional**

Nos últimos cinco anos, o quadro funcional da 5ª Região Fiscal sofreu contínua redução no seu quantitativo, como verificado no gráfico a seguir. O ano de 2014 não foi diferente, quando o número de egressos superou significativamente o total de ingressos. A 5ª RF encerrou o ano com aproximadamente 13% menos servidores do que possuía em 2010.

Figura 1: QUADRO FUNCIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL - EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES



Tal redução impacta significativamente os processos de trabalho na 5ª RF, especialmente se for considerado que de modo geral não há redução das demandas do Estado e da sociedade que exigem a atuação do órgão nas suas diversas frentes de trabalho. Apenas a título de exemplo, o volume de declarações de importação processadas na 5ª Região Fiscal cresceu cerca de 4,5% de 2012 para 2013.

O cenário se torna preocupante com a perspectiva crescente de saídas por aposentadoria, já que quase a metade (46,35%) do quadro funcional da 5ª RF tem idade superior a 50 anos. O subitem “7.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade Jurisdicionada” deste Relatório de Gestão retrata em maior detalhe a situação da 5ª Região Fiscal em termos de recursos humanos.

### **ii. Restrição orçamentária**

O orçamento anual de custeio não é aprovado pela RF, mas simplesmente informado (o valor é estipulado pela com base na execução do ano anterior). A cada ano é criada uma nova forma de reduzir custos pelo Executivo Federal, via contingenciamento e limites dos mais variados tipos.

Neste contexto, o recebimento de orçamentário de 2014 foi marcado pelas antecipações, gerando fluxos inconstantes de recursos que redundaram no pagamento de juros e multas, sem contar no prejuízo à imagem da instituição.

Devido à relevância dos valores, as despesas de alugueis foram as mais sacrificadas, assim como, no caso da ausência de recursos financeiros, as obras e serviços de engenharia foram mais impactados. Além disso, houve também prejuízo a diversas ações da fiscalização, suporte a agências e destruição de mercadorias apreendidas. Ainda assim, todas as despesas assumidas foram pagas.

### DESAFIOS PARA 2015

Em suma, o principal desafio à gestão das unidades da 5ª Região Fiscal no ano de 2015 será a busca pela superação dos níveis de desempenho verificados nos anos anteriores tendo como referência um cenário recessivo, com crescentes restrições de recursos, tanto orçamentário-financeiros como humanos. Tais limitações tendem a se agravar, evidenciando, cada vez mais, a necessidade de se recorrer à inovação, à melhoria dos fluxos de trabalho e ao planejamento e atuação integrados em todos níveis, na busca da racionalização das atividades operacionais e, assim, a otimização dos escassos recursos disponíveis.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 1: Identificação e Atributos das Unidades cujas gestões compõem o Relatório**  
*(Item 1, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

## 1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Item 1.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 2: IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Fazenda			<b>Código SIORG:</b> 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa:</b> Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal – SRRF05			
<b>Denominação Abreviada:</b> Superintendência da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal			
<b>Código SIORG:</b> 003156	<b>Código LOA:</b> Não se aplica	<b>Código SIAFI:</b> 170078	
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 00.394.460/0090-17	
<b>Principal Atividade:</b> Administração Tributária			<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(071) 3146-1010	(071) 3416-1002	(071) 3416-1003
<b>Endereço Eletrônico:</b> gabin.srrf05.ba@receita.fazenda.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua Alceu Amoroso Lima, 862, Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Ordinária no 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos e funções: Decreto no 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011;			
- Regimento interno: Portaria MF no 203, de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U. em 17 de maio de 2012, e modificações posteriores – em especial, as introduzidas pela Portaria MF no 512, de 2 de outubro de 2013, publicada no D.O.U em 4 de outubro de 2013.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Publicações: a relação pode ser consultada em: <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/publicacoes">http://idg.receita.fazenda.gov.br/publicacoes</a>			
- Manuais e cartilhas: a relação pode ser consultada em: <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao</a>			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170072	Delegacia da RFB em Aracaju		
170079	Delegacia da RFB em Salvador		
170080	Delegacia da RFB em Feira de Santana		
170081	Delegacia da RFB em Vitória da Conquista		
170226	Alfândega da RFB do Porto de Salvador		
170326	Delegacia da RFB em Camaçari		
170327	Delegacia da RFB em Itabuna		
170382	Alfândega da RFB do Aeroporto Internacional de Salvador		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170072		00001	
170079		00001	
170080		00001	
170081		00001	
170226		00001	
170326		00001	

170327	00001
170382	00001
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIORG; SIAFI; Sites do MPOG e do IBGE.

---



---

## **1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada**

---



---

### *Item 1.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é órgão específico e singular diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda.

A RFB tem por finalidade exercer a administração, fiscalização e arrecadação dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e aqueles incidentes sobre o comércio exterior; atuar na administração e fiscalização aduaneira; auxiliar o Poder Executivo na elaboração da política tributária federal; e prevenir e combater a sonegação fiscal, a lavagem de dinheiro, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

A RFB é um dos órgãos do Ministério da Fazenda (MF) que contribuem para o aperfeiçoamento da gestão dos serviços e da relação com a sociedade, com importante papel no fortalecimento do equilíbrio fiscal e tributário do país.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil são definidas, de modo mais geral, no artigo 15 da Estrutura Regimental do MF (Decreto nº 7.482, de 16/05/2011) e no artigo 1º do Regimento Interno da RFB, (Portaria MF nº 203, de 14/05/2012)

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII – realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos;

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira; e

XXV - realizar e disseminar estudos e estatísticas econômico-tributários e relativos à matéria de comércio exterior, em estreita colaboração com a Secretaria de Política Econômica e com a Secretaria de Acompanhamento Econômico, visando aprimorar os estudos e as políticas públicas a seu cargo.

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal (RF):

Quadro 3: JURISDIÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	SEDE
1ª RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília
2ª RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém
3ª RF	CE, MA e PI	Fortaleza
4ª RF	PE, AL, PB e RN	Recife
5ª RF	BA e SE	Salvador
6ª RF	MG	Belo Horizonte
7ª RF	RJ e ES	Rio de Janeiro
8ª RF	SP	São Paulo
9ª RF	PR e SC	Curitiba
10ª RF	RS	Porto Alegre

Fonte: Regimento Interno da RFB

O artigo 209 do Regimento Interno da RFB (Anexo da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, alterada pela Portaria RFB nº 512, de 2 de outubro de 2013) estabelece que às Superintendências compete:

I - gerenciar os processos de trabalho inerentes às atividades e competências da RFB no âmbito da respectiva Região Fiscal;

II - propor metas e avaliar as atividades das unidades subordinadas;

III - avaliar a execução dos processos de trabalho no âmbito de atuação e propor melhorias e inovação;

IV - gerenciar projetos de interesse institucional;

V - cuidar da comunicação com vistas a preservar e fortalecer a imagem institucional; e

VI - fornecer apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal

O artigo 209 do Regimento Interno da RFB ainda estabelece em seu parágrafo único que as Superintendências compõem o núcleo estratégico do órgão e exercerão suas atividades de forma sistêmica e orientada aos processos de trabalho, de forma integrada e em estreita colaboração com as Unidades Centrais.

O exercício das competências definidas tem como último e maior propósito o cumprimento da finalidade institucional do órgão, que pode ser sintetizada na declaração de Missão da Secretaria da Receita Federal do Brasil: **“Exercer a administração tributária e aduaneira, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”**.

---

---

### **1.3 - Organograma Funcional**

---

---

*Item 1.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais e as Unidades Descentralizadas.

As Unidades Centrais compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, conforme detalhamento a seguir:

a) Unidades de Assessoramento Direto:

- Gabinete – Gabin;
- Corregedoria-Geral – Coger;
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit;
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei;
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom;
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif;
- Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros – Cetad.

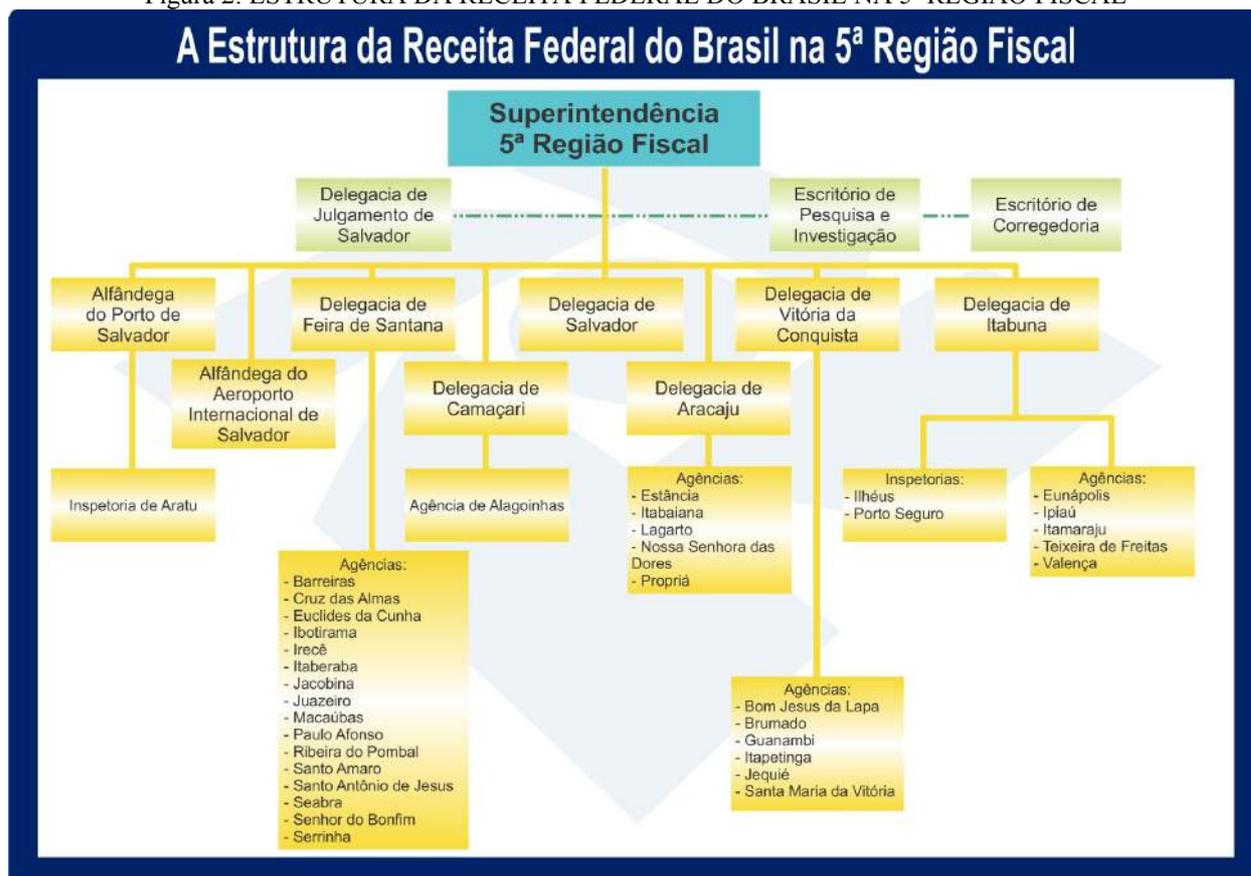
b) Unidades de Atividades Específicas:

- Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari:
  - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana;
  - Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin.
- Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri:
  - Coordenação-Geral de Tributação – Cosit;
  - Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial - Cocaj.
- Subsecretaria de Fiscalização - Sufis:
  - Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis;
  - Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac;
  - Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes.
- Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara:
  - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac;
  - Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef;
  - Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad;
  - Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec.
- Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor:
  - Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol;
  - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec;
  - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep

Cada uma das unidades funcionais acima identificadas possui competências específicas previstas em Regimento Interno, as quais não estão detalhadas neste documento, tendo em vista que a gestão das unidades centrais não é responsabilidade desta UJ. Essas informações serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

Já as unidades descentralizadas estão organizadas da seguinte forma na 5ª Região Fiscal:

Figura 2: ESTRUTURA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL



Quadro 4: UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA 5ª REGIÃO FISCAL - QUANTITATIVO

TIPOLOGIA	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	1
Delegacias da Receita Federal (DRF)	6
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	3
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	2
Agências da Receita Federal (ARF)	33
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>

Fonte: Regimento Interno da RFB

Cada uma das unidades da 5ª Região Fiscal apresenta uma subdivisão funcional própria, conforme definição do Regimento Interno da RFB, o qual também atribui competências específicas a essas subdivisões, visando ao melhor gerenciamento e organização das atividades.

A Superintendência Regional da RFB da 5ª Região Fiscal apresenta a seguinte subdivisão funcional:

Quadro 5: INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS - SUPERINTENDÊNCIA

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências*	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete (Superintendente)	Aos Superintendentes da Receita Federal do Brasil incumbem, no âmbito da Região Fiscal, as atividades relacionadas com a gestão dos processos de trabalho. O artigo 300 do Regimento Interno da RFB ainda apresenta em seus incisos as atribuições específicas dos Superintendentes.	Carlos Romeu Silva Queiroz	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Gabinete (Superintendente Adjunto)	Aos Superintendentes-Adjuntos da Receita Federal do Brasil incumbe, no âmbito da Região Fiscal, assistir o Superintendente da Receita Federal do Brasil no desempenho das suas atribuições, substituindo-o quando das suas ausências e impedimentos.	Marileide de Faro Valverde	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Gabinete (Superintendente Adjunto)		José Armando Ribeiro	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Arrecadação e Cobrança (Dirac)	Gerencia as atividades de arrecadação e de cobrança de créditos tributários, acompanhando e orientando a execução, pelas unidades jurisdicionadas, dos procedimentos de restituição, compensação, ressarcimento, parcelamentos e ações judiciais, entre outros.	Maria Cristina Menezes Barreto de Carvalho	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Fiscalização (Difis)	Coordena e gerencia as atividades de programação e fiscalização dos tributos internos, de revisão de declarações (malha fiscal), e de utilização de instrumentos especiais de controle de produção (ex.: selos de IPI).	Vandrea Mota Rocha	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Administração Aduaneira (Diana)	Gerencia as atividades relacionadas ao controle aduaneiro, como a programação e a fiscalização de tributos incidentes nas operações de comércio exterior, e a habilitação de importadores e exportadores, além de assessorar o Gabinete da Superintendência em questões aduaneiras.	Ricardo da Silva Machado	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Tributação (Disit)	Orienta as unidades jurisdicionadas sobre a interpretação da legislação tributária, além de assessorar diretamente o Gabinete da Superintendência, prestando informações em mandados de segurança, e emitindo pareceres em recursos administrativos e consultas.	André Maurício Silva Veras	AFRFB	01/01/2014 a 12/01/2014
		Milena Rebouças Nery Montalvão	AFRFB	13/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Interação com o Cidadão (Divic)	Gerencia as atividades de interação com o cidadão, inclusive quanto aos serviços prestados por conveniados, e as atividades de Ouvidoria e de Educação Fiscal, além de planejar, controlar e avaliar ações relacionadas aos cadastros do órgão.	Walter Figueiredo de Souza Júnior	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes (Semac)	Gerencia as atividades de identificação e acompanhamento diferenciado de contribuintes de maior potencial tributário, inclusive a análise dos setores e grupos econômicos aos quais pertençam, além de elaborar a previsão, acompanhamento e análise de receitas.	Moisés Monteiro da Silva	AFRFB	01/01/2014 a 27/03/2014
		Pedro Nunes de Lucena Júnior	AFRFB	28/03/2014 a 31/12/2014

<b>Áreas / Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências*</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho (Direp)	Planeja e executa ações de combate ao contrabando e ao descaminho, contribuindo também para coibir a falsificação, a pirataria, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e o porte ou transporte não autorizado de moeda.	Joselito da Silva Correia	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Programação e Logística (Dipol)	Executa as atividades de programação e execução orçamentária e financeira, licitações e contratos, contabilidade, supervisão e execução de projetos de engenharia. Também é responsável pela gestão de documentos, de recursos materiais e patrimoniais, e de mercadorias apreendidas.	Valdir Lemos Couto	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Tecnologia da Informação (Ditec)	Supervisiona e executa o cadastramento, habilitação e certificação digital de usuários, além de gerenciar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas, e a aplicação de políticas, normas e procedimentos para administração do ambiente informatizado.	Tito Augusto César Pires de Viveiros	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Gestão de Pessoas (Digepe)	Executa atividades de elaboração de folha de pagamento, concessão de vantagens, indenizações, gratificações e outros direitos dos servidores, além de promover ações de capacitação, valorização e integração do quadro funcional.	Emília Maria Oliveira de Jesus	AFRFB	01/01/2014 a 31/12/2014

**Fonte:** Regimento Interno da RFB

\* A descrição das atividades apresentada neste quadro é resumida. O Regimento Interno da RFB estabelece de forma mais detalhada as competências relacionadas a cada uma das divisões da SRRF05.

As demais unidades gestoras da 5ª Região Fiscal (Delegacias e Alfândegas) apresentam subdivisão funcional detalhada no quadro a seguir:

Quadro 6: ESTRUTURA FUNCIONAL DAS UNIDADES GESTORAS DA 5ª REGIÃO FISCAL

<b>ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SALVADOR (ALF/SDR)</b>	
<b>Divisões Funcionais da Unidade-Sede</b>	<b>Unidades Subordinadas</b>
Seção de Arrecadação e Cobrança (Sarac) Seção de Despacho Aduaneiro (Sadad) Seção de Vigilância e Controle Aduaneiro (Savig) Seção de Tecnologia da Informação (Satec) Seção de Programação e Logística (Sapol)	Inspetoria da RFB de Aratu-Candeias (IRF/ARU)
<b>ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR (ALF/SSA)</b>	
<b>Divisões Funcionais da Unidade-Sede</b>	<b>Unidades Subordinadas</b>
Seção de Administração Aduaneira (Saana) Setor de Arrecadação e Cobrança (Sorac) Setor de Tecnologia da Informação e Logística (Satel)	Não possui.
<b>DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SALVADOR (DRF/SDR)</b>	
<b>Divisões Funcionais da Unidade-Sede</b>	<b>Unidades Subordinadas</b>
Serviço de Orientação e Análise Tributária (Seort) Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat) Serviço de Fiscalização (Sefis) Serviço de Programação e Logística (Sepol) Serviço de Tecnologia da Informação (Setec) Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal (Sapac) Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	Não possui.
<b>DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA (DRF/FSA)</b>	
<b>Divisões Funcionais da Unidade-Sede</b>	<b>Unidades Subordinadas</b>
Serviço de Orientação e Análise Tributária (Seort) Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat) Serviço de Fiscalização (Sefis) Serviço de Programação e Logística (Sepol) Serviço de Tecnologia da Informação (Setec) Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal (Sapac) Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	Agência da RFB em Barreiras (ARF/BRR) Agência da RFB em Cruz das Almas (ARF/CAL) Agência da RFB em Euclides da Cunha (ARF/ECA) Agência da RFB em Ibotirama (ARF/IBO) Agência da RFB em Irecê (ARF/IRE) Agência da RFB em Itaberaba (ARF/ITB) Agência da RFB em Jacobina (ARF/JBA) Agência da RFB em Juazeiro (ARF/JUA) Agência da RFB em Macaúbas (ARF/MUS) Agência da RFB em Paulo Afonso (ARF/PAO) Agência da RFB em Ribeira do Pombal (ARF/RPL) Agência da RFB em Santo Amaro (ARF/SAR) Agência da RFB em Santo Antônio de Jesus (ARF/SAJ) Agência da RFB em Seabra (ARF-SEA) Agência da RFB em Senhor do Bonfim (ARF/SBM) Agência da RFB em Serrinha (ARF-SRR)
<b>DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA DA CONQUISTA</b>	
<b>Divisões Funcionais da Unidade-Sede</b>	<b>Unidades Subordinadas</b>
Seção de Arrecadação e Cobrança (Sarac) Seção de Fiscalização (Safis) Seção de Tecnologia da Informação e Logística (Satel) Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) Núcleo de Administração Aduaneira (Nuana)	Agência da RFB em Bom Jesus da Lapa (ARF/BJL) Agência da RFB em Brumado (ARF/BMO) Agência da RFB em Guanambi (ARF/GBI) Agência da RFB em Itapetinga (ARF/ITP) Agência da RFB em Jequié (ARF/JEQ)

<b>DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMAÇARI</b>	
<b>Divisões Funcionais da Unidade-Sede</b>	<b>Unidades Subordinadas</b>
Seção de Orientação e Análise Tributária (Saort) Seção de Controle e Acompanhamento Tributário (Sacat) Seção de Fiscalização (Safis) Seção de Programação e Logística (Sapol) Seção de Tecnologia da Informação (Satec) Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	Agência da RFB em Alagoinhas (ARF/ALA)
<b>DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ITABUNA</b>	
<b>Divisões Funcionais da Unidade-Sede</b>	<b>Unidades Subordinadas</b>
Seção de Arrecadação e Cobrança (Sarac) Seção de Fiscalização (Safis) Seção de Tecnologia da Informação e Logística (Satel) Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	Inspetoria da RFB em Ilhéus (IRF/ILH) Inspetoria da RFB em Porto Seguro (IRF/PSO) Agência da RFB em Eunápolis (ARF/EUN) Agência da RFB em Ipiaú (ARF/IPI) Agência da RFB em Itamaraju (ARF/ITM) Agência da RFB em Teixeira de Freitas (ARF/TFS) Agência da RFB em Valença (ARF/VAL)
<b>DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU</b>	
<b>Divisões Funcionais da Unidade-Sede</b>	<b>Unidades Subordinadas</b>
Seção de Orientação e Análise Tributária (Saort) Seção de Controle e Acompanhamento Tributário (Sacat) Seção de Fiscalização (Safis) Seção de Programação e Logística (Sapol) Seção de Tecnologia da Informação (Satec) Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) Núcleo de Administração Aduaneira (Nuana)	Agência da RFB em Estância (ARF/EST) Agência da RFB em Itabaiana (ARF/IBN) Agência da RFB em Lagarto (ARF/LGO) Agência da RFB em Nossa Senhora das Dores (ARF/NSD) Agência da RFB em Propriá (ARF/PRO)

**Fonte:** Regimento Interno da RFB

Essas unidades exercem localmente as atividades necessárias ao cumprimento da finalidade institucional, sob a supervisão das Superintendências Regionais a que estão subordinadas, no âmbito das correspondentes jurisdições. As suas competências são descritas sucintamente a seguir. O Regimento Interno da RFB estabelece de forma mais detalhada as competências relacionadas a cada uma das divisões funcionais que compõem as unidades jurisdicionadas.

### **DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF, e ALFÂNDEGAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF, e**

As competências dessas unidades são definidas pelo Regimento Interno da RFB (Anexo da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, alterada pela Portaria RFB nº 512, de 2 de outubro de 2013), que estabelece em seu artigo 224:

"Art. 224. Às Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRF, à Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas – Derpf, às Alfândegas da Receita Federal do Brasil - ALF e às Inspetorias da Receita Federal do Brasil - IRF de Classes "Especial A", "Especial B" e "Especial C", quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, modernização (...)"

O artigo 224 do Regimento Interno da RFB ainda apresenta em seus incisos as competências específicas dessas unidades, e atribui em seus parágrafos algumas competências particulares a determinadas Delegacias, Alfândegas e Inspetorias de Classe Especial, conforme suas características peculiares.

### **INSPETORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - IRF, Classes “A” e “B”**

As Inspetorias da Receita Federal do Brasil - IRF - de Classes "A" e "B" se subordinam a uma Delegacia (DRF), Alfândega (ALF) ou Inspetoria (IRF) de Classe Especial.

As suas competências são equivalentes à da unidade a que estão subordinadas, exceto no que se refere à execução orçamentária, financeira e patrimonial (que não lhes cabe), conforme definido pelo Regimento Interno da RFB (Anexo da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012), em seu artigo 225.

### **AGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ARF**

As Agências da Receita Federal do Brasil – ARF – se subordinam às Delegacias (DRF), e têm a competência de executar as atividades de atendimento ao contribuinte, conforme definido pelo Regimento Interno da RFB (Anexo da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012). O artigo 231 do Regimento Interno ainda lhes estabelece as competências específicas.

---

---

## **1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada**

---

---

*Item 1.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Processos são um conjunto de atividades que, de forma integrada, viabilizam o cumprimento dos objetivos institucionais. Os processos executados na RFB estão organizados hierarquicamente em níveis, sendo o nível mais alto representado por Macroprocessos.

A Cadeia de Valor da RFB é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os seus processos de trabalho e é um importante instrumento no cumprimento da Missão da Instituição e na geração de valor para seus clientes: Estado, sociedade, contribuintes, parceiros institucionais e servidores. Por ela verifica-se como os processos se relacionam e fica evidente a necessidade de compartilhamento de informações e ações entre as áreas.

Conforme painel a seguir, a Cadeia de Valor da RFB é constituída por 13 Macroprocessos, divididos em três grupos:

1- Macroprocessos Finalísticos: correspondem às grandes funções da organização e para as quais devem estar voltadas suas unidades internas e descentralizadas. Além disso, também orientam os processos internos, os objetivos estratégicos e a geração de produtos e serviços para os clientes interno e externo;

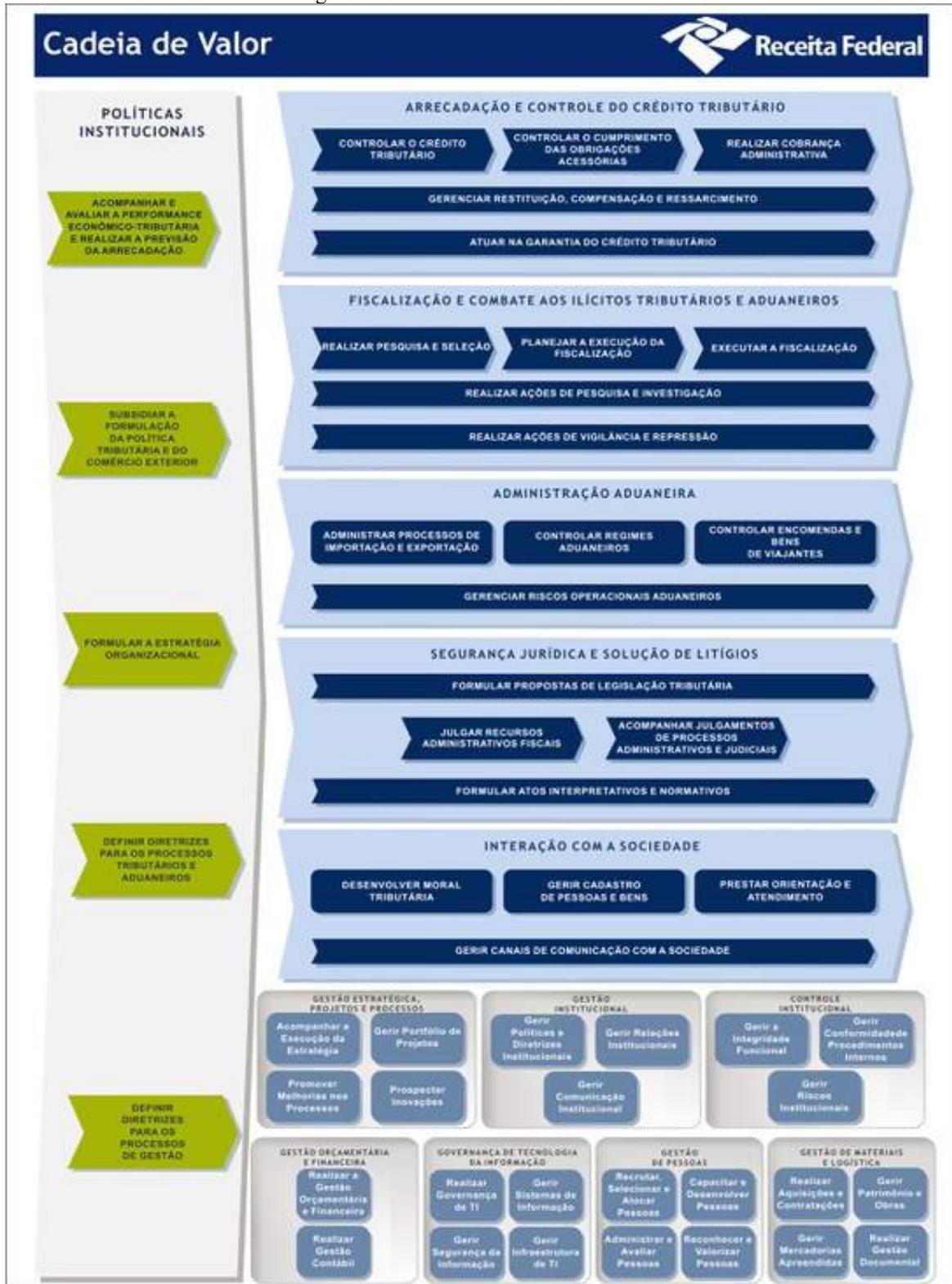
2 – Macroprocesso de Políticas Institucionais: apresenta os Processos de Trabalho relacionados às políticas gerais do órgão;

3 – Macroprocessos de Apoio: dão suporte aos Macroprocessos Finalísticos conforme as políticas institucionais.

Esse modelo de Cadeia de Valor foi definido em 2011, sendo incorporada ao processo de Planejamento Estratégico da organização como um dos mais importantes subsídios para sua formulação.

A figura a seguir apresenta a Cadeia de Valor da RFB:

Figura 3: CADEIA DE VALOR DA RFB



Considerando que as Unidades Centrais desenvolvem atividades normativas, de supervisão e de planejamento, e que as Unidades Descentralizadas (regionais e locais), por sua vez, desempenham atividades táticas e operacionais, sob o comando central, torna-se essencial a integração entre elas, no âmbito da maior parte dos Macroprocessos Finalísticos.

Os quadros a seguir identificam os cinco Macroprocessos Finalísticos da RFB constantes de sua Cadeia de Valor; a descrição desses Macroprocessos; as áreas responsáveis pela sua condução; os principais produtos e serviços decorrentes dos processos de trabalho; e os principais clientes.

A execução das atividades contidas na maior parte dos macroprocessos depende da atuação combinada de mais de uma área responsável da RFB e, em geral, pode envolver também os dois níveis organizacionais: Nível Central (por meio das Subsecretarias, Coordenações-Gerais e unidades de Assessoramento Direto ao Secretário) e Nível Descentralizado (por meio das Superintendências e unidades subordinadas, e suas respectivas projeções funcionais). Esse envolvimento é necessário de modo a garantir uma completa integração e continuidade administrativa dos trabalhos. A atuação das Unidades Centrais em relação aos macroprocessos finalísticos constará do Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB. Já as principais ações realizadas e resultados obtidos na condução dos processos finalísticos de trabalho pela 5ª Região Fiscal podem ser vistos em detalhe no **Item 4: Planejamento e Resultados Alcançados**.

## 1.4.1 - Macroprocesso: Arrecadação e Controle do Crédito Tributário

Quadro 7: MACROPROCESSO: ARRECADAÇÃO E CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Macroprocesso Finalístico	Arrecadação e Controle do Crédito Tributário				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controlar o Crédito Tributário.</li> <li>- Controlar o cumprimento das Obrigações Acessórias.</li> <li>- Realizar cobrança administrativa.</li> <li>- Gerenciar restituição, compensação e ressarcimento.</li> <li>- Atuar na garantia do Crédito Tributário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suara (Codac, Corec).</li> <li>- Sufis (Cofis).</li> <li>- Superintendências Regionais e Unidades Locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crédito tributário constituído acompanhado dos bens nos casos previstos pela legislação.</li> <li>- Débitos confessados decorrentes de obrigações acessórias.</li> <li>- CT lançado de Ofício.</li> <li>- CT de MAED.</li> <li>- Demais CT confessados (declarações de compensação, e parcelamentos).</li> <li>- Informações sobre pagamentos e depósitos.</li> <li>- Resultados da consulta de tabelas e cálculos.</li> <li>- Resultado da cobrança administrativa.</li> <li>- Processo instruído com despacho visando alteração, manutenção ou cancelamento da inscrição na Dívida Ativa.</li> <li>- Resultado do julgamento.</li> <li>- Dados de arrecadação.</li> <li>- Documentos de arrecadação.</li> <li>- DJE.</li> <li>- Devolução e restituição de Depósitos.</li> <li>- Pedido de devolução.</li> <li>- Retorno de informações.</li> <li>- Pedido de emissão de certidão (CND ou CPDEN) ou Consulta Situação Fiscal Contribuintes.</li> <li>- Obrigação tributária principal ou informações relacionadas.</li> <li>- CT com saldo devedor.</li> <li>- Hipóteses de cautelar fiscal e de arrolamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executores do processo de fiscalização.</li> <li>- Fiscalização.</li> <li>- Sistema MAED</li> <li>- Contribuinte.</li> <li>- Sistema de Arrecadação.</li> <li>- Sistema de cálculo.</li> <li>- Sistema de cobrança.</li> <li>- PGFN.</li> <li>- DRJ e CARF.</li> <li>- Rede arrecadadora.</li> <li>- Contribuinte.</li> <li>- CEF.</li> <li>- STN.</li> <li>- Contribuinte ou responsável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração da arrecadação tributária, incluindo sua classificação e destinação.</li> <li>- Gestão da cobrança administrativa dos créditos tributários e obrigações acessórias.</li> <li>- Gerenciamento de ressarcimentos, restituições e compensações.</li> <li>- Atendimento aos contribuintes.</li> <li>- Gestão dos cadastros da RFB.</li> <li>- Acompanhamento da Rede Arrecadadora.</li> <li>- Dimensionamento da arrecadação potencial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuintes.</li> <li>- CARF.</li> <li>- PGFN.</li> <li>- Banco do Brasil.</li> <li>- Gabinete do Ministro da Fazenda.</li> <li>- Gabinete do Secretário da Receita Federal.</li> <li>- Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.</li> <li>- Tribunal de Contas da União.</li> </ul>

Fonte: Copav e áreas responsáveis

#### **a) Processo: Controlar o crédito tributário**

Este processo de trabalho, gerido no âmbito da Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara), realiza as seguintes atividades:

- Controlar a arrecadação dos créditos declarados e lançados de ofício;
- Dimensionar a arrecadação potencial;
- Realizar análises da performance da arrecadação de tributos, considerando-se a arrecadação prevista, a potencial e a efetiva;
- Controlar o crédito tributário em todas as fases, desde sua constituição até sua realização, garantindo agilidade de tramitação em todo o ciclo (envolvendo arrecadação, cobrança, parcelamento, contencioso administrativo e judicial); e
- Controlar de forma integrada todos os créditos do contribuinte com a finalidade de atuar na garantia do crédito.

#### **b) Processo: Controlar o cumprimento das obrigações acessórias**

Este processo de trabalho, também gerido no âmbito da Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara), realiza as seguintes atividades:

- Verificar e exigir o cumprimento das obrigações acessórias; e,
- Realizar a cobrança administrativa de créditos decorrentes do descumprimento das obrigações acessórias.

#### **c) Processo: Realizar cobrança administrativa**

Ainda sob a gestão da Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara), este processo de trabalho é composto pelas seguintes atividades:

- Efetuar a cobrança administrativa dos débitos declarados pelo contribuinte e lançados de ofício sem o respectivo pagamento, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Efetuar a cobrança e rescisão dos parcelamentos inadimplentes, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Validar as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário informadas pelo contribuinte; e
- Proceder a análise de emissão de pedidos de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos, e inscrição no Cadastro de Inadimplentes (Cadin).

#### **d) Processo: Gerenciar restituição, compensação e ressarcimento**

Neste processo de trabalho, a Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara) atua nas seguintes atividades:

- Recepcionar, tratar, analisar e decidir pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso e declarações de compensação;
- Cobrar os débitos indevidamente compensados; e
- Pagar restituições e ressarcimentos deferidos, efetuando previamente a compensação de ofício caso o sujeito passivo tenha débitos no âmbito da RFB ou PGFN.

#### **e) Processo: Atuar na garantia do crédito tributário**

Este processo de trabalho tem como áreas gestoras a Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara), por meio da Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac), bem como a Subsecretaria de Fiscalização (Sufis), no âmbito de sua Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis).

As atividades estão descritas a seguir:

- Cadastrar e controlar bens e direitos de contribuintes e responsáveis, para fins de garantia do crédito tributário;
- Monitorar bens e patrimônio dos contribuintes inadimplentes tanto do lançamento de ofício quanto dos créditos declarados; e
- Atuar para bloqueio judicial de vendas de bens de devedores, inclusive com propositura de medidas cautelares fiscais, com fins de garantia do crédito e efetividade da arrecadação.

## 1.4.2 - Macroprocesso: Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros

Quadro 8: MACROPROCESSO: FISCALIZAÇÃO E COMBATE AOS ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Macroprocesso Finalístico	Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar pesquisa e seleção.</li> <li>- Planejar a execução da fiscalização.</li> <li>- Executar a fiscalização.</li> <li>- Realizar ações de pesquisa e investigação.</li> <li>- Realizar ações de vigilância e repressão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sufis (Cofis, Copes e Comac).</li> <li>- Copei.</li> <li>- Suari (Coana).</li> <li>- Superintendências Regionais e Unidades Locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentação apresentada pelo sujeito passivo.</li> <li>- Informações derivadas de diligências.</li> <li>- Demandas externas requisitórias e não requisitórias.</li> <li>- Resultado dos procedimentos fiscais para análise do cumprimento de metas e diretrizes.</li> <li>- Resultado das investigações.</li> <li>- Relato, fato, dados, documentos, etc. oriundos de outras unidades da RFB, de outros órgãos públicos, de notícia veiculada na mídia ou de qualquer outra fonte de informação acerca do cometimento de ilícitos tributário-aduaneiros ou irregularidades fiscais e criminais.</li> <li>- Sistemas informatizados da Receita Federal.</li> <li>- Cães de faro.</li> <li>- Armamento institucional.</li> <li>- Veículos oficiais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sujeitos passivos da obrigação tributária e terceiros.</li> <li>- Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos públicos externos.</li> <li>- Executores do processo de fiscalização.</li> <li>- Área de inteligência da RFB.</li> <li>- Unidades da RFB.</li> <li>- Órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência.</li> <li>- Unidades de inteligência fiscal dos fiscos estaduais.</li> <li>- Outros órgãos de governo.</li> <li>- Representações de outros países e organismos internacionais.</li> <li>- Sociedade.</li> <li>- Servidores da RFB</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de estudos tributário-fiscais.</li> <li>- Análise, seleção, planejamento e fiscalização de contribuintes.</li> <li>- Acompanhamento dos Grandes Contribuintes.</li> <li>- Monitoramento de Recintos Alfandegados de zona primária e secundária, zonas de vigilância aduaneira e zonas primárias.</li> <li>- Atividades de Inteligência Fiscal.</li> <li>- Prevenção e combate aos crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores.</li> <li>- Realizar Operações de Vigilância e Repressão ao contrabando e descaminho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estado.</li> <li>- Órgãos do governo.</li> <li>- Sociedade.</li> </ul>

Fonte: Copav e áreas responsáveis

#### **a) Processo: Realizar pesquisa e seleção**

Este processo de trabalho, gerido no âmbito Subsecretaria de Fiscalização (Sufis), tem como escopo um conjunto de etapas, que vão desde a pesquisa até a seleção dos contribuintes a serem fiscalizados, aplicando-se ao procedimento de seleção os princípios da razoabilidade, da objetividade e da impessoalidade. Sua importância está centrada na possibilidade de gerar conhecimento e informações que vão otimizar e direcionar as ações fiscais, permitindo o alcance das metas e de objetivos estratégicos, tais como: “aproximar a arrecadação efetiva da potencial”, “elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras” e “elevar a percepção de risco e a presença fiscal”.

#### **b) Processo: Planejar a execução da fiscalização**

Em continuidade ao processo Realizar Pesquisa e Seleção, este processo de trabalho, também gerido pela Subsecretaria de Fiscalização (Sufis), engloba as etapas necessárias ao planejamento da execução dos dossiês dos contribuintes a serem fiscalizados que foram selecionados no processo anterior. A atuação se dá no planejamento, acompanhamento e avaliação da revisão de declarações; no planejamento e acompanhamento das ações fiscais realizadas; na avaliação de seus resultados em relação às estimativas feitas (tempo de execução, valor do crédito lançado, etc.); bem como no monitoramento do grau de aderência entre o crédito lançado e o crédito efetivamente cobrado.

#### **c) Processo: Executar a fiscalização**

Este processo de trabalho gerido pela Subsecretaria de Fiscalização (Sufis) abrange a realização de fiscalizações, de revisão de declarações e de diligências; lavratura de autos de infração; expedição de notificações de lançamento; arrolamento de bens dos contribuintes; propositura de medida cautelar fiscal; elaboração de representação fiscal para fins penais; e aplicação de regimes especiais de fiscalização.

#### **d) Processo: Realizar ações de pesquisa e investigação**

Este processo de trabalho ocorre no âmbito da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei) atividades:

- Realizar pesquisa e investigação sobre fraudes e ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive em parceria com outros órgãos;
- Realizar pesquisa e investigação no combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado, inclusive em parceria com outros órgãos;
- Executar ações especializadas de inteligência;
- Realizar investigações no âmbito criminal em parceria com outros órgãos nas áreas de interesse da RFB e em função de parcerias estratégicas;
- Prospeccionar e desenvolver soluções tecnológicas para uso nas ações de pesquisa e investigação;
- Representar a RFB junto aos órgãos nacionais e internacionais de inteligência;
- Prestar assessoramento estratégico aos gestores da RFB; e
- Executar atividades de contrainteligência no âmbito da Copei.

#### **e) Processo: Realizar ações de vigilância e repressão**

Este processo de trabalho ocorre no âmbito da Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais (Suari) e abrange as seguintes atividades:

- Realizar operações de repressão ao contrabando e descaminho;
- Realizar operações de repressão ao contrabando e descaminho em parceria com outros órgãos;
- Realizar pesquisa e seleção de alvos; e
- Monitorar Recintos Alfandegados de zona primária e secundária, zonas de vigilância aduaneira e zonas primárias.

### 1.4.3 - Macroprocesso: Administração Aduaneira

Macroprocesso Finalístico	Administração Aduaneira				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Administrar processos de importação e exportação.</li> <li>- Controlar regimes aduaneiros.</li> <li>- Controlar encomendas e bens de viajantes.</li> <li>- Gerenciar riscos operacionais aduaneiros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suari (Coana).</li> <li>- Superintendências Regionais e Unidades Locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistemas informatizados (Siscomex, e-DBV, Sistema Remessa e outros).</li> <li>- Informações e documentos apresentados pelo importador, exportador, transportador ou viajante.</li> <li>- Legislação aduaneira e tributária aplicada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Servidores da Receita Federal.</li> <li>- Despachantes.</li> <li>- Importadores.</li> <li>- Exportadores.</li> <li>- Transportadores.</li> <li>- Viajantes.</li> <li>- Órgãos públicos intervenientes no comércio exterior (Anvisa, Vigiagro, Ministério da Defesa, Ibama e outros).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Despacho aduaneiro de importação e exportação.</li> <li>- Despacho de internação (ZFM).</li> <li>- Gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior.</li> <li>- Execução e controle das políticas para operações de importação e exportação.</li> <li>- Controle de cargas.</li> <li>- Habilitação dos intervenientes no comércio exterior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pessoas Físicas e Jurídicas.</li> <li>- Órgãos Públicos.</li> <li>- Organizações Estrangeiras.</li> <li>- Países Estrangeiros etc.</li> </ul>

Fonte: Copav e áreas responsáveis

Os quatro processos que compõem este macroprocesso são desenvolvidos pela Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais (Suari), no âmbito da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana). As etapas desses processos são interdependentes e se comunicam em diferentes momentos e de diferentes formas.

**a) Processo: Administrar processos de importação e exportação**

Este processo de trabalho gerido pela Suari é composto pelas seguintes atividades:

- Realizar o despacho aduaneiro de importação e exportação;
- Realizar despacho de internação (ZFM);
- Gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior;
- Executar e controlar as políticas para operações de importação e exportação;
- Realizar o controle de cargas; e
- Realizar habilitação dos intervenientes no comércio exterior.

**b) Processo: Controlar regimes aduaneiros**

Este processo de trabalho gerido pela Suari tem como principal atividade:

- Realizar o controle de regimes aduaneiros.

**c) Processo: Controlar encomendas e bens de viajantes**

A RFB atua neste processo de trabalho sob a gestão da Suari, executando as seguintes atividades:

- Controlar encomendas e bens de viajantes brasileiros e estrangeiros em trânsito internacional; e
- Controlar remessas postais internacionais.

**d) Processo: Gerenciar riscos operacionais aduaneiros**

Este processo de trabalho gerido pela Suari é composto pelas seguintes atividades:

- Gerenciar riscos nas operações aduaneiras;
- Gerenciar riscos na cadeia logística; e
- Gerenciar denúncias e informações externas.

#### 1.4.4 - Macroprocesso: Segurança Jurídica e Solução de Litígios

Macroprocesso Finalístico	Arrecadação e Controle do Crédito Tributário				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formular propostas de legislação tributária.</li> <li>- Julgar recursos administrativos fiscais.</li> <li>- Acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais.</li> <li>- Formular atos interpretativos e normativos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sutri (Cocaj, Cosit e DRJ).</li> <li>- Superintendências Regionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demandas, propostas, estudos, análises.</li> <li>- Processos administrativos e judiciais.</li> <li>- Informações armazenadas em sistemas.</li> <li>- Legislações diversas, julgados, consultas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidadãos.</li> <li>- Órgãos da administração pública.</li> <li>- Pessoas jurídicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação de proposta de Legislação Tributária.</li> <li>- Julgamento dos recursos administrativos fiscais em primeira instância.</li> <li>- Acompanhamento do julgamento de processos administrativos e judiciais.</li> <li>- Soluções de consultas sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira.</li> <li>- Formulação de atos normativos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PGFN.</li> <li>- CARF.</li> <li>- Ministro da Fazenda.</li> <li>- Presidência da República.</li> <li>- Organismos Internacionais.</li> </ul>

Fonte: Copav e áreas responsáveis

A Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri), composta pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), pela Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj) e pelas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ), atua majoritariamente no Macroprocesso “Segurança Jurídica e Solução de Litígio”. Esse Macroprocesso é composto pelo conjunto de quatro processos de trabalho, os quais serão descritos a seguir:

**a) Processo: Formular propostas de legislação tributária**

Este processo de trabalho consiste em três atividades geridas pela Sutri:

- Formular Atos Legais e Decretos;
- Atualizar Regulamentos da legislação tributária; e
- Analisar emendas.

**b) Processo: Julgar recursos administrativos fiscais**

Este processo de trabalho gerido pela Sutri é composto por três atividades:

- Triar e classificar processo administrativo fiscal;
- Administrar e distribuir processo administrativo fiscal; e
- Julgar processos administrativos fiscais.

**c) Processo: Acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais**

Neste processo de trabalho, a Sutri atua nas seguintes atividades:

- Acompanhar julgamento de processos relevantes no CARF e na CSRF;
- Elaborar proposta de súmula do contencioso administrativo;
- Identificar entendimentos divergentes no contencioso;
- Acompanhar e divulgar a jurisprudência vinculante em matéria tributária e aduaneira;
- Consolidar e divulgar relações consolidadas de súmulas não vinculantes do STF e STJ;
- Realizar estudos de jurisprudência;
- Manter atualizadas relações de Recursos Extraordinários com Repercussão Geral e de Recursos Especiais Repetitivos;
- Verificar a reprodução, pelo CARF, das decisões do STF e do STJ;
- Acompanhar e divulgar decisões judiciais relevantes em matéria tributária e aduaneira;
- Elaborar Boletim de Decisões Judiciais;
- Elaborar Relatório Estatístico de Mandados de Segurança;
- Atender demandas por informações sobre Mandados de Segurança;
- Acompanhar e analisar a produtividade das DRJ; e
- Acompanhar e analisar o acervo do contencioso administrativo de 1ª e 2ª instâncias.

**d) Processo: Formular atos interpretativos e normativos**

Este processo de trabalho gerido pela Sutri é composto pelas seguintes atividades:

- Realizar soluções de consultas;
- Formular atos normativos; e
- Realizar interpretação da legislação.

### 1.4.5 - Macroprocesso: Interação com a Sociedade

Macroprocesso Finalístico	Arrecadação e Controle do Crédito Tributário				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver moral tributária.</li> <li>- Gerir cadastro de pessoas e bens.</li> <li>- Prestar orientação e atendimento.</li> <li>- Gerir canais de comunicação com a sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suara (Coaf e Cocad).</li> <li>- Ascom.</li> <li>- Ouvidoria.</li> <li>- Superintendências Regionais e Unidades Locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sugestões.</li> <li>- Reclamações.</li> <li>- Notícias.</li> <li>- Pesquisas de Avaliação.</li> <li>- Fatos relevantes e notícias de interesse dos diversos públicos da RFB, incluindo ações de combate a contrabando, descaminho, pirataria e tráfico de drogas.</li> <li>- Campanhas, dicas e mensagens de interesse da RFB.</li> <li>- Resultado da prestação de serviços e demais ações, legislação pertinente, projetos estratégicos, processos internos e o balanço dos principais fatos que envolveram a RFB.</li> <li>- Notícias do dia relativas à RFB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ouvidoria.</li> <li>- Unidades da Receita Federal.</li> <li>- Imprensa.</li> <li>- Contribuintes.</li> <li>- FGV.</li> <li>- Gestores de conteúdo da internet das unidades da RFB.</li> <li>- Equipes que atuam diretamente na repressão a ilícitos aduaneiros.</li> <li>- Administração da RFB.</li> <li>- Todas as unidades da RFB.</li> <li>- Empresa de clipping.</li> <li>- Produtora de vídeo.</li> <li>- Secom/PR.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento aos contribuintes.</li> <li>- Alimentação e manutenção do cadastro.</li> <li>- Alimentação e manutenção da página da RFB na Internet.</li> <li>- Ações de Educação Fiscal e moral tributária, incluídas parcerias com outras instituições.</li> <li>- Atividades de ouvidoria.</li> <li>- Comunicação externa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sociedade.</li> <li>- Contribuintes.</li> <li>- Servidores.</li> <li>- Órgãos públicos.</li> <li>- Outros entes federados.</li> <li>- Imprensa / jornalistas.</li> </ul>

Fonte: Copav e áreas responsáveis

O macroprocesso Interação com a Sociedade abrange o desenvolvimento de atividades que dizem respeito ao relacionamento da RFB com a sociedade e que são operacionalizados em várias áreas da organização.

#### **a) Processo: Desenvolver moral tributária**

Esse processo possui dois campos de atuação:

a.1) Desenvolver Moral Tributária Interna: compreende desenvolver um conjunto de valores, princípios e ações que norteiem as atividades dos servidores e da Administração Tributária e Aduaneira para a criação de um ambiente propício ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias e aduaneiras;

a.2) Desenvolver Moral Tributária Externa: contempla o desenvolvimento, por meio da Administração Tributária e Aduaneira, de um conjunto de valores, princípios e ações que motivem os contribuintes a cumprirem voluntariamente as suas obrigações tributárias e aduaneiras.

A Coordenação de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef) atua nas seguintes atividades:

- Realizar ações de educação fiscal;
- Realizar e estimular ações de desenvolvimento de moral tributária da Instituição e da sociedade; e,
- Realizar, em parceria com outras instituições, ações de educação fiscal e moral tributária.

#### **b) Processo: Gerir cadastro de pessoas e bens**

A gestão de cadastros da RFB constitui importante elo da Administração Pública com a coletividade e representa a infraestrutura dos processos de trabalho da Instituição por administrar, disciplinar e monitorar o acesso e o fornecimento de informações dos cadastros das pessoas físicas, das pessoas jurídicas e de informações previdenciárias, bem como realizar estudos, projetos e articulação institucional, interna e externa, na sua área de competência.

As informações cadastrais custodiadas pela Receita Federal seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

O gerenciamento das atividades de cadastro estão baseados nos seguintes preceitos: autenticidade, integridade, disponibilidade e sigilo, atributos que garantem a confiabilidade e grande interesse no intercâmbio de informações.

A Suara, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad), trabalha para acompanhar a evolução das modernas e integradas soluções tecnológicas, de modo que possa ofertar serviços compatíveis com os novos padrões de eficiência traçados para a Administração Pública, estabelecendo interoperabilidade com os demais poderes, esferas do governo e com a sociedade em geral.

As principais atividades deste processo de trabalho são as seguintes:

- Identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação;
- Discriminar perfis de contribuintes com indicação das obrigações tributárias a que está sujeito de maneira atualizada e dinâmica;

- Permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo; e
- Apoiar a administração de riscos.

#### **c) Processo: Prestar orientação e atendimento**

A RFB atua neste processo de trabalho sob a gestão da Coordenação de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef), executando as seguintes atividades:

- Realizar orientação e atendimento presencial ao cidadão;
- Realizar orientação e atendimento eletrônico ao cidadão;
- Gerir parcerias para orientação e atendimento ao cidadão;
- Estimular ações que facilitem o cumprimento e previnam erros na prestação das obrigações tributárias.

#### **d) Processo: Gerir canais de comunicação com a sociedade**

Devido a sua finalidade, jurisdição e complexidade, a RFB é uma instituição que necessita atuar de forma ampla e diversa com os seus diferentes públicos ou clientes (contribuintes, servidores, órgãos públicos, outros entes federados e imprensa/jornalistas). Em decorrência disso, a RFB atua nesse processo, principalmente, por meio da Assessoria de Comunicação Social da Receita Federal (Ascom) e da Ouvidoria, executando as seguintes atividades:

- Gerir ouvidoria;
- Gerir canais de interação com o cidadão; e
- Gerir a comunicação feita por mídia e redes sociais da RFB para a sociedade.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**Item 2: Informações sobre a Governança**

*(Item 2, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

O subitem “**Demonstração da execução das atividades de correição no âmbito da Unidade Jurisdicionada**” – identificado anteriormente como **2.3** na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois a administração da unidade de correição é realizada pelo Órgão Central da RFB. As informações relacionadas a este subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

---

---

## **2.1 - Estrutura de Governança**

---

---

### *Item 2.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Segundo o Referencial Básico de Governança (RBG), aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme a Portaria-TCU nº 25, de 29 de janeiro de 2014 “a Governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Nesse sentido, as boas práticas de governança estão relacionadas à adoção de boas práticas desses mecanismos por parte da Administração Pública, para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória.

São exemplos de ações para uma boa governança: os controles internos dos órgãos; a gestão e análise de riscos; a criação de planos estratégicos; a definição e monitoramento de indicadores e metas; a contratação de bons servidores; a criação de programas de capacitação e avaliação de servidores; a transparência; a gestão da Tecnologia da Informação, entre outros.

Atualmente, a RFB possui 8 instâncias de governança que otimizam a busca tanto pela melhoria contínua de sua gestão, como pela maior qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.

#### **a) Núcleo Estratégico da RFB:**

Quanto à estratégia, na RFB não há uma estrutura formal de governança. No entanto, com a finalidade de analisar se os resultados da Instituição estão sendo alcançados, o Núcleo Estratégico da RFB avalia e acompanha as Iniciativas Estratégicas, periodicamente, com a realização de Reuniões de Avaliação Estratégicas (RAE).

A RAE é organizada pelo Gabinete do Secretário, com apoio metodológico da Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav). O Núcleo Estratégico da RFB possui os seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, titulares das 9 Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário e os 10 Superintendentes Regionais da RFB.

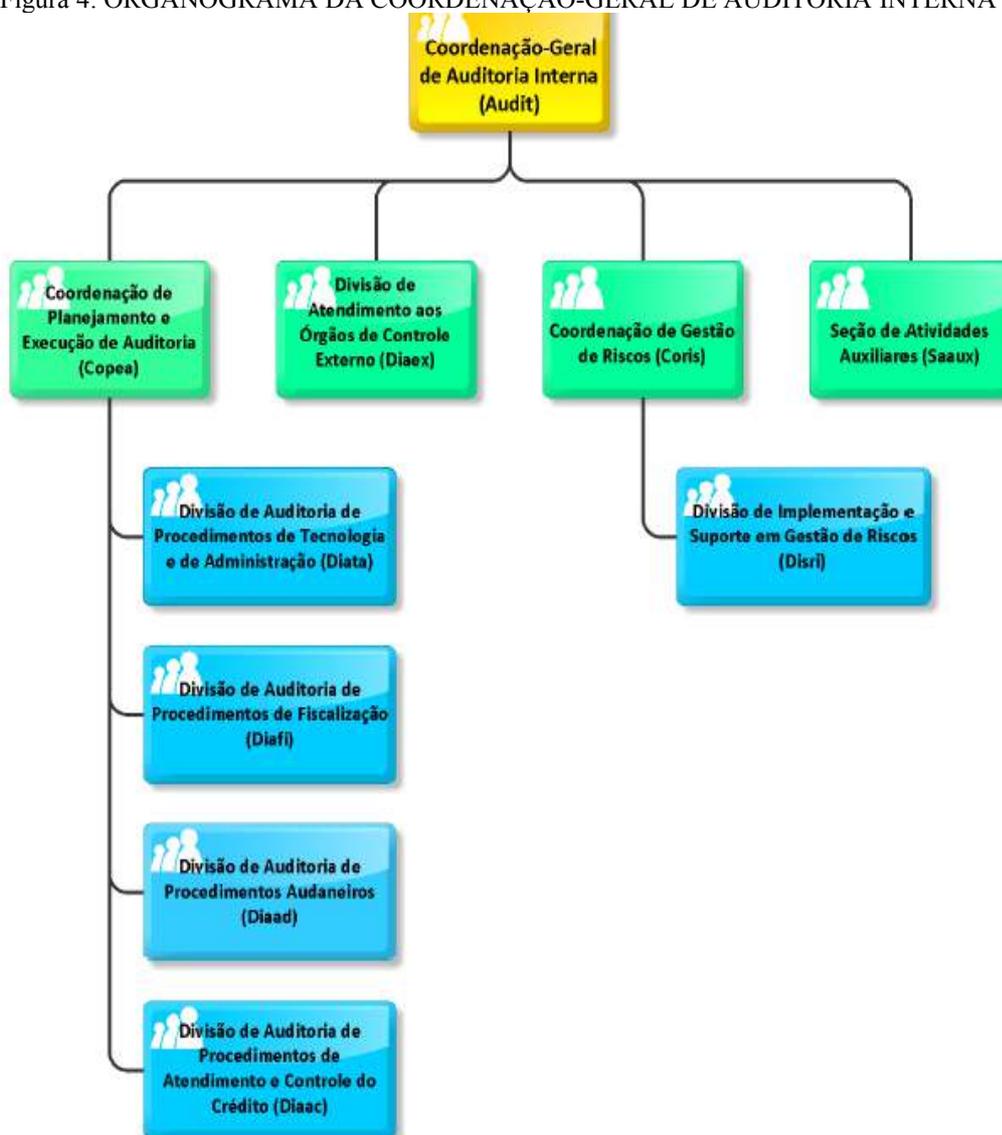
As Reuniões são realizadas trimestralmente e têm o objetivo de monitorar a execução da estratégia e, avaliar, analisar e definir mudanças de rumos a serem adotadas, caso sejam necessárias. Antes das reuniões, a Copav avalia os resultados obtidos a partir dos desempenhos estratégicos do respectivo período e, em acordo com os Subsecretários, decide quais objetivos e indicadores

estratégicos devem pautar a reunião e, assim, serem objetos de avaliação e análise por seus membros. Desse modo, a RAE contribui para a boa governança da RFB, na medida que subsidia os processos de avaliação, direcionamento e monitoramento da Estratégia Institucional pelo Núcleo Estratégico da RFB.

## b) Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)

Quanto ao controle interno, na RFB não há uma estrutura formal de governança. Entretanto, há uma unidade de auditoria interna responsável pelas iniciativas de proposição de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB; de coordenação e execução de atividades de auditoria interna e de gestão nas unidades centrais e descentralizadas; e de proposição de políticas e diretrizes relativas à gestão de riscos na RFB. Não há extensão da unidade de auditoria nas Superintendências Regionais da RFB e a administração, gerência e tomada de decisões relacionadas à auditoria interna cabem ao Órgão Central da RFB.

Figura 4: ORGANOGRAMA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA



### **c) Ouvidoria Interna da RFB**

Quanto à Ouvidoria, na RFB não há uma estrutura formal de governança. Entretanto, há uma estrutura de Ouvidoria Interna responsável por receber, examinar e encaminhar as mensagens dos cidadãos, referentes a procedimentos e ações de agentes e unidades, no âmbito da RFB.

A Ouvidoria Interna, composta por Unidades Central e Regionais da RFB, atua como canal de diálogo entre o cidadão e a RFB, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria da RFB faz parte do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda (MF), o qual é composto por uma rede de ouvidorias, hierarquicamente distribuídas por áreas de competência e jurisdição, coordenadas por uma Ouvidoria-Geral.

As mensagens advindas da sociedade são recepcionadas, primeiramente, pelo Sistema Ouvidor (Sisouvidor) do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia ou reclamação), classificadas por tipo de serviço e repassadas às Unidades Central e Regionais da RFB.

As 5 formas de recepção das mensagens são: portal da ouvidoria na internet <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/>; *call center* da ouvidoria pelo número: 0800.702.1111; correspondências e fax; formulários próprios, disponíveis nos Centros de Atendimento aos Contribuintes (CAC); e pessoalmente. Uma vez recebidas, cem por cento das mensagens são respondidas aos cidadãos, sendo o prazo máximo para resposta de até trinta dias.

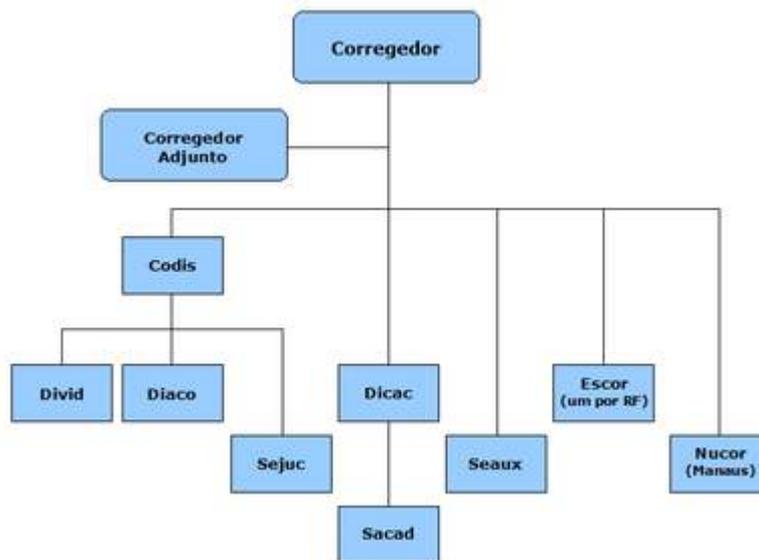
De acordo com o seu conteúdo, o tratamento das mensagens é realizado por diferentes áreas da RFB. Os pedidos de informação, normalmente, são respondidos pela Ouvidoria da Unidade Central; as denúncias relativas à sonegação são encaminhadas e respondidas pelas Divisões de Fiscalização e as referentes a desvios de conduta de servidor à Corregedoria; os elogios, sugestões e reclamações são encaminhados às chefias das divisões responsáveis para conhecimento e providências; e as reclamações relativas a TI são direcionadas ao setor, mediante chamados de intervenção, com prioridade de atendimento.

Como resultado do processo de recebimento, exame, encaminhamento, respostas e medidas de correção e saneamento relativas às mensagens, são elaborados os relatórios de informações gerenciais, encaminhados aos respectivos gestores.

### **d) Sistema de Correição (Corregedoria da RFB)**

A Corregedoria da RFB (Coger), foi instituída pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/1997, com a finalidade de supervisionar, coordenar, executar, controlar e acompanhar todas as atividades correicionais no âmbito da RFB. Ela é uma das Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário da RFB, com sede na cidade de Brasília. Além da sede, ela é composta por 10 (dez) Escritórios de Corregedoria (Escor), localizados nas capitais das sedes das Regiões Fiscais da RFB, e de um Núcleo de Corregedoria (Nucor), localizado em Manaus, vinculado ao Gabinete do Corregedor.

Figura 5: ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA DA RFB



O Regimento Interno (RI) da RFB, alterado pela Portaria MF nº 499, de 11 de dezembro de 2014, dispõe sobre as competências da Coger e dos Chefes que a gerenciam. As competências específicas da Coger, de seus Escor e do Nucor estão dispostas do art. 18 ao art. 25 e as competências comuns estão descritas nos arts. 203, 204, 207 e 208, todos do RI. Em complemento, as atribuições específicas do Corregedor-Geral, do Corregedor-Geral Adjunto, dos Chefes de Escor e do Chefe do Nucor estão dispostas nos arts. 285 a 288 e as competências comuns estão descritas no art. 312 e 313, todos do RI.

A Coger atua de forma a promover ações preventivas ao desvio de conduta e ações repressivas referentes à disciplina do corpo funcional da RFB, bem como para verificar os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e realizar procedimentos correicionais para apurar irregularidades praticadas no âmbito do órgão.

#### e) Comissão de Ética Pública Seccional da Receita Federal do Brasil (CEPS-RFB):

A Comissão de Ética Pública da Seccional da RFB foi constituída pela Portaria RFB nº 3262, de 19 de agosto de 2011, com a finalidade de cumprir o previsto no Capítulo II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, além de exercer as competências previstas no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, (CEP) e nas demais normas pertinentes à matéria.

A CEPS-RFB é composta por três membros titulares, denominados Conselheiros, e três suplentes, todos designados pelo Secretário da RFB, entre servidores titulares de cargo efetivo da Receita Federal. Esses membros terão mandato de três anos, admitida uma recondução.

A Comissão conta com uma Secretaria-Executiva provida pelo Gabinete da RFB, cabendo-lhe promover os serviços de secretariado ao seu Presidente, a instrução dos procedimentos e a assistência administrativa aos demais Conselheiros.

De acordo com o Regimento Interno da CEPS-RFB, aprovado pela Portaria RFB nº 3693 de 28 de novembro de 2011, essa Comissão tem como atribuições: atuar como instância consultiva do Secretário e dos servidores da RFB; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; representar a RFB na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal; comunicar à CEPS situações que possam configurar descumprimento de suas normas; aplicar o código de ética ou de conduta próprio; orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor; responder consultas que lhes forem dirigidas; receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento das normas éticas; instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos; convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação; requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da Federação ou de outros Poderes da República; aplicar a penalidade de censura ética a servidor e encaminhar cópia do ato à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) da RFB, podendo, ainda, adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP); dentre outras.

As reuniões são ordinárias, pelo menos uma vez por mês, ou extraordinárias, mediante iniciativa do Presidente, dos demais membros ou do Secretário-Executivo.

A CEPS-RFB atua nos casos envolvendo os agentes públicos em exercício na RFB, preservada a competência da Comissão de Ética Pública da Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF), nos termos do art. 3º da Portaria MF nº 39, de 18 de fevereiro de 2008.

#### **f) Comitê de Política Tributária e Aduaneira (CPTA da RFB)**

Foi instituído pela Portaria RFB nº 1286, de 10 de setembro de 2013 e tem por finalidade subsidiar a formulação das políticas tributária e aduaneira, em consonância com as demais políticas institucionais. É composto pelos seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Gestão Corporativa, Coordenador Geral de Pesquisa e Investigação, Chefe da Assessoria de Acompanhamento Legislativo.

O Comitê tem como atribuições: promover discussões institucionais sobre temas tributários e aduaneiros, com a finalidade de analisar, propor ou recomendar ajustes na legislação tributária e aduaneira federal; coordenar reuniões institucionais com a participação de organismos e entidades representativas dos diversos setores econômicos, que apresentam propostas ou recomendações para as políticas tributária e aduaneira; instituir e supervisionar Grupos de Estudos Temáticos (GET); gerenciar o encaminhamento das propostas e recomendações às instâncias decisórias; bem como o acompanhamento da tramitação das medidas no processo legislativo.

A finalidade dos GET é elaborar estudos, análises e pesquisas necessárias à formulação das políticas tributária e aduaneira. São competências dos GET: submeter à aprovação do CPTA Projeto de Pesquisa e, após a aprovação do Projeto pelo CPTA, realizar as atividades programadas, as quais terão prioridade definida no ato de designação; concluída a pesquisa, apresentar os resultados na forma de relatórios técnicos; e, na hipótese de proposta de modificação normativa, esta é

acompanhada das justificativas pertinentes e da demonstração de sua viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica.

Os GET são integrados por servidores das áreas envolvidas, indicados conforme a natureza e especificidade do tema objeto do estudo, designando-se um supervisor e um substituto dentre seus membros. O supervisor pode demandar outras áreas da RFB, com a finalidade de obter dados e informações gerenciais necessárias à análise de Projeto de Pesquisa de um grupo. A conclusão e apresentação do estudo não implica a adoção, a implementação ou o encaminhamento das propostas do GET, as quais são submetidas às instâncias decisórias competentes.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas preferencialmente na sede da RFB, em Brasília. O Presidente ou qualquer outro membro do Comitê pode se fazer acompanhar por assessor. O CPTA é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência deste, pelo Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros.

A Portaria RFB nº 1286/2013 institui, também, a Secretaria Executiva do CPTA, com a finalidade de administrar o funcionamento do Comitê, sistematizar e documentar seus trabalhos.

#### **g) Comitê de Execução Orçamentária da RFB:**

Quanto às Finanças Públicas, o planejamento, a transparência, a prevenção de riscos e a correção de desvios estão entre os pressupostos da gestão fiscal responsável, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais pressupostos visam preservar o equilíbrio das contas públicas, de forma a controlar o endividamento público.

Com a finalidade de assistir o Secretário e o Subsecretário de Gestão Corporativa na execução do orçamento da RFB, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais, foi instituído pela Portaria RFB nº 1970, de 18 de novembro de 2014 o Comitê de Execução Orçamentária da RFB. Ele é composto pelos seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Chefe de Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Representante das Superintendências da RFB, Coordenador-Geral de Programação e Logística e Coordenador-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional.

O Comitê tem como atribuições: assistir o Secretário e o Subsecretário de Gestão Corporativa na execução orçamentária do órgão, acompanhar a execução orçamentária e examinar e manifestar-se sobre pedidos de alteração dos referenciais orçamentários estabelecidos. Esses pedidos referem-se aos recursos associados a Iniciativas Estratégicas, conforme definidas em ato específico do Secretário, e aos tipos de despesas de relevante interesse, conforme definidos em ato específico do Subsecretário de Gestão Corporativa.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas, preferencialmente, na sede da RFB, em Brasília, com um quórum mínimo de cinco membros, sendo um deles, necessariamente, o Presidente.

Este Comitê é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência deste, pelo Subsecretário de Gestão Corporativa. As matérias para deliberação poderão ser inclusas na pauta do Comitê mediante a solicitação do Secretário ou do Subsecretário de Gestão Corporativa e, atendido o quórum mínimo, elas são tomadas por maioria simples dos votos de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. As deliberações do Comitê são qualificadas como Resoluções, de caráter orientativo.

#### **h) Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI da RFB):**

Segundo o TCU, a governança de TI é a parte da governança corporativa que tem por objetivo assegurar que o uso da TI agregue valor ao negócio com riscos aceitáveis. Desse modo, ela tende a diminuir ou, até mesmo, evitar deficiências da gestão institucional consideradas comuns, mas que prejudicam a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. É o caso de planejamentos inadequados, da reincidência de projetos mal sucedidos ou de contratações que não alcançam seus objetivos.

O atual CTSI da RFB foi instituído pela Portaria RFB nº 229, de 26 de fevereiro de 2013, com a finalidade de deliberar sobre diretrizes e investimentos em tecnologia e segurança da informação, alinhando-os aos objetivos estratégicos institucionais. Ele apresenta a seguinte composição: Secretário da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Coordenador-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional.

À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec) da RFB ou, subsidiariamente, à Subsecretaria de Gestão Corporativa, compete o apoio técnico necessário ao funcionamento do Comitê, exercendo o papel de Secretaria Executiva.

De acordo com o seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria RFB nº 230, de 26 de fevereiro de 2013, o CTSI da RFB tem como atribuições: estabelecer as políticas e diretrizes gerais de tecnologia e segurança da informação, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais; aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); definir prioridades na execução dos planos e projetos relacionados à tecnologia e segurança da informação, observado o portfólio de projetos estratégicos da RFB; e aprovar as políticas e diretrizes gerais do plano de ações e investimentos para a área de tecnologia e segurança da informação.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas, preferencialmente, na sede da RFB, em Brasília, com um quórum mínimo de cinco membros, sendo um deles, necessariamente, o Presidente. O Presidente ou qualquer membro do Comitê pode se fazer acompanhar por um assessor.

Este Comitê é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência deste, pelo Subsecretário de Gestão Corporativa. As deliberações do Comitê são qualificadas como: Resoluções (caráter normativo e orientativo); Decisões (determinam procedimentos a serem adotados pelos membros do Comitê e pela Secretaria Executiva); e Comunicados (informam as atividades e eventos relacionados ao Comitê).

## 2.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

*Item 2.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Quadro 9: AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de					X

benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

#### **Análise Crítica:**

O preenchimento do Quadro Avaliação do Sistema de Controles da UJ é o resultado da análise qualitativa por parte do Gabinete da SRRF05, notadamente o Superintendente Regional, gestor da unidade, e seus Superintendentes Adjuntos, representando sua percepção sobre os processos de trabalho e sua visão crítica.

Em relação ao ambiente de controle e seus procedimentos, a percepção é de que o órgão vem se aprimorando, com ênfase para as ações preventivas, tais como: padronização de procedimentos, manualização de rotinas, controle de acesso a sistemas e informações, capacitação de servidores, divulgação de boas práticas, informatização de documentos e processos, mapeamento de processos, implementação da gestão de riscos, melhoria da comunicação interna, entre outras. Na área de detecção, é possível citar: o trabalho da corregedoria e da área de pesquisa e investigação, a atuação da auditoria interna, as ações de acompanhamento às deliberações dos órgãos de controle externo e interno e a atuação da ouvidoria.

Com relação à avaliação de riscos, os processos de trabalho da RFB, planos de ação e projetos são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos. Em nível regional, a avaliação de riscos relacionados aos processos de trabalho ainda é feita de forma empírica e intuitiva. No final de 2014, a SRRF05 iniciou um trabalho de capacitação de servidores em gerenciamento de riscos, com a realização dos seguintes eventos:

- Palestra e Curso sobre Gerenciamento de Riscos (29/09/2014 a 03/10/2014): ministrada pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), para um público oriundo de todas as unidades gestoras da 5ª RF

- Oficinas de Análise de Riscos (01 a 05/12/2014 e 15 a 18/12/2014): realizadas com os participantes do Curso sobre Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de consolidar conhecimentos a partir de uma análise de uma situação concreta da 5ª RF.

Espera-se que estas iniciativas e outras que venha a ser implementadas contribuam para que a cultura e a metodologia de gestão de riscos sejam disseminadas e implementadas internamente na 5ª RF.

#### **Escala de valores da Avaliação:**

(1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) **Totalmente válida.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 3: Relacionamento com a Sociedade**

*(Item 3, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

O subitem “**Carta de Serviços ao Cidadão**” – identificado como **3.2** na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois tanto a elaboração quanto a divulgação da Carta de Serviços em sítio eletrônico são de responsabilidade do Órgão Central da RFB. As informações relacionadas a este subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

O subitem “**Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada**” – identificado como **3.4** na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois nesta Região Fiscal não foram realizadas pesquisas específicas de satisfação junto aos usuários dos serviços. Essas pesquisas normalmente são coordenadas e executadas pelo Órgão Central da RFB. Assim, as informações relacionadas a este subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB. A Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB, conduzida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) no final de 2013, é objeto de análise no subitem **3.2 - Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**, onde são apresentados os seus principais resultados nacionais e no âmbito da 5ª Região Fiscal.

---

---

### **3.1 - Canais de acesso ao cidadão**

---

---

#### *Item 3.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

A Ouvidoria visa a registrar e dar tratamento adequado às reclamações, sugestões, denúncias e elogios sobre os serviços da Receita Federal do Brasil. Além de ser um canal de manifestação do cidadão, potencialmente constitui-se em um instrumento gerencial importante, pois oferece a oportunidade de aprimoramento de procedimentos a partir do exame das ocorrências registradas, que podem apontar tanto as deficiências ou fragilidades sob a perspectiva do interesse do cidadão como as decisões acertadas e intervenções eficazes que geraram resultados positivos para a sociedade.

Para proporcionar amplo acesso do cidadão à Ouvidoria, são colocadas à sua disposição diversas formas de contato:

**a) Pela Internet (<http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br>):**

Acessando pela internet o sítio da Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda, o usuário pode cadastrar a sua mensagem, consultar o andamento de sua solicitação e, se for o caso, complementar ou mesmo apresentar novas manifestações.

**b) Por telefone (0800-702-1111):**

Este serviço telefônico gratuito é oferecido de segunda a sexta-feira de 8 às 20 horas (horário de Brasília), com o registro da mensagem pelo atendente.

**c) Por correspondência**

O cidadão usuário pode enviar correspondência para o seguinte endereço:

Ouvidoria do Ministério da Fazenda  
SAS Quadra 6 - Bloco O - Ed. Órgãos Centrais - 7º andar  
CEP 70070-917 – Brasília/DF

Nos locais onde o Ministério da Fazenda presta serviços, estão disponíveis cartas-resposta que podem ser utilizadas para escrever para a Ouvidoria. A carta-resposta pode ser:

- depositada em urna específica existente nesses locais; ela é coletada e encaminhada à Central de Atendimento da Ouvidoria do MF;
- enviada pelos Correios, sendo a postagem gratuita.

#### **d) Atendimento pessoal**

O atendimento pessoal é prestado pelo Ouvidor-Geral do Ministério da Fazenda. Esta atividade não é exercida pelos Ouvidores da RFB.

Todas as mensagens advindas da sociedade são recepcionadas e registradas no Sistema Ouvidor (Sisouvidor) do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia, ou reclamação) e por tipo de serviço. As mensagens são então distribuídas aos membros da rede de Ouvidores da RFB, localizados na Unidade Central e nas Unidades Regionais da Receita Federal, para adequado tratamento.

A Ouvidoria das Unidades Centrais trata as mensagens de âmbito geral e as mensagens relativas a Tecnologia da Informação. Compete também à Ouvidoria da Unidade Central a supervisão das ouvidorias regionais.

#### **A Ouvidoria da 5ª Região Fiscal**

A Ouvidoria da 5ª Região Fiscal integra a estrutura da Ouvidoria da Receita Federal do Brasil, que por sua vez está ligada à Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda.

Possui uma rede de Ouvidores assim distribuídos:

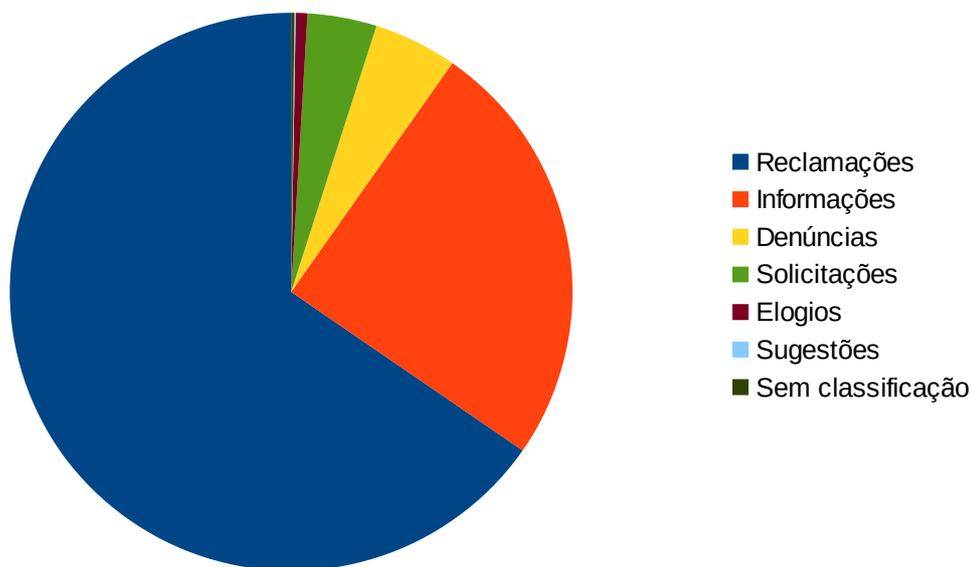
- 3 (três) Ouvidores lotados na Divisão de Interação com o Cidadão (Divic), responsáveis pela análise das manifestações, repasse para os Ouvidores nas Delegacias e Alfândegas e acompanhamento das respostas encaminhadas aos cidadãos.
- 8 (oito) Ouvidores nas Delegacias e 1 na Alfândega do Aeroporto de Salvador, responsáveis pela análise e encaminhamento das manifestações pertinentes à sua jurisdição.
- 1 (um) Ouvidor especializado no atendimento de denúncias de sonegação fiscal lotado na Divisão de Fiscalização.

No exercício de 2014, a 5ª Região Fiscal recebeu 3.142 mensagens na Ouvidoria, distribuídas por tipo de manifestação da seguinte forma:

- 2.054 reclamações
- 783 informações
- 151 denúncias
- 125 solicitações
- 21 elogios

- 2 sugestões
- 6 sem classificação

Figura 6: DEMANDAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA DA 5ª REGIÃO FISCAL EM 2014



Os tipos de serviços mais demandados foram: Processos (23,1%), Declaração do IRPF (9,5%) e Restituição (6,8%).

É importante ressaltar que, para fins de controle e acompanhamento, os indicadores operacionais da Ouvidoria registram também o quantitativo do estoque médio mensal de mensagens na região e suas unidades e o quantitativo de mensagens em estoque que se encontram há mais de 30 dias sem resposta. O acompanhamento desses indicadores é fundamental para garantir a agilidade no tratamento das mensagens encaminhadas pelos cidadãos.

Os relatórios relativos à Ouvidoria são elaborados pelos Representantes Regionais da Ouvidoria de cada Superintendência e pelo Ouvidor da Receita Federal e encaminhados ao superior imediato na Unidade e às áreas de interesse.

O relatório do Ouvidor-Geral é encaminhado ao Secretário da Receita Federal e às áreas de interesse e publicado na Intranet da Instituição.

Está em fase de implantação, para o exercício de 2015, um sistema de relatórios que permitirá apurar e avaliar todas as melhorias implementadas nos serviços prestados pela Receita Federal, em decorrência das demandas trabalhadas na Ouvidoria.

### 3.2 - Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

Item 3.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Em novembro de 2013, foi realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) uma pesquisa de imagem e satisfação com o atendimento da RFB. O intuito da pesquisa foi avaliar o atendimento prestado pelo órgão aos contribuintes e a imagem da instituição perante o seu público externo, visando a fornecer subsídios para tomadas de decisão e planejamento estratégico.

Foram realizadas 3.000 entrevistas entre 10 de setembro de 20 de outubro de 2013. As entrevistas foram distribuídas da seguinte forma, com seus respectivos erros amostrais, a um nível de confiança de 95,5%:

Quadro 10: COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA DA PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2013

Região Fiscal	Total (PF + PJ)			Pessoa Física			Pessoa Jurídica		
	População	Amostra	Erro Amostral	População	Amostra	Erro Amostral	População	Amostra	Erro Amostral
1ª RF	15.415.105	340	5%	13.964.308	250	6%	1.450.797	90	10%
2ª RF	11.658.471	380	5%	10.952.785	300	6%	705.686	80	11%
3ª RF	15.218.467	190	7%	14.355.081	150	8%	863.386	40	16%
4ª RF	16.638.413	250	6%	15.657.983	200	7%	980.430	50	14%
<b>5ª RF</b>	<b>13.841.255</b>	<b>140</b>	<b>8%</b>	<b>12.875.788</b>	<b>100</b>	<b>10%</b>	<b>965.467</b>	<b>40</b>	<b>16%</b>
6ª RF	19.130.288	170	8%	17.577.358	100	10%	1.552.930	70	11%
7ª RF	19.762.744	500	4%	18.158.544	350	5%	1.604.200	150	8%
8ª RF	43.822.939	750	4%	39.238.377	550	4%	4.584.562	200	7%
9ª RF	17.024.439	140	8%	15.327.586	100	10%	1.696.853	40	16%
10ª RF	11.344.837	140	8%	10.169.475	100	10%	1.175.362	40	16%
<b>TOTAL</b>	<b>183.856.958</b>	<b>3.000</b>	<b>1,8%</b>	<b>168.277.285</b>	<b>2.200</b>	<b>2,1%</b>	<b>15.579.673</b>	<b>800</b>	<b>3,5%</b>

Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Obs.: A população é dividida em dois segmentos: a) Pessoa Física: Cidadão brasileiro que possua CPF em seu nome; e, b) Pessoa Jurídica: Representantes de empresas junto à RFB.

Em várias perguntas da entrevista foi utilizado o recurso de Pesquisa de Opinião e de Marketing conhecido como “Escala de *Likert*”, que consiste numa “régua” de 5 graus adaptada às necessidades do que se deseja avaliar.

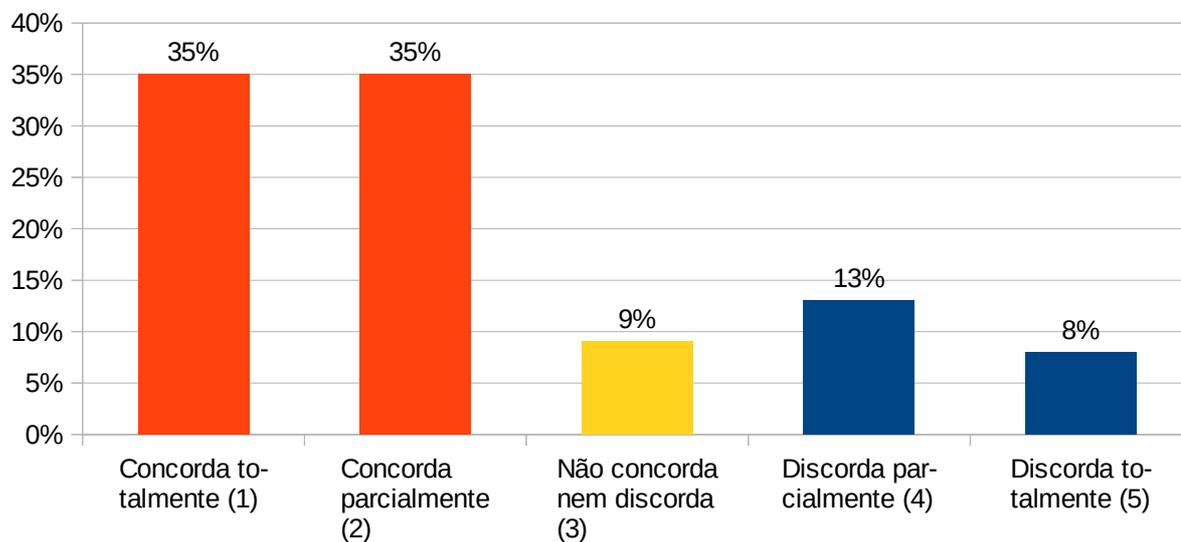
A nota mais baixa (1) é sempre associada ao conceito mais negativo, ao passo que a nota 5 é associada ao conceito mais positivo. Vale destacar que a nota intermediária, 3, refere-se àqueles que não têm opinião formada sobre o assunto perguntado.

Ao final, é sempre calculada uma média levando-se em considerações as frequências das 5 opções da Escala de *Likert*.

Maiores detalhes sobre a metodologia aplicada na pesquisa podem ser verificados no Relatório de Gestão da RFB, uma vez que o órgão central foi responsável pela condução do projeto e pela definição das especificações do estudo em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas.

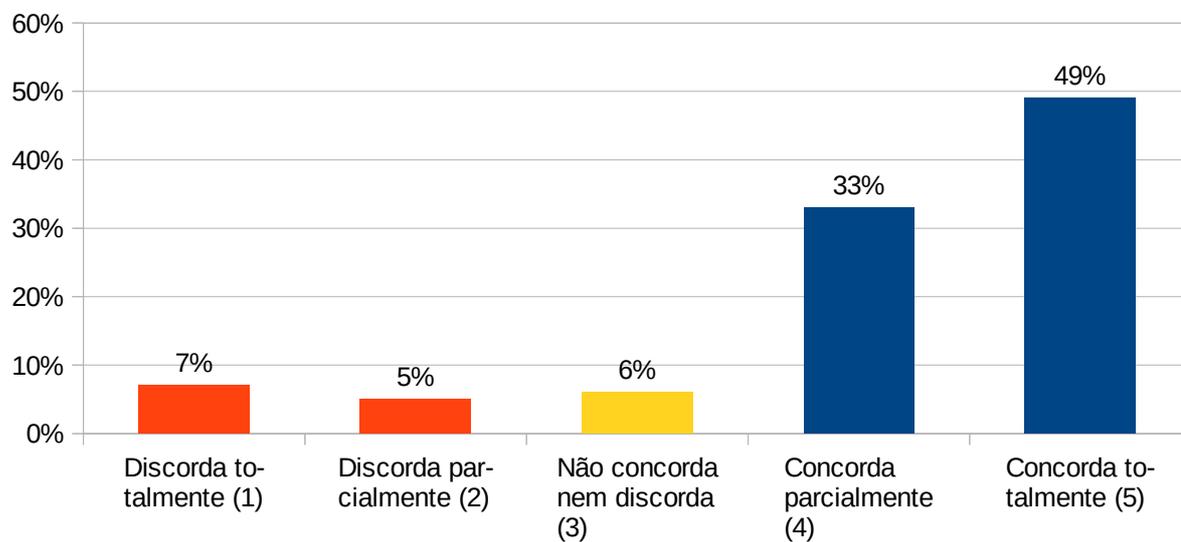
A seguir são apresentados os principais resultados da pesquisa:

Figura 7: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6A - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO PÚBLICO BUROCRÁTICO E MOROSO NA SOLUÇÃO DE QUESTÕES QUE ENVOLVEM O CONTRIBUINTE



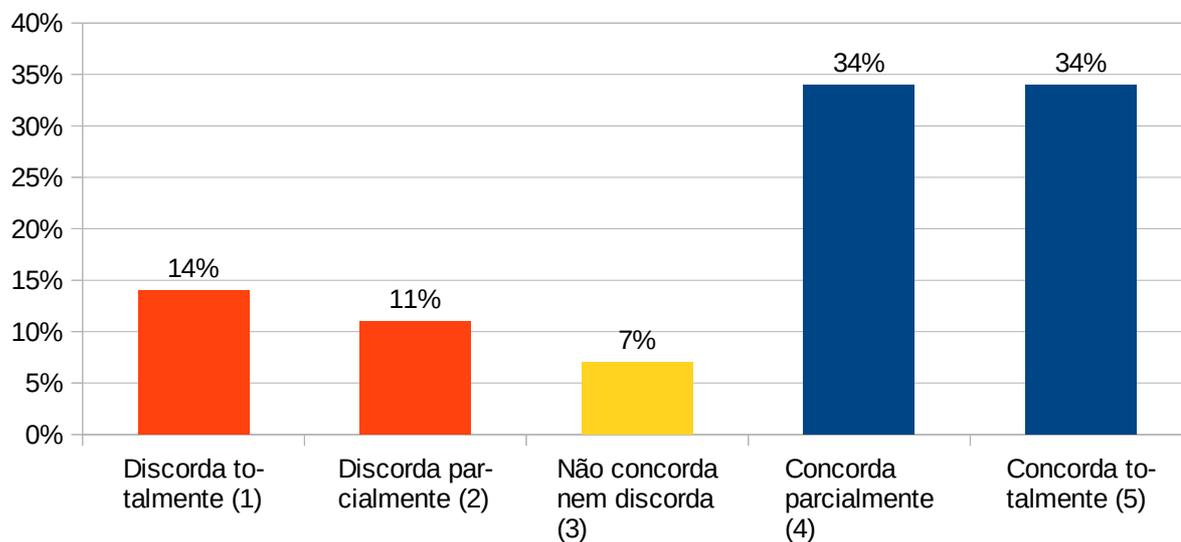
Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Figura 8: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6B - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO COMPROMISSADO COM A SITUAÇÃO ECONÔMICA BRASILEIRA



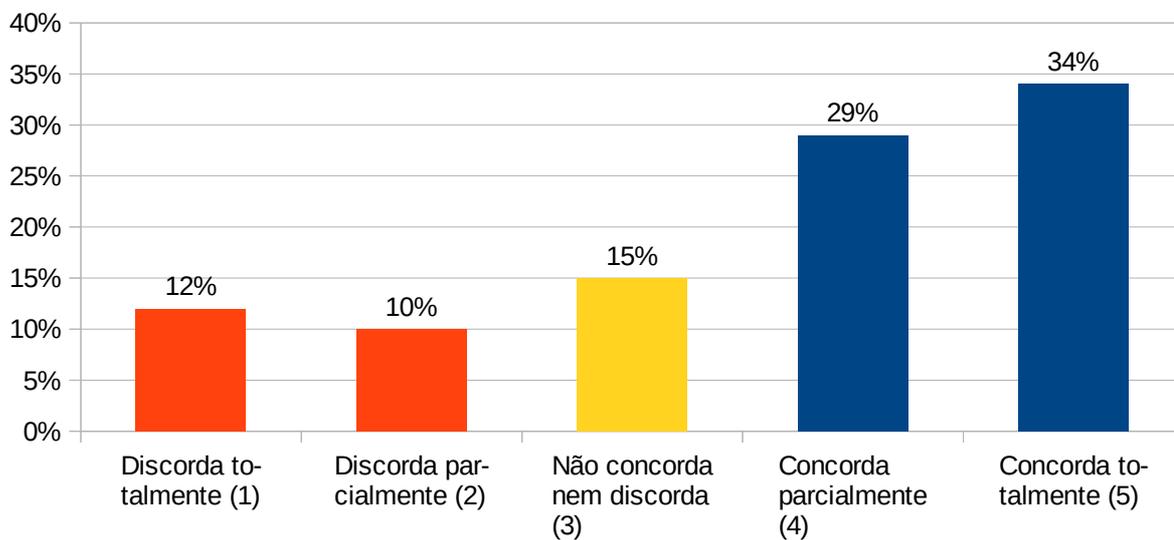
Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Figura 9: RESULTADOS DA PESQUISA – PERGUNTA 6C - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO TRANSPARENTE E CONFIÁVEL



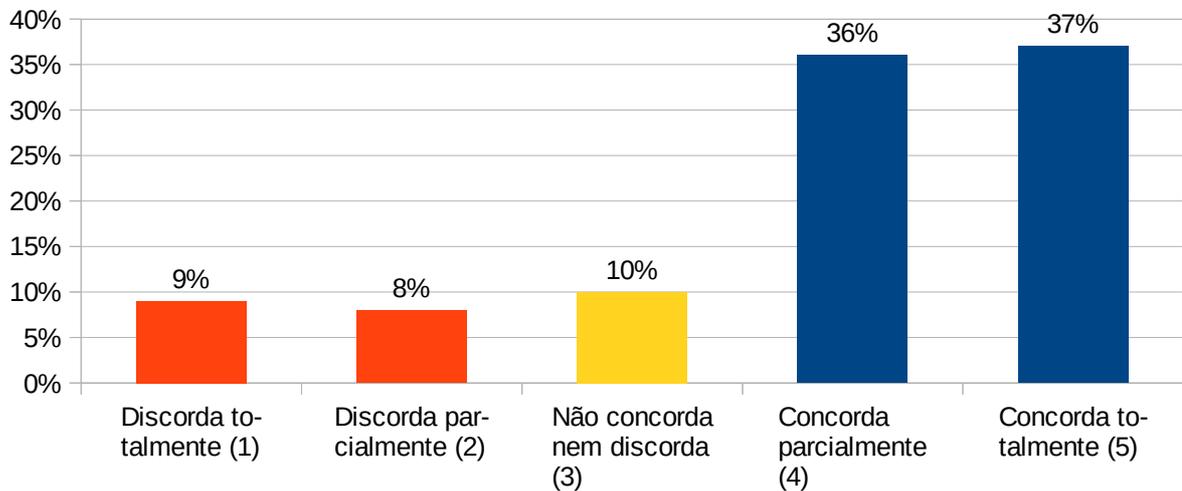
Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Figura 10: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6D - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO QUE COMBATE A SONEGAÇÃO



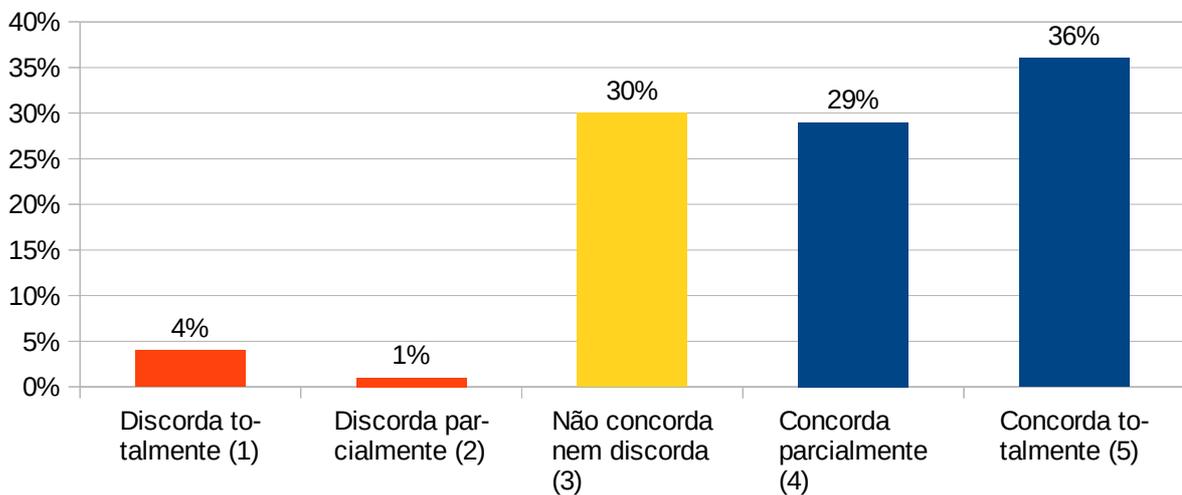
Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Figura 11: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6E - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO QUE BUSCA MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO AOS CONTRIBUINTE



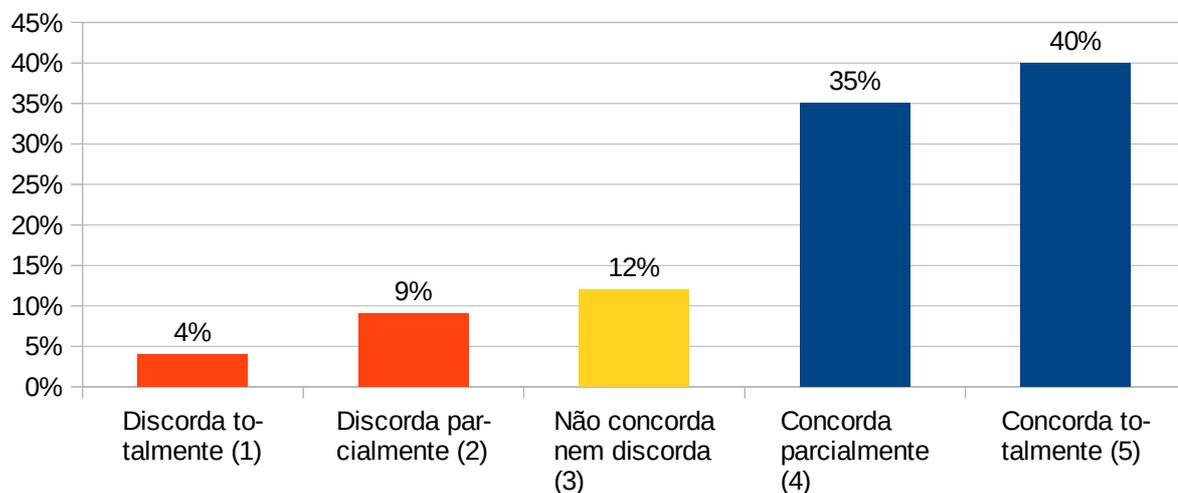
Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Figura 12: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6F - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO QUE FAVORECE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PELOS CONTRIBUINTE



Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Figura 13: RESULTADOS DA PESQUISA - PERGUNTA 6G - A RECEITA FEDERAL DO BRASIL É UM ÓRGÃO QUE INVESTE EM NOVAS TECNOLOGIAS E NA INFORMATIZAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS



O quadro a seguir sintetiza os resultados apurados nos gráficos anteriores, calculando a pontuação média relativa a cada pergunta - levando-se em considerações as frequências das 5 opções da Escala de Likert. - e também estabelece o comparativo com os resultados alcançados nas demais Regiões Fiscais.

Quadro 11: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2013 - PERGUNTAS 6A/B/C/D/E/F/G - RESULTADOS POR REGIÃO FISCAL

Pergunta	TOTAL	Região Fiscal									
		1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão público burocrático e moroso na solução de questões que envolvem o contribuinte	2,01	2,08	2,48	1,88	2,23	<b>2,16</b>	1,98	1,92	1,66	2,10	2,49
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão comprometido com a situação econômica brasileira	4,04	3,91	4,02	4,08	3,81	<b>4,19</b>	3,74	4,02	4,30	4,00	4,19
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão transparente e confiável	3,71	3,63	3,74	4,04	3,53	<b>3,67</b>	3,34	3,40	3,80	3,85	4,21
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que combate a sonegação	4,05	3,95	4,05	4,00	3,95	<b>3,75</b>	4,01	3,89	4,35	3,87	4,21
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que busca melhorar o atendimento prestado aos contribuintes	3,93	3,73	3,96	4,07	3,60	<b>3,92</b>	3,53	3,77	4,27	4,05	4,07
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que favorece o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes (pagamento dos impostos, entrega de declarações etc.)	4,23	4,19	4,37	4,11	4,00	<b>4,32</b>	4,38	4,04	4,35	4,16	4,30
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que investe em novas tecnologias e na informatização de seus serviços	4,06	3,93	4,10	4,12	3,79	<b>4,13</b>	4,07	3,95	4,21	4,02	4,06

Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

O quadro a seguir sintetiza os resultados da pesquisa sobre a impressão do público em relação ao corpo de funcionários da Receita Federal:

Quadro 12: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2013 - PERGUNTA 7 - RESULTADOS POR REGIÃO FISCAL

Pergunta: Que palavras você utilizaria para definir os funcionários da Receita Federal do Brasil?	TOTAL	Região Fiscal									
		1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF
São funcionários inteligentes / qualificados / competentes	39%	44%	46%	43%	31%	<b>61%</b>	43%	20%	26%	56%	55%
São funcionários educados / atenciosos / gentis	27%	28%	23%	32%	26%	<b>55%</b>	16%	24%	26%	29%	17%
São funcionários lentos / preguiçosos / morosos	13%	8%	6%	11%	12%	<b>1%</b>	5%	10%	30%	5%	6%
São funcionários prestativos	6%	9%	12%	6%	2%	<b>10%</b>	4%	7%	2%	10%	8%
São funcionários exigentes /rigorosos	6%	7%	2%	1%	3%	<b>6%</b>	4%	14%	11%	-	1%
São funcionários ágeis /rápidos /práticos	5%	5%	8%	11%	8%	<b>12%</b>	3%	3%	2%	3%	5%
São funcionários descompromissados / desinteressados	4%	4%	2%	5%	3%	<b>1%</b>	9%	5%	6%	2%	1%
São funcionários desqualificados / despreparados	34%	4%	6%	4%	9%	<b>6%</b>	6%	3%	3%	1%	1%
São funcionários normais	3%	1%	0%	1%	3%	-	2%	3%	7%	4%	1%
São funcionários mal educados / desatenciosos	3%	4%	2%	3%	8%	<b>6%</b>	-	4%	1%	2%	1%
Tratam as pessoas friamente /são arrogantes	3%	2%	7%	3%	1%	<b>3%</b>	5%	5%	3%	1%	0%
São funcionários compromissados / interessados	3%	9%	1%	0%	2%	<b>9%</b>	2%	-	4%	-	-
São funcionários honestos	3%	4%	2%	-	1%	<b>4%</b>	1%	2%	2%	7%	5%
São funcionários corruptos / desonestos	2%	0%	1%	1%	0%	<b>3%</b>	1%	2%	5%	3%	-
Metade atende bem e a outra metade compromete o trabalho	2%	1%	4%	2%	2%	<b>5%</b>	7%	1%	1%	-	-
São funcionários concursados / públicos	2%	7%	1%	1%	2%	<b>4%</b>	4%	2%	1%	-	-
Não sabe	11%	8%	7%	9%	18%	-	12%	16%	11%	10%	14%

Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Obs.: A soma dos percentuais das respostas excede 100% porque a pergunta é de respostas múltiplas, isto é, os entrevistados podiam dar mais de uma resposta.

Os resultados apontados nos quadros 11 e 12 evidenciam que o contribuinte da 5ª Região Fiscal de um modo geral tem uma percepção mais positiva sobre a atuação da Receita Federal do Brasil.

No que se refere à avaliação do atendimento presencial nas unidades da Receita Federal do Brasil, observa-se em âmbito nacional uma evolução em relação à última pesquisa realizada:

- De modo geral, o atendimento presencial foi bem avaliado por 70% dos entrevistados, enquanto apenas 7% não fizeram uma boa avaliação. Em 2010, somavam 65% os que ficaram satisfeitos com o atendimento e 12% os insatisfeitos.
- A satisfação com a rapidez do atendimento cresceu de 52%, em 2010, para 64%, em 2013.
- A satisfação com a “Cortesia e educação” cresceu de 68%, em 2010, para 77%, em 2013.
- A satisfação com o “Tempo de espera para ser atendido” cresceu de 43%, em 2010, para 58%, em 2013.

- A satisfação com a “Capacidade dos funcionários” cresceu de 68%, em 2010, para 74%, em 2013.
- A “Confiança de que o serviço solicitado foi feito corretamente” cresceu de 72%, em 2010, para 76%, em 2013.
- A satisfação entre o “Atendimento esperado x recebido” reduziu de 71%, em 2010, para 70%, em 2013.
- Sobre a evolução do atendimento presencial, 55% dos entrevistados apontam sua melhora. Para 11%, os serviços pioraram.

Analisando-se os resultados específicos da 5ª Região Fiscal, verifica-se que a evolução foi ainda mais expressiva. A comparação entre as duas pesquisas mostra que a média da avaliação do atendimento presencial de modo geral passou, numa escala de 1 (péssimo) a 5 (ótimo), de 2,86 em 2010 para 4,13 em 2013. De última colocada no comparativo entre as regiões naquele ano e única região com avaliação abaixo de 3, a 5ª RF passou em 2013 para a segunda colocação nesse item entre as dez regiões, com valor acima da média nacional de 3,78.

Na avaliação do atendimento em aspectos específicos, a mesma evolução é constatada. Enquanto na primeira pesquisa, todas as notas foram inferiores a 3, tendo o item “Tempo de espera para ser atendido” chegado a 1,75, ou seja, entre péssimo e ruim, na última pesquisa, todas as notas ficaram acima de 4, entre bom e ótimo, com todas as avaliações superiores à média nacional.

Quadro 13: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RFB – AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO – COMPARATIVO ENTRE 2010 E 2013 NA 5ª REGIÃO FISCAL E NO BRASIL

Aspectos	Pontuação em 2010		Pontuação em 2013	
	5ª RF	BRASIL	5ª RF	BRASIL
Rapidez no atendimento	2,24	3,38	4,24	3,68
Cortesia e educação	2,49	3,74	4,26	3,95
Tempo de espera para ser atendido	1,75	3,11	4,14	3,55
Capacidade dos funcionários	2,52	3,72	4,15	3,89
Confiança de que o serviço seja feito corretamente	2,80	3,87	4,11	3,96
Solução esperada x solução dada	2,71	3,79	4,08	3,82
<b>AVALIAÇÃO GERAL</b>	<b>2,86</b>	<b>3,64</b>	<b>4,13</b>	<b>3,78</b>

Fonte: Pesquisas de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2010 e 2013

Quadro 14: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RFB – AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO - RESULTADOS POR REGIÃO FISCAL EM 2013

Aspectos	TOTAL	Região Fiscal									
		1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF
Rapidez no atendimento	3,68	3,45	3,73	3,93	3,71	<b>4,24</b>	3,10	3,56	3,42	4,08	4,15
Cortesia e educação	3,95	4,07	3,85	4,01	3,98	<b>4,26</b>	3,75	3,87	3,76	4,08	4,15
Tempo de espera para ser atendido	3,55	3,16	3,56	3,73	3,70	<b>4,14</b>	2,80	3,39	3,41	4,02	4,06
Capacidade dos funcionários	3,89	3,85	3,94	3,98	3,91	<b>4,15</b>	3,56	3,74	3,77	4,22	4,14
Confiança de que o serviço seja feito corretamente	3,96	4,03	3,97	4,09	3,95	<b>4,11</b>	3,90	3,85	3,71	4,25	4,16
Solução esperada x solução dada	3,82	3,79	3,81	3,91	3,73	<b>4,08</b>	3,49	3,75	3,73	4,16	4,04
<b>AVALIAÇÃO GERAL</b>	<b>3,78</b>	<b>3,80</b>	<b>3,93</b>	<b>4,00</b>	<b>3,72</b>	<b>4,13</b>	<b>3,32</b>	<b>3,64</b>	<b>3,55</b>	<b>4,03</b>	<b>4,16</b>

Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Obs.: A soma dos percentuais das respostas excede 100% porque a pergunta é de respostas múltiplas, isto é, os entrevistados podiam dar mais de uma resposta.

Quando perguntados sobre os pontos fortes do atendimento da Receita Federal, a maioria dos contribuintes entrevistados na 5ª RF (65%), mencionou a qualidade dos atendentes, considerados bem educados ou bem treinados. Apenas 6% manifestaram não haver nenhum ponto forte a ser mencionado. Esse resultado representa uma significativa melhoria em relação a 2010, quando quase a metade (41%) dos entrevistados, não soube dizer ou não identificou nenhum ponto forte. Trinta e seis por cento mencionavam à época o atendimento pela internet, valor muito superior ao registrado nas demais Regiões Fiscais, o que pode indicar que os contribuintes buscavam alternativas ao atendimento presencial na 5ª RF

Quadro 15: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RFB – PONTOS FORTES DO ATENDIMENTO NA 5ª REGIÃO FISCAL– COMPARATIVO ENTRE 2010 E 2013

<b>Pontos Fortes (principais respostas)</b>	<b>Frequência em 2010</b>	<b>Frequência em 2013</b>
Facilidade dos serviços na Internet / informatizado	26%	8%
Atendimento na Internet é eficaz	10%	8%
Atendentes são bem educados / gentis / atenciosos	1%	29%
Atendentes são bem treinados / orientados / informados	9%	36%
Nenhum	27%	6%
Não sabe	14%	0%

Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Ao serem questionados sobre sugestões e críticas para melhoria do atendimento na Receita Federal, quase a metade (45%) não apresentou nenhuma sugestão. Para esses participantes, nada precisava ser alterado. Em consonância com as demais avaliações, esse resultado também demonstra uma evolução do atendimento em relação a 2010, quando a maioria dos entrevistados (79%) sugeriu investimento nos atendentes, seja em relação à capacitação ou à quantidade.

Quadro 16: PESQUISA DE IMAGEM E SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DA RFB – SUGESTÕES DE MELHORIA DO ATENDIMENTO NA 5ª REGIÃO FISCAL– COMPARATIVO ENTRE 2010 E 2013

<b>Sugestões de Melhoria (principais respostas)</b>	<b>Frequência em 2010</b>	<b>Frequência em 2013</b>
Treinar / capacitar mais os atendentes	50%	6%
Contratar mais funcionários	29%	5%
Abrir mais postos da Receita Federal	5%	19%
Diminuir a burocracia	3%	11%
Nenhum	2%	45%
Não sabe	1%	2%

Fonte: Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB 2013

Como demonstrado, os números alcançados na última edição da Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB demonstram o empenho e o comprometimento da 5ª Região Fiscal no processo de melhoria da prestação dos serviços públicos à sociedade.

---

---

### 3.3 - Acesso às informações da unidade jurisdicionada

---

---

*Item 3.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Conforme o Referencial Básico de Governança, aprovado pela Portaria TCU nº 25/2014, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, a transparência é um dos componentes do mecanismo de governança denominado “controle”. A transparência nos resultados e na forma de atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é de fundamental importância para o alcance de sua finalidade e para o bom desempenho de suas competências institucionais.

A organização, para ter transparência, deve divulgar oportunamente as questões relevantes, inclusive sua situação financeira, desempenho, composição e governança. A organização deve dar transparência às informações, especialmente para as de alta relevância, que impactem os negócios e que envolvam resultados, oportunidades e riscos. A transparência, no entanto, não é ilimitada, e há informações que, de acordo com a legislação, requerem salvaguarda.

A RFB busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades utilizando-se de diversos instrumentos de divulgação.

A maioria dos instrumentos de divulgação é de responsabilidade do Órgão Central da RFB, e estarão informados no Relatório de Gestão do Órgão Central.

Dentre esses instrumentos, destacam-se a Carta de Serviços ao Cidadão, de responsabilidade do Órgão Central, disponibilizada no sítio do Ministério da Fazenda e no Portal da RFB.

**A Superintendência Regional da RFB na 5ª Região Fiscal não possui página própria na internet.** Quase todas as informações de interesse dos cidadãos como, por exemplo, acesso a serviços, legislação, orientações, endereços, telefones e titulares das unidades da Região Fiscal são disponibilizadas no portal da RFB, endereço <http://idg.receita.fazenda.gov.br>. Por meio desse portal, são disponibilizados *links* para outros portais de interesse dos usuários dos serviços da RFB.

Quanto aos Relatórios de Gestão da Unidade, Relatórios de Auditoria de Gestão e demais documentos e informações correlatas, como esta unidade jurisdicionada não possui página própria na *internet*, a publicação é realizada pelo Órgão Central da RFB, no endereço <http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/auditorias>.

Essa publicação é realizada em cumprimento ao Decreto nº 5.481, de 30 de junho de 2005, que alterou o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, e às normas do Órgão de Controle Interno que orientam a forma de divulgação.

Essas normas determinam que o Relatório de Gestão, o Relatório de Auditoria, o Certificado de Auditoria, o Parecer do Órgão de Controle Interno e o Pronunciamento Ministerial devem ser publicados no *site* da entidade na *internet*, no link “Processos de Contas Anuais”. Além desses documentos, as normas determinam a publicação de informações complementares, como os números dos processos, situação do julgamento dos processos pelo TCU, entre outras.

A publicação desses documentos também é realizada no sítio do Ministério da Fazenda, no *link* Auditoria da página de transparência ativa, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), no seguinte endereço: <http://www1.fazenda.gov.br/acessoainformacao/>.

Ressalta-se que, para alguns exercícios, não há Relatório de Gestão e/ou documentos do Órgão de Controle Interno e Pronunciamento Ministerial, tendo em vista que essa documentação é produzida de acordo com a previsão normativa do Tribunal de Contas União (TCU). Em alguns exercícios, o TCU dispensou esta unidade jurisdicionada de apresentar Relatório de Gestão e/ou dispensou o Órgão de Controle Interno de realizar a auditoria de contas.

### 3.4 - Medidas relativas à acessibilidade

#### *Item 3.6 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

A RFB, por meio de seu plano nacional de engenharia executado nos exercícios 2013 e 2014, contratou intervenções específicas de adequações de acessibilidade física para 106 unidades, com valor total de R\$ 4.136.996,48. Nesses contratos foram contempladas iniciativas de identificação tátil, piso tátil, colocação de corrimão, substituição de alças de segurança nos banheiros, confecção de placas de identificação, adaptação de mesas/balcões de atendimento, alargamentos de rampas, instalação de plataforma de elevação, indicação sonora e braile em elevador e reforma de banheiros. Na 5ª Região Fiscal, foram 18 as ações desenvolvidas especificamente com esse escopo, num valor total de R\$ 43.400,00, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 17: MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE FÍSICA EM UNIDADES DA 5ª REGIÃO FISCAL - CONTRATAÇÕES EM 2013 E 2014

Unidade Gestora Responsável	Unidade de Atendimento	Descrição
ALF-Porto de Salvador	ALF-Porto de Salvador	Recuperação da Calçada da Alfândega, executada e custeada pela Codeba (Companhia das Docas do Estado da Bahia)
DRF-Aracaju	ARF-Estância	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Itabaiana	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Lagarto	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Nossa Senhora das Dores	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Propriá	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
DRF-Feira de Santana	DRF-Aracaju	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Barreiras	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Jacobina	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Juazeiro	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	DRF-Feira de Santana	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
DRF-Feira de Santana (anexo)	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade	
DRF-Camaçari	DRF-Camaçari	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
DRF-Salvador	DRF-Salvador	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
DRF-Vitória da Conquista	ARF-Bom Jesus da Lapa	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Itapetinga	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Santa Maria da Vitória	Projeto para adequação à legislação de acessibilidade
	ARF-Guanambi	Intervenções de acessibilidade realizadas em imóvel alugado, executadas e custeadas pelo proprietário

**Fonte:** Plano de Engenharia RFB e informações fornecidas pelas unidades

Além dessas iniciativas específicas de acessibilidade, a RFB aplicou recursos no Projeto Unidades Modelo, cujo escopo compreende a construção de Agências concebidas dentro de critérios de Identidade, Flexibilidade, Técnica, Acessibilidade e Sustentabilidade. O quadro a seguir relaciona as iniciativas da 5ª Região Fiscal cujas contratações foram realizadas em 2013 e 2014, sendo que 8 (oito) se referem à contratação de projetos básicos completos e 2 (duas) são para a construção de Agências.

Quadro 18: INICIATIVAS DO PROJETO DE UNIDADES DA MODELO DA RFB NA 5ª REGIÃO FISCAL - CONTRATAÇÕES EM 2013 E 2014

Unidade Gestora Responsável	Unidade de Atendimento	Descrição
DRF-Feira de Santana	ARF-Euclides da Cunha	Projeto – Construção de Agência Modelo
	ARF-Ibotirama	Projeto – Construção de Agência Modelo
	ARF-Irecê	Projeto – Construção de Agência Modelo
	ARF-Paulo Afonso	Projeto – Construção de Agência Modelo
	ARF-Ribeira do Pombal	Projeto – Construção de Agência Modelo
	ARF-Euclides da Cunha	Obra – Construção de Agência Modelo
	ARF-Paulo Afonso	Obra – Construção de Agência Modelo
DRF-Itabuna	ARF-Eunápolis	Projeto – Construção de Agência Modelo
DRF-Vitória da Conquista	ARF-Jequié	Projeto – Construção de Agência Modelo
	ARF-Brumado	Projeto – Construção de Agência Modelo

Fonte: Plano de Engenharia RFB

Em 86 unidades da RFB, as necessidades de adequações de acessibilidade foram contempladas como itens de reformas mais amplas ou em obras de construção de novas sedes administrativas. O quadro a seguir relaciona as iniciativas dessa natureza que foram contratadas em 2013 e 2014 no âmbito da 5ª Região Fiscal.

Quadro 19: OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA 5ª REGIÃO FISCAL (EXCETO UNIDADES-MODELO) - CONTRATAÇÕES EM 2013 E 2014

Unidade Gestora Responsável	Unidade de Atendimento	Descrição
ALF-Porto de Salvador	ALF-Porto de Salvador	Reforma das instalações da Alfândega*
DRF-Aracaju	DRF-Aracaju	Projeto para construção da nova sede da DRF-Aracaju*
DRF-Itabuna	DRF-Itabuna	Reforma das instalações da futura sede da Delegacia*
DRF-Vitória da Conquista	DRF-Vitória da Conquista	Projeto para reforma do edifício-sede da Delegacia*
SRRF05	SRRF05	Construção do edifício-sede do Ministério da Fazenda na Bahia*

Fonte: Plano de Engenharia RFB

\* Observação: iniciativas em andamento

A RFB, por meio de seu plano nacional de engenharia planeja para o exercício de 2015 a contratação de intervenções específicas de adequações de acessibilidade física para 159 unidades, com valor total de R\$ 20.454.059,47. Planeja-se a contratação de iniciativas de identificação tátil, instalação de piso tátil, colocação de corrimão, substituição de alças de segurança nos banheiros, confecção de placas de identificação, adaptação de mesas/balcões de atendimento, alargamentos de rampas, instalação de plataformas de elevação, indicação sonora e braille em elevadores e reforma de banheiros.

Na 5ª Região Fiscal, serão **27 ações** desenvolvidas especificamente com esse escopo, num valor total estimado de R\$ 489.500,00. Serão executadas obras para adequação à legislação de acessibilidade, conforme projetos básicos desenvolvidos em 2014, em **16 unidades**, sendo 12 agências (Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora das Dores, Propriá, Barreiras, Jacobina, Juazeiro, Camaçari, Bom Jesus da Lapa, Itapetinga e Santa Maria da Vitória) e 4 (quatro) delegacias (Aracaju, Feira de Santana e seu anexo e Salvador). Além disso, serão contratados os projetos básicos para adequação à legislação de acessibilidade de outras **11 unidades**, dentre as quais 9 (nove) agências (Cruz das Almas, Itaberaba, Seabra, Senhor do Bonfim, Ipiaú, Itamaraju, Teixeira de Freitas, Valença e Alagoinhas), além da Delegacia de Lauro de Freitas e da Inspeção de Porto Seguro.

Como mencionado anteriormente, além de iniciativas específicas de acessibilidade, a RFB planeja a aplicação de recursos no Projeto Unidades Modelo. Para os exercícios de 2015 e 2016, temos a previsão de realização de 23 iniciativas relativas a unidades modelo, sendo que 14 se referem à contratação de projetos básicos completos (Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Sra. das Dores, Propriá, Barreiras, Cruz das Almas, Itaberaba, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Teixeira de Freitas, Camaçari, Bom Jesus da Lapa e Santa Maria da Vitória) e 09 são referentes a construção (Cruz das Almas, Ibotirama, Irecê, Ribeira do Pombal, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Eunápolis, Brumado e Jequié), contemplando um total de 20 agências.

As necessidades de adequação de acessibilidade serão contempladas ainda como itens de reformas mais amplas ou em obras de construção de novas sedes administrativas. Há 10 iniciativas de reforma ou construção de novas sedes para os exercícios de 2015 e 2016 em 08 unidades, sendo 04 de projeto (DRF-Aracaju, DRF-Feira de Santana e anexo, IRF-Ilhéus) e 06 relativas a obra (reformas da ALF-Porto de Salvador, IRF-Ilhéus, DRF-Itabuna e DRF-Vitória da Conquista e construção da nova sede da DRF-Aracaju e do edifício-sede do Ministério da Fazenda na Bahia), perfazendo um total estimado de R\$ 80.753.530,32 para tais iniciativas no período mencionado.

Com base no exposto, conclui-se que, se executadas as iniciativas previstas, até o final do exercício de 2016, serão contempladas 41 unidades da 5ª Região Fiscal, entre iniciativas específicas de acessibilidade, iniciativas de construção de Agências Modelo, de reforma de unidades ou construção de novas sedes, o que equivale a 91,1% das 45 unidades da 5ª Região Fiscal cujos imóveis são administrados pela RFB (excetua-se, portanto, a Alfândega do Aeroporto Internacional de Salvador, cujo imóvel é administrado pela Infraero). Ressalta-se ainda que tais iniciativas terão continuidade ao longo dos anos seguintes, visto que o **Portfólio de Engenharia 2016 a 2019** prevê iniciativas até 2019, estando sob constante monitoramento e atualização.

A execução das iniciativas citadas é responsabilidade das unidades gestoras indicadas em cada quadro. A SRRF05 acompanha a execução das iniciativas por meio da sua Divisão de Programação e Logística (Dipol), que presta apoio técnico através da sua Seção de Obras e Serviços de Engenharia (Saeng), consolida as necessidades de obras e serviços e encaminha regularmente as informações ao órgão central, responsável pela administração global dos recursos do Plano de Engenharia da RFB.

As metas de acessibilidade a serem alcançadas com a implementação das iniciativas foram definidas a nível nacional. Os resultados esperados, ao final dos prazos para implementação são os indicados nos quadros a seguir:

Quadro 20: METAS DE ACESSIBILIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA UNIDADES QUE PRESTAM ATENDIMENTO EM UM OU MAIS ANDARES

ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	META
Disponibilidade de mapa tátil na entrada da unidade de atendimento	90% das unidades
Disponibilidade de piso tátil direcional na entrada do edifício	90% das unidades
Banheiro acessível na Unidade de atendimento	70% das unidades
Disponibilidade de mesas e balcões acessíveis a pessoas em cadeira de rodas	70% das unidades
A inclinação das rampas permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas sem que seja necessária a ajuda de outra pessoa	90% das unidades

Fonte: Nota RFB/Audit/Diaex nº 59/2014

Quadro 21: METAS ADICIONAIS DE ACESSIBILIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA UNIDADES QUE PRESTAM ATENDIMENTO EM MAIS DE UM ANDAR

ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	META
Disponibilidade de piso tátil de alerta próximo ao elevador	90%
Disponibilidade de piso tátil de alerta próximo às escadas	90%
Disponibilidade de indicação sonora e em braile em elevadores usados pelos usuários	45%
Disponibilidade de rampa, elevador ou outro equipamento ligando os pavimentos ou vencendo desníveis	70%

Fonte: Nota RFB/Audit/Diaex nº 59/2014

De acordo com as informações da Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef), a RFB pretende implantar um serviço de intermediação por vídeo para possibilitar a prestação de serviços a surdos e deficientes auditivos.

Trata-se de solução tecnológica que possibilita a comunicação entre surdos e deficientes auditivos e ouvintes, no caso, os atendentes da RFB. Com esse sistema, que deverá funcionar a partir de equipamentos a serem instalados em todas as unidades de atendimento, o contribuinte poderá ser atendido pelo servidor deste órgão que acionará o intérprete de Libras no equipamento, realizando o atendimento.

Antes da implementação desta solução, entretanto, a área de Tecnologia da Informação da RFB está elaborando Nota Técnica para homologação do produto, uma vez que qualquer aquisição pela RFB de soluções tecnológicas passa por esse controle. Vários itens estão sendo estudados para possibilitar a aprovação desta solução no âmbito da RFB, tais como banda mínima requerida para que o sistema funcione adequadamente, existência de criptografia na comunicação da estação local com o servidor do serviço, existência de bateria interna do hardware, controle de acesso à estação local, suporte técnico entre outros.

Após a homologação, deverão ser adquiridas para toda a RFB aproximadamente 600 (seiscentas) unidades deste equipamento, viabilizando a comunicação bilateral entre surdos e ouvintes, com a intermediação de intérpretes de uma central de atendimento, integrando-os à sociedade.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 4: Planejamento e Resultados Alcançados**  
*(Item 5, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

Os subitens relacionados a seguir não integram este Relatório de Gestão:

- Programa Temático (Subitem 5.2.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014)
- Objetivo (Subitem 5.2.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014)
- Ações/Subtítulos – OFSS (Subitem 5.2.3.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014)
- Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS (Subitem 5.2.3.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014)
- Ações – Orçamento de Investimento – OI (Subitem 5.2.3.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014)

Tratam-se de informações vinculadas ao subitem “**Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**” – identificado como 5.2 no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014. Como esta UJ não possui Programas Temáticos, os subitens 5.2.1 e 5.2.2 indicados acima não se aplicam à realidade da SRRF05. A UJ também não possui informações a prestar em relação aos subitens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 porque não gerenciou nenhuma ação desdobrável em subtítulo e nem ação não prevista na LOA 2014. Por fim, o subitem 5.2.3.4 não cabe a esta UJ pois a SRRF05 não faz parte do Orçamento de Investimento – OI, e sim do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

O subitem “**Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados**” – identificado como 4.5 na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois a administração da Unidade de Custos é realizada no Órgão Central da RFB. As informações relacionadas a este subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

---

---

## **4.1 - Planejamento da Unidade Jurisdicionada**

---

---

### *Item 5.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

O planejamento da 5ª Região Fiscal tem como principal ponto de referência o plano estratégico da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, que abrange o período de 2012 a 2015.

A Estratégia da RFB, que é o plano de trabalho dessa Instituição, é formada por 4 instrumentos basilares: a Cadeia de Valor, o Mapa Estratégico, o Painel de Desempenho e o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais.

---

---

### **4.1.1 - Cadeia de Valor e Processos de Trabalho**

---

---

No processo de formulação da Estratégia para o período 2012-2015, foi incorporada a construção da Cadeia de Valor da RFB, que é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho para que a Instituição cumpra sua Missão e gere valor para os seus clientes. Esse tema já foi detalhado no subitem **1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada**.

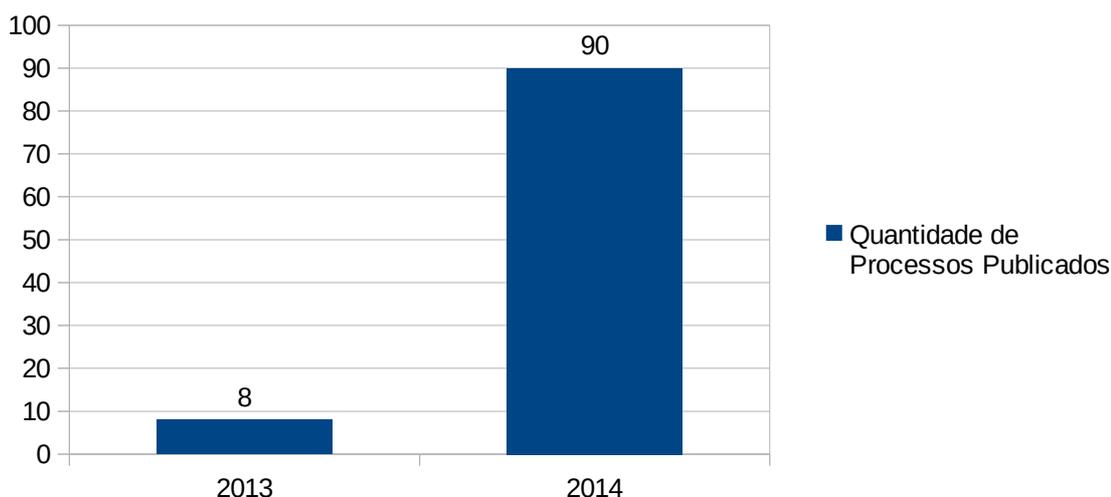
Processos de Trabalho são o conjunto de recursos e de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos (entradas) em serviços/produtos (saídas), tendo como principal resultado a agregação de valor ao cliente/cidadão. As atividades envolvidas em um processo normalmente utilizam como recursos pessoas, equipamentos, instalações, infraestrutura e sistemas de informação e estão sujeitas a controles de políticas, regras, procedimentos operacionais, indicadores e metas.

Nesse contexto, a Gestão de Processos é uma abordagem conceitual que trata processos como ativos que potencializam diretamente o desempenho de uma organização e orienta a geração de valor a partir do foco no cidadão/cliente e da visão sistêmica das atividades.

A RFB vem investindo esforços contínuos em busca da modernização dos seus mecanismos de gestão com o objetivo de garantir tanto a qualidade, a rapidez e a eficiência dos serviços postos à disposição da sociedade, quanto o melhor entendimento das demandas dos cidadãos. Dessa forma, para promover uma evolução no modo como a Instituição desenvolve melhorias nos serviços ofertados à sociedade, tem-se priorizado a implementação e a estruturação da cultura de Gestão de Processos.

Ao longo de 2014, foram publicados 90 processos de trabalho da RFB. Somando-se tal dado ao número de processos publicados no ano de 2013, atualmente, a RFB dispõe de 98 processos de trabalho publicados. Abaixo, gráfico comparativo dos processos publicados em 2013 e 2014.

Figura 14: PROCESSOS DE TRABALHO DA RFB PUBLICADOS: COMPARATIVO 2013 x 2014



Fonte: Copav/Cproc

Para a modelagem e a publicação dos processos, a Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav), por meio da Coordenação de Gestão de Processos Institucionais (Cproc), forneceu às diversas unidades organizacionais da RFB apoio técnico e metodológico. As consultorias prestadas pelo Escritório de Processos foram realizadas em nível 1 ou nível 2. Na consultoria nível 1, Analistas de Processos membros do Escritório de Processos atuam diretamente com a Equipe de Trabalho, por meio de reuniões, disponibilizando apoio técnico e metodológico no desenvolvimento das iniciativas de Gestão de Processos. Já na consultoria nível 2, Analistas de Processos membros da área gestora e/ou da área executora do processo são responsáveis pela condução e pelo andamento da iniciativa de Gestão de Processos. O Escritório de Processos orienta o planejamento da iniciativa e revisa notacional e metodologicamente os produtos gerados. Do total de modelos publicados, 37 tiveram consultoria nível 1 e 61 tiveram consultoria nível 2.

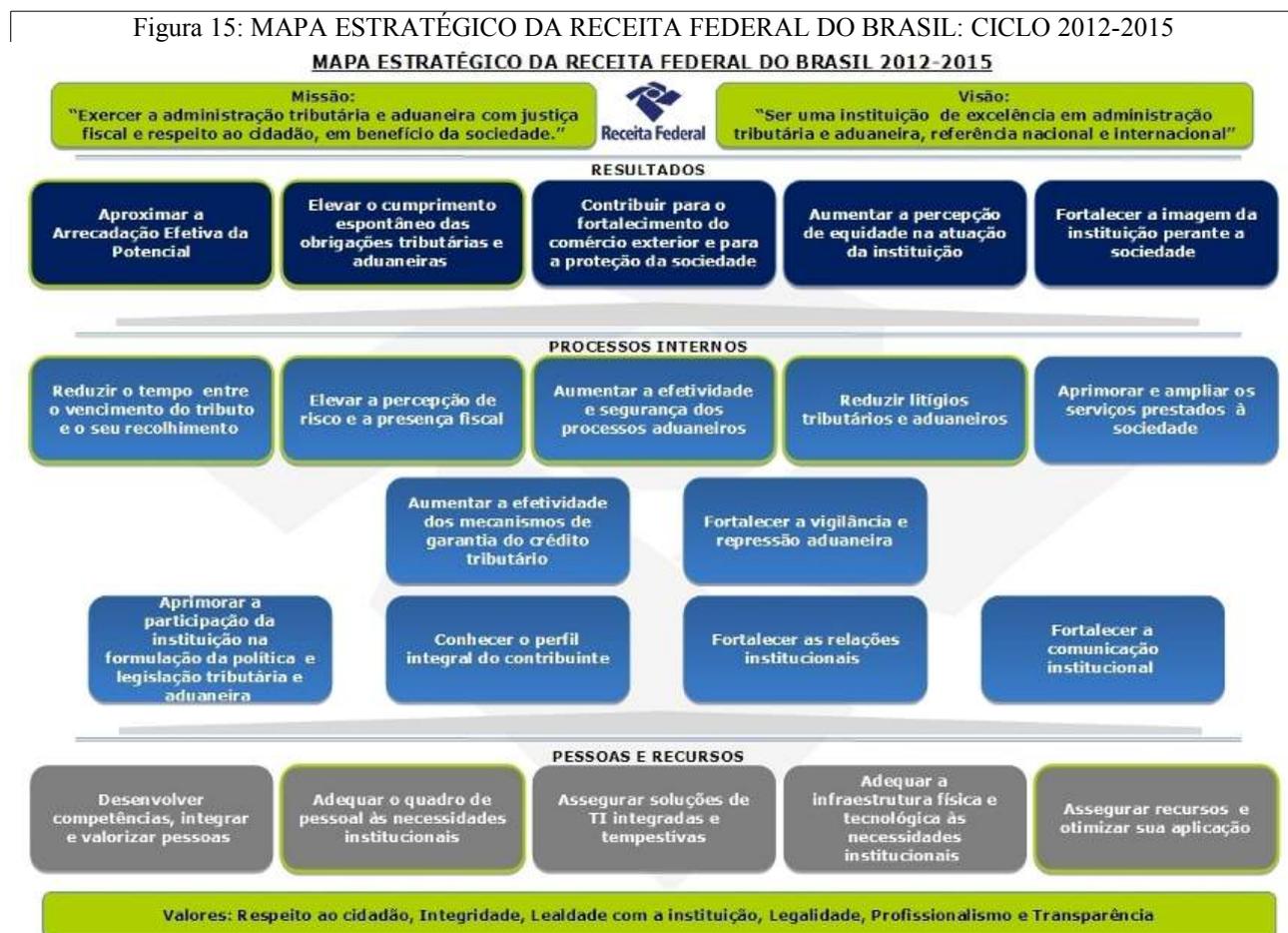
Além disso, a Copav, buscando disseminar a cultura de Gestão de Processos na RFB disponibiliza, frequentemente, eventos de capacitação para os servidores da Instituição. Em 2014, foram realizados 13 eventos com foco em Modelagem e Gestão de Processos. No total, 208 servidores foram capacitados pelo Escritório de Processos.

#### 4.1.2 - Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico da RFB tem sua construção baseada na Cadeia de Valor e traduz a Missão, a Visão e a Estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos interligados por relação de causa e efeito que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.

O Plano Estratégico em vigência abrange o Ciclo 2012-2015 e a vinculação desse plano com suas competências constitucionais, legais e normativas pode ser demonstrada a partir do conjunto de 6 elementos que compõem esse Mapa: Missão; Visão; Objetivos Estratégicos de Resultados; Objetivos Estratégicos de Processos Internos; Objetivos Estratégicos de Pessoas e Recursos; e Valores.

A seguir, a figura do Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil – Ciclo 2012-2015.



A Missão (razão de ser da organização) da RFB é: **“Exercer a administração tributária e aduaneira, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”** e expressa o papel institucional dessa Organização com relação às políticas públicas.

A Visão de Futuro (aspirações da organização em relação a seu futuro) da RFB está assim descrita: **“Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”**.

Os Valores Institucionais (o que é importante para a organização) que norteiam a atuação da RFB e de seu corpo funcional são: **Respeito ao cidadão, Integridade, Lealdade com a Instituição, Legalidade, Profissionalismo e Transparência**.

Os Objetivos Estratégicos são os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, determinando, assim, as estratégias a serem desenvolvidas ao longo do ciclo 2012-2015. No total, são 21 Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas: Resultados, Processos Internos e Pessoas e Recursos. Os Objetivos de Resultado demonstram o que a instituição quer e os Objetivos de Processos Internos e de Pessoas e Recursos o que a instituição deve fazer para alcançar os resultados desejados.

Os Objetivos Estratégicos da RFB estão descritos a seguir:

#### **I) Perspectiva de Resultados:**

- 1) Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial** - Envidar esforços para que o montante arrecadado pela RFB se aproxime da arrecadação potencial.
- 2) Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras** - Ampliar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras empreendendo ações coordenadas que elevem a percepção de risco, simplifiquem o cumprimento, orientem o cidadão, fomentando uma aliança entre a Instituição e a sociedade.
- 3) Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade** - Fortalecer o comércio exterior por meio da administração aduaneira transparente, ágil, eficiente e segura, proporcionando a proteção da economia e sociedade.
- 4) Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição** - Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição, demonstrando a correta e justa aplicação da legislação tributária e aduaneira.
- 5) Fortalecer a imagem da Instituição perante a sociedade** - Fazer com que a sociedade reconheça a RFB como uma organização que cumpre sua missão com excelência, transparência, integridade e profissionalismo.

## **II) Perspectiva de Processos Internos:**

**6) Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento** - Racionalizar e agilizar os processos de controle e de recuperação do crédito tributário permitindo a redução do tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento.

**7) Elevar a percepção de risco e a presença fiscal** - Intensificar a atuação da instituição na administração de tributos internos e de comércio exterior, visando o aumento da presença fiscal e a elevação da percepção de risco pela sociedade.

**8) Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros** - Proporcionar processos aduaneiros integrados e harmônicos, garantindo agilidade aos operadores que atuam de acordo com os requisitos legais e aumentar a segurança e a efetividade dos procedimentos para coibir ilegalidades.

**9) Reduzir litígios tributários e aduaneiros** - Melhorar a qualidade do lançamento do crédito tributário, apreciar e julgar casos de litígios tributários e aduaneiros, em âmbito administrativo, com qualidade, celeridade e menor custo e reduzir a quantidade de divergências internas na interpretação da legislação tributária e aduaneira.

**10) Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade** - Adotar medidas de ampliação e aprimoramento dos serviços prestados pela instituição, visando aumentar a satisfação da sociedade.

**11) Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário** - Assegurar a arrecadação de tributos, por meio de mecanismos de garantia do crédito tributário, inclusive em relação ao patrimônio de contribuintes que possuam débitos, no interesse da Fazenda Nacional.

**12) Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira** - Adequar recursos e procedimentos necessários visando melhorar e ampliar o desempenho das atividades de vigilância e repressão aduaneira em todo o território nacional.

**13) Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira** - Aprimorar a participação da RFB nos fóruns de discussão de políticas e legislação tributária e aduaneira, subsidiando de forma ativa e efetiva as decisões tomadas em âmbito político, defendendo os interesses da administração tributária e aduaneira.

**14) Conhecer o perfil integral do contribuinte** - Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras, de forma a permitir uma atuação integral no atendimento, monitoramento e controle fiscal e aduaneiro.

**15) Fortalecer as relações institucionais** - Fortalecer parcerias estratégicas nacionais e internacionais, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais, distrital e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

**16) Fortalecer a comunicação institucional** - Aprimorar a comunicação institucional de forma que as informações que sejam de interesse dos públicos interno e externo sejam transmitidas de maneira objetiva, tempestiva e clara.

### **III) Perspectiva de Pessoas e Recursos:**

**17) Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas** - Capacitar, desenvolver e valorizar as pessoas tendo em conta as competências individuais necessárias (fundamentais, gerenciais e específicas) ao alcance da estratégia institucional.

**18) Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais** - Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, com vistas à presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, tendo em conta os perfis profissionais e as características de cada unidade.

**19) Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas** - Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas, garantindo as condições necessárias ao desenvolvimento institucional.

**20) Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais** - Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades de cada unidade, propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável, de forma a garantir o efetivo desempenho institucional.

**21) Assegurar recursos e otimizar sua aplicação** - Assegurar recursos orçamentários, financeiros e logísticos e otimizar a sua gestão e alocação de acordo com as prioridades institucionais.

Dentre os Objetivos Estratégicos explicitados no Mapa Estratégico para o quadriênio 2012-2015, existem 8 considerados "objetivos-batalha", identificados com a marcação de um contorno verde. Esses objetivos foram selecionados na época da elaboração do Mapa, em função de sua importância para a consecução da estratégia da RFB, para serem acompanhados de maneira mais atenta pela administração.

Os “objetivos-batalha” estão distribuídos no Mapa Estratégico da RFB conforme quadro a seguir:

Quadro 22: “OBJETIVOS-BATALHA” DA RFB PARA O CICLO DE GESTÃO 2012-2015

<b>PERSPECTIVA ESTRATÉGICA</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Resultados	Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial.
	Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras.
Processos Internos	Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento.
	Elevar a percepção de risco e a presença fiscal.
	Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros.
	Reduzir litígios tributários e aduaneiros.
Pessoas e Recursos	Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais.
	Assegurar recursos e otimizar sua aplicação.

Fonte: Mapa Estratégico da RFB

---

### 4.1.3 - Painel de Desempenho, Indicadores e Sistemas de Gestão

---

Quando da elaboração do Mapa Estratégico, depois de estabelecidos a Missão, a Visão e os objetivos estratégicos, foram associados a esses objetivos Indicadores que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus Objetivos Estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada Indicador Estratégico, a fim de mostrar o quanto a RFB deve melhorar em cada um desses Indicadores.

Após a construção de um elenco de Indicadores Estratégicos, outra ação considerada relevante pelos gestores da RFB foi a construção do Painel de Desempenho da RFB, uma ferramenta de avaliação, acompanhamento e controle do atingimento da estratégia da organização. Esse Painel é a representação gráfica dos Indicadores Estratégicos vinculados a cada um dos Objetivos constantes do Mapa Estratégico.

O Painel de Desempenho é gerado no Sage-RFB (Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Receita Federal do Brasil), que tem como principal objetivo dar efetivo suporte aos procedimentos de gestão estratégica da instituição, nos âmbitos nacional, regional e local, com base em uma visão integrada dos seus diversos elementos: Objetivos Estratégicos (conforme Mapa Estratégico), Indicadores Estratégicos e Iniciativas Estratégicas.

O acompanhamento dos resultados que a instituição está obtendo em relação às metas estabelecidas para cada um de seus Indicadores Estratégicos e em relação ao grau de realização dos Objetivos Estratégicos é feito ao longo de todo o ano. A sistemática para o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos Indicadores e Objetivos Estratégicos baseia-se num instrumento de comunicação visual – Semáforos de Desempenho – que pretende sinalizar, de forma simples e de fácil compreensão, por meio de codificação por cores e símbolos, como está o desempenho da instituição e de suas unidades administrativas (nacionais, regionais e locais).

Esses semáforos servem de base para a elaboração das análises de desempenho das dimensões da gestão estratégica, para a realização das reuniões de avaliação nos diversos níveis e para o eventual redirecionamento da estratégia da instituição, funcionando como alerta para a possível ocorrência de situações que exigiriam cuidados e providências especiais, dando subsídios para a tomada de decisões. Os semáforos se apresentam da seguinte forma:

- **Semáforo Transparente (com ponto de exclamação):** utilizado para casos nos quais ainda não é possível calcular o desempenho do Indicador, seja porque não há base de comparação para estabelecimento de meta, ou não se completou, ainda, o período de apuração do resultado.
- **Semáforo Branco:** status igual a “Não disponível”.
- **Semáforo Preto (com um ponto de interrogação):** indicadores com resultados acumulados no ano ou metas anuais não informados.
- **Semáforo Vermelho:** indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) inferior a 50%; indicadores de

arrecadação com o percentual de atingimento da meta anual inferior a 97,5%; indicadores advindos da pesquisa de ambiência interna e externa com o resultado inferior a 37,5%.

- **Semáforo Amarelo:** indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) superior ou igual a 50% e inferior a 80%; indicadores de arrecadação com o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 97,5% e inferior a 100%; indicadores advindos da pesquisa de ambiência interna e externa com o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 37,5% e menor que 62,5%.
- **Semáforo Verde:** indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) superior ou igual a 80% e inferior a 130%; indicadores de arrecadação com o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 100% e inferior a 130%; indicadores advindos da pesquisa de ambiência interna e externa com o resultado superior ou igual a 62,5%.
- **Semáforo Cinza:** todos os Indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) superior ou igual a 130%.

As figuras a seguir apresentam o Painel de Desempenho da RFB, com a identificação dos indicadores vinculados a cada Objetivo Estratégico, agrupados conforme a Perspectiva do Mapa Estratégico.

Figura 16: PAINEL ESTRATÉGICO DA RFB - PERSPECTIVA DE RESULTADOS



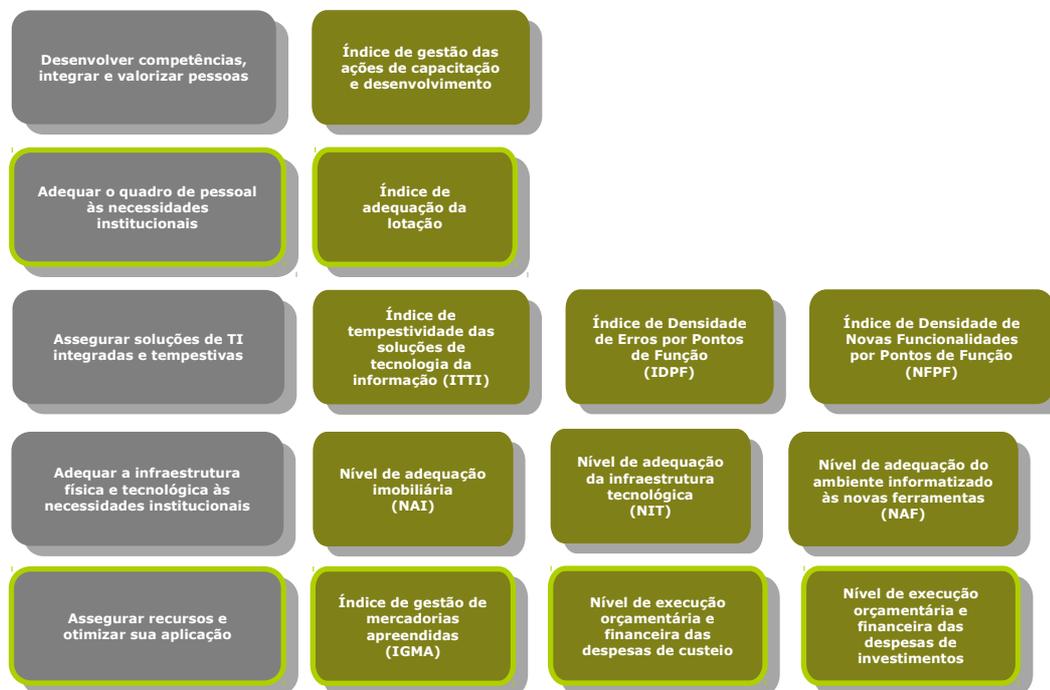
Fonte: Copav

Figura 17: PAINEL DE DESEMPENHO DA RFB - PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS



Fonte: Copav

Figura 18: PAINEL DE DESEMPENHO DA RFB - PERSPECTIVA DE PESSOAS E RECURSOS



Fonte: Copav

Além do Sage-RFB, a RFB utiliza a Central de Gestão RFB, que é um Portal Corporativo no qual são divulgadas as análises de informações gerenciais da instituição. É um produto do Centro de Informações RFB e armazena um conjunto de painéis de controle (*dashboards*) organizados por processos de trabalho da Cadeia de Valor da RFB. Em cada processo dessa Cadeia há um link para acessar os painéis de controle publicados.

No Macroprocesso “Gestão Estratégica, Processos e Projetos”, mais especificamente no Processo de Trabalho “Acompanhar a Execução da Estratégia”, existe o módulo “Gestão Estratégica”. Este módulo é composto por painéis de controle que têm a finalidade de permitir o acompanhamento da gestão estratégica da Instituição por meio de relatórios, planilhas e gráficos, oferecendo uma visão sistêmica e integrada do desempenho da instituição quanto aos seus Objetivos e Indicadores Estratégicos.

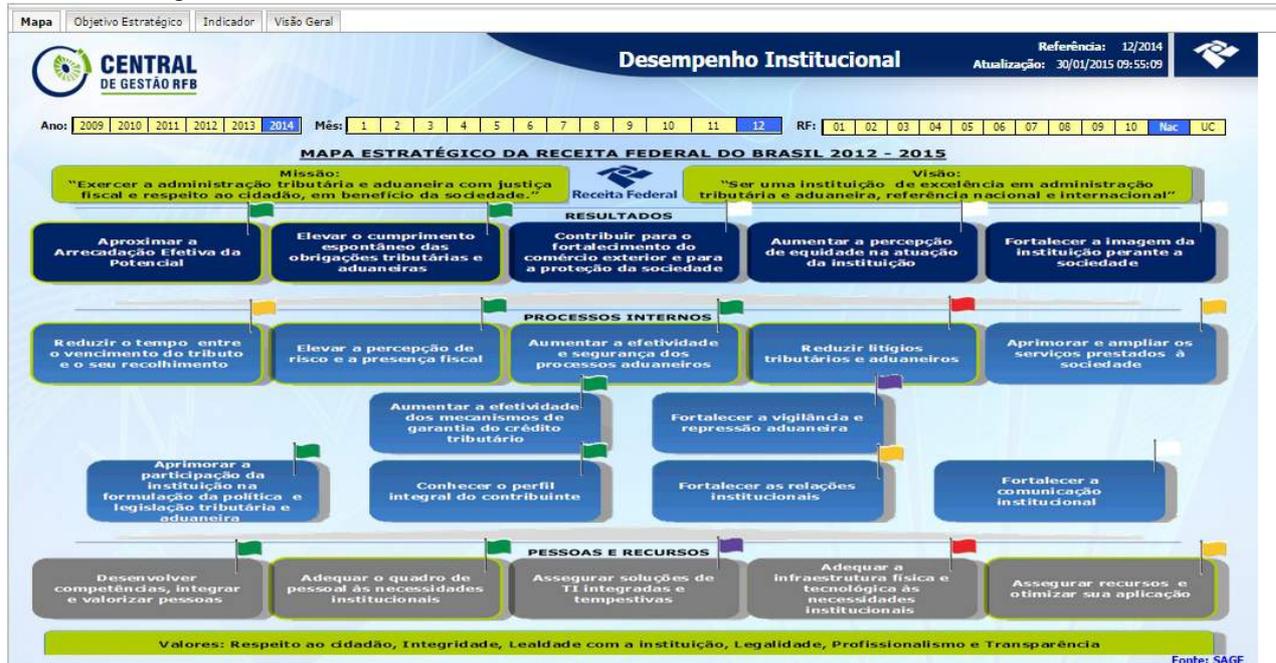
Os diversos gráficos e relatórios constantes do módulo Gestão Estratégica utilizam, de forma *online*, os bancos de dados e as tabelas do Sage-RFB. As consultas a esses painéis de controle podem ser feitas filtrando-se por período, Unidade Central, Região Fiscal e Âmbito Nacional por intermédio das “abas”: Mapa, Objetivo Estratégico, Indicador e Visão Geral.

Na análise feita por meio da aba “Mapa”, o *dashboard* gerado mostra o Mapa Estratégico da RFB com uma pequena bandeira (ou a sigla “ND” no caso de Não Disponível) em cada Objetivo Estratégico. As bandeiras podem se apresentar das seguintes formas:

- **Bandeira Verde:** quando todos os indicadores do referido Objetivo Estratégico estejam com semáforo verde.
- **Bandeira Roxa:** quando ao menos um indicador do referido Objetivo Estratégico esteja com semáforo roxo e os demais verdes. Importante ressaltar que a cor roxa substitui a cinza utilizada atualmente no SAGE.
- **Bandeira Amarela:** quando ao menos um indicador do referido Objetivo Estratégico esteja com semáforo amarelo e os demais com semáforo verde e/ou roxo.
- **Bandeira Vermelha:** quando ao menos um indicador do referido Objetivo Estratégico esteja com semáforo vermelho, independente do semáforo dos demais indicadores.
- **Bandeira Branca:** quando, por algum motivo, todos os indicadores do referido Objetivo Estratégico não possam ser mensurados.
- **Sigla ND:** quando todos os indicadores do respectivo Objetivo Estratégico estejam “Não Disponíveis”, ou seja, quando seja impossível medi-los no período consultado.

A figura a seguir apresenta o Mapa Estratégico da RFB com as bandeiras referentes ao desempenho da instituição em cada Objetivo Estratégico no ano de 2014.

Figura 19: DESEMPENHO INSTITUCIONAL POR OBJETIVO ESTRATÉGICO EM 2014



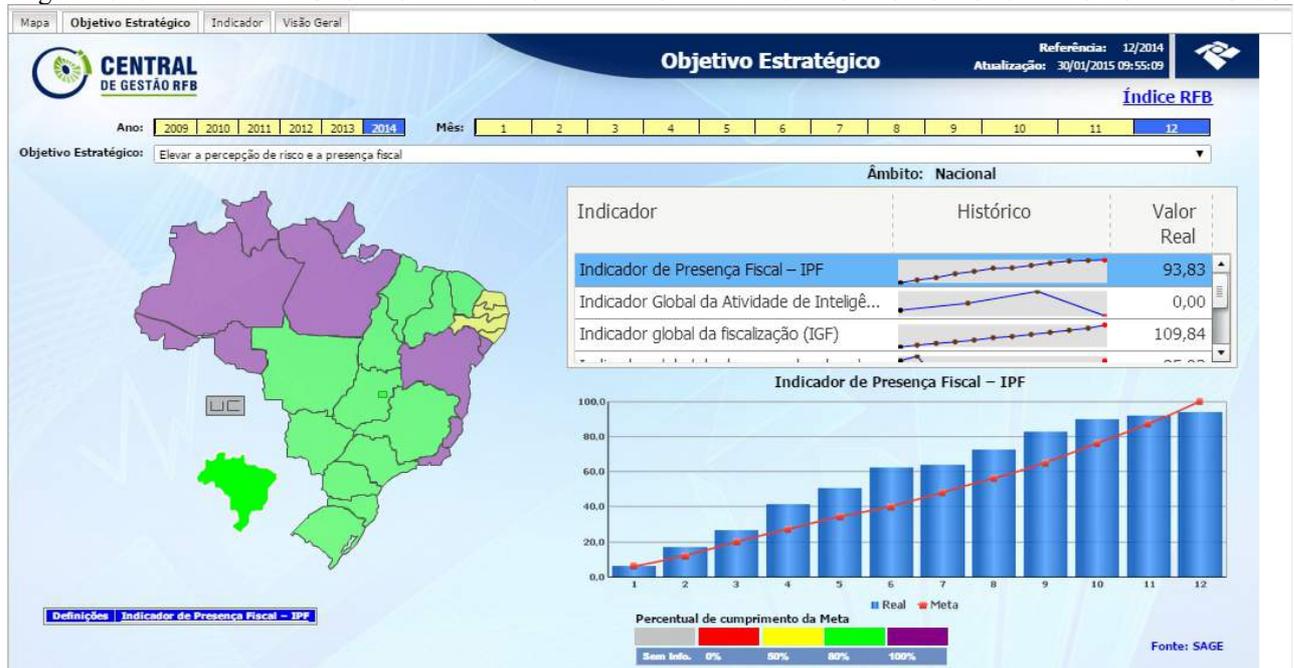
Fonte: Central de Gestão RFB. Dados extraídos em 30/01/2015.

De acordo com a figura acima, a RFB apresentou o seguinte desempenho em relação aos Objetivos Estratégicos no ano de 2014:

- **Objetivos com Bandeira Verde:** 9
- **Objetivos com Bandeira Roxa:** 2
- **Objetivos com Bandeira Amarela:** 4
- **Objetivos com Bandeira Vermelha:** 2
- **Objetivos com Bandeira Branca:** 4
- **Objetivos com a Sigla ND:** não houve ocorrência

Já a análise por meio da aba “Objetivo Estratégico” permite visualizar o desempenho dos Indicadores por Objetivo Estratégico, em determinado período. O painel de desempenho mostra o mapa do Brasil, dividido por Região Fiscal e Unidades Centrais e o mapa menor representa os resultados nacionais. As cores do mapa seguem os mesmos critérios definidos para as bandeiras do painel de controle “Mapa”. Existe também uma área para apresentação dos Indicadores do respectivo Objetivo Estratégico e um gráfico detalhado referente ao Indicador selecionado na área anterior.

Figura 20: CENTRAL DE GESTÃO RFB - DESEMPENHO DE INDICADORES POR OBJETIVO ESTRATÉGICO



Fonte: Central de Gestão RFB. Dados extraídos em 30/01/2015.

Além disso, pode-se fazer a análise na Central de Gestão por meio da aba “Indicador”, na qual verifica-se o resultado por ano e por Objetivo Estratégico, mostrando os desempenhos dos respectivos Indicadores nas Unidades Centrais, nas Regiões Fiscais e o resultado Nacional. Para completar a análise, na tela aparecem, também, os semáforos referentes ao desempenho do Indicador em cada uma das unidades e o gráfico detalhado desse Indicador, que faz o comparativo entre a meta estabelecida e o desempenho real.

Figura 21: CENTRAL DE GESTÃO RFB - ANÁLISE DE DESEMPENHO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



Fonte: Central de Gestão RFB. Dados extraídos em 30/01/2015.

Por último, há a aba “Visão Geral”, que possibilita a visualização, de forma rápida e clara, do desempenho geral dos objetivos estratégicos, nos âmbitos Nacional, Unidades Centrais e Regionais. Na Visão Geral constam todos os Objetivos Estratégicos da Instituição e quando algum Indicador vinculado a determinado objetivo tiver status “Não Disponível” ou não tiver resultado registrado no Sage-RFB, o respectivo semáforo estará na cor branca.

Figura 22: CENTRAL DE GESTÃO RFB - DESEMPENHO DAS REGIÕES FISCAIS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO



Fonte: Central de Gestão RFB. Dados extraídos em 30/01/2015.

Para completar o processo de “Acompanhar a Execução da Estratégia”, foram realizadas, em 2014, quatro Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE Nacional, sob tutela do Gabinete da RFB. Essas reuniões são realizadas trimestralmente, com a participação do Secretário da RFB, do Secretário-Adjunto, dos gestores das Unidades Centrais (Subsecretarias e Coordenações) e das Regiões Fiscais (Superintendências). Nesse encontro, são avaliados os resultados dos indicadores, em que medida as metas foram alcançadas, bem como os motivos e as justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas para cada um dos deles.

Na 5ª Região Fiscal, destaca-se também a ocorrência de um processo de monitoramento e avaliação contínuo do desempenho regional, com a utilização de diversos mecanismos de acompanhamento, como os que são informados adiante.

Um exemplo é o acompanhamento regular, por parte das Divisões da Superintendência, dos indicadores estratégicos sob sua responsabilidade, verificando o desempenho das Delegacias e Alfândegas em relação aos respectivos indicadores e, havendo necessidade, fazendo o contato com as mesmas para a identificação de pontos críticos e discussão de linhas de correção, se for o caso. Os resultados obtidos pelas unidades jurisdicionadas em relação aos indicadores estratégicos são reportados formalmente pelas Divisões ao Superintendente a cada 3 (três) meses, nas Reuniões de Acompanhamento das Divisões, em calendário que antecede as Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE) Nacionais. Entretanto, em alguns casos, as Divisões efetuam o relato de desempenho com maior frequência (geralmente mensal), visando ao monitoramento mais tempestivo de pontos críticos que ensejem a necessidade de adoção de medidas corretivas.

Outro mecanismo adotado pela 5ª Região Fiscal em 2014, dando continuidade à prática já implantada desde 2010, foi a realização de Diálogos de Gestão duas vezes no ano (abril/maio e setembro/outubro). No Diálogo de Gestão, o gestor de cada Delegacia e Alfândega comparece à Superintendência para discutir junto ao Superintendente e aos Chefes de Divisão o tratamento de questões vinculadas à gestão regional/local que podem impactar o desempenho da Unidade/Região Fiscal em relação às estratégias definidas para o ano.

A Superintendência da RFB na 5ª Região Fiscal promoveu ainda a realização de 3 (três) Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE) Regionais, com o propósito diversificado de capacitar gestores, nivelar conhecimentos sobre estratégias nacionais, e discutir temas de interesse da gestão regional/local como subsídio à tomada de decisões na Região.

O desempenho e a análise da atuação da 5ª Região Fiscal frente aos indicadores estratégicos podem ser verificados neste relatório no subitem **4.4 - Informações sobre indicadores de desempenho operacional**.

---

#### **4.1.4 - Projetos Estratégicos Institucionais**

---

A RFB, em sintonia com a Estratégia definida para o Ciclo 2012-2015, definiu o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais. Para essa definição, foram consideradas as orientações do Plano Plurianual – PPA – 2012/2015, os Objetivos do Mapa Estratégico e os Macroprocessos da Cadeia de Valor.

Os Projetos Estratégicos Institucionais são projetos que contribuem diretamente para o alcance dos Objetivos Estratégicos da RFB e devem estar alinhados à Missão da Organização e possuir característica de transversalidade. São patrocinados pela alta administração, por ela selecionados e acompanhados e têm prioridade na utilização de recursos.

O quadro a seguir traz a relação dos 57 Projetos Estratégicos Institucionais da RFB e sua descrição:

Quadro 23: PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA RFB EM 2014

<b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Aperfeiçoamento do Sistema Tributário</b>	Elaborar propostas de medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Tributário, as quais serão apresentadas com os respectivos estudos econômico-tributários, fiscais e jurídicos.
<b>Aperfeiçoamento do Sítio da RFB na Internet</b>	Reformular o sítio da RFB na internet de forma a atender as diretrizes do Governo Federal que tratam de e-Gov e potencializar a sua utilização como ferramenta de divulgação institucional.
<b>CCPar – Consolidação e Cobrança de Parcelamentos</b>	Propiciar a consolidação e a cobrança para as modalidades de parcelamentos que ainda não tenham sido efetuadas, sanear as pendências dos parcelamentos já consolidados e em cobrança, e readequar os recursos de pessoal e TI para atendimento da crescente demanda nessa área.
<b>CCPar 01 – Parcelamentos Fazendários</b>	Construir novas funcionalidades nos atuais sistemas de parcelamentos não-previdenciários e construir sistema de negociação, consolidação, cobrança, revisão e controle de inadimplência dos parcelamentos instituídos pela Lei nº 12.865/2013, art. 39, caput, art. 39, § 1º e art. 40.
<b>CCPar 02 – Parcelamentos Previdenciários</b>	Construir sistema de negociação, consolidação, cobrança, revisão e controle de inadimplência dos parcelamentos previdenciários não consolidados.
<b>CCPar 03 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.194/09</b>	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que tratam os artigos de 1º à 13 da Lei nº 11.941/09.
<b>CCPar 04 – Parcelamento de Débitos do Simples Nacional</b>	Construir sistema de negociação, consolidação, cobrança, revisão e controle de inadimplência do parcelamento de débitos do Simples Nacional.
<b>CCPar 05 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 – Reaberturas</b>	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL, de que trata o artigo 17 da Lei nº 12.865/13.
<b>Construção e Reforma – Edifícios DF, SP e RJ</b>	Este projeto trata dos prédios do MF localizados nos três principais municípios do País, e com valor de obra/reforma mais relevantes sob o ponto de vista orçamentário. Fazem parte do escopo deste projeto: - Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília que abrigará RFB (UC, SRRF01, DRF, ALF e DRJ), PGFN e PRFN, CARF, COAF e CONFAZ. - Obras de recuperação completa e modernização dos Edifícios Sede do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro – RJ e em São Paulo – SP, incluindo os custos para deslocamento de parte dos servidores durante o período das obras. - Obras de construção de novos edifícios e ampliação de área de edifícios do MF nas capitais do RJ e SP. - Realização de estudos e viabilização de financiamento de novas obras por meio de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), como alternativa no caso de que não haja recursos orçamentários disponíveis para execução da totalidade das obras previstas.
<b>ContÁgil</b>	Promover o desenvolvimento continuado do Sistema ContÁgil, garantindo à RFB uma ferramenta institucional de Auditoria Digital.
<b>Criação de instrumentos de divulgação das informações dos julgamentos dos recursos fiscais</b>	Implementar medidas para divulgação de informações consolidadas relativas aos julgamentos dos recursos administrativos fiscais em primeira e segunda instâncias.

PROJETO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
<b>e-Defesa</b>	Implantar sistemática que permita o tratamento integrado de requerimentos apresentados pelos contribuintes (SRL, impugnações e manifestações de inconformidade) contra atos emitidos eletronicamente, de forma a conferir maior agilidade a sua análise, à informação de seu resultado, bem como permitir a retroalimentação dos sistemas corporativos.
<b>e-Processo</b>	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, CARF e PGFN.
<b>Garantia do Crédito Tributário</b>	Aperfeiçoar normas, procedimentos e sistemas visando a garantia do crédito tributário.
<b>Gestão de Recursos</b>	O Projeto Gestão de Recursos visa o alinhamento da proposta orçamentária da RFB gerando informações gerenciais para a obtenção dos créditos necessários para o atingimento dos objetivos estratégicos e a devida otimização dos recursos disponíveis. É composto de quatro sub-projetos, sendo dois voltados para a fase de Planejamento (Alinhamento estratégico e Melhoria das informações para construção da proposta orçamentária anual), um para a Execução (Definição de critérios e forma de acompanhamento da execução das despesas) e o último, ligado à fase de Controle (Criação de relatórios de análise do Orçamento <i>vis-a-vis</i> a Estratégia).
<b>Implantar a Política de Gestão de Riscos na RFB</b>	O objetivo principal deste projeto é possibilitar a implementação da Política de Gestão de Riscos da RFB em todas as áreas da instituição, nos prazos estipulados pela Portaria RFB nº 2.027, de 2012, considerando todas as ações necessárias a esse mister.
<b>Implantar o Sistema @tos</b>	Implantar sistema informatizado que agilize, ordene, controle, sistematize a elaboração de minutas de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) dentro da Receita Federal do Brasil e a revisão de minuta de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) provenientes de outros órgãos do poder executivo.
<b>Integração de Cadastros – Novo CNPJ</b>	Implantar um novo cadastro de Pessoa Jurídica que atenda às necessidades das diversas áreas de atuação da RFB com visão de modernidade, agilidade e integração com as demais administrações públicas.
<b>Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para Evitar a Evasão Fiscal (FATCA)</b>	<p>Este projeto tem por objetivo implementar a obrigação acessória e a disponibilização de dados financeiros que resulta da assinatura do Acordo Intergovernamental para Cumprimento da Legislação de Conformidade Tributária em Contas Bancárias de cidadãos norte-americanos ("FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act", em inglês). Tal acordo complementa aquele firmado anteriormente com o governo norte-americano em 2007, de cooperação na área de intercâmbio de informações tributárias ("TIEA - Tax Information Exchange Agreement", em inglês), e incorporado à legislação local através do Decreto No. 8003, promulgado em 15 de maio de 2013.</p> <p>A execução do projeto far-se-á através de dois módulos, de implementação sequencial: o primeiro módulo contempla a disponibilização das informações dos cidadãos norte-americanos para a administração tributária daquele país e, na sequência, a obtenção de informações do governo norte-americano, relativas a investimentos de contribuintes brasileiros nos Estados Unidos. A implantação do projeto nesta forma sequencial obedece à cronologia que resulta de sua origem: o FATCA foi instituído para cumprir uma legislação tributária norte-americana visando reduzir a evasão fiscal por parte de seus cidadãos, e prevê, entre os incentivos à sua adoção global, o partilhamento de informações com outras administrações tributárias, inclusive a brasileira.</p> <p>Assim, no contexto do mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil, para o período de 2012 a 2015, o projeto está vinculado aos seguintes objetivos estratégicos da Instituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias,</li> <li>. Elevar a percepção de risco e a presença fiscal; e</li> <li>. Aumentar a percepção de equidade em sua atuação.</li> </ul>

<b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>m-RFB</b>	Acessar o site da RFB de todos os dispositivos móveis (celulares e tablets) a partir de um aplicativo próprio, com conteúdo idêntico ao do sítio principal. Este aplicativo deve levar em consideração que as necessidades e interesses do usuário de internet móvel são diferentes daqueles que estão em casa ou no trabalho. Este público geralmente precisa consultar rapidamente uma informação, sem precisar navegar por longos menus nem esperar muito para que a página carregue. Se as páginas apresentarem muitos elementos gráficos, como imagens ou animações, ou precisar de muitos níveis de navegação, pode-se irritar e frustrar o usuário, não apenas pelo longo tempo de resposta, mas também pelo alto custo que a conexão pode gerar
<b>Melhoria na Governança de TI</b>	Construir um sistema (e/ou integrar sistemas ou módulos de sistemas já existentes) de apoio à gestão da TI na RFB, e, caso necessário, estruturar ou otimizar processos de trabalho associados à Governança de TI.
<b>Modernização do Atendimento Presencial</b>	Desenvolver um conjunto de modelos, ferramentas gerenciais e aplicativos para que a prestação dos serviços solicitados pelo contribuinte seja mais rápida, simples e transparente.
<b>OEA – Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado</b>	Desenvolver, especificar e implantar um Programa Brasileiro de OEA em consonância com as diretrizes da OMA e as necessidades de segurança e controle aduaneiro do Brasil, com base na execução de Projetos-Piloto.
<b>Padrões Nacionais de Despesas</b>	Definição de parâmetros para quantificação de serviços terceirizados a serem contratados.
<b>PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior</b>	Desenvolver uma plataforma denominada Portal Único de Comércio Exterior, que suporte um fluxo único de documentos e informações, com visão compartilhada para todos os intervenientes do comércio exterior no Brasil, públicos e privados, integrando os sistemas de controle aduaneiro, fiscal e administrativo já existentes e atendendo às necessidades dos diversos órgãos, inclusive mantendo a possibilidade de atendimento de necessidades futuras.
<b>PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único</b>	Desenvolver e implantar um portal web dinâmico, que permita ao usuário, a partir de um local único, acessar os atuais e futuros sistemas relacionados ao comércio exterior (sistemas de controle aduaneiro, fiscal e administrativo); ter uma visão global de suas operações no comércio exterior; e que permita aos órgãos públicos intervenientes publicarem conteúdos de forma simples, ágil e sem a necessidade de intervenção de equipes de tecnologia da informação. O projeto tem como objetivo, ainda, a definição do modelo visual padrão (leiaute) do portal web que servirá de subsídio para os demais projetos de desenvolvimento de sistemas do programa. O leiaute padrão define características comuns a todos os sistemas, como identidade visual e padrões de navegação. Os projetos que tenham como entrega sistemas a serem exibidos dentro do Portal deverão seguir os modelos de leiaute e navegabilidade definidos por este projeto.
<b>PCE 02 – Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais</b>	Desenvolver e implantar um sistema que permita a recepção, compartilhamento, consulta e armazenamento de documentos, sons e imagens, relativos às operações de comércio exterior, pelos intervenientes e diversos órgãos de governo envolvidos no controle das importações e exportações.
<b>PCE 03 – Novo Processo de Exportação</b>	Aperfeiçoar o processo atual de exportação a fim de criar um fluxo único e contínuo que contemple as informações geradas pelos diversos intervenientes, integrando os documentos eletrônicos – Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Registro de Exportação (RE), etc. - e o tratamento administrativo, eliminando a multiplicidade de digitação de dados da operação, por meio do Portal Único de Comércio Exterior que fará a interface entre os diversos intervenientes.

PROJETO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
<b>PCE 04 – Cadastro de Intervenientes</b>	<p>Criar um canal único de gestão do cadastro de intervenientes para utilização compartilhada ou, quando isso não for possível, disponibilizar a base para replicação nos sistemas dos outros órgãos de acordo com o layout especificado para suas necessidades, além de criar um cadastro de operadores estrangeiros.</p> <p>Tais bases cadastrais proporcionarão gestão, compartilhamento, consulta e armazenamento das informações dos intervenientes e de seus relacionamentos, relativos às operações de comércio exterior.</p> <p>Considera-se interveniente, para os fins deste projeto, o importador, o exportador, o beneficiário de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, o despachante aduaneiro e seus ajudantes, o transportador, o agente de carga, o operador de transporte multimodal, o operador portuário, o depositário, o administrador de recinto alfandegado, o perito, o assistente técnico e os órgãos públicos, suas autarquias e fundações que tenham relação, direta ou indireta, com a operação de comércio exterior, assim como seus agentes.</p> <p>Considera-se operador estrangeiro, para fins deste projeto, o fabricante, fornecedor ou adquirente de produtos ou serviços localizado no exterior.</p>
<b>PCE 05 – Catálogo de Produtos</b>	<p>Implantar um Catálogo de Produtos, ferramenta disponível aos intervenientes do comércio exterior e que seja um repositório de informações detalhadas e de classificação fiscal sobre mercadorias a serem transacionadas no comércio exterior brasileiro.</p>
<b>PGE – Programas Grandes Eventos</b>	<p>Adequar e preparar os processos da RFB para atendimento da demanda decorrente de grandes eventos nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres, compatibilizando as atribuições de segurança e controle aduaneiros com a agilidade e eficiência esperadas pela sociedade.</p>
<b>PGE 01 – Modelo de Controle e Fiscalização de Bagagem Acompanhada</b>	<p>Definir o modelo de controle de bagagem acompanhada para os modais aéreo, marítimo e terrestre, compreendendo a organização administrativa, a infraestrutura, a gestão de recursos humanos, as formas e técnicas de seleção e fiscalização e as ferramentas de gestão de processos, de modo alinhado com a missão, a visão e as estratégias institucionais.</p> <p>O modelo de controle de bagagem abrangerá a definição de processos de trabalho, desde os eventos prévios à chegada do viajante até os eventos posteriores à conferência de bagagem, considerando o porte das unidades e as especificidades do modal logístico.</p> <p>Por modelo de controle compreende-se aqui, essencialmente, a definição dos valores e objetivos da atividade, suas formas e técnicas de execução e de gestão, ou, simplesmente, modelo constitui os meios escolhidos e a forma de empregá-los para se atingir objetivos definidos, e de medir e avaliar resultados.</p>
<b>PGE 02 – e-DBV – Declaração Eletrônica de Bens de Viajante</b>	<p>Estabelecimento de procedimentos informatizados para agilizar a fiscalização aduaneira, elevar o controle aduaneiro e reduzir o tempo de permanência dos viajantes no recinto aduaneiro de verificação de bagagens acompanhadas. Instituição da Declaração Eletrônica de Bagagem Acompanhada – e-DBA.</p>
<b>PIN – Projeto de Integração Nacional – Redesim</b>	<p>Conceber, desenvolver e implantar uma solução de integração de processos e procedimentos relacionados à legalização de empresas e negócios, entre a RFB e os demais intervenientes no processo de simplificação e melhoria do ambiente de negócios do País.</p>
<b>Plano de Engenharia</b>	<p>Alocar créditos orçamentários para realização de obras e serviços de engenharia executados em todas unidades da RFB e melhorar o Processo Gerir Patrimônio e Obras.</p>
<b>PMF – Programa de Desenvolvimento e Modernização das Fronteiras Brasileiras</b>	<p>Dotar as unidades de fronteira da Receita Federal de instalações físicas padronizadas e adequadas a fim de garantir a segurança dos servidores, a agilidade e qualidade do atendimento de viajantes e veículos e do comércio internacional de mercadorias e a preservação da imagem da Receita Federal.</p>
<b>PTA 02 – Lacres Eletrônicos</b>	<p>Elaborar as especificações técnicas de um sistema de lacre eletrônico envolvendo o hardware (lacre em si), o software embarcado neste, os dados a monitorar, a forma de transmissão dos dados coletados, a periodicidade desta transmissão, o sistema de recepção desta transmissão, o armazenamento dos dados monitorados e, finalmente, o sistema de exibição e controle dos lacres, em tempo real.</p>

<b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>PUC – Programa de Unificação de Créditos</b>	Unificar o tratamento do Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) ao tratamento dado aos demais créditos, desde a constituição do crédito tributário por meio da declaração (eSocial e DCTF-Web) ou lançamento de ofício, cadastro, pagamento, cobrança, compensação, obras de construção civil e regularidade fiscal (Certidões).
<b>PUC 01 – eSocial</b>	Criar a Escrituração Fiscal Digital da Folha de Pagamento e Informações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, com padronização das rubricas da folha de pagamento, de leiaute, de registro de empregados, vinculada a geração dos créditos tributários de contribuições previdenciárias para constituição e cobrança de tais créditos, substituindo gradualmente as obrigações acessórias atuais existentes no âmbito dos órgãos participantes.
<b>PUC 02 – DCTF-Web</b>	Implementar a Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais (DCTF-Web) para os débitos previdenciários, vinculada a Escrituração Fiscal Digital da Folha de Pagamento e Informações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, com padronização das rubricas da folha de pagamento, de leiaute, de registro de empregados, substituindo gradualmente as obrigações acessórias atuais existentes no âmbito dos órgãos participantes.
<b>PUC 03 – Projeto Global da Construção Civil – PGCC</b>	O objetivo do projeto é implantar um Portal de Obras na Intranet, composto por sistemas de cálculo por aferição de obras e serviços que estão vinculados à base da EFD Social, DCTF Previdenciárias, SIEF-Fiscal, SIEF-Processos, SisobraGer, etc, e que controle a emissão de intimações e autuações para o responsável pela obra. Esse Portal de Obras está vinculada à base do cadastro com dados oriundos das informações de alvarás e habite-se de obras transmitidas pelos órgãos públicos ou mesmo pela inscrição via CNO-WEB. Assim, também ocorrerá a adequação dos créditos previdenciários decorrentes de obras de construção civil via DCTF Previdenciária de Aferição ao SIEF Fiscal ou de Notificações de Lançamento ao SIEF Cobrança. Haverá também sistema de cálculo por aferição de obras na Internet, similar ao constante no Portal, à disposição do contribuinte. O propósito abrange ainda o aperfeiçoamento do sistema SisobraPref, este implantado nas Prefeituras Municipais e Administrações Regionais do DF.
<b>PUC 05 – Ajustes nos Cadastros da Receita Federal</b>	Reorganizar os cadastros de modo a permitir a correta classificação do sujeito passivo de acordo com sua personalidade jurídica e disponibilizar todos os cadastros administrados pela RFB no âmbito do Serpro.
<b>PUC 06 – Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário</b>	Adaptar o Ambiente de Pagamentos da Receita Federal (APRF) para permitir a utilização do Darf para pagamento de contribuições previdenciárias, garantindo o atendimento das necessidades dos sistemas de controle do crédito tributário, classificação, contabilização e destinação do produto da arrecadação.
<b>PUC 07 – Adaptação do Sief-Fiscal ao CT Previdenciário</b>	Realizar as adaptações necessárias no Sief-Fiscal, de forma a permitir que o crédito previdenciário oriundo da Nova Declaração de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social possa ser carregado e controlado naquele sistema.
<b>PUC 09 – Adaptação dos Sistemas de Restituição e Compensação para o CP</b>	Implantar sistemática que permita o tratamento integral dos pedidos de restituição e reembolso de Contribuições Previdenciárias e estabelecimento de controle de compensações, integrado ao Programa para a unificação do Crédito Previdenciário e Crédito Tributário no Sief.
<b>PUC 11 – Unificação das Certidões Conjunta e Específica</b>	Unificar as certidões conjunta e específica da RFB/PGFN e adequar o sistema de certidão conjunta para emissão da certidão de obra.
<b>Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais</b>	Desenvolver o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, banco de dados de gestão do território nacional em uma concepção multifuncional, que se constituirá no inventário oficial e sistemático do território nacional, com tecnologia de sistemas de informações geográficas, integrando as informações jurídicas de imóveis, constantes dos registros eletrônicos provenientes dos serviços de registros públicos, com as informações físicas, cadastrais, fiscais e fundiárias relativas a imóveis urbanos e rurais.

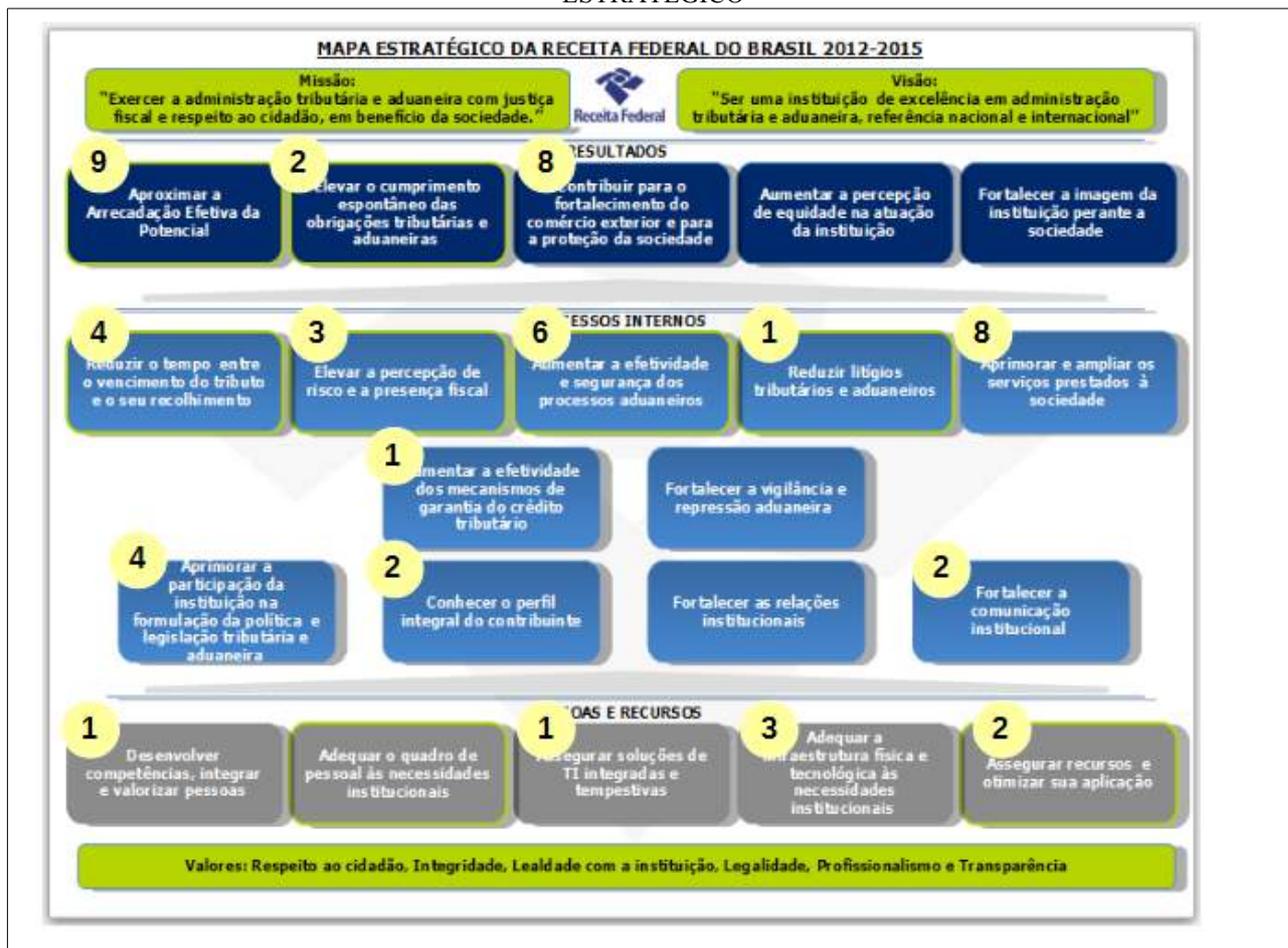
<b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>SCC – Pagamento Automático</b>	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, ressarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário. Ressalta-se que as operações de verificação fiscal e compensação de ofício deverão considerar também as contribuições previdenciárias. Importante enfatizar que a sistemática implantada deverá atender às necessidades de pagamento de quaisquer sistemas utilizados na RFB para tratamento de pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso, a exemplo do SCC, Sief-Processos, Simples Nacional, Peres.
<b>SCC – Reintegra</b>	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes do Reintegra.
<b>SCC – Créditos de PIS/COFINS</b>	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.
<b>SIC – Sistemas Integrados do Crédito Público</b>	Implantar um conjunto de sistemas que auxilie o controle, a cobrança e o acompanhamento, por parte da RFB, PGFN e PGF, dos créditos tributários não inscritos e da Dívida Ativa da União e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, com transparência e homogeneidade, favorecendo a legitimidade do processo e integração das organizações. Esse conjunto de sistemas permitirá também o tratamento dos efeitos de decisões judiciais e administrativas de créditos públicos no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, garantindo a integração com os sistemas de acompanhamento judicial utilizado pelas Procuradorias.
<b>SIPET – Suporte Informatizado para Estudos Tributários</b>	Prover a RFB de solução informatizada que permita melhorar a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB.
<b>SISAM – Sistema de Seleção Aduaneira por Aprendizado de Máquina</b>	Implantar um sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação, por meio do uso do aprendizado de máquina.
<b>Siscomex Carga</b>	O objeto deste projeto é a evolução do Sistema Siscomex Carga, sistema de controle de cargas da RFB, para contemplar todos os modais de transporte (aéreo, terrestre e aquaviário) e integrá-lo com os demais sistemas aduaneiros: Siscomex Importação e Exportação, Trânsito Aduaneiro, Radar e o futuro SISAM.
<b>Siscomex Exportação Web</b>	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, modernizando a sua plataforma tecnológica e aperfeiçoando sua integração com outros sistemas, tanto internos como externos à RFB.
<b>Siscomex Importação Web</b>	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
<b>Solução de Litígios Tributários Administrativos de Baixa Complexidade</b>	Reduzir litígios tributários administrativos de baixa complexidade mediante a sua prevenção e otimização da atividade de julgamento no contencioso administrativo.

Fonte: Copav/Copre – Sistema Clarity. Dados extraídos em 22/01/2015.

Esses projetos devem impactar, claramente, um ou mais Objetivos Estratégicos. Portanto, ao observar o Mapa Estratégico, é necessário haver ações reais que suportem o alcance das pretensões ali expostas.

A figura a seguir mostra os quantitativos de Projetos Estratégicos Institucionais agrupados por Objetivos Estratégicos.

Figura 23: PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA RFB - AGRUPAMENTO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO



Fonte: Copav/Copre

O quadro a seguir relaciona os Projetos Estratégicos Institucionais existentes aos Objetivos Estratégicos impactados mais fortemente.

Quadro 24: PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA RFB - VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO
Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial	CCPar – Consolidação e Cobrança de Parcelamentos
	CCPar 01 – Parcelamentos Fazendários
	CCPar 02 – Parcelamentos Previdenciários
	CCPar 03 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.194/09
	CCPar 04 – Parcelamento de Débitos do Simples Nacional
	CCPar 05 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 – Reaberturas
	PUC 02 – DCTF-Web
	PUC 03 – Projeto Global da Construção Civil (PGCC)
	PUC 11 – Unificação das Certidões Conjunta e Específica
Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras	PUC 06 – Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário
	Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais
Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade	OEA – Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado
	PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior
	PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único
	PCE 03 – Novo Processo de Exportação
	PCE 04 – Cadastro de Intervenientes
	PGE 01 – Modelo de Controle e Fiscalização de Bagagem Acompanhada
	Siscomex Exportação Web
	Siscomex Importação Web
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	e-Defesa
	e-Processo
	PUC 07 – Adaptação do Sief-Fiscel ao CT Previdenciário
	SIC – Sistemas Integrados do Crédito Público
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	ContÁgil
	Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para Evitar a Evasão Fiscal (FATCA)
	PUC 01 – eSocial
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	PCE 02 – Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais
	PCE 05 – Catálogo de Produtos
	PGE – Programas Grandes Eventos
	PGE 02 – e-DBV – Declaração Eletrônica de Bens de Viajante
	PTA 02 – Lacres Eletrônicos
Siscomex Carga	
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Solução de Litígios Tributários Administrativos de Baixa Complexidade
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	m-RFB
	Modernização do Atendimento Presencial
	PIN – Projeto de Integração Nacional – Redesim
	PUC – Programa de Unificação de Créditos
	PUC 09 – Adaptação dos Sistemas de Restituição e Compensação para o CP
	SCC – Pagamento Automático
	SCC – Reintegra
SCC – Créditos de PIS/COFINS	

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	Garantia do Crédito Tributário
Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	Aperfeiçoamento do Sistema Tributário
	Implantar o Sistema @tos
	SIPET – Suporte Informatizado para Estudos Tributários
	SISAM – Sistema de Seleção Aduaneira por Aprendizado de Máquina
Conhecer o perfil integral do contribuinte	Integração de Cadastros – Novo CNPJ
	PUC 05 – Ajustes nos Cadastros da Receita Federal
Fortalecer a comunicação institucional	Aperfeiçoamento do Sítio da RFB na Internet
	Criação de instrumentos de divulgação das informações dos julgamentos dos recursos fiscais
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Implantar a Política de Gestão de Riscos na RFB
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Melhoria na Governança de TI
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Construção e Reforma – Edifícios DF, SP e RJ
	Plano de Engenharia
	PMF – Programa de Desenvolvimento e Modernização das Fronteiras Brasileiras
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	Gestão de Recursos
	Padrões Nacionais de Despesas

Fonte: Copav/Copre – Sistema Clarity e Relatórios de Acompanhamento. Dados extraídos em 22/01/15.

No âmbito da 5ª Região Fiscal, tendo em vista a limitação dos recursos disponíveis, priorizou-se, no ano de 2014, o desenvolvimento do projeto estratégico regional relativo à construção do Edifício-Sede da RFB em Salvador, cujas informações seguem adiante:

### **INICIATIVA ESTRATÉGICA: Construção do Edifício-Sede da RFB em Salvador**

**Justificativa:** O investimento para a construção de uma sede própria se justifica no longo prazo, visto que eliminará os custos de locação do imóvel que hoje abriga o Edifício-Sede da RFB em Salvador, cujo valor superará a casa dos R\$ 8 milhões em 2015. Outras justificativas: a) Atual Edifício-Sede não comporta os servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador, que ainda permanecem na sede do Ministério da Fazenda e precisam se integrar aos demais; b) Atual Edifício-Sede não dispõe de auditório para realização de palestras e treinamentos de médio e grande porte; c) Atual ambiente físico poderá não suportar a expansão das atividades institucionais no longo prazo.

**Escopo:** Realizar todas as etapas de construção do Edifício-Sede da RFB em Salvador em terreno próprio cedido pela Prefeitura Municipal de Salvador, desde a readequação do projeto básico (originalmente configurado para acomodar os demais órgãos do Ministério da Fazenda em Salvador) até a conclusão das obras.

**Resultados esperados:** Entrega da sede própria da RFB em Salvador atendendo a todos os requisitos do ponto de visita físico e tecnológico, e em condições de acomodar adequadamente os funcionários e visitantes das unidades da RFB em Salvador (à exceção das Alfândegas da RFB do Porto e do Aeroporto, que possuem localização diversa em funções das características específicas das suas atividades).

**Condução da iniciativa em 2014:** O projeto de construção do Edifício-Sede já havia sido entregue em 2012 pela empresa contratada, porém restavam alguns ajustes pontuais a serem concluídos no início do ano de 2013. Tendo em vista a morosidade da contratada para a conclusão das pendências do projeto básico, a Superintendência da RFB na 5ª Região Fiscal rescindiu unilateralmente o contrato e efetuou nova contratação para entrega dos elementos remanescentes. Ato contínuo, foi publicado o edital de licitação para a contratação da construtora, na modalidade de concorrência. Como esta concorrência restou fracassada, foi feita uma reavaliação do edital e, após os devidos ajustes, a republicação ocorreu ainda em 2013.

A licitação realizada no ano de 2014 prosperou e a construção ficou a cargo da Construtora Damiani Ltda, pelo valor de R\$ 83.700.000,00. As obras iniciaram ainda no primeiro semestre, com a instalação do canteiro de obras e o início da terraplanagem. Foram identificados problemas no projeto de fundações e novo projeto foi contratado, com entrega prevista para o final do mês de fevereiro de 2015. A obra encontra-se no final da terraplanagem e aguardando o recebimento do projeto de fundações.

---

## 4.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

---

*Item 5.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

---

### 4.2.1 - Ações

---

*Item 5.2.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

---

#### 4.2.1.1 - Ações – OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

---

*Item 5.2.3.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Quadro 25: AÇÕES

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10 AV			<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Título</b>	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA					
<b>Iniciativa</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>					
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			<b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção		
	<b>Código:</b> 2110					
<b>Unidade Orçamentária</b>	25103 – Secretaria da Receita Federal do Brasil					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	3.275.030,00	3.275.030,00	0,00	14.724.970,00

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra concluída		Percentual de execução física	18,0	5,0	3,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
221.319,00	221.319,00	0,00	Obra concluída	Percentual de execução física	1,00

#### 4.2.1.2 - Análise situacional

*Item 5.2.3.5 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

A obra encontra-se em sua fase inicial. Todas as instalações provisórias de canteiro estão prontas. Foi realizada uma grande terraplenagem, que em dezembro de 2014 encontrava-se em 90% concluída.

**Execução das metas:** as metas apresentam índices baixos porque a obra foi contratada somente no segundo semestre de 2014.

**Fatores intervenientes:** a revisão do projeto estrutural atrasou o início da obra.

**Restos a pagar:** os valores foram inscritos em RAP para preservar os recursos, diante de possíveis limitações orçamentárias nos exercícios subsequentes.

**Ações Prioritárias na LDO:** não há.

---

---

### **4.3 - Informações Sobre Outros Resultados da Gestão**

---

---

*Item 5.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

É possível afirmar-se que grande parte das medidas adotadas pela 5ª Região Fiscal para o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais está relacionada à busca pelo atingimento das metas vinculadas aos indicadores estratégicos definidos pela RFB. Neste Relatório de Gestão, a apresentação do desempenho regional em relação a esses indicadores é objeto do subitem **4.4 - Informações sobre indicadores de desempenho operacional**.

De forma complementar, a 5ª Região Fiscal empreendeu ao longo de 2014 diversas ações que diretamente ou indiretamente contribuíram com os esforços regionais para o alcance dos objetivos estratégicos propostos para o ciclo de gestão 2012-2015. Destacam-se a seguir algumas das principais ações desenvolvidas no âmbito da 5ª Região Fiscal no exercício de 2014:

#### **a) Projeto Autoatendimento Orientado (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador)**

O Autoatendimento Orientado foi implementado em maio/2014 na Delegacia da RFB em Salvador, com base nas linhas gerais/definições estabelecidas em projeto nacional e na observação “in loco” da experiência adotada pela Delegacia da RFB em Fortaleza, através de visita técnica feita por servidor da Delegacia, que fundamentaram a formatação de um projeto específico e customizado para a Unidade, aderente aos seus propósitos e aos demais projetos de melhoria do atendimento em curso.

O Autoatendimento Orientado é desenvolvido nas instalações de atendimento da RFB, mediante oferta de infraestrutura básica, objetivando que os cidadãos (contribuintes pessoas físicas) possam, sob orientação de pessoal capacitado da RFB, navegar no sítio institucional na Internet e no ambiente virtual de atendimento (e-CAC) e, assim, obter os serviços e informações disponíveis de que necessitem.

Vale destacar que a oferta de um espaço estruturado e a prestação de assistência/orientação ao cidadão, além de uma valiosa ação de inclusão social, permitindo acesso digital aos que não o possuem, possibilita um atendimento rápido, eficaz e de baixo custo, bem como se configura uma excelente estratégia de gestão para a otimização da utilização da mão de obra da Unidade, visto que o Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) de Salvador apresenta uma capacidade operacional reduzida em relação à demanda social por serviços e atendimentos, já que é a única unidade de atendimento RFB localizada na cidade, que possui uma população em torno de 3 milhões de habitantes.

A iniciativa de implementação do Autoatendimento Orientado vem possibilitando diminuir uma parte da demanda reprimida por atendimento e ampliar a disseminação de informações quanto ao uso dos serviços disponibilizados pela RFB virtualmente, bem como contribuindo para uma maior conscientização tributária e educação fiscal, e contabilizou, entre os meses de maio a dezembro/2014, **36.403 atendimentos**, que representam aproximadamente **21% do total geral de atendimentos (175.644) ocorridos no mesmo período no âmbito do CAC**, o que é um indicativo relevante acerca da sua aceitação pela população e impacto na prestação de serviços pela Delegacia, e, por conseguinte, da sua eficácia para contribuir positivamente com o objetivo de melhoria contínua da prestação de atendimento à sociedade.

### **b) Projeto de Melhoria da Cobrança Interna – Ações de Cobrança Especial (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador)**

Em consonância com o objetivo de fortalecimento da cobrança interna, a Delegacia de Salvador, em 2014, definiu e implementou uma equipe específica de cobrança (Grupo de Cobrança Especial) e sistematizou um fluxo operacional ampliado para gerenciamento dos maiores devedores da sua jurisdição, com vistas a desenvolver processos de cobrança intrassistêmica, que viabilizaram a ação uniforme, integrada e focada da Unidade perante os contribuintes, o que permitiu, além do pleno atingimento das metas nacionais/regionais estabelecidas para a atividade de cobrança, uma recuperação de crédito tributário bastante expressiva, na ordem de mais de 500 milhões de reais, que representou um percentual de 88,42% do total trabalhado e quase o dobro da meta estabelecida.

A iniciativa, além da excelente recuperação de créditos identificada, configurou-se como uma eficaz estratégia de controle dos créditos da Unidade, visto que ampliou a visão geral do contribuinte e, por conseguinte, a atuação sistêmica das diversas áreas.

Saliente-se, ainda, que o impacto da atividade desenvolvida pelo grupo alcançou também as atividades de fiscalização tributária, já que, no exercício de 2014, o Grupo de Cobrança Especial definiu e elaborou roteiro de trabalho específico objetivando a verificação da distribuição irregular de lucros, dividendos e bonificações por empresas em débito com a União, cuja vedação se encontra prevista na Lei 4.357/1964, combinada com as Leis 8.212/1991, 11.051/2004 e 11.941/2009, o que influenciou na programação de ações de fiscalização por infração aos dispositivos citados, envolvendo Pessoa Física e Pessoa Jurídica., que geraram um resultado em lançamento de crédito tributário em um montante em torno de 26 milhões de reais.

### **c) Programa de Melhoria da Produtividade – Projeto de Horas Estimadas (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador)**

A DRF/Salvador, em consonância com o seu plano de trabalho mapeado, vem direcionando esforços para sistematizar e qualificar o gerenciamento da produtividade no Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat) e no Serviço de Orientação e Análise Tributária (Seort), e se engajou, na condição de unidade piloto, no Projeto Nacional de Horas Estimadas, em curso no âmbito das áreas de Administração Tributária da RFB, que prevê, de forma padronizada e através de sistema informatizado específico (e-Processo), o acompanhamento da produtividade global e individual das atividades desenvolvidas no âmbito da área

O escopo do projeto prevê o mapeamento do tempo dispendido por tipo de atividade/processo em análise (horas estimadas), que permite viabilizar a revisão e racionalização de fluxos, implementação de novas rotinas, distribuição interna de processos, definição de metas, e, por conseguinte, auxiliar o respectivo gerenciamento da produtividade individual dos servidores e equipes, como é objetivo da Delegacia de Salvador, o que já vem impactando positivamente no funcionamento e nos resultados alcançados pelo Secat e pelo Seort, a exemplo, dentre outros, dos elencados a seguir:

- Redução significativa do tempo entre a protocolização do pedido de isenção de IPI e IOF e a análise do processo, em virtude da implementação de novas rotinas utilizando-se de ferramentas do e-Processo, a exemplo da assinatura digital das autorizações para aquisição

de veículo com isenção de IPI. Em 18/12/2014 foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1528, de 17/12/2014, que estabelece a obrigatoriedade de utilização de assinatura digital na emissão da autorização;

- Redução na ordem de 80% do estoque de processos de restituição de pessoa física aguardando emissão de ordem bancária, decorrente do cadastramento dos processos de restituição no sistema informatizado da RFB Sief-Processo, com vistas ao pagamento em lote mensal pelo Sistema Pagamento Automático;
- Redução significativa do tempo entre a protocolização da Manifestação de Inconformidade do contribuinte contra o indeferimento do pedido de restituição ou ressarcimento, ou a não-homologação da declaração de compensação, e o envio do processo para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento, em virtude da implementação de novas rotinas utilizando-se de ferramentas do e-Processo, a exemplo da instrução do processo digital pelo CAC após o atendimento do contribuinte.

#### **d) Rotina de cobrança e fiscalização de órgãos públicos (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju)**

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju (SE) desenvolveu ações que tiveram por finalidade desenvolver uma rotina de fiscalização e cobrança dos tributos devidos pelos órgãos públicos que recebem repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Destaca-se a aplicação de regras claras e objetivas para a cobrança dos tributos e a instituição de grupo específico com o fim de realizar atividades relativas ao controle das compensações de contribuições previdenciárias declaradas pelos municípios do estado de Sergipe por meio de Guia de Recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP). Os resultados alcançados foram os seguintes: 1) aumento da arrecadação previdenciária; 2) redução do número de ações judiciais impetradas pelos entes públicos; 3) redução de atuações de escritórios de advocacia e contábeis no sentido de estimular as compensações previdenciárias indevidas pelos entes públicos; 4) lavraturas de autos de infração para glosa de compensações, perfazendo um montante de crédito tributário lançado de R\$ 118.291.486,39 (cento e dezoito milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

#### **e) Implantação do Grupo de Garantia do Crédito Tributário (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana)**

Em 2014 foi implementado o Grupo de Garantia do Crédito Tributário, iniciativa local com vistas a atuar nas representações para Medida Cautelar Fiscal (MCF) relacionadas a grandes devedores e grupos econômicos. A criação desse Grupo resultou na elaboração de 4 representações para Medida Cautelar Fiscal abrangendo grandes grupos econômicos cujas dívidas ultrapassavam 200 milhões de reais. Dentre essas representações, já houve o deferimento da medida cautelar em um dos casos, resultando no bloqueio de 20 milhões de reais. Os demais casos encontram-se em poder da Procuradoria da Fazenda Nacional com previsão de ajuizamento da medida nos primeiros meses do ano de 2015. A criação do Grupo resultou ainda na compilação de um manual de boas práticas para subsidiar a DRF quando da elaboração de novas representações para MCF.

#### **f) Programação e seleção de contribuintes produtores rurais de grande porte (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana)**

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana implementou ainda uma nova metodologia para seleção de contribuintes produtores rurais de grande porte, por ser um dos segmentos de maior interesse fiscal no âmbito da DRF. Essa metodologia permitiu a formação de grande expertise aos auditores da seleção, tendo sido elogiada pela equipe da Dipac/Dmeac de Belo Horizonte (MG). Da seleção realizada com base nesse método foram identificados diversos ilícitos tributários que anteriormente não eram detectáveis pelo método de seleção tradicional. As primeiras ações fiscais com base nessa metodologia foram abertas em 2014 e grande parte dos indícios vem sendo confirmada pela fiscalização.

#### **g) Projeto Cartas (Superintendência Regional da RFB na 5ª Região Fiscal)**

Este projeto consistiu no envio de cartas convidando os contribuintes com declarações retidas em malha fiscal a se autorregularizarem pela internet, evitando assim o aumento da carga de trabalho para os servidores da RFB. O projeto foi iniciado na 5ª Região Fiscal no mês de novembro de 2014, tendo como resultado a redução do estoque da malha (em 23/01/2015, 46,43% das declarações que foram objeto do envio de cartas em 2014 haviam sido corrigidas). Segue adiante quadro com as informações referentes ao envio de cartas e à retificação das declarações ocorridas nas Delegacias da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal:

Quadro 26: PROJETO CARTAS – INCENTIVO À AUTORREGULARIZAÇÃO PELA INTERNET - RESULTADOS DA 5ª REGIÃO FISCAL

<b>Delegacias – DRF</b>	<b>Cartas Enviadas</b>	<b>Declarações Retificadas</b>	<b>Percentual de Retificação</b>	<b>Declarações Pendentes de Retificação</b>
DRF-Salvador	13.004	5.909	45,44%	7.095
DRF-Feira de Santana	6.106	2.799	45,84%	3.307
DRF-Vitória da Conquista	2.347	1.195	50,92%	1.152
DRF-Camaçari	1.770	715	40,40%	1.055
DRF-Itabuna	2.866	1.239	43,23%	1.627
DRF-Aracaju	3.968	2.101	52,95%	1.867
<b>TOTAL 5ª RF</b>	<b>30.061</b>	<b>13.958</b>	<b>46,43%</b>	<b>16.103</b>

Fonte: Divisão de Fiscalização (Difis) da 5ª Região Fiscal

#### **h) Operação Obra Legal (Superintendência Regional da RFB na 5ª Região Fiscal)**

A Operação Obra Legal foi desencadeada em 2014, com a finalidade de verificar a regularidade do pagamento da contribuição previdenciária incidente sobre obras de construção civil na 5ª Região Fiscal. Em novembro foi realizada a primeira etapa da operação, que compreendeu o sobrevoo, com helicóptero da RFB, de condomínios de alto padrão localizados em Salvador e no litoral norte do estado da Bahia. A operação foi coordenada pela Divisão de Fiscalização (Difis) da Superintendência e teve, na sua fase preparatória, a identificação de cerca de 500 contribuintes em situação irregular quanto ao pagamento da contribuição previdenciária. O objetivo do sobrevoo foi complementar a coleta de informações acerca dos imóveis. Em paralelo à operação, foi efetuada a divulgação na mídia e por meio da distribuição de impressos nos condomínios com o objetivo de incentivar a autorregularização do contribuinte. A expectativa é de que a operação continue no ano de 2015, com a medição dos resultados da primeira etapa e a ampliação do raio de ação para outras áreas de elevado padrão imobiliário.

### **i) Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR (Superintendência Regional da RFB na 5ª Região Fiscal)**

Este programa foi desenvolvido em nível regional pela Divisão de Gestão de Pessoas (Digep) da 5ª Região Fiscal e teve como objetivo capacitar os dirigentes das unidades para o desenvolvimento das competências gerenciais e para o fortalecimento de vínculos entre os pares. O programa foi dividido em módulos com carga horária de 16 horas/aula por turma, realizados no período de 25/03 a 28/11/2014, e teve como resultado o treinamento de 245 dirigentes (titulares e substitutos), na 5ª Região Fiscal.

Na área aduaneira, destacam-se as seguintes ações desenvolvidas no ano de 2014:

#### **a) Comissão de Gestão Regional da 5ª Região Fiscal**

Comissão criada pela Superintendência e coordenada pela Divisão de Administração Aduaneira – Diana com o objetivo de estruturar a participação da área aduaneira da 5ª Região Fiscal (envolvendo as Alfândegas e Inspetorias), na organização dos grandes eventos internacionais, com foco especial na Copa do Mundo FIFA 2014, realizada nos meses de junho e julho de 2014.

#### **b) Colaboração com o Órgão Central no desenvolvimento de projetos nacionais, em especial:**

**b.1) Portal Único do Comércio Exterior** – projeto que objetiva a implantação de um fluxo único de documentos e informações, com visão compartilhada para todos os intervenientes do comércio exterior no Brasil, públicos e privados, integrando os sistemas de controle aduaneiro, fiscal, administrativo e logístico.

**b.2) Programa de Melhoria do Atendimento Aduaneiro** – projeto que objetiva, a nível regional, a implantação do Centro Integrado de Atendimento Aduaneiro na 5ª Região Fiscal.

**b.3) Revisão do Trânsito Aduaneiro.**

**b.4) Implantação do Lacre Eletrônico.**

---

---

#### 4.4 - Informações sobre indicadores de desempenho operacional

---

---

*Item 5.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Conforme descrito detalhadamente no subitem **4.1.2 - Mapa Estratégico**, para o ciclo de Planejamento Estratégico 2012-2015, a RFB possui 21 Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas: Resultados, Processos Internos e Pessoas e Recursos. Para medir o alcance/desempenho dos referidos Objetivos, são utilizados 54 Indicadores Estratégicos. Em alguns casos não há desdobramento dos indicadores. Em outros casos, o desdobramento desses Indicadores ocorre no âmbito das Regiões Fiscais, que por sua vez, são desdobrados nos níveis locais, possuindo então caráter mais operacional.

Já o subitem **4.1.3 - Painel de Desempenho, Indicadores e Sistemas de Gestão** descreve detalhadamente que a sistemática para o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos Indicadores e Objetivos Estratégicos baseia-se nos Semáforos de Desempenho. Esses Semáforos sinalizam, por meio de codificação por cores e símbolos, o desempenho da instituição.

Como mencionado anteriormente, grande parte das medidas adotadas pela 5ª Região Fiscal para o cumprimento dos objetivos estratégicos está relacionada à busca pelo atingimento das metas vinculadas a cada um dos indicadores estratégicos com apuração de desempenho em nível regional. Sendo assim, para uma avaliação objetiva dos resultados da 5ª RF no ano de 2015, é necessária a análise desses indicadores. Em síntese, o Painel de Desempenho da 5ª Região Fiscal para o ano de 2014 mostrou a seguinte situação:

- Total de Indicadores Estratégicos com apuração de desempenho em nível regional – 34 (trinta e quatro);
- Indicadores Estratégicos não disponíveis – 3 (três):
  - 1) Tempo de realização ou da finalização da cobrança administrativa do crédito tributário lançado de ofício;
  - 2) Tempo médio de contencioso de primeira instância; e,
  - 3) Grau de fluidez no despacho de exportação.
- Indicadores Estratégicos com resultado “Não Informado” – 2 (dois):
  - 1) Índice de Adimplência do Crédito Tributário (IACT); e,
  - 2) Índice de Crédito Tributário Sub Judge Controlado em Processos (ICSJ).
- Indicadores Estratégicos com resultado dentro do esperado (desempenho bastante próximo à meta, para cima ou para baixo) – **Semáforo Verde** – 22 (vinte e dois):
  - 1) Índice de realização da meta global de arrecadação;
  - 2) Índice de adimplência das obrigações acessórias (IAOA);
  - 3) Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação;
  - 4) Indicador de atividade de educação fiscal;
  - 5) Indicador global da fiscalização (IGF);
  - 6) Índice global da fiscalização aduaneira (IGFA);
  - 7) Indicador de presença fiscal (IPF);
  - 8) Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior (IGES);

- 9) Índice global de desempenho aduaneiro no despacho de importação (IGDI);
- 10) Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes;
- 11) Índice de crédito tributário garantido (ICTG);
- 12) Índice de solução de consultas (ISC);
- 13) Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM);
- 14) Índice de realização da meta de operações de vigilância e repressão aduaneira;
- 15) Tempo médio bruto consolidado do despacho de exportação\*;
- 16) Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes;
- 17) Grau de fluidez no despacho de importação;
- 18) Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento;
- 19) Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT);
- 20) Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio;
- 21) Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA); e,
- 22) Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimentos.

- Indicadores Estratégicos com resultado abaixo do esperado – **Semáforo Amarelo** – 2 (dois):
  - 1) Índice de temporalidade média de processos de crédito tributário (ITMP); e,
  - 2) Nível de adequação imobiliária (NAI).
- Indicadores Estratégicos com resultado muito abaixo do esperado – **Semáforo Vermelho** – 2 (dois):
  - 1) Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira; e,
  - 2) Nível de adequação do ambiente informatizado às novas ferramentas (NAF).
- Indicadores Estratégicos com resultado muito acima do esperado – **Semáforo Roxo** – 3 (três):
  - 1) Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)\*;
  - 2) Indicador global de desempenho da seleção (IGDS); e,
  - 3) Índice de recuperação da cobrança especial (IRC).

\*Observação: Em relação aos indicadores assinalados, cumpre observar que o resultado apontado no Painel de Desempenho da RFB reflete apenas o mês de dezembro, já que a apuração para esses indicadores não é realizada de forma cumulativa ao longo do ano. Se for levada em consideração a performance do ano inteiro, ambos os indicadores teriam resultado muito acima do esperado, já que:

- a) Para o TME 15, a 5ª RF obteve resultado muito acima ou dentro do esperado em 11 dos 12 meses do ano;
- b) Para o Tempo Médio Bruto no Despacho Aduaneiro de Exportação, a 5ª RF obteve resultado muito acima do esperado em 7 dos 12 meses do ano.

O quadro a seguir apresenta a relação de todos os Indicadores Estratégicos que possuem apuração de desempenho em nível regional e que são direcionados à verificação da eficácia e da efetividade, sendo utilizados pela RFB para medir o alcance dos seus respectivos Objetivos Estratégicos.

Quadro 27: INDICADORES ESTRATÉGICOS COM APURAÇÃO DE DESEMPENHO EM NÍVEL REGIONAL - RESULTADOS DA 5ª REGIÃO FISCAL

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial	Índice de realização da meta global de arrecadação	103,48	100,00	97,43	Mensal	$[(\text{Arrecadação realizada em p no ano X}) / (\text{meta de arrecadação em p no ano X})] \times 100$
Elevar o Cumprimento Espontâneo das Obrigações Tributárias e Aduaneiras	Índice de adimplência do crédito tributário (IACT)	91,90	93,50	Não informado	Mensal	$\text{IACT} = [\text{ARRECADAÇÃO DARF (+) GPS TOTAL (-) GPS RECLAM TRABALHISTA (-) RETENÇÃO GPS (-) GPS MULTAS E JUROS}] / [\text{ARRECADAÇÃO DARF (+) SALDOS A PAGAR (+) VL GFIP A REC}] \times 100$
Elevar o Cumprimento Espontâneo das Obrigações Tributárias e Aduaneiras	Índice de adimplência das obrigações acessórias (IAOA)	97,09	98,00	97,54	Trimestral	$\text{IAOA} = [\text{N}^\circ \text{Declarantes}] / [(\text{N}^\circ \text{Declarantes} + \text{N}^\circ \text{Omissos})] \times 100$
Elevar o Cumprimento Espontâneo das Obrigações Tributárias e Aduaneiras	Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação	75,37	85,70	75,53	Mensal	Relação percentual entre as declarações aduaneiras de importação, selecionadas para controle por aleatoriedade, não retificadas, desembaraçadas no mês e as declarações aduaneiras de importação selecionadas para controle por aleatoriedade, desembaraçadas no mês
Elevar o Cumprimento Espontâneo das Obrigações Tributárias e Aduaneiras	Indicador de atividade de educação fiscal	248,57	250,00	255,17	Anual	Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB x peso definido pela Coaef
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)	82,50	85,00	87,56	Mensal	$(S \times 0,5) + (R2 \times 0,5)$
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Indicador global da fiscalização (IGF)	115,00	100,00	108,39	Anual	$(\text{Índice de Desempenho da Fiscalização IDF} \times 0,90) + (\text{Índice de Realização de Crédito Tributário ICT} \times 0,10)$
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Índice global da fiscalização aduaneira (IGFA)	111,90	100,00	105,20	Anual	$(\text{Índice de Presença Fiscal Aduaneiro IPFA} \times 0,25) + (\text{Índice de Crédito Tributário Aduaneiro ICTA} \times 0,05) + (\text{Índice de Desempenho da Fiscalização Aduaneiro IDFA} \times 0,70)$
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Indicador de Presença Fiscal (IPF)	Não existia	100,00	94,87	Anual	$\text{IPF} = [(P1 \times 0,65) + (P2 \times 0,10) + (P3 \times 0,20) + (P4 \times 0,03) + (P5 \times 0,02)]$
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior (IGES)	96,00	90,00	86,30	Trimestral	$(\text{Ações fiscais concluídas com resultado} / \text{ações fiscais concluídas}) \times 100$

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	Índice Global de Desempenho Aduaneiro no Despacho de Importação (IGDI)	Não existia	1,00	1,00	Mensal	Média ponderada de 3 indicadores: a) Grau de Eficácia da Seleção Nacional (IGEN), Grau de eficácia da Seleção Local (IGEL), Grau Local de Seleção Aduaneira (ISLA)
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Índice de recuperação da cobrança especial (IRC)	Não existia	45,00	70,32	Trimestral	$IRC = [50x(\text{Resultado Financeiro} / \text{Carteira de Trabalho}) + 50x(\text{Medidas Aplicadas}/\text{Medidas Aplicáveis})]$
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes	81,00	68,00	58,00	Anual	$[(\text{Saldo inicial DCOMP} - \text{saldo atual DCOMP}) / (\text{saldo inicial DCOMP})] \times 100$
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Índice de Temporalidade Média de Processos de Crédito Tributário (ITMP)	Não existia	1142,00	1504,00	Trimestral	$ITMP = \text{Tempo de Existência dos Processos em Estoque} / \text{Quantidade de Processos em Estoque}$
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	Índice de crédito tributário garantido (ICTG)	35,70	38,90	31,22	Anual	$ICTG = (\text{Total de Arrolamentos e Medidas Cautelares Fiscais} / \text{CT Passíveis de Garantia}) \times 100$
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Índice de solução de consultas (ISC)	94,76	70,00	70,94	Trimestral	$(\text{Número acumulado de consultas respondidas pela unidade da RFB até o trimestre} / ((\text{acervo inicial nacional de consultas do período analisado que aguardavam solução} / 4) \times \text{número do trimestre}) + \text{número nacional acumulado de consultas recebidas até o trimestre analisado}) \times (\text{número total de auditores lotados nas Regiões Fiscais} / \text{número de auditores lotados na unidade da RFB})$
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Índice de crédito tributário sub judice controlado em processos (ICSJ)	97,50	52,00	Não informado	Trimestral	$ICSJ = \{60 \times [(\text{Estoque a Validar Dezembro do ano anterior} - \text{Estoque a Validar Trimestre Corrente}) / (\text{Estoque a Validar Dezembro ano anterior})] + [40 \times (\text{Processos analisados no ano corrente} / \text{Total de Processos Suspensos})]$
Conhecer o perfil integral do contribuinte	Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)	94,00	100,00	100,00	Mensal	$(0,35 \times \text{Indicador de Distorções da Arrecadação IDA}) + (0,40 \times \text{Indicador do Setor Econômico ISE}) + (0,25 \times \text{Indicador de Tratamento do Passivo Tributário IPT})$
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira	Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira	4,04	13,91	2,53	Anual	Somatório dos valores apreendidos e dos créditos tributários lançados no mês, provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira	Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira	108,00	100,00	106,67	Mensal	$(\text{Pontuação realizada no período} / \text{Pontuação prevista no período}) \times 100$ , onde: Pontuação = (quantidade de operações de pequeno porte x 1) + (quantidade de operações de médio porte x 2) + (quantidade de operações de grande porte x 4)
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Tempo médio bruto consolidado do despacho de exportação	Não existia	0,10	0,09	Mensal	$\text{TBC} = \text{Tempo Bruto desde a primeira recepção} / \text{Desembaraço (Segundos)} / (60 \times 60 \times 24) \times \text{Qtde. Eventos Desembaraço da DE}$
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)	38,99	86,00	86,92	Mensal	$[(\text{Quantidade de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos}) / (\text{quantidade de atendimento presencial})] \times 100$
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes	759,00	888,00	754,00	Anual	$(\text{Somatório do nº de PER pendentes} \times \text{nº de dias contados desde o ano de transmissão de cada PER pendente}) / \text{total de PER pendentes}$
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Grau de fluidez do despacho de exportação	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível	Mensal	A definir
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Grau de fluidez do despacho de importação	77,26	82,89	75,65	Mensal	$\text{Número de declarações de importação com tempo de despacho menor que 1 dia no mês} / \text{número total de declarações de importação desembaraçadas no mês}$

Fonte: Sage RFB. Dados extraídos em 11/02/15.

Para fins deste Relatório de Gestão, foi priorizada a análise dos Indicadores Estratégicos direcionados à eficácia e à efetividade dos resultados da RFB que apresentaram discrepância entre os resultados medidos e as metas previamente estabelecidas, bem como os que apresentaram resultados acima da meta em função de relevantes ações regionais, conforme segue abaixo:

Quadro 28: ÍNDICE DE TEMPORALIDADE MÉDIA DE PROCESSOS DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ITMP)

<b>Descrição do Indicador</b>				
<b>Finalidade:</b>	Mensurar o tempo de permanência de processos com crédito tributário nas unidades.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Tempo de Existência dos Processos em Estoque / Quantidade de Processos em Estoque			
<b>Fonte dos Dados:</b>	DW Processos.			
<b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>	<b>Polaridade:</b>	<b>Meta:</b>	<b>Análise:</b>
Suara/RFB	Dias	Negativa	1.142,00	Trimestral
<b>Resultados Alcançados</b>				
<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>4º Trimestre</b>	
1.381,00	1.415,00	1.456,00	1.504,00	
<b>Análise de Desempenho</b>				
<p>O ITMP é o indicador que mede a temporalidade média dos processos digitais localizados nas unidades locais e nas Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil (SRRF). Para o cálculo desse indicador não são recuperados os dossiês (ou seja, não se incluem os processos com crédito tributário), os processos cancelados, excluídos, encerrados e arquivados, os cadastrados no grupo “Administrativo/Judicial” e aqueles localizados em “área meio” (logística, gestão de pessoas e tecnologia).</p> <p>A meta de 2014 foi baseada na temporalidade de dezembro de 2013 e, de forma proporcional, ao longo dos trimestres, deveria haver uma redução de 15% (quinze por cento) desse tempo médio em relação à situação em dezembro de 2013.</p> <p>O desempenho da 5ª Região Fiscal em 2014 ficou aquém da meta estabelecida, assim como as demais regiões fiscais. Houve empenho das unidades para o atingimento da meta, todavia, sob a administração das unidades existe parte significativa de processos cuja resolução independe de qualquer ação por parte do Órgão.</p> <p>O principal ponto crítico que impactou no desempenho desse indicador foi a manutenção dos processos de parcelamento em seu cálculo, os quais têm longo ciclo de vida, restando às unidades aguardar a liquidação dos débitos por pagamento (o que pode levar muitos anos – há parcelamentos de 240 prestações) ou a rescisão por falta de pagamento.</p> <p>Também estão incluídos no cálculo do indicador, causando impacto negativo, os processos que controlam os créditos tributários sub judice, cabendo às unidades aguardar o trânsito em julgado das ações, o que depende da Justiça, ou a desistência das ações pelos contribuintes.</p>				

Fonte: Sage-RFB

Quadro 29: ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DA COBRANÇA ESPECIAL (IRC)

Descrição do Indicador				
<b>Finalidade:</b>	Medir o resultado das ações de cobrança administrativa.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>	50 x (Resultado Financeiro / Carteira de Trabalho) + 50 x (Medidas Aplicadas / Medidas Aplicáveis)			
<b>Fonte dos Dados:</b>	Sief.			
<b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>	<b>Polaridade:</b>	<b>Meta:</b>	<b>Análise:</b>
Suara/RFB	Percentual	Positiva	45,00	Trimestral
Resultados Alcançados				
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
44,30	44,30	75,61	70,32	
Análise de Desempenho				
<p>O indicador sofreu alterações no ano de 2014, como a mudança do nome, com o acréscimo da palavra “Especial”, para que ficasse claro que está vinculado à medição da Cobrança Especial, e alteração na fórmula, que passou a contemplar duas partes: parte “A”, peso de 50% (cinquenta por cento), relativa ao resultado financeiro; e parte “B”, também com peso de 50% (cinquenta por cento), referente à aplicação de medidas coercitivas, conforme determinado na Norma de Execução Codac nº 1, de 2014. A meta foi definida utilizando esses 2 (dois) componentes, ou seja, resultado financeiro e resultado qualitativo de esforço.</p> <p>O desempenho da 5ª Região Fiscal no ano de 2014 foi, em termos percentuais, 56,26% superior à meta estipulada para o período. Este excelente resultado foi obtido em função da maior Delegacia na região ter conseguido designar servidores experientes para se dedicar exclusivamente ao trabalho da cobrança especial, que consistiu em fazer o acompanhamento dos contribuintes que possuíam processos/saldos devedores junto à RFB vencidos há mais de 60 dias, sem pendência de compensação, com valor superior a R\$ 10 milhões.</p> <p>A Receita Federal tem adotado ações para promover uma mudança no comportamento dos servidores alocados neste processo de trabalho, de forma a ter uma atuação mais pró-ativa na recuperação dos créditos tributários, ainda no âmbito administrativo.</p>				

Fonte: Sage-RFB

Quadro 30: ÍNDICE GLOBAL DA FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA (IGFA)

Descrição do Indicador				
<b>Finalidade:</b>	Medir o desempenho global da fiscalização aduaneira sob as vertentes da presença fiscal, da constituição do crédito tributário e do desempenho das ações fiscais.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Índice de Presença Fiscal Aduaneiro IPFA} \times 0,25) + (\text{Índice de Crédito Tributário Aduaneiro ICTA} \times 0,05) + (\text{Índice de Desempenho da Fiscalização Aduaneira IDFA} \times 0,70)$			
<b>Fonte dos Dados:</b>	Sistema Ação Fiscal Aduaneiro.			
<b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>	<b>Polaridade:</b>	<b>Meta:</b>	<b>Análise:</b>
Suari/RFB	Percentual	Positiva	100,00	Trimestral
Resultados Alcançados				
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
3,50	51,00	71,00	105,20	
Análise de Desempenho				
<p>A 5ª Região Fiscal cumpriu 105,2% da meta para o ano de 2014 referente ao IGFA, composto por três indicadores: o Indicador de Desempenho da Fiscalização Aduaneira (IDFA), com peso de 70%, o Indicador de Presença Fiscal Aduaneira (IPFA), com peso de 25%, e o Indicador do Crédito Tributário Aduaneiro (ICTA), com peso de 5%.</p> <p>Apesar do desempenho da 5ª Região Fiscal ter ficado abaixo da meta em relação ao IDFA (99,1% da meta), nos outros indicadores a região obteve resultados acima das metas estipuladas, alcançando 115,7% da meta do IPFA e 139,8% da meta do ICTA, tendo sido encerradas 75,1 fiscalizações e lançado o crédito tributário total de R\$ 163.555.533,81 (Cento e sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).</p> <p>Um ponto positivo a destacar foi a manutenção da sistemática instituída pela Portaria Coana nº 83, de 28/11/2013, que permite a redistribuição de ações fiscais entre diferentes regiões fiscais. Em 2014, a 5ª Região Fiscal realizou 19 ações fiscais sobre empresas de outras regiões fiscais, com foco nas operações de revisão aduaneira.</p>				

Fonte: Sage-RFB

Quadro 31: ÍNDICE DE SOLUÇÃO DE CONSULTAS

Descrição do Indicador				
<b>Finalidade:</b>	Mensurar o percentual de solução das consultas internas e externas.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\left( \frac{\text{Número acumulado de consultas respondidas pela unidade da RFB até o trimestre}}{\text{((acervo inicial nacional de consultas do período analisado que aguardavam solução / 4) \times \text{número do trimestre})} + \text{número nacional acumulado de consultas recebidas até o trimestre analisado}} \right) \times \left( \frac{\text{número total de auditores lotados nas Regiões Fiscais}}{\text{número de auditores lotados na unidade da RFB}} \right)$			
<b>Fonte dos Dados:</b>	Levantamento manual.			
<b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>	<b>Polaridade:</b>	<b>Meta:</b>	<b>Análise:</b>
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	70,00	Trimestral
Resultados Alcançados				
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
23,38	80,27	89,29	70,94	
Análise de Desempenho				
<p>Apesar de ter iniciado o ano de 2014 com um desempenho do indicador abaixo da meta, tendo como pontos críticos a troca de chefia e o afastamento de dois servidores no 1º trimestre, a 5ª Região Fiscal conseguiu melhorar a sua produtividade e alcançar um resultado positivo já a partir do 2º trimestre, fechando o ano com um desempenho acima da meta estipulada.</p> <p>O bom resultado da 5ª Região Fiscal deveu-se a alguns fatores: 1) melhor adaptação da Divisão de Tributação (Disit) – responsável pela análise das consultas na Superintendência – à nova sistemática do processo de consulta instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.396, de 16 de setembro de 2013 (que implantou o gerenciamento centralizado do estoque dos processos em nível nacional), optando por especializar-se em determinados temas para elaborar as minutas das soluções de consulta; 2) maior interação da nova chefia da Disit com as atribuições e procedimentos internos da Divisão, resultando numa melhor organização da equipe e dos trabalhos; 3) retorno dos servidores afastados no 1º trimestre do ano.</p>				

Fonte: Sage-RFB

Quadro 32: INDICADOR DE TEMPO MÉDIO DE ESTOQUE DE RESTITUIÇÕES PENDENTES

Descrição do Indicador				
<b>Finalidade:</b>	Medir o tempo médio do estoque de pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso pendentes (PER).			
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Somatório do nº de PER pendentes} \times \text{nº de dias contados desde o ano de transmissão de cada PER pendente}}{\text{total de PER pendentes}}$			
<b>Fonte dos Dados:</b>	DW-PERDCOMP.			
<b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>	<b>Polaridade:</b>	<b>Meta:</b>	<b>Análise:</b>
Suara/RFB	Dias	Negativa	888,00	Trimestral
Resultados Alcançados				
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1.447,00	1.226,00	838,00	754,00	
Análise de Desempenho				
<p>A 5ª Região Fiscal obteve neste indicador resultado superior à meta estabelecida em razão, principalmente, da relevante proposta das Divisões de Arrecadação e Cobrança regionais, atendida pela Coordenação Especial de Restituição, Ressarcimento e Compensação (Corec), de exclusão dos pedidos com crédito exaurido do estoque inicial dos Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento e Reembolso pendentes, isto é, exclusão daqueles pedidos em que o crédito havia sido consumido totalmente na compensação de débitos.</p>				

Fonte: Sage-RFB

Quadro 33: VALOR DAS APREENSÕES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO ADUANEIRA

Descrição do Indicador											
<b>Finalidade:</b>		Mensurar o valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira.									
<b>Fórmula de cálculo:</b>		Somatório dos valores apreendidos e dos créditos tributários lançados no mês, provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira.									
<b>Fonte dos Dados:</b>		Levantamento manual.									
<b>Responsável:</b>		<b>Unidade de Medida:</b>		<b>Polaridade:</b>			<b>Meta:</b>		<b>Análise:</b>		
Suari/RFB		Milhões de R\$		Positiva			13,91		Trimestral		
Resultados Alcançados											
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
0,00	0,22	0,82	0,86	1,28	1,28	1,33	1,39	1,84	1,96	2,46	2,53
Análise de Desempenho											
<p>A 5ª Região Fiscal obteve um desempenho muito abaixo da meta estabelecida pelo Órgão Central em virtude de uma série de motivos que serão explicitados a seguir:</p> <p><b>1)</b> A falta de recursos humanos afeta demasiadamente o resultado das operações de repressão ao contrabando e descaminho realizadas, tendo em vista que, com a limitação de pessoal, fica muito difícil realizar operações de grande porte, que são aquelas que geralmente produzem maiores resultados no que diz respeito aos valores das mercadorias apreendidas. Com poucos servidores, não é possível selecionar uma quantidade maior de infratores para fiscalizar, tendo em vista questões como segurança dos servidores e logística para apreensão e transporte das mercadorias apreendidas. Assim, temos que optar por operações de pequeno porte, as quais muitas vezes produzem resultados inexpressivos. Ao longo dos últimos cinco anos, a Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho (Direp) da 5ª Região Fiscal perdeu servidores por falecimentos ou remoções, sem a devida reposição, e esse fato vem afetando diretamente os resultados (valores apreendidos) das operações;</p> <p><b>2)</b> Outro aspecto que afetou o baixo resultado da 5ª Região Fiscal nesse indicador foram os constantes contingenciamentos e limitações de recursos orçamentários e financeiros ocorridos ao longo do ano de 2014. Esses contingenciamentos e limitações praticamente impediram a realização de operações de repressão ao contrabando e descaminho em municípios baianos fora da Região Metropolitana de Salvador e em municípios sergipanos, em função da geração de despesas com deslocamento de servidores e diárias, bem como com a contratação da capatazia, condução dos colaboradores e transporte das mercadorias apreendidas, itens necessários a tais fiscalizações. O porte da operação também é afetado, pois é necessário limitar o número de servidores convocados e isso provoca a redução do número de fiscalizados, resultando na realização de operações de médio ou pequeno porte, diminuindo o resultado no que diz respeito aos valores apreendidos;</p> <p><b>3)</b> Mudanças na legislação aduaneira, como por exemplo a ocorrida na admissão temporária de bens estrangeiros, também interferiram no desempenho desse indicador. Até o mês de maio de 2013, a 5ª Região Fiscal apreendeu diversas embarcações estrangeiras (veleiros, iates, lanchas, catamarãs, etc.) por descumprimento à legislação vigente quanto à admissão temporária de tais bens. Com a publicação da Instrução Normativa RFB nº 1361, de maio de 2013, a apreensão dessas embarcações tornou-se muito mais difícil e isso também contribuiu para diminuir o valor das apreensões, haja vista que no ano de 2014 nenhuma embarcação foi apreendida;</p> <p><b>4)</b> Finalmente, o critério de estabelecimento das metas desse indicador pelo Órgão Central, considerando apenas dados históricos e estatísticos, sem levar em conta os demais aspectos mencionados acima, fez com que a meta estabelecida para a 5ª Região Fiscal ficasse muito acima da capacidade operacional desta. Outras regiões fiscais com situação similar em termos de capacidade operacional e perfil dos alvos apresentaram metas bastante inferiores para o ano de 2013, e em consonância com o desempenho alcançado pela 5ª RF:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3ª Região Fiscal: 6,69 milhões de reais</li> <li>- 4ª Região Fiscal: 4,37 milhões de reais</li> </ul>											

Fonte: Sage-RFB

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 5: Gestão de Fundos no Contexto de Atuação da Unidade**  
*(em atendimento à estrutura do Relatório de Gestão definida pelo TCU no sistema e-Contas)*

O item “**Gestão de Fundos no Contexto de Atuação da Unidade**” – identificado como 5 na estrutura do Relatório de Gestão definida pelo TCU no sistema e-Contas – não integra este Relatório de Gestão, pois esta UJ não é gestora de fundos, não cabendo, portanto, a prestação de informações relacionadas a este item.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 6: Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira**  
*(Item 6, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

O subitem **“Programação das despesas”** – identificado como 6.1.1 no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois esta UJ não é Unidade Orçamentária – UO, não cabendo, portanto, a prestação de informações relacionadas a este subitem. A RFB possui somente uma UO (170010 – Órgão Central RFB). Por essa razão, as informações deste subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

Os subitens relacionados a seguir também não integram este Relatório de Gestão:

- Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total (Subitem 6.1.3.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014)
- Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ (Subitem 6.1.3.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014)
- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total (Subitem 6.1.3.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014)
- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados diretamente pela UJ (Subitem 6.1.3.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014)

Tratam-se de informações vinculadas ao subitem **“Realização da Despesa”** – identificado como 6.1.3 no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 –, e que demonstram a execução de despesas com créditos originários. Como esta UJ não é Unidade Orçamentária – UO, não cabe, portanto, a prestação de informações relacionadas aos subitens relacionados acima. A RFB possui somente uma UO (170010 – Órgão Central RFB). Por essa razão, essas informações serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

O subitem **“Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos”** – identificado como 6.3 na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não possui informações a serem prestadas neste Relatório de Gestão. Não houve, em 2014, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UJ.

O subitem **“Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício”** – identificado como 6.5.1 no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não possui informações a serem prestadas neste Relatório de Gestão. Não houve instrumentos de transferência por parte desta UJ com vigência no exercício de 2014.

O subitem **“Renúncias sob a Gestão da UJ”** – identificado como 6.7 na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois esta UJ não é órgão gestor de nenhuma renúncia tributária, não cabendo, portanto, a prestação de informações relacionadas a este subitem. Alguns quadros deste subitem serão apresentados no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

## 6.1 - Programação e Execução das Despesas

Item 6.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

### 6.1.1 - Movimentação de Créditos Interna e Externa

Item 6.1.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 34: MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	170010	170078	25103.04.301.2110.2004.0001	-	-	7.298,13
Recebidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	-	-	1.491.684,69
Recebidos	170010	170078	25103.04.129.2110.2238.0001	-	-	109.637,32
Recebidos	170010	170078	25103.04.122.2110.2000.0001	-	-	28.200.449,42
Recebidos	170010	170078	25103.04.125.2110.2237.0001	-	-	884.189,95
Recebidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	-	-	13.160,30
Recebidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	-	-	3.431,88
Recebidos	170010	170078	25103.04.331.2110.00M1.0001	-	-	3.107,77
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	7.574.909,56	-	-
Recebidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	1.782.124,51	-	-
Recebidos	170010	170078	25103.04.122.2110.10AV.0001	18.000.000,00	-	-
Recebidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	7.219,21	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Obs.: Este quadro demonstra os valores dos créditos orçamentários recebidos pela 5ª Região Fiscal, via descentralização interna, do Órgão Central, UG 170010.

Quadro 35: MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

## 6.1.2 - Realização da Despesa

Item 6.1.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

### 6.1.2.1 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Item 6.1.3.5 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 36: DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>15.049.382,32</b>	<b>9.484.959,39</b>	<b>15.043.073,97</b>	<b>9.457.572,89</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	3.330.136,40	75.523,66	3.330.136,40	75.523,66
d) Pregão	11.719.245,92	9.409.435,73	11.712.937,57	9.382.049,23
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>14.384.081,06</b>	<b>11.657.520,24</b>	<b>14.384.081,06</b>	<b>11.653.520,24</b>
h) Dispensa	13.334.323,63	10.797.904,62	13.334.323,63	10.793.904,62
i) Inexigibilidade	1.049.757,43	859.615,62	1.049.757,43	859.615,62
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>88.898,61</b>	<b>75.729,14</b>	<b>88.898,61</b>	<b>75.729,14</b>
j) Suprimento de Fundos	88.898,61	75.729,14	88.898,61	75.729,14
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>1.380.715,72</b>	<b>1.344.476,61</b>	<b>1.380.715,72</b>	<b>1.344.316,57</b>
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	1.380.715,72	1.344.476,61	1.380.715,72	1.344.316,57
<b>5. Outros</b>	<b>1.471.928,41</b>	<b>1.855.144,52</b>	<b>1.471.928,41</b>	<b>1.854.259,52</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>32.375.006,12</b>	<b>24.417.829,90</b>	<b>32.368.697,77</b>	<b>24.385.398,36</b>

### 6.1.2.2 - Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Item 6.1.3.6 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 37: DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>26.576,99</b>	<b>0,00</b>	<b>26.576,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.576,99</b>
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>							
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>30.154.354,73</b>	<b>26.692.595,03</b>	<b>28.341.020,29</b>	<b>24.155.689,51</b>	<b>1.813.334,44</b>	<b>2.536.905,52</b>	<b>28.334.711,94</b>	<b>24.135.540,89</b>
39 - Outros Serv. Pes. Jurídica	15.387.686,26	13.435.268,13	14.733.174,88	12.035.502,87	654.511,38	1.399.765,26	14.731.866,53	12.029.619,87
37 - Locação de Mão de Obra	9.927.622,94	8.493.432,21	9.046.975,67	7.634.097,83	880.647,27	859.334,38	9.046.975,67	7.630.707,95
36 - Outros Serviços de Terceiros PF	1.606.667,38	1.549.264,40	1.497.208,56	1.437.640,55	109.458,82	111.623,85	1.497.208,56	1.433.640,55
Demais elementos do grupo	3.232.378,15	3.214.630,29	3.063.661,18	3.048.448,26	168.716,97	166.182,03	3.058.661,18	3.041.572,52
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4 – Investimentos</b>	<b>27.444.253,28</b>	<b>11.148.212,13</b>	<b>4.033.985,83</b>	<b>262.140,39</b>	<b>23.410.267,45</b>	<b>10.886.071,74</b>	<b>4.033.985,83</b>	<b>249.857,47</b>
51 – Obras e Instalações	25.574.909,56	10.411.710,05	3.855.152,89	240.116,81	21.719.756,67	10.171.593,24	3.855.152,89	227.833,89
52 – Equip. e Mat.Permanente	1.869.343,72	510.183,28	178.832,94	22.023,58	1.690.510,78	488.159,70	178.832,94	22.023,58
92 - Desp. Exerc. Anteriores	0,00	221.318,80	0,00	0,00	0,00	221.318,80	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>							
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>							

---

### **6.1.2.3 - Análise Crítica da Realização da Despesa**

---

*Item 6.1.3.7 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

A 5ª Região Fiscal prioriza a aquisição de materiais e serviços usando a modalidade licitatória Pregão, seja pela agilidade, seja pela economicidade. Por outro lado, devido à capilaridade de sua estrutura, formada por 45 unidades, torna-se indispensável o uso da dispensa de licitação para fazer face às diversas e variadas demandas de menor monta destas, daí a proximidade dos valores despendidos em pregões e dispensas de licitação. Já as inexigibilidades decorrem, em sua grande maioria, de treinamentos e contratações sem concorrência, como as de publicação legal, postagem e água.

Nota-se um acréscimo bastante significativo nas despesas decorrentes de contratações na modalidade concorrência devido às reformas das sedes das Delegacias da RFB de Feira de Santana, de Itabuna e da Alfândega do Porto de Salvador; bem a como construção do edifício-sede da Receita Federal do Brasil em Salvador e das agências de Euclides da Cunha e de Paulo Afonso.

O incremento das despesas de capital decorre da implantação do Plano de Engenharia da RFB para modernização das instalações de suas unidades. A execução começou em 2013 com reflexos em vários exercícios e tem origem nas obras supracitadas.

Em relação às despesas correntes, além dos acréscimos decorrentes das obras e serviços de engenharia, houve novas licitações de serviços continuados devido ao encerramento dos contratos anteriores.

## 6.2 - Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda

Item 6.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 38: DESPESAS DA 5ª REGIÃO FISCAL COM PUBLICIDADE

Publicidade	Programa / Ação Orçamentária	Valores Empenhados	Valores Pagos
Institucional	2109 / 2000	-	-
Legal	2110 / 2000	136.449,22	132.369,24
Mercadológica	2111 / 2000	-	-
Utilidade Pública	2112 / 2000	-	-

Do valor total empenhado pela 5ª Região Fiscal, a maior parte (R\$ 128.820,00) se refere a contrato firmado pela SRRF05 com a Empresa Brasil de Comunicação S/A (CNPJ 09.168.704/0001.42), destinado à publicação de editais, avisos e outras informações das unidades gestoras da 5ª RF em jornais de grande circulação nacional, para dar conhecimento dos atos da administração ao público em geral, em atendimento às determinações legais.

Ademais, houve uma despesa no valor de R\$ 6.177,60 efetuada pela Delegacia da RFB em Feira de Santana, referente à publicação de Aviso de Procura de Imóveis para sediarem as Agências da Receita Federal do Brasil nas cidades de Ibotirama, Irecê e Seabra, em cumprimento à legislação pertinente à matéria.

Por fim, houve despesas no valor de R\$ 1.421,62 efetuadas pela Delegacia da RFB em Aracaju, referente à publicação de Aviso de Procura de Imóveis para sediar a Agência da Receita Federal do Brasil na cidade de Nossa Senhora das Dores, em cumprimento à legislação pertinente à matéria, e de Aviso de Licitação referente a Tomada de Preço nº 01/2014 efetuada pela DRF.

## 6.3 - Demonstração da Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Item 6.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 39: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	13.422.977,26	8.001.968,83	244.441,59	5.176.566,84
2012	335.011,20	0,00	51.895,37	283.115,83
2010	8.059,20	0,00	8.059,20	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	32.431,54	23.433,54	8.998,00	0,00
2012	829,67	0,00	829,67	0,00
2011	70.818,75	0,00	0,00	70.818,75

### 6.3.1 - Análise Crítica

Item 6.4.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

O montante de empenhos inscritos em 2013 em restos a pagar não processados corresponde à aquisição de serviços continuados realizados no mês de dezembro/2013, cuja medição, faturamento e ateste ocorreram a partir de janeiro/2014 e aos serviços de obras de engenharia. Maiores

informações sobre as obras de engenharia realizadas pela 5ª RF podem ser encontradas no subitem **3.4 - Medidas relativas à acessibilidade.**

O valor de R\$ 275.953,54, inscrito em 2012 e ainda com saldo em 31/12/2014, se refere a serviços contratados com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba, CNPJ 15.139.629/0001-94, para a Alfândega do Porto de Salvador. Por inércia da contratada o serviço não foi concluído e o empenho cancelado automaticamente pelo SIAFI.

Já os restos a pagar processados correspondem a faturas cujos serviços foram prestados, mas os pagamentos estão aguardando as respectivas ordens judiciais para depósito dos valores em juízo, conforme abaixo detalhado:

- Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador - R\$ 61.790,78 - Serviços de Vigilância - ASCOP Vigilância Ostensiva e Patrimonial, CNPJ 42.018.416/0001-87.
- Delegacia da Receita Federal em Itabuna - R\$ 9.027,97 - Serviços de Recepcionista - Planalto Conservação de Imóveis, CNPJ 02.309.486/0001-70.

## 6.4 - Transferências de Recursos

Item 6.5 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

### 6.4.1 - Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Item 6.5.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 40: RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal					
<b>CNPJ:</b>	00.394.460/0090-17					
<b>UG/GESTÃO:</b>	170078/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Convênio</b>	-	-	1	-	-	15.697,30
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	0	0	1	0,00	0,00	15.697,30

Fonte: SIASG/SICONV

### 6.4.2 - Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Item 6.5.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 41: RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
<b>Nome:</b> Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal					
<b>CNPJ:</b> 00.394.460/0090-17		<b>UG/GESTÃO:</b> 170078/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	566.566,68	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIASG/SICONV

### 6.4.3 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Item 6.5.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 42: VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal					
CNPJ: 00.394.460/0090-17			UG/GESTÃO: 170078/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
			Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
			Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-	
2013	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante repassado (R\$)	-	-	
		Quantidade de Contas Prestadas			<b>1</b>
Contas analisadas		Quantidade Aprovada	<b>1</b>	-	
	Quantidade Reprovada	<b>0</b>	-		
	Quantidade de TCE	<b>0</b>	-		
	Montante Repassado	<b>566.566,68</b>	-		
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
	Montante Repassado	-	-		
Exercícios Anteriores a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: SIASG/SICONV

---

#### 6.4.4 - Análise Crítica

---

##### *Item 6.5.5 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Fazendo uma retrospectiva, em 03/08/2007, foi celebrado o Convênio SRRF05 nº 01/2007 entre Superintendência Regional da RFB da 5ª Região Fiscal (SRRF05) e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), visando a intermediação de programa de estágio, com possibilidade de vigência até 04/08/2012 e, como a legislação previa, repasse da bolsa auxílio ao convenente (CIEE) no valor global de R\$3.797.859,80.

Após a celebração do convênio, foram publicadas, em setembro, as Portarias MPOG nº 313/2007 e 467/2007, consolidando procedimentos referentes à aceitação de estagiários pelos órgãos da Administração Pública Federal. O art. 1º da Portaria MPOG nº 467/2007, que alterou a redação do art. 4º da Portaria 313/2007, estabeleceu que para a caracterização e definição do estágio era necessária a celebração de convênio ou contrato com instituições de ensino ou agentes de integração.

A opção por agente de integração vinha sendo a adotada pela SRRF05, entretanto, o mesmo artigo 1º da Portaria MPOG nº 467/2007 excluiu o parágrafo único do art. 4º da Portaria MPOG nº 313/2007 que previa: “No convênio poderá ser incluída cláusula para custeio das despesas necessárias à realização de seu objeto, especificado o valor referente à taxa de Administração”, o que inviabilizou a manutenção do convênio, já que o inciso I do Artigo 8º da IN STN nº 01/97 veda a realização de despesas a título de taxa de administração nos convênios. Desta forma, foi realizado o Pregão SRRF05 nº 12/2011, através do processo nº 10507.000296/2011-82, tornando-se necessária a denúncia do Convênio com o CIEE.

Encaminhada minuta de Termo de Rescisão Amigável para análise e aprovação da PFN/BA, foi emitido o Parecer CJ/PFN/BA/Nº 144/2011, que aprovava o citado termo com a recomendação de juntada aos autos da documentação referente à prestação de contas final do CIEE e demonstrativo de regularidade perante o SICAF, entre outras obrigações.

Assim, foi solicitada ao CIEE a apresentação da documentação (inclusive faturas) pendente para a rescisão amigável em reiterados contatos, telefônicos e por e-mail, para este fim, sem sucesso.

Considerando a necessidade urgente de assinar contrato com a empresa vencedora do Pregão SRRF05 nº 12/2011 e considerando ainda que a manutenção do convênio feria a Portaria estabelecida pelo MPOG, a SRRF05 entendeu como possível a realização de rescisão unilateral, com base no inciso XII do artigo 78 e inciso I do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, respeitando o direito ao contraditório e ampla defesa da parte.

Em contato telefônico mantido com a PFN/BA em 27/09/2011, foi sinalizado que não havia necessidade de novo envio do processo àquele órgão, considerando que a análise jurídica quanto à rescisão já ocorrera.

Tendo em vista o exposto acima, a Superintendência propôs a assinatura do termo de rescisão unilateral, com publicação no Diário Oficial da União e a abertura do prazo recursal de que trata o inciso I do artigo 109 da Lei Federal no 8.666/93, já citada.

Em que pese a rescisão unilateral do convênio, é importante salientar que restou mantida a obrigação de efetuar os pagamentos devidos até a data da rescisão unilateral, conforme inciso II, parágrafo 2º do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93, bem como a obrigação da Conveniente de apresentação da documentação referente a prestação de contas final.

Assim, apesar de juridicamente cancelado em outubro de 2011, apenas em 06 de janeiro de 2012 foi concluída a obrigação financeira da SRRF05 perante o CIEE, mediante a transferência de recursos no montante de R\$ 15.697,30 e, em 05 de novembro de 2012, a prestação de contas foi realizada e a baixa no sistema efetivada.

## 6.5 - Suprimentos de Fundos

*Item 6.6 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

### 6.5.1 - Concessão de Suprimento de Fundos

*Item 6.6.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Quadro 43: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	170072	DRF/AJU	-	-	4	7.655,00	4.000,00
	170078	SRRF05	-	-	6	31.166,63	7.000,00
	170079	DRF/SDR	-	-	0	0,00	0,00
	170080	DRF/FSA	-	-	18	12.514,29	1.500,00
	170081	DRF/VCA	-	-	12	24.700,00	5.000,00
	170226	ALF/SDR	-	-	3	19.829,55	8.000,00
	170326	DRF/CCI	-	-	4	18.700,00	5.000,00
	170327	DRF/ITA	-	-	27	33.442,03	2.700,00
	170382	ALF/SSA	-	-	2	7.000,00	5.500,00
2013	170072	DRF/AJU	-	-	6	10.000,00	2.000,00
	170078	SRRF05	-	-	4	17.000,00	6.000,00
	170079	DRF/SDR	-	-	4	7.000,00	3.000,00
	170080	DRF/FSA	-	-	20	12.319,50	1.000,00
	170081	DRF/VCA	-	-	5	6.020,94	4.600,00
	170226	ALF/SDR	-	-	2	7.000,00	5.000,00
	170326	DRF/CCI	-	-	3	18.000,00	7.500,00
	170327	DRF/ITA	-	-	26	23.876,93	2.600,00
	170382	ALF/SSA	-	-	4	7.400,00	3.000,00
2012	170072	DRF/AJU	-	-	6	7.200,00	3.700,00
	170078	SRRF05	-	-	5	21.000,00	6.000,00
	170079	DRF/SDR	-	-	12	15.513,97	2.500,00
	170080	DRF/FSA	-	-	24	14.144,23	2.000,00
	170081	DRF/VCA	-	-	5	12.184,80	5.200,00
	170226	ALF/SDR	-	-	3	12.000,00	8.000,00
	170326	DRF/CCI	-	-	4	22.000,00	6.500,00
	170327	DRF/ITA	-	-	33	30.543,95	2.700,00
	170382	ALF/SSA	-	-	4	4.670,00	1.670,00

Fonte: SIAFI e processos de concessão

## 6.5.2 - Utilização de Suprimento de Fundos

Item 6.6.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 44: UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	170072	DRF/AJU	-	-	1	120,00	3.486,90	3.606,90
	170078	SRRF05	-	-	0	0,00	19.122,86	19.122,86
	170079	DRF/SDR	-	-	0	0,00	0,00	0,00
	170080	DRF/FSA	-	-	6	347,00	12.167,29	12.514,29
	170081	DRF/VCA	-	-	4	1.250,00	16.859,28	18.109,28
	170226	ALF/SDR	-	-	0	0,00	3.993,95	3.993,95
	170326	DRF/CCI	-	-	3	980,00	7.608,85	8.588,85
	170327	DRF/ITA	-	-	15	2.282,00	18.544,60	20.826,60
2013	170382	ALF/SSA	-	-	1	30,00	1.842,77	1.872,77
	170072	DRF/AJU	-	-	6	341,97	4.717,25	5.059,22
	170078	SRRF05	-	-	0	0,00	9.756,00	9.756,00
	170079	DRF/SDR	-	-	0	0,00	5.501,23	5.501,23
	170080	DRF/FSA	-	-	5	359,00	11.960,50	12.319,50
	170081	DRF/VCA	-	-	0	0,00	6.020,94	6.020,94
	170226	ALF/SDR	-	-	0	0,00	2.272,09	2.272,09
	170326	DRF/CCI	-	-	6	1.130,00	5.594,79	6.724,79
170327	DRF/ITA	-	-	18	2.246,39	21.630,54	23.876,93	
170382	ALF/SSA	-	-	3	180,00	3.703,59	3.883,59	

Fonte: SIAFI e processos de concessão

## 6.5.3 - Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Item 6.6.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 45: CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170072	DRF/AJU	30: Material de Consumo	01: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	276,01
			16: Material de Expediente	82,00
			17: Material de Processamento de Dados	15,00
			23: Uniformes, Tecidos e Aviamentos	480,00
			24: Material p/ Manut. Bens Imóveis/Instalações	773,51
			25: Material p/ Manutenção de Bens Móveis	145,00
			26: Material Elétrico e Eletrônico	304,57
			28: Material de Proteção e Segurança	125,48
			39: Material p/ Manutenção de Veículos	299,00
			19: Manutenção e Conserv. de Veículos	170,00
170078	SRRF05	30: Material de Consumo	63: Serviços Gráficos e Editoriais	289,40
			01: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.079,32
			07: Gêneros de Alimentação	130,68
			12: Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	806,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
			16: Material de Expediente	2.743,33	
			21: Material de Copa e Cozinha	288,52	
			24: Material p/ Manut. Bens Imóveis/Instalações	801,48	
			25: Material p/ Manutenção de Bens Móveis	844,60	
			26: Material Elétrico e Eletrônico	259,45	
			28: Material de Proteção e Segurança	2.406,80	
			30: Material para Comunicações	260,00	
			31: Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	24,00	
			39: Material p/ Manutenção de Veículos	2.038,58	
			42: Ferramentas	524,37	
			59: Material para Divulgação	268,00	
			39: Serviços de Terceiros PJ	17: Manut. e Conserv. de Máquinas/Equipamentos	120,00
				19: Manutenção e Conserv. de Veículos	1.522,00
				37: Juros	3,55
47: Serviços de Comunicação em Geral	74,90				
63: Serviços Gráficos e Editoriais	232,70				
170080	DRF/FSA	30: Material de Consumo	01: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	7.775,89	
			04: Gás e Outros Materiais Engarrafados	117,80	
			16: Material de Expediente	347,49	
			17: Material de Processamento de Dados	194,00	
			21: Material de Copa e Cozinha	51,45	
			22: Material de Limpeza e Prod. de Higienização	27,28	
			24: Material p/ Manut. Bens Imóveis/Instalações	1.881,30	
			25: Material p/ Manutenção de Bens Móveis	81,33	
			26: Material Elétrico e Eletrônico	854,10	
			28: Material de Proteção e Segurança	245,35	
			29: Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	95,00	
			30: Material para Comunicações	951,22	
			39: Material p/ Manutenção de Veículos	300,00	
			42: Ferramentas	20,60	
39: Serviços de Terceiros PJ	44: Material de Sinalização Visual e Outros	90,00			
	19: Manutenção e Conserv. de Veículos	100,00			
170081	DRF/VCA	30: Material de Consumo	83: Serv. de Cópias e Reprodução de Documentos	104,00	
			01: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	722,24	
			04: Gás e Outros Materiais Engarrafados	121,00	
			07: Gêneros de Alimentação	117,00	
			16: Material de Expediente	2.163,10	
			17: Material de Processamento de Dados	94,00	
			19: Material de Acondicionamento e Embalagem	240,00	
			21: Material de Copa e Cozinha	680,96	
			22: Material de Limpeza e Prod. de Higienização	610,00	
			23: Uniformes, Tecidos e Aviamentos	360,00	
			24: Material p/ Manut. Bens Imóveis/Instalações	1.912,69	
			26: Material Elétrico e Eletrônico	1.368,68	
			27: Material de Manobra e Patrulhamento	443,00	
			28: Material de Proteção e Segurança	16,62	
29: Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	800,00				
30: Material para Comunicações	1.260,99				
39: Material p/ Manutenção de Veículos	770,00				
39: Serviços de Terceiros PJ	12: Locação de Máquinas e Equipamentos	800,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
			16: Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	570,00
			17: Manut. e Conserv. de Maquinas e Equipamentos	341,99
			19: Manutencao e Conserv. de Veiculos	753,00
			20: Manut. e Cons. de B. Móveis Outras Naturezas	39,12
			44: Serviços de Água e Esgoto	888,00
			59: Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	20,00
			63: Serviços Gráficos e Editoriais	245,00
			74: Fretes e Transp. de Encomendas	600,00
170226	ALF/SDR	30: Material de Consumo	16: Material de Expediente	505,00
			17: Material de Processamento de Dados	335,25
			19: Material de Acondicionamento e Embalagem	100,00
			24: Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	693,00
			25: Material p/ Manutenção de Bens Móveis	29,80
			26: Material Elétrico e Eletrônico	32,00
			28: Material de Proteção e Segurança	1.252,90
			30: Material para Comunicações	276,00
39: Material p/ Manutenção de Veículos	120,00			
44: Material de Sinalização Visual e Outros	250,00			
39: Serviços de Terceiros: PJ	79: Serv. Apoio Admin., Técnico e Operacional	400,00		
170326	DRF/CCI	30: Material de Consumo	04: Gás e Outros Materiais Engarrafados	428,88
			16: Material de Expediente	775,80
			17: Material de Processamento de Dados	410,00
			21: Material de Copa e Cozinha	262,75
			22: Material de Limpeza e Prod. de Higienização	217,16
			24: Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	1.497,92
			25: Material p/ Manutenção de Bens Móveis	361,00
			26: Material Elétrico e Eletrônico	681,89
		28: Material de Proteção e Segurança	30,00	
		39: Material p/ Manutenção de Veículos	414,45	
		44: Material de Sinalização Visual e Outros	115,00	
		36: Serviços de Terceiros PF	22: Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	1.139,54
39: Serviços de Terceiros PJ	16: Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	1.370,00		
	17: Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	670,00		
	20: Manut. e Cons. de B. Móveis de Outras Naturezas	294,00		
170327	DRF/ITA	30: Material de Consumo	01: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.310,40
			04: Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.000,00
			07: Gêneros de Alimentação	2.463,00
			16: Material de Expediente	524,52
			17: Material de Processamento de Dados	792,95
			19: Material de Acondicionamento e Embalagem	98,40
			21: Material de Copa e Cozinha	232,40
			22: Material de Limpeza e Prod. de Higienização	255,78
			24: Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	1.143,37
			25: Material p/ Manutenção de Bens Móveis	743,54
			26: Material Elétrico e Eletrônico	3.221,79
			27: Material de Manobra e Patrulhamento	5,50
			28: Material de Proteção e Segurança	300,85
			39: Material p/ Manutenção de Veículos	1.256,33
			43: Material p/ Reabilitação Profissional	59,00
44: Material de Sinalização Visual e Outros	236,00			
36: Serviços de Terceiros PF	21: Manut. e Cons. de B. Móveis de Outras Naturezas	651,69		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
			22: Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	1.387,64	
			25: Serviços de Limpeza e Conservação	524,73	
			16: Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	651,00	
			17: Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	1.304,00	
			19: Manutenção e Conserv. de Veículos	2.409,50	
			39: Serviços de Terceiros PJ	39: Encargos Financeiros Indedutíveis	184,77
			63: Serviços Gráficos e Editoriais	20,00	
			83: Serviços de Cópias e Reprod. de Documentos	136,50	
			95: Manut. Cons. Equip. Processamento de Dados	195,00	
			170382	ALF/SSA	30: Material de Consumo
17: Material de Processamento de Dados	746,82				
26: Material Elétrico e Eletrônico	127,90				
39: Serviços de Terceiros PJ	19: Manutenção e Conserv. de Veículos	199,67			

Fonte: SIAFI

#### 6.5.4 - Análise Crítica

##### *Item 6.6.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

A aplicação de recurso através do suprimento de fundos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) é uma faculdade legal que o ordenador de despesas dispõe para sanar situações emergenciais ou excepcionais, conforme legislação que rege a matéria, desde que não seja possível a realização por meios convencionais em decorrência da urgência que a situação requer e que a demora possa causar prejuízo significativo para o órgão. Como medida de precaução e com a finalidade de sanar as demandas emergenciais, principalmente com veículos em viagens a serviço, foram concedidos suprimento de fundos no exercício de 2014, contudo os gastos efetuados foram devidamente acompanhados e observados os limites estabelecidos pela Portaria MF nº 147/2008. Todas as prestações de cotas foram apresentadas e aprovadas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 7: Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados**  
*(Item 7, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

---

---

## 7.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

---

---

### *Item 7.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Na Receita Federal do Brasil, a gestão de pessoas é realizada pelas Regiões Fiscais e pela Unidade Central sob coordenação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) da Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor). Compete à Cogep, regimentalmente, planejar e gerenciar os processos de trabalho de gestão de pessoas, abrangendo, entre outros, os processos de recrutar, selecionar, alocar, administrar, avaliar, capacitar, desenvolver, reconhecer e valorizar pessoas, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos Órgãos dos Sistemas Federais de Recursos Humanos. Nas Regiões Fiscais, a Gestão de Pessoas (GP) está a cargo das Divisões, Serviços, Seções e Equipes de Gestão de Pessoas (Digep, Segep, Sagep e EGP), subordinadas administrativamente às Superintendências ou Delegacias e tecnicamente à Cogep.

As Áreas de GP executam, no âmbito de suas respectivas unidades, desde as atividades de rotinas do cadastro funcional, da folha de pagamento, de concessão de direitos, de análise de cumprimento de deveres e da gestão da capacitação até a implementação das iniciativas estratégicas da política de Gestão de Pessoas que impactam todos os processos de trabalho elencados no parágrafo anterior.

O trabalho de confecção dos quadros de Gestão de Pessoas foi executado procurando-se seguir as orientações contidas na Portaria TCU nº 90/2014 e, assim como no ano anterior, realizado de forma descentralizada por cada Região Fiscal, com validação da Cogep. Como consequência deste trabalho em grupo, houve consenso sobre os seguintes tópicos:

- O cronograma de extração e entrega dos dados não é compatível com o calendário da rotina de gestão de pessoas desenvolvida via Siape. Por exemplo, o lançamento de ocorrências (afastamentos, egressos, etc) do mês de dezembro pode sofrer acertos até a homologação da folha de pagamento, geralmente na segunda quinzena de janeiro. Outro exemplo é a disponibilidade de dados no DW Siape: a informação consolidada de dezembro de 2014 só ficou acessível no dia 28 de janeiro de 2015. Caso o preenchimento dos quadros fosse totalmente baseado no DW, não haveria tempo hábil para conclusão do trabalho. O tópico de Qualificação da Força de Trabalho também é impactado: as informações solicitadas ficam disponíveis no Sistema de Capacitação e Desenvolvimento – Siscad – quase sempre no final de janeiro (às vezes até excedendo este período), quando são concluídos todos os trâmites necessários ao fechamento das ações de capacitação, o que inclui envio de documentos pelos servidores, por terceiros, aprovação de várias autoridades, inconsistências do próprio Siscad, etc, de modo que podem ocorrer atrasos significativos no fechamento das ações e, conseqüentemente, nos relatórios gerenciais necessários à Prestação de Contas.
- É vista como positiva a mudança de foco das informações solicitadas, passando de uma quantidade considerável de quadros trabalhosos para análises críticas qualitativas.
- As dificuldades para extração de dados, relacionadas desde o relatório 2010, permanecem vigentes. Enquanto se aguarda a definitiva implantação do novo sistema SIGEPE, nenhuma alteração substancial foi implantada no Siape ou Siapacad que facilitasse tal trabalho. Mesmo a versão DW do Siape não trouxe soluções plenamente adaptáveis à estrutura funcional detalhada dos órgãos da Administração Federal. Por esses motivos, a grande maioria dos quadros é preenchida com informações gerenciais formatadas pelo Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3. Contudo, cabe ressaltar que, no final de 2014, em virtude da

obrigatoriedade de uso do certificado digital pelos operadores do Siape/Extração-Siape, o Sistema SA3 apresentou dificuldades nos procedimentos de recuperação de dados.

- As extrações da folha de pagamento e de estagiários continuam sendo realizadas de forma centralizada pela Cogep, através do DW Siape. Para o plano de capacitação 2015 da Rede de Gestão de Pessoas da RFB, identificou-se a necessidade de cursos sobre a ferramenta, com o objetivo de descentralizar a extração.
- A Cogep detectou ao longo dos trabalhos um exemplo de divergência entre duas extrações idênticas realizadas em dias diferentes no DW Siape para o quadro de Estagiários. Apesar dos dados de 2014 já estarem consolidados no sistema, houve uma discrepância de cerca de 40 mil reais nas despesas com estagiários para a 4ª Região Fiscal entre as duas extrações. Como é bastante improvável que este montante seja devido apenas a ajustes retroativos, questiona-se a confiabilidade da fonte dos dados. Todavia, assim como em todos os outros quadros, é citada a data da extração, para que possa ser o marco de comparação.
- Os dados do DW Siape permanecem com a necessidade de tratamento para que os mesmos sejam concatenados conforme instrução do TCU, o que inviabiliza o uso para extração de dados do cadastro funcional utilizados na maioria dos quadros.
- Para o novo quadro solicitado, **Quadro 47: DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA**, foi utilizado o mesmo conceito de macroprocesso finalístico introduzido pela Copav no item 1.4 - **Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada**.

Ainda permanecem as dificuldades com as informações sobre servidores cedidos e requisitados, na sua grande maioria em relação às ferramentas do Siape que não oferecem todos os subsídios necessários para contemplar a informação gerencial. Por exemplo, no caso dos cedidos, com a saída do servidor para o novo órgão, há perda da gestão dos dados do cadastro funcional. Isso impede identificar a nova função (FG ou DAS) no outro órgão do servidor cedido.

### 7.1.1 - Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

*Item 7.1.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Quadro 46: FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>1.584</b>	<b>1.192</b>	<b>31</b>	<b>73</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5+1.2.6)	1.584	1.192	31	73
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.584	1.174	31	73
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
1.2.5. Servidores requisitados (art. 93 § 7º da Lei 8.112/)	Não há	4	0	0
1.2.6. Outros	Não há	14	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>1.584</b>	<b>1.192</b>	<b>31</b>	<b>73</b>

Fonte: SA3, Relatórios dos Sistemas SIAPE e SISAC

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

1. A força de trabalho da RFB é composta por servidores da Carreira Auditoria e por servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ) em exercício na RFB. Ambos são considerados “Servidores de carreira vinculada ao órgão”. Entretanto, a lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1.953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.
2. Foram considerados como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB por provimento originário – nomeação por concurso público.
3. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões, inclusive dos servidores lotados na RFB com exercício em outro órgão, visto que o cargo ocupado interfere no grau de lotação. Houve um caso de reintegração em 2014, cuja ocorrência originária foi contabilizada no ano de 2013.
4. Foi incluído o item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art. 93 da Lei nº 8.112/90.
5. Foi incluído o item 1.2.6 para demonstração de servidores cedidos, anistiados ou com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente.
6. A extração dos dados da coluna “Lotação Efetiva” foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014, e a da coluna “Egressos” foi realizada no dia 19/01/2015. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essas datas podem gerar distorção da informação.

Quadro 47: DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>419</b>	<b>766</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5+1.1.6)	419	766
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	410	764
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
1.1.5. Servidores requisitados (art. 93 § 7º da Lei 8.112)	4	0
1.1.6. Outros	5	2
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>419</b>	<b>766</b>

Fonte: SA3

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Foi incluído o item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art. 93 da Lei nº 8.112/90.
2. Foi incluído o item 1.2.6 para demonstração de servidores cedidos, anistiados ou com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente. Este item difere do item 1.2.6 do **Quadro 46: FORÇA DE TRABALHO**

**DA UJ** por não conter os cedidos. Para estes, não é possível obter informação de em qual processo de trabalho estão atuando.

3. A extração dos dados foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essas datas podem gerar distorção da informação.
4. Processos da Área Fim considerados conforme conceito de macroprocesso finalístico introduzidos no item **1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada**. A extração desta informação foi realizada no SA3, através de vinculação do Setor da Unidade Administrativa com o principal processo de trabalho nele realizado. Segue tabela com as correspondências:

Quadro 48: CORRESPONDÊNCIA ENTRE SETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E NATUREZA DA ATIVIDADE (ÁREA MEIO OU ÁREA FIM)

Atividade Principal do Setor da Unidade Administrativa	Macroprocesso	
	Área Meio	Área Fim
Assessoria em Gabinete	x	
Assessoria Especial	x	
Atividades Auxiliares	x	
Auditoria Interna	x	
Corregedoria	x	
Gestão de Pessoas	x	
Logística e Gestão de Pessoas	x	
Planejamento, Organização e Avaliação Institucional	x	
Programação e Logística	x	
Tecnologia da Informação	x	
Tecnologia da Informação e Logística	x	
Administração Aduaneira		x
Arrecadação e Cobrança		x
Assessoria de Comunicação Social		x
Atendimento e Educação Fiscal		x
Contencioso Administrativo e Judicial		x
Cooperação Fiscal e Integração		x
Estudos Econômico-Tributários e Previsão e Análise de Arrecadação		x
Fiscalização		x
Gestão de Cadastros		x
Julgamento		x
Maiores Contribuintes		x
Ouvidoria		x
Pesquisa e Investigação		x
Programação e Estudos		x
Relações Internacionais		x
Ressarcimento, Compensação e Restituição		x
Tributação		x

Quadro 49: DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>8</b>	<b>7</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	41	41	8	7
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	41	41	8	7
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>179</b>	<b>165</b>	<b>47</b>	<b>53</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	179	165	47	53
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>220</b>	<b>206</b>	<b>55</b>	<b>60</b>

Fonte: SA3

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de portarias de nomeação e exoneração da função (um mesmo servidor pode estar contabilizado mais de uma vez). No caso da RFB, não é comum o aumento da força de trabalho por intermédio de ocupação de função. O padrão é a ocupação das funções por servidores do próprio quadro funcional.
2. Ingressos e egressos são contabilizados como ocorridos no ano de 2014 levando-se em conta a data de publicação da portaria. Lançamentos retroativos de exoneração podem gerar distorção da informação.
3. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos.
4. Foi incluído o item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório - para alinhamento com o **Quadro 46: FORÇA DE TRABALHO DA UJ**.
5. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 – Aposentados.
6. A extração dos dados foi realizada no dia 13/01/2015 em relação ao ano de 2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

### **Análise Crítica - Quadro 46: FORÇA DE TRABALHO DA UJ**

Os servidores de carreira da Receita Federal do Brasil abrangem os pertencentes à Carreira de Auditoria (ARFB), ou seja, Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários e os pertencentes ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (Pecfaz) em exercício no Órgão.

A Receita Federal do Brasil, desde a década passada, vem distribuindo as vagas autorizadas dos servidores da Carreira ARFB pelas suas unidades gestoras tendo por base um Estudo de Lotação (EL). O EL atual está alicerçado na demanda de trabalho de unidades de tributos internos e aduaneiras, mensurada com distintos conjuntos de variáveis objetivas.

Para dimensionar a força de trabalho e subsidiar a política de movimentação de servidores, calcula-se o Grau de Lotação (GL) das unidades de lotação. Sua fórmula contempla no numerador a

quantidade de servidores lotados em cada unidade organizacional e no denominador o valor máximo de lotação distribuído para cada unidade de acordo com o EL, aprovado pela Portaria RFB nº 1.953, de 27/07/2012.

Com base no referido GL, constata-se que em dezembro de 2014 a RFB apresentou uma defasagem de aproximadamente 51% do limite de ocupação de postos de trabalho da Carreira de Auditoria. Portanto, mesmo com o ingresso de 1.209 servidores no ano, o grau de lotação continua muito abaixo das necessidades do Órgão.

Diferentemente do que ocorre com a distribuição dos servidores da Carreira de Auditoria da RFB, que possui um quantitativo de vagas autorizadas em lei, número esse utilizado como base no Estudo de Lotação, as vagas relativas aos servidores administrativos (Pecfaz) ainda necessitam de autorização legal para que possam ser objeto de ato normativo da RFB.

Além do baixo grau de lotação citado anteriormente, o déficit no quadro de servidores é fortemente agravado pelo elevado número de vacâncias ocorridas no ano de 2014. A tabela a seguir mostra o grau de reposição dos egressos em 2014, calculado de acordo com a fórmula abaixo.

$$\frac{\sum \text{entradas}}{(\sum \text{vacâncias} + \sum \text{exonerações} + \sum \text{aposentadorias} + \sum \text{falecimentos} + \sum \text{demissões})}$$

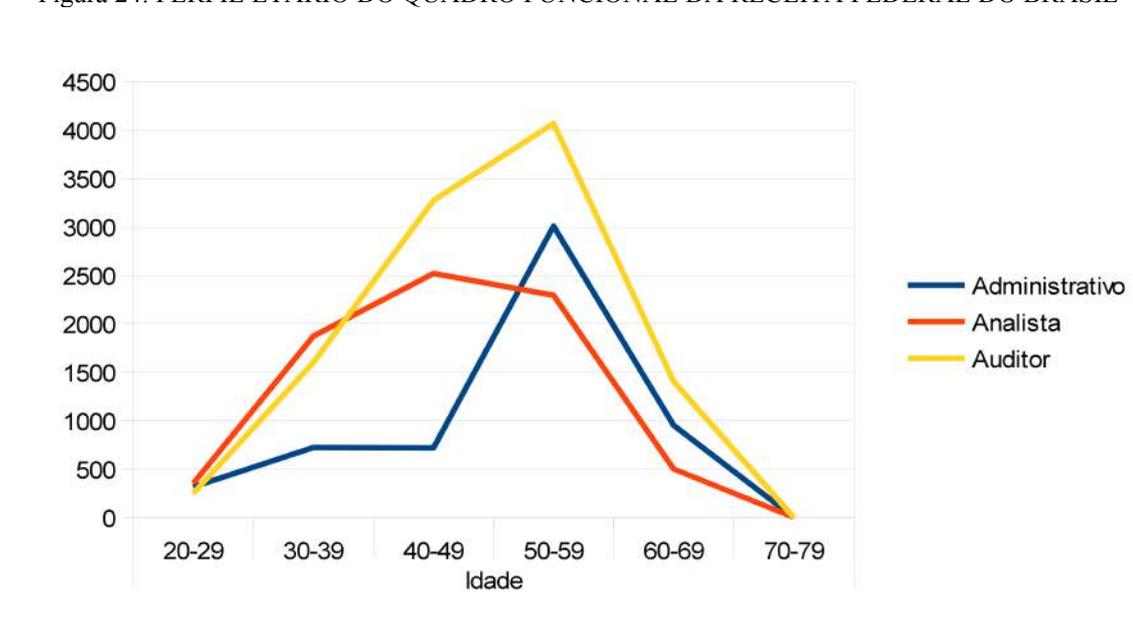
Quadro 50: GRAU DE REPOSIÇÃO DE SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM 2014

	Ingressos 2014	Egressos 2014	Reposição do quadro
<b>1ª RF</b>	146	107	1,36
<b>2ª RF</b>	191	70	2,73
<b>3ª RF</b>	28	52	0,54
<b>4ª RF</b>	11	90	0,12
<b>5ª RF</b>	<b>31</b>	<b>73</b>	<b>0,42</b>
<b>6ª RF</b>	17	144	0,12
<b>7ª RF</b>	58	192	0,30
<b>8ª RF</b>	312	405	0,77
<b>9ª RF</b>	76	142	0,54
<b>10ª RF</b>	78	103	0,76
<b>UC</b>	260	112	2,32
<b>DRJ</b>	1	36	0,03
<b>RFB</b>	<b>1.209</b>	<b>1.526</b>	<b>0,79</b>

A tabela indica a proporção de ingressos sobre egressos. Os valores abaixo de 1 indicam perdas. Portanto, apenas 3 UJ receberam mais servidores do que perderam ao longo do ano. Em 2014 houve ingresso de servidores de todos os cargos que compõem o quadro da RFB (AFRFB, ATRFB, Administrativos Nível Médio e Administrativos Nível Superior) e, mesmo assim, o quantitativo decresceu em relação ao do ano de 2013.

Ainda em relação ao quadro acima cabe ressaltar que o número de egressos é elevado em grande parte em razão das aposentadorias. Dos 73 cargos vagos no ano em questão, 70% ocorreram em função de aposentadoria. Esse fenômeno pode ser explicado pelo perfil etário dos servidores do órgão, uma vez que mais de 51% desses servidores encontram-se na faixa etária acima de 50 anos – conforme figura abaixo – e mais de 20% fazem jus ao Abono de Permanência.

Figura 24: PERFIL ETÁRIO DO QUADRO FUNCIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



De acordo com o exposto acima, conclui-se que o órgão está com grande déficit de pessoal, situação essa agravada pelo crescente número de vacâncias. Apesar de não representarem uma perda definitiva da força de trabalho, outro fator que contribui temporariamente para a sua redução são os afastamentos. O quadro abaixo totaliza o número de dias durante o ano dos afastamentos considerados relevantes para a análise da redução da força de trabalho.

Quadro 51: AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM 2014

Tipo de Afastamento	Quantidade de dias
Afastamento preventivo PAD	727
Licença acidente em serviço	999
Licença para tratamento de saúde	140.446
Falta	1.579
Suspensão	486
<b>TOTAL</b>	<b>144.237</b>

Foram considerados apenas afastamentos para os quais pode haver algum tipo de ação de prevenção por parte do órgão. O somatório da quantidade de dias desses afastamentos corresponderia a 430 servidores ausentes, ou seja, 1,8% da força de trabalho do órgão, durante todo o ano.

### **Análise Crítica – Quadro 47: DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA**

O atual estudo para distribuição da lotação avalia apenas a demanda de trabalho vinculada aos processos aduaneiros e de tributos internos. Está em andamento atualização que busca contemplar todos os processos de trabalho executados no órgão, inclusive aqueles das áreas meio e de atividades tipicamente gerenciais.

### **Análise Crítica – Quadro 49: DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ**

O quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas da RFB é distribuído pelo Regimento Interno (Portaria MF nº 203/2012). Nota-se pela análise do **Quadro 49** que há 14 postos de chefia vagos, demonstrando uma baixa atratividade para ocupação destes cargos. Esse fato foi confirmado por diagnóstico interno realizado em 2014 para o Ciclo de Planejamento 2016-2019, no qual os servidores destacaram a pouca motivação para assumir chefias na RFB, uma vez que o valor pecuniário estabelecido para as funções não condiz com o nível de responsabilidade assumido.

A constatação acima também é corroborada pela elevada rotatividade nesses postos. Houve mudança de 25% dos detentores de função durante o ano de 2014, número considerado alto e que prejudica a continuidade dos trabalhos em andamento, assim como o plano de capacitação que é realizado com todos os gestores da RFB, o Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR.

---

### **7.1.2 - Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho**

---

#### *Item 7.1.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

A qualificação e capacitação da força de trabalho da Receita Federal do Brasil é regida pela Portaria RFB nº 128/2013, que disciplina a aplicação da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, alinhando-se às diretrizes do Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.

Tendo em vista o marco legal supramencionado, a RFB adota o modelo de capacitação com foco em competências, o qual se apoia no inventário de competências construído por meio do mapeamento de competências realizado no período de outubro de 2010 a outubro de 2011. Foram identificadas as competências institucionais e individuais, as últimas classificadas por sua vez em gerenciais, fundamentais e específicas (por processo de trabalho). A partir das competências mapeadas são realizados ciclos bienais de diagnóstico, ou apuração das lacunas das competências, por meio da autoavaliação pelos servidores e da avaliação pela chefia imediata dos domínios existentes relativamente às competências individuais. Na metodologia aplicada, as lacunas de competência representam a diferença entre o domínio necessário e o domínio existente. Após a consolidação do diagnóstico, são aferidas as lacunas por servidor, por unidade, por macroprocesso e por processo de trabalho.

Já foram realizados dois ciclos de diagnóstico, em 2011 e 2013, onde foram identificadas as competências que apresentam maiores lacunas, ou seja, as que mais precisam ser desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos organizacionais. As lacunas aferidas permitem realizar o diagnóstico de necessidades de capacitação, de forma a direcionar as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores, isto é, trata-se de uma ferramenta para subsidiar o plano de médio prazo da capacitação e ainda permite aprimorar o diálogo entre as chefias e sua equipe na definição de planos de desenvolvimento individuais e da equipe.

Na RFB, o plano de capacitação por competências é representado pelo Programa de Educação Corporativa (Proeduc), o qual está pautado na redução das lacunas de competências e na promoção do desenvolvimento sistemático e contínuo dos servidores. O Proeduc consolida, anualmente, ofertas de capacitação emanadas das Unidades Centrais, representadas prioritariamente pelos

Programas Nacionais de Capacitação (PNC), e também por unidades descentralizadas, de modo que todas as ações de capacitação estejam relacionadas com uma ou mais competências individuais. Conforme a Portaria RFB nº 118/2012, o desenvolvimento do Proeduc deve observar as seguintes Diretrizes Estratégicas:

- I - desenvolver ações de capacitação orientadas para o desenvolvimento integral dos servidores e gerentes, considerando o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes;
- II - democratizar as oportunidades de capacitação, tornando-as acessíveis a todos os servidores e gerentes, primando ainda pelo incentivo ao autodesenvolvimento;
- III - diversificar as modalidades e estratégias de capacitação, com intensificação da educação à distância;
- IV - desenvolver as competências fundamentais, as quais devem integrar o conteúdo programático das ações de capacitação e
- V - sistematizar Programas Modulares Nacionais e demais eventos de capacitação, relacionando aprendizagem à competência.

No que concerne ao Proeduc relativo ao exercício de 2014, aprovado pela Portaria RFB nº 1.881/2013, importa destacar que sua estruturação teve por base o 1º ciclo de mapeamento de competências, concluído em 2011, e o 2º ciclo de diagnóstico de competências, realizado em 2013, que contou com a participação voluntária de 75% dos servidores. Seu desenvolvimento se deu em conformidade com a análise estratégica de cada unidade e com base nas lacunas de competências, visando identificar as ações de capacitação que podiam melhorar o desempenho dos servidores e, por conseguinte, os resultados institucionais.

O quadro a seguir detalha as áreas das ações de capacitação e desenvolvimento ofertadas, suas respectivas lacunas e resultados alcançados em 2014:

Quadro 52: AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELA 5ª REGIÃO FISCAL EM 2014 POR COMPETÊNCIA

Competências		Lacunas*	Ações planejadas	Ações executadas	Participantes (c/ repetição)	Horas de capacitação
Fundamentais	Comunicação eficaz	1,22	65	13	196	6.097
	Ética profissional	0,74	0	0	0	0
	Trabalho em equipe	1,05	1	0	0	0
	Orientação para resultados	1,26	2	0	0	0
	Ação sistêmica	1,35	1	0	0	0
	Autodesenvolvimento	1,32	9	41	52	5.369
	Criatividade e inovação	1,46	3	1	94	2.040
	Excelência na prestação de serviços	1,09	10	3	79	557
	Racionalidade na utilização de recursos	1,17	0	0	0	0
Gerenciais	Visão e orientação estratégica	-0,44	1	0	0	0
	Efetividade de gestão	0,52	5	0	0	0
	Negociação e cooperação	1,23	2	0	0	0
	Liderança	1,24	10	3	285	4.576
	Gestão da mudança e inovação	0,53	1	0	0	0
Específicas Macroprocessos**	Políticas Institucionais	-0,78	0	0	0	0
	Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	-0,12	83	34	609	5.447
	Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros	0,93	83	31	947	11.369
	Administração Aduaneira	0,90	16	3	55	932
	Segurança Jurídica e Solução de Litígios	-0,41	26	10	240	1.347
	Interação com a Sociedade	0,19	23	9	214	2.148
	Gestão Estratégica, Projetos e Processos	0,12	5	2	33	720
	Gestão Institucional	-0,58	6	0	0	0
	Controle Institucional	-3,77	0	0	0	0
	Gestão Orçamentária e Financeira	0,13	10	13	32	760
	Governança de Tecnologia da Informação	0,01	1	0	0	0
Gestão de Pessoas	-0,13	34	25	547	1.873	
Gestão de Materiais e Logística	0,41	46	23	92	1.053	
<b>Total</b>		-	<b>455</b>	<b>211</b>	<b>3.475</b>	<b>44.288</b>

Fonte: SA3 e SISCAD (extração de dados em 06/02/2015)

\* Fórmula: DN – DE = L, onde DN = Domínio Necessário, DE = Domínio Existente e L = Lacuna de Competência.

A escala de valores possíveis para as lacunas vai de -5 a 5.

\*\* Macroprocessos conforme cadeia de valor vigente até novembro de 2014.

A 5ª Região Fiscal, compreendendo também a Delegacia da RFB de Julgamento em Salvador (DRJ/SDR), empreendeu esforços durante todo o ano de 2014 para capacitar uma grande quantidade de servidores, especialmente no que se refere às Competências Específicas, ligadas a cada área de trabalho, extremamente relevante para que o servidor possa realizar sua atividade com eficiência e eficácia. Observando o quadro percebe-se que os Macroprocessos ligados a “Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros”, “Arrecadação e Controle do Crédito Tributário”, “Gestão de Pessoas” e “Gestão de Materiais e Logística” tiveram os maiores investimentos em ações de capacitação, uma vez que o principal objetivo é que os servidores sejam capazes de realizar as suas atividades necessárias com presteza e eficiência, no atendimento aos clientes internos e externos. Treinamentos ligados a tais áreas contemplaram um grande número de servidores e/ou uma carga horária bastante significativa de aprendizagem.

Em relação às Competências Gerenciais, foram planejados e ofertados treinamentos para suprir a maior lacuna, ligada a competência Liderança, objetivando capacitar os dirigentes para orientar e

desenvolver pessoas e equipes, além de fortalecer os vínculos entre os pares. Cabe ressaltar que foram ofertados eventos em que havia mais de uma competência sendo trabalhada, a exemplo do “Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR” que envolveu além da Competência Liderança, a Negociação e Cooperação e a Gestão da Mudança e Inovação, que não foram contabilizados no quadro acima. Neste sentido, foram oportunizadas durante todo o ano de 2014, 285 participações de servidores que ocupam cargos de chefia (titulares e substitutos) em ações de desenvolvimento gerencial, perfazendo uma carga horária total de 4.576 horas.

Observando o quadro relativo às Competências Fundamentais, pode-se perceber esforços para capacitar um grande número de servidores em relação à competência Autodesenvolvimento, visando à melhoria do desenvolvimento e aperfeiçoamento pessoal e profissional, além de garantir o aprendizado contínuo do indivíduo e a atualização permanente dos seus conhecimentos. Partindo-se deste pressuposto, a 5ª Região Fiscal executou 41 ações de capacitação, contemplando o total de 52 participações e uma carga horária bastante expressiva de 5.369 horas. Em relação a Competência Comunicação Eficaz, relevante para o aperfeiçoamento de habilidades para atendimento ao público externo e interno, com foco no entendimento recíproco e na clareza, as ações contemplaram o total de 196 participações, com uma carga horária de 6.097 horas.

Merecem destaque as ações que objetivaram atingir as maiores lacunas, como:

- As ações relativas ao macroprocesso “Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros”, com uma lacuna relevante de 0,93. A partir do esforço em conjunto com as Unidades e Divisões foi contemplado um significativo número de servidores (947 participações efetivas) e uma carga horária intensa de 11.369 horas.
- As ações de desenvolvimento gerencial da 5ª RF foram realizadas durante todo o ano de 2014 objetivando atingir a maior lacuna gerencial - Liderança (1,24) - e capacitar um número expressivo de servidores que ocupam cargo de chefia.
- Em novembro/2014 foi realizado um Workshop “Desperte seu Potencial Criativo” em que foi trabalhada a maior lacuna referente a competência fundamental – Criatividade e Inovação (1,46) – capacitando 94 servidores com uma carga horária total de 2.040 horas.

Cabe ressaltar que apesar do superávit em relação ao macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário, trata-se de uma área em que existe uma constante mudança legislativa, normativa e/ou regulamentar e por conseguinte torna-se necessário uma atualização contínua.

Seguindo este mesmo pressuposto, o Macroprocesso Gestão de Pessoas apresenta o superávit de 0,13. Apesar desse superávit, foram realizadas especialmente ações voltadas para o eixo Saúde e Qualidade de Vida, visando o bem-estar pessoal, a redução do estresse, a humanização nas relações de trabalho e a melhoria das relações entre os pares, ações estas que estão alinhadas com os objetivos da Receita Federal do Brasil.

Com base nestes dados e analisando a realidade da Região, a perspectiva para o ano de 2015 é continuar ofertando e empreendendo esforços contínuos para capacitar o maior número de servidores, diminuindo as maiores lacunas e favorecendo o desenvolvimento contínuo e sistemático das competências Fundamentais, Gerenciais e Específicas.

### 7.1.3 - Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Item 7.1.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 53: CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão da Unidade Jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	201.057.414,12	1.925.016,55	16.743.975,53	5.772.550,81	6.035.122,15	6.277.646,71	0,00	94.869,30	1.058.319,56	238.964.914,73
	2013	197.162.572,00	1.869.845,96	16.364.400,02	6.154.380,95	6.282.793,74	6.340.554,37	4.571,95	301.142,64	724.381,25	235.204.642,88
<b>Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o Órgão da Unidade Jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>Servidores Cedidos com Ônus</b>											
Exercícios	2014	1.805.624,72	0,00	132.632,16	57.339,17	37.478,56	163.450,89	0,00	0,00	40.071,14	2.236.596,64
	2013	1.998.368,80	0,00	167.287,28	67.987,72	42.085,56	177.392,24	0,00	0,00	43.367,32	2.496.488,92
<b>Servidores com Contrato Temporário</b>											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00

Fonte: DW Siape – 10/02/2015

#### **NOTAS EXPLICATIVAS:**

1. O quadro inclui os custos relativos à folha de pagamento da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador.
2. A extração consistiu em coletar os valores de todas as rubricas relacionadas ao custo de pessoal das unidades pagadoras da Receita Federal do Brasil referente aos anos de 2014 e 2013, discriminado-as por natureza de despesa e agrupando-as de acordo com a tipologia de cargos. A classificação das rubricas por natureza de despesas e o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos seguiu as determinações constantes da Portaria TCU 90/2014.
3. Foram utilizadas somente rubricas lançadas como rendimento, independente da denominação - exceto as referentes a adiantamento, para evitar duplicidade. Em comparação com a Prestação de Contas anterior, houve reclassificação de algumas rubricas por mudança de entendimento,

principalmente quanto à coluna “Demais despesas variáveis”. Houve também a inclusão de novas rubricas inexistentes na extração anterior, tendo em vista o novo agrupamento de servidores solicitados no quadro.

4. Sobre o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos:
  - a. O agrupamento de servidores foi implementado por meio da situação funcional de cada servidor;
  - b. Não foram considerados os servidores na situação funcional de Aposentados ou Instituidores de pensão uma vez que estes são administrados pelas respectivas Superintendências Regionais do Ministério da Fazenda - SAMF, órgãos independentes da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
  - c. Não foram identificados servidores com contrato temporário;
  - d. Não existem Membros de Poder e Agentes Políticos;
  - e. No caso dos cedidos com ônus, a determinação da existência do ônus se baseou na característica do órgão de destino (se a cessão foi para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou para Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, considerou-se como sem ônus - conforme art. 93, §§ 1º e 2º da lei 8.112/1990). Situações específicas como as previstas no art. 93, inciso II e §§ 6º e 7º, foram ignoradas por se tratarem de exceções que demandariam uma análise individual de todos os casos de cessão.

Quadro 54: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À FOLHA DE PAGAMENTO DA UJ EM 2014

<b>Valores pagos a servidores da 5ª RF em 2014</b>	
<b>Tipologia</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Ajuda de Custo	323.262,22
Diárias	1.380.089,72
Transporte	0,00
Auxílio Moradia	0,00
Auxílio Funeral	2.200,00
Auxílio Creche	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.703.351,94</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

Obs.: Data da consulta: 26/01/2015.

---

## **7.1.4 - Irregularidades na Área de Pessoal**

---

*Item 7.1.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

---

### **7.1.4.1 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

---

*Item 7.1.4.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

---

Como os sistemas Siape e Siapecad não disponibilizam informação sobre acumulação indevida de cargos, os procedimentos de controle adotados são:

- a) Atualmente, quando o Siape notifica alguma anomalia em relação a possível acumulação no momento de atualização do cadastro funcional quando da integração com o Siapecad para gerar efeito financeiro na Folha de Pagamento, é realizado levantamento para análise do caso concreto e tomadas as providências devidas de acordo com instrução legal.
- b) No ato da posse, são de entrega obrigatória os seguintes documentos:
  - b.1) Termo de Responsabilidade declarando não exercer qualquer cargo ou emprego público efetivo na Administração Pública Federal, nem perceber proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável de acordo com a Constituição Federal.
  - b.2) Cópia da publicação do ato ou protocolo de pedido de vacância relativo ao cargo ocupado, se ocupante de outro cargo, emprego ou função pública.
  - b.3) O servidor se compromete a comunicar ao Ministério da Fazenda qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
- c) No caso de servidor que pleiteia a licença para tratar de interesses pessoais, deve apresentar os seguintes documentos, que auxiliam na prevenção destes casos:
  - c.1) Na solicitação da licença, deve anexar manifestação prévia favorável da Comissão de Ética da RFB ou da Controladoria-Geral da União (CGU), nos casos em que o servidor for exercer atividade privada ou atividade potencialmente geradora de conflito de interesses, obtida através de consulta efetuada por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI);
  - c.2) Formulário descrevendo as atividades que pretende desenvolver durante o período da licença, as efetivamente desenvolvidas durante e aquelas que passou a desempenhar após o término do afastamento.
- d) São utilizadas também, como forma de prevenção à acumulação indevida, as ações de capacitação relativas à disseminação da ética no serviço público. A Portaria RFB nº 2.543/2011 estabeleceu o inventário de competências do órgão, sendo a Ética Profissional considerada uma competência fundamental, ou seja, é competência desejada de todos os servidores da RFB. Ela faz parte, portanto, da grade de disciplinas do programa de formação de novos servidores, bem como do programa anual de capacitação.

Em 2014 não foram detectados casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos nesta UJ. Caso venham a ser detectados, será aplicada a rotina prevista pelos artigos 133 e 143 da Lei 8.112/90.

---

#### **7.1.4.2 - Terceirização Irregular de Cargos**

---

*Item 7.1.4.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

A RFB não possui terceirizados exercendo atividades típicas da Carreira de Auditoria Fiscal.

---

#### **7.1.5 - Riscos Identificados na Gestão de Pessoas**

---

*Item 7.1.5 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Conforme Análise Crítica feita para o **Quadro 46: FORÇA DE TRABALHO DA UJ**, o órgão vem sofrendo perdas constantes no quadro de servidores, sendo que 30% dessas foram em função de vacância por posse em cargo inacumulável ou exoneração. Esse número reflete um problema de retenção de servidores, principalmente dos cargos de Analista-Tributário e Assistente-Técnico Administrativo, que acabam migrando para cargos de melhor remuneração dentro do próprio Poder Executivo. Na última nomeação para o cargo de Analista-Tributário, cerca de 15% dos nomeados não entraram em efetivo exercício na RFB.

O elevado percentual de vacâncias citado anteriormente tem alguns impactos significativos para o órgão. O primeiro deles refere-se ao programa de capacitação elaborado para formação e aperfeiçoamento desses novos servidores, tendo em vista os custos financeiro e operacional envolvidos. Outro ponto negativo diz respeito à lacuna deixada nas unidades de exercício desses servidores. A recomposição do quadro da Unidade só ocorrerá, na maior parte dos casos, quando houver um novo concurso público, situação essa que depende do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão responsável pela autorização de novos concursos.

#### **Ações de Prevenção – Gestão de Processos e Desvio de Função**

A RFB implementou em setembro de 2013 o seu Modelo de Governança de Processos (atualizado pela Portaria RFB nº1.708/2014), que estabelece a metodologia para o mapeamento da situação atual de processos de trabalho. Atrrelados a este modelo, foram também criadas a Política de Gestão de Riscos (Portaria RFB nº1.674/2014) e a Metodologia de Análise de Atribuições dos cargos em exercício na Receita Federal do Brasil (Portaria RFB nº2.226/2014). Tais instrumentos, utilizados em conjunto, possibilitam a identificação e a prevenção de riscos, na medida em que contribuem para:

1. Comunicação do fluxo de atividades para os servidores;
2. Manutenção do conhecimento;
3. Treinamento de novos servidores das áreas de negócio;
4. Adequação de normativos e manuais de procedimentos;
5. Padronização da execução do processo;
6. Análise da situação atual e identificação de oportunidades de melhoria;
7. Definição de papéis, responsabilidades, competências e atribuições, inclusive para acesso a sistemas;
8. Visualização e documentação dos riscos do processo.

Já foram mapeados e publicados na Intranet da RFB 17 processos da Gestão de Pessoas, e elaborado cronograma para a análise de riscos de toda a árvore de processos da área para os próximos 4 anos.

A Metodologia de Análise de Atribuições dos Cargos, especificamente, é de competência da Cogep, que valida as informações prestadas pelas diversas áreas de negócio da RFB (inclusive a própria Gestão de Pessoas). Tem como finalidade não só otimizar a alocação do quadro funcional do órgão, considerando os diversos processos de trabalho desenvolvidos na instituição, como também conscientizar os gestores quanto à efetiva observância das atribuições legais dos cargos, com vistas a se evitar eventuais desvios de função.

## **7.1.6 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

*Item 7.1.6 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

### **i. GRAU DE LOTAÇÃO BRUTO**

O Grau de Lotação Bruto apurado pela RFB tem a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de servidores da carreira ARFB em 31/dez}}{\text{Lotação autorizada}}$$

A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº 1.953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.

Quadro 55: EVOLUÇÃO DO GRAU DE LOTAÇÃO BRUTO NAS UNIDADES DA RFB

<b>Unidades</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
1ª RF	50,39%	51,86%	46,62%	45,85%	46,95%
2ª RF	54,89%	45,06%	46,48%	49,12%	54,04%
3ª RF	74,34%	65,91%	62,62%	60,33%	60,09%
4ª RF	67,60%	63,36%	58,69%	57,42%	56,14%
<b>5ª RF</b>	<b>53,05%</b>	<b>55,10%</b>	<b>51,64%</b>	<b>50,88%</b>	<b>49,49%</b>
6ª RF	61,68%	60,07%	55,58%	53,80%	51,79%
7ª RF	60,99%	56,56%	53,63%	52,79%	52,45%
8ª RF	42,22%	41,05%	40,34%	41,11%	39,51%
9ª RF	57,63%	51,70%	48,63%	48,30%	47,29%
10ª RF	58,53%	51,54%	49,74%	48,67%	47,56%
DRJ	55,13%	64,19%	62,90%	59,59%	78,23%
UC	51,64%	73,83%	67,64%	73,89%	56,71%
<b>RFB</b>	<b>53,06%</b>	<b>51,76%</b>	<b>49,50%</b>	<b>49,50%</b>	<b>48,96%</b>

Fonte: SA3.

A diminuição do valor do grau de lotação da RFB, em relação ao ano anterior, é resultado do baixo ingresso de Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários, em comparação às perdas ao longo de 2014. Percebe-se que o quadro da RFB vem decrescendo continuamente. Se considerarmos os dados desde 2008, temos uma perda líquida de quase 2.000 Auditores-Fiscais. Os dados sobre o Grau de Lotação corroboram os anteriormente apresentados sobre a reposição do quadro. A RFB, mesmo com a entrada de novos servidores, não consegue suprir as saídas, vendo seu quadro diminuir ao longo dos últimos anos.

Este preocupante cenário foi constatado também pela CGU em 2012, que recomendou, tendo como base a Auditoria Anual de Contas, elaboração de projeto que evidenciasse o inadequado quantitativo de servidores em exercício na RFB. Seguindo esta recomendação, foi realizado estudo em dezembro de 2012, com dados estatísticos do quadro funcional da RFB, os benefícios de seu crescimento e os riscos e impactos nas atividades caso não haja recomposição. O estudo foi enviado à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda em 19/12/12 (Memo Gabin 1654/2012). A CGU emitiu parecer, através do Processo nº 12440.000160/2012-09, de que a RFB cumpriu o recomendado, explicitando as necessidades anuais de recomposição e fortalecimento de seu quadro para o período 2013-2015.

Observa-se que o grau de lotação bruto da 5ª RF segue a tendência de queda observada na maior parte das regiões, onde o número de ingressos foi insuficiente para recompor as perdas verificadas ao longo de 2014.

Em maio de 2014, para o ciclo de planejamento do PPA 2016-2019, foi enviado ao MF documentação com valores atualizados sobre a recomposição do quadro da RFB, levando em conta também novas demandas alocadas ao órgão: funcionamento 24 horas de portos, fiscalização das atividades de previdência complementar e implantação do projeto de Atendimento Integrado RFB/PGFN. Abaixo segue quadro com os valores solicitados ao MF:

Quadro 56: EVOLUÇÃO DO GRAU DE LOTAÇÃO BRUTO NAS UNIDADES DA RFB

<b>Vagas Pleiteadas Maio/2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>TOTAL PPA 2016-2019</b>
AFRFB	3.201	1.888	1.888	1.252	1.252	6.280
ATRFB	2.166	1.432	1.432	1.086	1.086	5.036
ATA NI	8.483	4.572	4.572	2.433	2.433	14.010
ATA NS	391	184	184	80	80	528

O Aviso Ministerial nº 164/2014/MF e a Nota Técnica nº 10.014/SGE/SE/MF, de 27/5/2014, propõem o provimento de 2.000 vagas de AFRFB e 3.000 de ATRFB para 2015, sujeitos ainda à apreciação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (para ATAs, não foi discriminado o quantitativo por órgão do MF).

O baixo grau de lotação da RFB pode ser desmembrado para cada um dos cargos da Carreira Auditoria, e vemos pelo quadro a seguir que eles estão entre os menores dentre as carreiras típicas de Estado:

Quadro 57: COMPARATIVO DO GRAU DE LOTAÇÃO ENTRE CARREIRAS DE ESTADO

Órgão	Cargo	Lotação Real*	Lotação Máxima**	Grau de Lotação Nov/2014	Grau de Lotação Nov/2013
Receita Federal do Brasil	<b>AFRFB</b>	10.496	20.395	<b>51,46%</b>	<b>54,37%</b>
	<b>ATRFB</b>	7.777	16.677	<b>46,63%</b>	<b>45,27%</b>
Ministério das Relações Exteriores	Diplomata	1.582	1.805	87,65%	86,26%
	Oficial de Chancelaria	848	1.893	44,80%	46,54%
Polícia Federal	Delegado	1.807	2.186	82,66%	78,37%
	Agente	6.147	8.033	76,52%	77,68%
Ministério do Trabalho e Emprego	Auditor Fiscal do Trabalho	2.732	3.644	74,97%	76,70%
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Procurador Geral da Fazenda Nacional	2.081	2.400	86,71%	87,08%
Tribunal de Contas da União***	Auditor Federal de Controle Externo	1.737	1.767	98,30%	93,32%
<b>Grau de Lotação médio (sem a RFB)</b>				<b>78,80%</b>	<b>77,99%</b>

\* Boletim Estatístico de Pessoal nº 223 do MPOG, de novembro de 2014

\*\* Publicação "Dados LDO" do MPOG, Portaria nº 156, de 21/07/2014

\*\*\* Relatório Trimestral de atividades do TCU (terceiro trimestre de 2014). A lotação máxima autorizada refere-se aos valores apresentados no documento "Quadro Lotação Autorizada x Atual"

Fica claro com estas comparações o baixo índice de provimento da lotação da carreira AFRFB. As carreiras típicas de Estado compõem o Núcleo Estratégico do Estado, do qual decorrem os objetivos fundamentais e as políticas públicas formuladas pelo governo. É essencial que tal Núcleo seja robusto, sem apresentar as assimetrias verificadas.

## ii. GRAU DE EQUALIZAÇÃO

O Grau de Equalização apurado pela RFB tem a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Qtde. de unidades de provimento de lotação com grau de lotação na faixa de 15\% em torno da média}}{\text{Total de unidades com provimento de lotação}}$$

A RFB possui 167 unidades com provimento de lotação. Apesar do grau de lotação do órgão ser baixo, como ressaltado anteriormente, existe uma política de movimentação de pessoal que objetiva equalizar a distribuição dos servidores entre as unidades. Abaixo segue quadro com o quantitativo de ingressos e egressos internos e externos de cada região fiscal, no ano de 2014:

Quadro 58: REPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL - INGRESSOS E EGRESSOS EM 2014

UJ	Ingressos 2014	Egressos 2014	Entradas Remoção 2014*	Saídas Remoção 2014*	Saldo 2014
1ª RF	146	107	83	117	5
2ª RF	191	70	68	148	41
3ª RF	28	52	69	51	-6
4ª RF	11	90	68	36	-47
<b>5ª RF</b>	<b>31</b>	<b>73</b>	<b>71</b>	<b>50</b>	<b>-21</b>
6ª RF	17	144	120	68	-75
7ª RF	58	192	205	140	-69
8ª RF	312	405	834	865	-124
9ª RF	76	142	139	122	-49
10ª RF	78	103	89	105	-41
UC	260	112	184	234	98
DRJ	1	36	33	27	-29
<b>RFB</b>	<b>1.209</b>	<b>1.526</b>	<b>1.963</b>	<b>1.963</b>	<b>-317</b>

Fonte: SA3

\* Extração de dados das remoções feita em 19/01/2015.

Das 1.963 remoções ao longo de 2014, 40% foram por tipos que contribuem diretamente para uma melhor equalização do grau de lotação (remoção a pedido por Concurso de Remoção, remoção a pedido para Equalização do Grau de Lotação, remoção de ofício para unidades que se localizam em municípios de fronteira). Este efeito pode ser percebido no quadro abaixo, que mostra a evolução do Grau de Equalização nos últimos dois anos:

Quadro 59: GRAU DE EQUALIZAÇÃO DA LOTAÇÃO DAS UNIDADES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

	Junho/2013	Dezembro/2013	Julho/2014	Dezembro/2014
<b>Unidades com grau de lotação de até 15% em torno da média</b>	121	127	134	137
<b>Nº de Unidades com lotação própria</b>	167	166	167	167
<b>Percentual</b>	72,46%	76,51%	80,24%	82,04%

Fonte: SA3

Apesar das dificuldades de provimento e de se compensar as perdas constantes dos últimos anos, a distribuição dos servidores pelas unidades tem se tornado cada vez mais homogênea. Como o grau de lotação é baseado em Estudo de Lotação que leva em conta a demanda de trabalho comparativa entre as unidades, a RFB tem agido no sentido de, mesmo com a escassez atual de servidores, distribuir pelo território nacional um quantitativo justo.

## 7.2 - Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

Item 7.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

### 7.2.1 - Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Item 7.2.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 60: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-ARACAJU

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju													
UG/Gestão: 170072/00001							CNPJ: 00.394.460/0092-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	00014/2012	14.5311.73/0001-44	01/10/12	30/09/15	-	-	16	16	-	-	P
2012	L	O	00019/2012	24.270.795/0001-16	18/12/12	17/12/15	14	14	-	-	-	-	P

**Observações:** Nada a acrescentar.

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIASG

Quadro 61: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / SRRF05

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal													
UG/Gestão: 170078/00001							CNPJ: 00.394.460/0090-17						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	03/2014	14.513.052/0001-76	04/03/14	05/03/15	24	24	-	-	-	-	A
2012	L	O	04/2012	04.999.113/0001-01	03/07/12	02/03/14	24	24	-	-	-	-	E
2010	V	O	53/2010	70.237.672/0002-81	14/01/11	16/01/16	37	28	-	-	-	-	P
2011	V	O	25/2011	70.237.672/0002-81	01/07/12	31/08/16	06	06	-	-	-	-	P

**Observações:** O contrato 25/2011 foi publicado com vigência 01/09/2011 a 30/04/2013, no entanto, considerando cláusula expressa, sua execução e consequentes efeitos financeiros ocorreram a partir de 01/07/2012.

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIASG e consulta direta aos contratos

Quadro 62: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-SALVADOR

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador													
UG/Gestão: 170079/00001						CNPJ: 00.394.460/0091-06							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Observações:</b> Não há ocorrências para o período. Esta UG ocupa o mesmo prédio da UG 170078 (SRRF05), que administra os contratos de limpeza e vigilância (vide <b>Quadro 61</b> )													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIASG

Quadro 63: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-FEIRA DE SANTANA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana													
UG/Gestão: 170080/00001						CNPJ: 00.394.460/0093-60							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	04/2011	02.534.128/0001-60	05/10/11	04/02/15	28	28	-	-	-	-	P
2013	L	O	05/2013	18.206.476/0001-49	01/01/14	31/12/15	21	21	-	-	-	-	P
<b>Observações:</b> Nada a acrescentar.													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIASG

Quadro 64: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA/DRF-VITÓRIA DA CONQUISTA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitoria da Conquista													
UG/Gestão: 170081/00001							CNPJ: 00.394.460/0094-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	01/2012	12.633.102/0001-23	14/02/12	13/06/15	12	12	-	-	-	-	P
2011	V	O	02/2011	05.248.988/0001-26	18/11/11	19/10/14	20	20	-	-	-	-	E
2014	V	O	06/2014	03.434.777/0001-52	13/10/14	12/10/15	20	20	-	-	-	-	A

**Observações:** Nada a acrescentar.

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIASG

Quadro 65: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / ALF-PORTO DE SALVADOR

Unidade Contratante													
Nome: Alfandega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador													
UG/Gestão: 170226/00001							CNPJ: 00.394.460/0210-68						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	01/2012	12.633.102/0001-23	01/03/12	30/06/15	10	10	-	-	-	-	P
2012	V	O	02/2012	70.237.672/0002-81	01/02/12	31/05/15	20	20	-	-	-	-	P

**Observações:** Nada a acrescentar.

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Planilha de controle de contratos e SIASG

Quadro 66: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-CAMAÇARI

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari													
UG/Gestão: 170326/00001							CNPJ: 00.394.460/0467-29						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	02/2012	08.307.120/000148	01/10/12	31/05/14	-	-	3	3	-	-	E
2011	V	O	06/2011	02.534.128/0001-60	01/01/12	30/04/15	-	-	8	8	-	-	P

**Observações:** Nada a acrescentar.

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIASG

Quadro 67: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / DRF-ITABUNA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna													
UG/Gestão: 170327/00001							CNPJ: 00.394.460/0464-86						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	05/2013	18.206.476/0001-49	01/10/13	30/09/13	12	12	-	-	-	-	E
2014	L	O	07/2014	12.915.712/0001-10	01/11/14	31/10/15	11	11	-	-	-	-	A
2013	V	O	04/2013	05.913.326/0001-23	01/06/13	31/05/14	-	-	16	16	-	-	E
2014	V	O	05/2014	10.423.421/0001-89	01/07/14	30/06/15	-	-	17	17	-	-	A
2011	V	O	05/2011	03.613.941/0001-99	01/01/12	30/04/15	-	-	4	4	-	-	P

**Observações:** Nada a acrescentar.

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIASG

Quadro 68: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA  
OSTENSIVA / ALF-AEROPORTO DE SALVADOR

Unidade Contratante													
Nome: Alfandega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Salvador													
UG/Gestão: 170382/00001							CNPJ: 00.394.460/0466-48						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	05/2012	08.528.285/0001-40	14/05/12	13/09/15	-	-	1	1	-	-	P
<b>Observações:</b> A unidade não possui contrato de vigilância pois ela é efetuada pela INFRAERO.													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIASG

## 7.2.2 - Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Item 7.2.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 69: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-ARACAJU

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju													
UG/Gestão: 170072/00001							CNPJ: 00.394.460/0092-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	10/2012	07.119.176/0001-06	05/07/12	04/07/15	-	-	1	1	-	-	P
2013	7	O	1/2013	15.787.759/0001-33	04/02/13	03/02/15	-	-	2	2	-	-	P
<b>Observações:</b> Nada a acrescentar.													
<b>LEGENDA</b>					<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Área:</b>					<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
1. Segurança;					<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
2. Transportes;					<b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis;													
9. Manutenção de bens imóveis;													
10. Brigadistas;													
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;													
12. Outras.													

Fonte: SIASG/SICON

Quadro 70: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / SRRF05

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal														
UG/Gestão: 170078/00001							CNPJ: 00.394.460/0090-17							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	12	O	23/2011	09.040.769/0001-08	21/06/13	20/06/15	-	-	-	-	-	-	-	P
2012	4	O	04/2012	04.999.113/0001-01	03/07/12	02/03/14	6	6	-	-	-	-	-	E
2012	9	O	08/2012	02.948.998/0001-86	01/10/12	31/01/16	9	9	-	-	-	-	-	P
2012	10	O	09/2012	08.307.120/0001-93	01/10/12	31/01/16	8	8	-	-	-	-	-	P
2013	2	O	14/2013	09.144.947/0001-40	02/09/13	01/09/14	-	-	2	2	-	-	-	E
2014	2	O	11/2014	16.364.275/0001-44	01/10/14	30/09/15	-	-	3	3	-	-	-	A
2014	5	O	07/2014	18.206.476/0001-49	01/07/14	29/02/16	-	-	14	14	-	-	-	A
2014	12	O	08/2014	01.524.224/0001-65	01/07/14	29/02/16	1	1	-	-	-	-	-	A
<p><b>Observações:</b> O contrato nº 23/2011 refere-se a serviços eventuais de contador e carregador de mercadorias da Divisão de Repressão. Contratos estimados em diárias para pagamento daquelas efetivamente prestadas. O contrato nº 07/2014 refere-se a contratação de serviços de recepção para a SRRF05 e DRF/Salvador sendo 6 (seis) postos para a SRRF05 e 8 (oito) postos para a DRF-Salvador.</p>														
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Área:</b>                      1. Segurança;                      2. Transportes;                      3. Informática;                      4. Copeiragem;                      5. Recepção;                      6. Reprografia;                      7. Telecomunicações;                      8. Manutenção de bens móveis;                      9. Manutenção de bens imóveis;                      10. Brigadistas;                      11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes;                      12. Outras.</p>							<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.  <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>							

Fonte: SIASG

Quadro 71: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-SALVADOR

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador													
UG/Gestão: 170079/00001							CNPJ: 00.394.460/0091-06						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	12	O	36/2011	63.235.220/0001-14	01/02/12	31/05/15	2	0	-	2	-	-	P
2013	12	O	01/2013	17.204.757/0001-08	24/10/13	23/06/15	-	-	2	2	-	-	A
2012	5	O	02/2012	01.524.224/0001-65	01/02/12	31/05/15	-	-	8	8	-	-	P
2012	12	O	03/2012	08.528.285/0001-40	01/02/12	31/05/15	3	-	-	3	-	-	P
<b>Observações:</b> O contrato nº 36/2011 refere-se a serviços de carregador. O contrato nº 03/2012 refere-se a serviços de mensageiro. O contrato nº 01/2013 refere-se a serviços de motorista.													
<b>LEGENDA</b>					<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Área:</b>					<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
1. Segurança;					<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
2. Transportes;					<b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis;													
9. Manutenção de bens imóveis;													
10. Brigadistas;													
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;													
12. Outras.													

Fonte: SIASG

Quadro 72: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-FEIRA DE SANTANA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana													
UG/Gestão: 170080/00001							CNPJ: 00.394.460/0093-60						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	9	O	3/2009	00.632.068/0001-93	03/06/09	02/06/14	2	2	-	-	-	-	E
2014	9	O	4/2014	00.632.068/0001-93	16/12/14	15/12/15	-	-	3	3	-	-	A
<b>Observações:</b> Nada a acrescentar.													
<b>LEGENDA</b>					<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
<b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes; 12. Outras.													

Fonte: SIASG

Quadro 73: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-VITÓRIA DA CONQUISTA

Unidade Contratante															
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista															
UG/Gestão: 170081/00001							CNPJ: 00.394.460/0094-40								
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2012	12	O	05/2012	16.364.275/0001-44	15/05/12	14/05/14	-	-	2	2	-	-	-	-	E
2014	12	O	04/2014	08.952.743/0001-73	03/11/14	02/11/15	2	2	-	-	-	-	-	-	A
2012	4	O	04/2012	16.364.275/0001-44	08/05/12	07/09/15	1	1	-	-	-	-	-	-	P
2012	5	O	06/2012	16.364.275/0001-44	01/06/12	31/05/15	-	-	9	9	-	-	-	-	P
<b>Observações:</b> Os contratos nº 05/2012 e 04/2014 referem-se a serviços de carregador.															
<b>LEGENDA</b>															
<b>Área:</b>															
1. Segurança;															
2. Transportes;															
3. Informática;															
4. Copeiragem;															
5. Recepção;															
6. Reprografia;															
7. Telecomunicações;															
8. Manutenção de bens móveis;															
9. Manutenção de bens imóveis;															
10. Brigadistas;															
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;															
12. Outras.															
				<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.											

Fonte: SIASG

Quadro 74: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / ALF-PORTO DE SALVADOR

Unidade Contratante													
Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador													
UG/Gestão: 170226/00001							CNPJ: 00.394.460/0210-68						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	18/2010	07.633.003/0001-01	01/07/10	30/06/15	-	-	3	3	-	-	P
<b>Observações:</b> Nada a acrescentar.													
<b>LEGENDA</b>					<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
<b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes; 12. Outras.													

Fonte: SIASG e planilha de controle de contratos.

Quadro 75: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-CAMAÇARI

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari													
UG/Gestão: 170326/00001							CNPJ: 00.394.460/0467-29						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	09/2010	07.633.003/0001-01	06/04/10	05/04/15	-	-	1	1	-	-	P
2010	12	O	10/2010	07.633.003/0001-01	06/04/10	05/04/15	2	2	-	-	-	-	P
2012	5	O	03/2012	14.513.052/0001-76	01/01/13	31/12/14	-	-	4	4	-	-	E
2012	4	O	02/2012	08.307.120/0001-48	01/10/12	31/05/14	2	2	-	-	-	-	E
<b>Observações:</b> O contrato nº 10/2010 refere-se a serviço de operador de carga e descarga.													
<b>LEGENDA</b>					<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.  <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>								
<p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Segurança;</li> <li>2. Transportes;</li> <li>3. Informática;</li> <li>4. Copeiragem;</li> <li>5. Recepção;</li> <li>6. Reprografia;</li> <li>7. Telecomunicações;</li> <li>8. Manutenção de bens móveis;</li> <li>9. Manutenção de bens imóveis;</li> <li>10. Brigadistas;</li> <li>11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;</li> <li>12. Outras.</li> </ol>													

Fonte: SIASG

Quadro 76: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / DRF-ITABUNA

Unidade Contratante														
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna														
UG/Gestão: 170327/00001							CNPJ: 00.394.460/0464-86							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	12	O	20/2010	07.633.003/0001-01	01/06/10	31/05/15	3	3	-	-	-	-	-	P
2012	4	O	01/2012	08.528.285/0001-40	14/04/12	16/08/15	1	1	-	-	-	-	-	P
2013	5	O	06/2013	18.206.476/0001-49	13/11/13	12/11/14	-	-	11	11	-	-	-	E
2015	5	O	01/2015	05.469.835/0001-09	01/01/15	31/12/15	-	-	11	11	-	-	-	A
<b>Observações:</b> O contrato nº 20/2010 refere-se a prestação de serviços de carregador.														
<b>LEGENDA</b>					<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
<b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes; 12. Outras.														

Fonte: SIASG

Quadro 77: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / ALF-AEROPORTO DE SALVADOR

Unidade Contratante													
Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Salvador													
UG/Gestão: 170382/00001							CNPJ: 00.394.460/0466-48						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	05/2012	08.528.285/0001-40	14/05/12	13/09/15	-	-	1	1	-	-	P
2013	5	O	02/2013	08.528.285/0001-40	02/01/14	31/12/15	-	-	3	3	-	-	P
2012	2	O	02/2012	11.756.919/0001-26	05/03/12	04/07/15	-	-	1	1	-	-	P
<b>Observações:</b> Nada a acrescentar.													
<b>LEGENDA</b>							<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
<b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes; 12. Outras.													

Fonte: SIASG e contratos

### 7.2.3 - Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

*Item 7.2.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Como regra, a execução dos contratos de locação de mão de obra na 5ª Região Fiscal está ocorrendo de maneira adequada. Cabe destacar apenas que o contrato nº 03/2009 da DRF-Feira de Santana vinha sendo executado de maneira satisfatória nos primeiros anos, contudo, no exercício de 2014, reta final do prazo máximo de vigência contratual, a empresa deixou de cumprir algumas obrigações, principalmente quanto ao pagamento, dentro do prazo legal, das verbas trabalhistas, situações sempre regularizadas após recebimento de notificações.

A DRF-Vitória da Conquista vem adotando a prática do Depósito Garantidor nas novas contratações, a exemplo do contrato nº 04/2014 (carregadores).

### 7.2.4 - Contratação de Estagiários

*Item 7.2.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Quadro 78: COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>101</b>	<b>106</b>	<b>107</b>	<b>114</b>	<b>592.730,12</b>
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	101	106	107	114	592.730,12
<b>2. Nível Médio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>101</b>	<b>106</b>	<b>107</b>	<b>114</b>	<b>592.730,12</b>

Fonte: DW Siape – 05/02/2015

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Estão contabilizados no quadro os estagiários da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador (BA);
2. Para este quadro, foi considerado o conceito de atividade-meio, ou seja, atividades de suporte administrativo, independentemente se a área/unidade em que elas são desenvolvidas tem caráter precípua finalístico ou de apoio;
3. Foram apuradas as rubricas de Bolsa de Estágio, Auxílio Transporte Estagiário e Recesso Remunerado Estágio. Não são considerados os descontos de falta, auxílio transporte do período de recesso e GRU emitidas em nome do estagiário;
4. O lançamento de dados históricos no Siape após a data da extração DW pode gerar diferença nos valores apresentados.

A contratação de estagiários na RFB é realizada mediante a celebração de contratos junto a empresas que prestam serviços como agentes de integração entre universidades, estudantes e a própria RFB. Além da legislação específica para a contratação de estagiários - Lei nº 10.788/2008 - o procedimento na RFB para a disponibilização de vagas para estágio não-obrigatório está regulamentado pela Portaria RFB/Cogep nº 163, de 11 de fevereiro de 2009, proporcionando uma padronização nos procedimentos de gestão de estagiários em todas as unidades descentralizadas.

O estágio na RFB é um ato educativo escolar desenvolvido na modalidade não-obrigatório visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Todos os estagiários na RFB são alocados em atividades-meio (suporte administrativo) em função de a Portaria RFB/Cogep nº 163, de 11 de fevereiro de 2009, em seu art. 4º, § 1º determinar que os estagiários não devem ser alocados em atividades que comprometam o sigilo fiscal – atividades estas que seriam as finalísticas da RFB.

Cabe à Divisão de Saúde e Qualidade no Trabalho – Disaq, da Coordenação-Geral de Gestão com Pessoas – Cogep, supervisionar a contratação de estagiários, em âmbito nacional, e à Divisão de Gestão de Pessoas – Digep, das Superintendências – SRRF, regionalmente.

Na RFB a seleção de estagiários de nível superior atualmente é feita por exame curricular e entrevista, utilizando agente de integração, que divulga as vagas disponíveis de acordo com o curso de formação e período escolar pré-definido, recruta os estudantes e os encaminha para entrevista com o servidor que será o supervisor do estágio. As vantagens observadas neste tipo de seleção são: o menor custo, o sistema menos burocrático, exigência de menor logística, menor periodicidade, permitindo melhor ajuste às necessidades da dinâmica dos processos de trabalho da RFB, além de não privilegiar somente os estudantes com excelente formação teórica, oportunizando a experiência

profissional para todos. Existe uma multiplicidade de áreas na RFB, e, por essa razão, são oferecidas vagas de estágio para diversos cursos de graduação.

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape é o sistema primário utilizado nacionalmente para registro das contratações, alteração de dados e desligamento de estagiários, bem como para pagamento da bolsa, auxílio-transporte e demais ações de folha de pagamento dos estudantes. Há outros sistemas/segmentos informatizados na RFB, replicadores dos dados do Siape, que também são utilizados como referência para gerenciamento das informações de estagiários, tais como: SA3, DW-Siape, Sief ou mesmo planilhas de controle de uso local.

---

---

### **7.3 - Informações referentes a contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos**

---

---

*Item 7.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013,  
com a redação dada pela DN TCU nº 139/2014*

A 5ª Região Fiscal possui apenas dois contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012. Os contratos foram firmados antes da vigência da lei, e têm as suas informações detalhadas a seguir:

Na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal, trata-se do contrato nº 08/2012 celebrado com a empresa M Service Ltda, CNPJ: 02.948.998/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais e todas as máquinas, ferramentas e equipamentos necessários para a sede da Receita Federal do Brasil em Salvador-BA e para o Arquivo da DRF-Salvador. A vigência atual do contrato é de 01/06/2014 a 31/01/2016.

Em 27/03/2014, a SRRF05 encaminhou consulta à Procuradoria da Fazenda Nacional para análise e manifestação quanto à possibilidade de revisão do contrato para redução do valor global de R\$ 751.341,49 para R\$ 680.687,71. A PFN aprovou o termo aditivo de supressão que foi assinado no dia 12/05/2014. O valor mensal do contrato passou de R\$ 37.567,07 para R\$ 34.034,39, desde 01/11/2013, considerando a retirada do encargo previdenciário de 20% e acréscimo da contribuição de 2% sobre o faturamento nas planilhas de custo e formação de preços.

Já na Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana, apenas o contrato nº 04/2014 celebrado com a empresa TECTENGE Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ 00.632.068/0001-93, possui o benefício fiscal da desoneração da folha de pagamento. O objeto da contratação é a prestação serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, das redes elétrica, lógica, telefônica, hidráulica e de refrigeração dos edifícios sede e anexo da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Feira em Santana-BA. A vigência atual do contrato é de 16/12/2014 a 15/12/2016.

Neste contrato, o custo dos encargos sociais e trabalhistas, desconsiderado o benefício da desoneração da folha de pagamento, é da ordem de R\$ 471,93 (Quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). No entanto, como o contrato em análise usufrui de tal benefício, o custo de tais encargos é de R\$215,44 (Duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Logo, houve

uma redução de R\$200,49 (Duzentos reais e quarenta e nove centavos) no valor mensal dos encargos sociais e trabalhistas.

A Região Fiscal não possui contratos já encerrados que tenham sido firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 8: Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário**  
*(Item 8, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

O subitem “**Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ**” – identificado como 8.2.3 no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não possui informações a serem prestadas neste Relatório de Gestão. Não houve em 2014 o registro da existência de imóveis funcionais da União sob a responsabilidade da 5ª Região Fiscal.

---

---

## **8.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

---

---

*Item 8.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

### **Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

#### **a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:**

- Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, que dispõe sobre o uso de carros oficiais.
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial.
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns.
- Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas.
- Decreto nº 5.450, de 31 de março de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 3, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.
- Portaria do Ministério da Fazenda nº 282, de 9 de junho de 2011, que estabelece critérios e condições para destinação de mercadorias abandonadas, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento.
- Portaria da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 3.010, de 29 de junho de 2011, que estabelece critérios e condições para destinação de mercadorias abandonadas, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento.
- Norma de execução da Coordenação Geral de Serviços Gerais da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda nº 1.03.003, de 14 de fevereiro de 1997, que estabelece procedimentos administrativos ao credenciamento de servidor para condução de veículo oficial.

#### **b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:**

A 5ª Região Fiscal, por sua grande dimensão territorial, não pode prescindir da intensa utilização de sua frota de veículos, quer na área administrativa, para transporte de documentos, pessoas e bens entre as demais unidades da Receita Federal do Brasil e órgãos de relacionamento; quer nas

atividades ligadas à fiscalização (tributária e aduaneira) e à repressão. Assim, seu uso é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades das unidades e consequente alcance da missão institucional.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;
- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;
- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;
- f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

A situação da frota da 5ª Região Fiscal em relação aos itens “c” a “f” acima está demonstrada no **Quadro 79** a seguir:

Quadro 79: DETALHES SOBRE A COMPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA 5ª REGIÃO FISCAL

<b>Unidade Gestora: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju</b>					
<b>Código da UG/Gestão: 170072/00001</b>					
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano Fábrica</b>	<b>Tipo e Uso</b>	<b>Km Média Anual</b>	<b>Origem</b>
Volkswagen	Parati	2002	Leve e Institucional	45	Adquirido
Volkswagen	Caminhão	2004	Utilitário e Institucional	2.098	Adquirido
Mitsubishi	L200 – Triton 3.2D	2013	Utilitário e Repressão	10.977	Adquirido
Mitsubishi	L200 – Triton 3.2D	2013	Utilitário e Institucional	10.561	Adquirido
Nissan	Caminhonete	2013	Utilitário e Institucional	10.334	Adquirido
<b>Total de veículos da UG</b>				<b>5</b>	
<b>Despesas da UG com manutenção no exercício de referência</b>				<b>R\$ 4.481,40</b>	
<b>Despesas da UG com combustível no exercício de referência</b>				<b>R\$ 13.592,34</b>	
<b>Unidade Gestora: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal</b>					
<b>Código da UG/Gestão: 170078/00001</b>					
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano Fábrica</b>	<b>Tipo e Uso</b>	<b>Km Média Anual</b>	<b>Origem</b>
Chevrolet	Astra	2005	Utilitário e Repressão	8.752	Adquirido
Chevrolet	Blazer Colina	2005	Utilitário e Institucional	648	Incorporado
Chevrolet	Astra	2005	Utilitário e Repressão	20.047	Adquirido
Chevrolet	Astra	2007	Leve e Institucional	946	Incorporado
Fiat	Ducato	2006	Utilitário e Institucional	3.000	Incorporado
Fiat	Palio Weekend	2008	Leve e Fiscalização	563	Incorporado
Fiat	Strada	2008	Leve e Institucional	742	Incorporado
Ford	Ranger XLT 13	2005	Utilitário e Repressão	6.542	Adquirido
Ford	Ranger XLT 13	2005	Utilitário e Repressão	3.357	Adquirido
Ford	Ranger XLT 13	2005	Utilitário e Repressão	2.000	Adquirido
Ford	Caminhão Cargo 1215	1998	Pesado e Repressão	0	Incorporado
Ford	Caminhão Cargo 2422E	2009	Pesado e Repressão	5.470	Incorporado
Ford	Caminhão Cargo 815	2002	Pesado e Repressão	7.147	Incorporado
Ford	Fiesta	2010	Leve e Institucional	9.008	Incorporado
Land Rover	Freelander 2 SI6	2008	Utilitário e Institucional	1.921	Incorporado
Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário e Repressão	5.794	Adquirido

Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário e Repressão	7.081	Adquirido
Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário e Repressão	5.222	Adquirido
Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário e Repressão	4.920	Adquirido
Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário e Repressão	6.592	Adquirido
Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário e Repressão	7.901	Adquirido
Peugeot	Boxer Revescap17	2005	Utilitário e Repressão	0	Incorporado
Peugeot	Boxer Revescap17	2005	Utilitário e Repressão	5.864	Incorporado
Peugeot	Boxer V350LH	2008	Utilitário e Repressão	1.342	Incorporado
Renault	Kangoo SPW1616	2009	Utilitário e Repressão	326	Incorporado
Toyota	Land Cruiser	1998	Utilitário e Institucional	0	Incorporado
Volkswagen	Parati	2002	Leve e Institucional	0	Adquirido
<b>Total de veículos da UG</b>				<b>27</b>	
<b>Despesas da UG com manutenção no exercício de referência</b>				<b>R\$ 40.931,75</b>	
<b>Despesas da UG com combustível no exercício de referência</b>				<b>R\$ 26.425,07</b>	
<b>Unidade Gestora: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador</b> <b>Código da UG/Gestão: 170079/00001</b>					
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano Fábrica</b>	<b>Tipo e Uso</b>	<b>Km Média Anual</b>	<b>Origem</b>
Ford	Fiesta	2010	Leve e Repressão	9.000	Incorporado
Chevrolet	Meriva	2009	Leve e Repressão	10.000	Incorporado
Ford	Ranger XLT 13	2005	Utilitário e Repressão	2.000	Adquirido
<b>Total de veículos da UG</b>				<b>3</b>	
<b>Despesas da UG com manutenção no exercício de referência</b>				<b>R\$ 8.347,48</b>	
<b>Despesas da UG com combustível no exercício de referência</b>				<b>R\$ 11.320,81</b>	
<b>Unidade Gestora: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana</b> <b>Código da UG/Gestão: 170080/00001</b>					
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano Fábrica</b>	<b>Tipo e Uso</b>	<b>Km Média Anual</b>	<b>Origem</b>
Chevrolet	GM/S10 2.8	2002	Utilitário e Fiscalização	0	Adquirido
Chevrolet	GM/S10 2.8	2002	Utilitário e Fiscalização	0	Adquirido
Volkswagen	Parati	2002	Leve e Fiscalização	0	Adquirido
Nissan	Frontier	2008	Utilitário e Fiscalização	2.325	Incorporado
Fiat	Ducato	2013	Utilitário e Institucional	7.058	Adquirido
Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário e Repressão	16.720	Adquirido
Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário e Repressão	19.579	Adquirido
<b>Total de veículos da UG</b>				<b>7</b>	
<b>Despesas da UG com manutenção no exercício de referência</b>				<b>R\$ 3.048,42</b>	
<b>Despesas da UG com combustível no exercício de referência</b>				<b>R\$ 12.973,89</b>	
<b>Unidade Gestora: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista</b> <b>Código da UG/Gestão: 170081/00001</b>					
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano Fábrica</b>	<b>Tipo e Uso</b>	<b>Km Média Anual</b>	<b>Origem</b>
Mitsubishi	L200 – Triton 3.2D	2013	Utilitário e Repressão	3.608	Adquirido
Mitsubishi	L200 – Triton 3.2D	2013	Utilitário e Repressão	17.540	Adquirido
<b>Total de veículos da UG</b>				<b>2</b>	
<b>Despesas da UG com manutenção no exercício de referência</b>				<b>R\$ 2.772,09</b>	
<b>Despesas da UG com combustível no exercício de referência</b>				<b>R\$ 6.352,09</b>	
<b>Unidade Gestora: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Salvador</b> <b>Código da UG/Gestão: 170226/00001</b>					
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano Fábrica</b>	<b>Tipo e Uso</b>	<b>Km Média Anual</b>	<b>Origem</b>
Chevrolet	Blazer	2005	Utilitário e Repressão	0	Adquirido
Chevrolet	Blazer	2005	Utilitário e Repressão	0	Adquirido
Chevrolet	Blazer	2005	Utilitário e Repressão	0	Adquirido

Chevrolet	Blazer	2005	Utilitário e Repressão	0	Adquirido
Chevrolet	S-10	2002	Utilitário e Repressão	756	Adquirido
Chevrolet	S-10	2002	Utilitário e Repressão	2.602	Adquirido
Volkswagen	Parati	2002	Utilitário e Repressão	580	Adquirido
Mitsubishi	L200	2013	Utilitário e Repressão	61.479	Adquirido
Mitsubishi	L200	2013	Utilitário e Repressão	15.710	Adquirido
Mitsubishi	L200	2013	Utilitário e Repressão	7.101	Adquirido
Mitsubishi	L200	2013	Utilitário e Repressão	7.723	Adquirido
<b>Total de veículos da UG</b>				<b>11</b>	
<b>Despesas da UG com manutenção no exercício de referência</b>				<b>R\$ 2.779,33</b>	
<b>Despesas da UG com combustível no exercício de referência</b>				<b>R\$ 20.807,37</b>	
<b>Unidade Gestora: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari</b> <b>Código da UG/Gestão: 170326/00001</b>					
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano Fábrica</b>	<b>Tipo e Uso</b>	<b>Km Média Anual</b>	<b>Origem</b>
Chevrolet	S-10	2002	Utilitário e Institucional	8.000	Adquirido
<b>Total de veículos da UG</b>				<b>1</b>	
<b>Despesas da UG com manutenção no exercício de referência*</b>				<b>R\$ 1.715,33</b>	
<b>Despesas da UG com combustível no exercício de referência*</b>				<b>R\$ 1.830,00</b>	
<b>Unidade Gestora: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna</b> <b>Código da UG/Gestão: 170327/00001</b>					
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano Fábrica</b>	<b>Tipo e Uso</b>	<b>Km Média Anual</b>	<b>Origem</b>
Mitsubishi	L200	2013	Utilitário e Repressão	8.000	Adquirido
Mitsubishi	L200	2013	Utilitário e Repressão	5.000	Adquirido
Fiat	Strada	2008	Utilitário e Institucional	5.000	Incorporado
Chevrolet	S-10	2002	Utilitário e Institucional	0	Adquirido
Chevrolet	S-10	2002	Utilitário e Institucional	0	Adquirido
Ford	Ranger XLT 13	2005	Utilitário e Repressão	6.000	Incorporado
Fiat	Ducato	2006	Utilitário e Institucional	3.000	Incorporado
Toyota	Tundra	2008	Utilitário e Institucional	6.000	Incorporado
<b>Total de veículos da UG</b>				<b>8</b>	
<b>Despesas da UG com manutenção no exercício de referência</b>				<b>R\$ 6.879,64</b>	
<b>Despesas da UG com combustível no exercício de referência</b>				<b>R\$ 12.958,21</b>	
<b>Unidade Gestora: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Salvador</b> <b>Código da UG/Gestão: 170382/00001</b>					
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano Fábrica</b>	<b>Tipo e Uso</b>	<b>Km Média Anual</b>	<b>Origem</b>
Mitsubishi	L200 – Triton 3.2D	2013	Utilitário e Repressão	9.865	Adquirido
Mitsubishi	L200 – Triton 3.2D	2013	Utilitário e Repressão	3.357	Adquirido
Ford	Ranger XLT 13	2005	Utilitário e Repressão	2.322	Adquirido
<b>Total de veículos da UG</b>				<b>3</b>	
<b>Despesas da UG com manutenção no exercício de referência</b>				<b>R\$ 199,67</b>	
<b>Despesas da UG com combustível no exercício de referência</b>				<b>R\$ 4.444,72</b>	
<b>Total de veículos da UJ</b>				<b>67</b>	
<b>Despesas da UJ com manutenção no exercício de referência</b>				<b>R\$ 71.105,11</b>	
<b>Despesas da UJ com combustível no exercício de referência</b>				<b>R\$ 110.704,50</b>	

Fonte: SIADS e SIAFI

\* As despesas do veículo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari são pagas pela SRRF05.

#### **g) Plano de substituição da frota:**

A idade média da frota da 5ª Região Fiscal chegou em 2014 a 6 anos de uso, média abaixo da registrada em 2013, que foi de 9 anos. A redução da idade média se deveu especialmente à última aquisição de veículos, quando foram compradas 20 caminhonetes para atividades de repressão ao contrabando e descaminho. Eventualmente, essas caminhonetes têm contribuído para atenuar as demandas nas áreas administrativas. Não estão previstas novas aquisições de veículos, pois a RFB prioriza a incorporação de veículos apreendidos. Neste sentido, sempre que esteja disponível um veículo em boas condições de uso e com custo de manutenção baixo para a Administração, este será incorporado para substituir os veículos mais antigos, destinados à doação.

Considerando que uma significativa parcela da frota da 5ª RF está sucateada, foram feitas, em 2014, 16 doações de veículos sem condições de uso, o que também contribuiu para a redução da idade média da frota. Esta ação deverá ser repetida em 2015.

#### **h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:**

As unidades não possuem veículos locados, pois existe a facilidade de incorporação ao patrimônio de veículos apreendidos por este órgão em operações de fiscalização e repressão.

#### **i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:**

A 5ª Região Fiscal adota controles manuais de saída e chegada de veículos, de quilometragem percorrida, de custo de manutenção e de abastecimento e consumo de combustível. Também busca-se adotar a sistemática de programação de viagens a fim de racionalizar e economizar os deslocamentos dos veículos. É importante destacar que as Unidades localizadas em Salvador e região metropolitana utilizam os contratos de manutenção e abastecimento celebrados pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF. Os valores gastos são rateados e repassados através de notas de crédito no SIAFI.

#### **Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros**

Este tópico não se aplica à 5ª Região Fiscal, que não dispõe de frota de veículos automotores contratada de terceiros.

## 8.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário

*Item 8.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

### 8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

*Item 8.2.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Quadro 80: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	<b>UF BAHIA</b>	<b>18</b>	<b>19</b>
	Santo Amaro	1	1
	Feira de Santana	2	2
	Jacobina	1	1
	Juazeiro	1	1
	Euclides da Cunha	1	2
	Ribeira do Pombal	1	1
	Paulo Afonso	2	1
	Ibotirama	1	1
	Irecê	1	1
	Itabuna	1	1
	Ilhéus	1	1
	Eunápolis	1	1
	Itapetinga	1	1
	Vitória da Conquista	1	1
	Jequié	1	1
	Brumado	1	1
Salvador	1	1	
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>18</b>	<b>19</b>
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>18</b>	<b>19</b>

Fonte: SPIUNET, EDIFICA e controles das Unidades Gestoras

## 8.2.2 - Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Item 8.2.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 81: IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170080	3513.00029.500-0	13	3	270.000,00	28/11/2013	270.000,00	0,00	0,00
170080	3515.00001.500-4	13	3	57.959,22	12/08/2014	2.140.018,65	0,00	0,00
170080	3515.00002.500-0	13	3	604.039,64	11/08/2014	8.183.304,76	982.526,86	98.507,05
170080	3565.00014.500-1	13	3	238.446,00	28/11/2013	238.446,00	0,00	0,00
170080	3593.00014.500-7	13	3	5.000,00	02/08/2013	30.000,00	0,00	0,00
170080	3669.00030.500-8	13	4	166.280,78	26/08/2014	671.512,98	0,00	0,00
170080	3781.00128.500-6	13	3	48.384,00	04/03/2013	48.384,00	0,00	0,00
170080	3833.00017.500-9	21	3	75.000,00	05/05/2012	75.000,00	0,00	0,00
170080	3513.00033.500-2	7	3	13.199,20	28/08/2014	168.964,19	0,00	0,00
170080	3781.00122.500-3	7	6	7.158,43	07/08/2014	116.803,34	0,00	0,00
170080	3871.00001.500-4	13	6	55.216,81	28/08/2014	325.458,55	0,00	0,00
170080	3651.00003.500-8	13	4	9.999,00	26/08/2014	274.271,80	0,00	0,00
170081	3661.00274.500-0	13	3	105.000,00	30/01/2014	112.350,00	0,00	0,00
170081	3391.00009.500-0	13	3	80.850,00	30/01/2014	86.509,50	0,00	0,00
170081	3629.00006.500-8	13	3	98.801,33	30/01/2014	105.717,42	0,00	7.854,70
170081	3965.00061.500-3	13	3	2.474.000,00	30/01/2014	2.647.180,00	0,00	79.790,07
170327	3117.00039.500-2	13	3	105.000,00	10/07/2013	105.000,00	47.000,00	0,00
170327	3573.00193.500-7	13	4	1.876.499,95	27/05/2014	1.876.499,95	0,00	9.653,62
<b>Total</b>							<b>2.657.414,54</b>	<b>195.805,44</b>

Fonte: SPIUNET, EDIFICA e controles das Unidades Gestoras

## **Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União**

Quadro 82: CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Caracterização do imóvel Objeto de Cessão</b>	RIP	3849.00766.500-8
	Endereço	Rua Alceu Amoroso Lima, 862, Caminho Das Árvores – Salvador/BA. CEP 41.820-770
<b>Identificação do Cessionário</b>	CNPJ	00.000.000/3973-00
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Banco comercial
<b>Caracterização da Cessão</b>	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de terminais de autoatendimento
	Prazo da Cessão	07/10/2013 a 06/10/2018
	Caracterização do espaço cedido	12 m <sup>2</sup> na garagem 4 do edifício-sede da Receita Federal do Brasil em Salvador.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	O outorgado é responsável pelo compartilhamento de despesas, proporcional à área ocupada, referentes a aluguel, manutenção, conservação, vigilância, energia elétrica e IPTU.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores, quando do seu recolhimento, são contabilizados na conta 41311.00.00 – Receitas Patrimoniais – Aluguéis na UG 170078
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional, não sendo utilizados, diretamente, pela outorgante.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cessionário paga mensalmente o valor de R\$ 756,70 referente ao rateio do aluguel do imóvel, bem como o rateio das despesas com manutenção, conservação, vigilância, energia elétrica e IPTU, calculado pela relação entre a área ocupada e a área total do imóvel e os gastos efetivamente apurados no mês.	

### **8.2.3 - Análise Crítica**

#### *Item 8.2.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

O controle dos imóveis é feito através do Spiunet, sistema administrado pelo Secretaria do Patrimônio da União e que está integrado ao Siafi. Paralelamente, existe o controle feito através do sistema Edifica, do Ministério da Fazenda. Além disso, periodicamente, a Setorial Regional de Contabilidade faz a conciliação contábil dos bens imóveis da 5ª Região Fiscal.

A Alfândega da RFB do Porto de Salvador ocupa 3 imóveis, sendo que 2 deles (sede da Alfândega e sede da Inspeção de Aratu-Candeias) são cedidos pela Codeba – Companhia de Docas do Estado da Bahia, sem ônus pela cessão. No exercício de 2013, a Alfândega empenhou o montante de R\$3.328.690,49, para reforma do edifício-sede da unidade, que iniciou-se em 2014 e será concluída em 2015. No ano de 2014 foram gastos na reforma do prédio sede: R\$ 2.069.859,69 com a execução da obra e R\$ 131.111,10 com a fiscalização da obra. O terceiro imóvel, onde funciona o Depósito de Mercadorias Apreendidas, foi entregue formalmente à Superintendência da RFB na 5ª Região Fiscal em 30/10/2013, porém, até o momento, o mesmo ainda não foi cadastrado pela SPU no Spiunet por pendências no recebimento.

A Delegacia da RFB em Feira de Santana possui três imóveis em regime de comodato a título gratuito. São eles: RIP 3513.00027.500-0, RIP 3513.00033.500-2 e RIP 3781.00122.500-3. Em 2014 foram iniciadas as obras de construção das agências modelo de Paulo Afonso e Euclides da Cunha, com previsão para término prevista para o primeiro semestre de 2015, ano em que estão previstas as licitações para construção das agências modelo de Ibotirama, Irecê, Ribeira do Pombal, Eunápolis, Jequié e Brumado.

### 8.3 - Bens Imóveis Locados de Terceiros

*Item 8.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Quadro 83: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	<b>UF BAHIA</b>	<b>26</b>	<b>27</b>
	Salvador	1	1
	Barreiras	1	1
	Cruz das Almas	1	1
	Ibotirama	1	1
	Irecê	1	1
	Itaberaba	1	1
	Macaúbas	1	1
	Paulo Afonso	0	1
	Ribeira do Pombal	1	1
	Santo Antônio de Jesus	1	1
	Seabra	1	1
	Senhor do Bonfim	1	1
	Serrinha	1	1
	Bom Jesus da Lapa	1	1
	Brumado	1	1
	Guanambi	1	1
	Jequié	1	1
	Santa Maria da Vitória	1	1
	Alagoinhas	1	1
	Camaçari	1	1
	Eunápolis	1	1
	Ipiaú	1	1
	Itabuna	1	1
	Itamaraju	1	1
	Porto Seguro	1	1
	Valença	1	1
	Teixeira de Freitas	1	1
	<b>UF SERGIPE</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
	Aracaju	1	1
	Estância	1	1
	Lagarto	1	1
	Itabaiana	1	1
Nossa Senhora das Dores	1	1	
Propriá	1	1	
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>32</b>	<b>33</b>
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>32</b>	<b>33</b>

Fonte: SPIUNET, EDIFICA e controles das Unidades Gestoras

## **Análise Crítica**

A 5ª RF prioriza a incorporação ou construção de imóveis, no entanto, por vezes, necessita optar por imóveis locados, por inexistirem imóveis próprios capazes de abrigar as repartições da Receita Federal.

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador funcionam no mesmo edifício, alugado. O cadastro do sistema foi feito, na sua totalidade, pela Superintendência.

Em Euclides da Cunha e Paulo Afonso, onde hoje já funcionam agências da Receita Federal do Brasil, estão sendo construídos sedes próprias em terrenos cedidos por comodato a título gratuito, conforme demonstrado nos processos de nº 10530.000001/2012-61 e 10530.000071/2012-10. O código RIP do imóvel em comodato de Euclides da Cunha é 3513.00033.500-2 e de Paulo Afonso, 3781.00122.500-3.

Todos os imóveis ocupados pela Receita Federal do Brasil em Sergipe são de propriedade de terceiros, com contratos de locação registrados no SIASG, características e dados registrados no SPIUNET, bem como no sistema EDIFICA/SPOA/MF.

A Alfandega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Salvador não dispõe de nenhum patrimônio imobiliário. Suas instalações são em área cedida pela Infraero, para que a Receita Federal possa realizar suas funções na fiscalização de passageiros e bagagens e na importação e exportação de bens e mercadorias. Essa cessão não é formalizada e o imóvel, de propriedade da Infraero, é construído em área cedida pelo Ministério da Aeronáutica.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 9: Gestão da Tecnologia da Informação**  
*(Item 9, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

## 9.1 - Informações sobre Sistemas Computacionais

### Item 9.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 84: SISTEMAS COMPUTACIONAIS UTILIZADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DESENVOLVIDOS PELO SERPRO

Nome	Descrição
Satélite Parcelamento Lei 11941	Sistema fará a leitura dos movimentos (arrecadação, retificação, restituição e compensação) a cada decênio oriundos das receitas e procederá a decomposição em códigos de receita específicos, de acordo com o perfil da dívida do contribuinte. Após a decomposição, o sistema enviará os dados ao CLACON. Há integração com o CLACON; PERFIL DÍVIDA; TRATARET; SIAFI; CPF; CNPJ e TOM.
GPI – Gerencial Papel Imune	O sistema Gerencial Papel Imune (GPI) tem por objetivo manter o cadastro de registros especiais de Papel Imune e possibilitar consultas aos dados da base da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune (Declaração de Informações Fiscais - DIF Papel Imune), bem como gerar relatórios que forneçam informações para auxiliar na programação, seleção e preparo das ações fiscais.
CPF - ECT	Sistema que possibilita efetuar consulta on-line para validação de atendimentos de solicitações CPF, coleta e encaminhamento de inscrições e atualizações para o cadastro de pessoa física - CPF, por intermédio da Empresa de Correios e Telegráficos – ECT.
CPF - Atualizações	Sistema que possibilita ao servidor da RFB efetuar as operações de inscrição, inclusão, alteração, regularização, cancelamento e anulação de registros de cidadãos no Cadastro de Pessoa Física (CPF), realizar a complementação de atendimentos iniciados em conveniadas e obter dados estatísticos para apoiar ações gerenciais. Permite também consultar informações relativas às declarações de IRPF apresentadas pelo contribuinte, débitos em conta corrente Pessoa Física, beneficiário na DIRF, sócio e/ou responsável por empresa no CNPJ.
TOM – Grande Porte	Permitir a consulta on-line aos órgãos e municípios por seus códigos e nomes e por CEPs. São realizadas consultas pelo usuário e pelos sistemas que atendem a RFB unificando os códigos e descrições. Sendo uma tabela única, sua atualização está presente simultaneamente em todos os sistemas que a consultam. Esta atualização é feita sempre que o cliente faz sua requisição através do gestor e tem sua principal causa nas portarias emitidas pelo Ministério da Fazenda ou da RFB. Permite a manutenção de um cadastro único, atualizado e de fácil consulta sobre os órgãos jurisdicionadores da RFB, proporciona maior consistência e integridade as suas informações.
IRPJ – Gerenciador Sistemas Online	Sistema responsável pela coleta das informações contidas nas declarações de rendimento de pessoa jurídica - lucro real (Form 1), gerando arquivo para atualização da Base IRPJ.
IRPJ – Incentivos Fiscais	Sistema responsável pelo tratamento das declarações de lucro real, de contribuintes que optaram por incentivos fiscais, e controle das solicitações efetuadas por Perc (pedido de revisão de certificado), com envio de arquivo e extrato para os fundos, informando os optantes e o valor da opção.
Angela – Análise Gerencial da Arrecadação	Sistema responsável pela coleta mensal, armazenamento e apresentação de dados referenciados à arrecadação de tributos federais abrangendo 24 meses, constituindo-se em ferramenta de análise, acompanhamento e suporte à tomada de decisão pela RFB.
Siprar – Sistema de Previsão de Arrecadação	Permite o registro, por UA e por Natureza de Receita, dos valores mensais previstos da arrecadação, consolidando-os nos níveis regional e nacional, estando sua base de dados disponível para acesso por meio de extrator de dados.
Avadas – Sistemas de Validação e Aceitação de Darfs da Rede Arrecadadora	Sistema responsável pela validação dos arquivos magnéticos de prestação de contas da arrecadação federal (pagamentos) recebidos pela rede arrecadadora, procedendo à transcrição e processamento dos pagamentos entregues em papel (BDA-DARF).

Carol – Cadastro de Agente Arrecadador Online	Sistema responsável pela gestão do cadastro dos agentes arrecadadores, efetuando o registro, armazenamento e apresentação de dados referenciados aos bancos que constituem a rede arrecadadora de receitas federais.
Siadi – Sistema de Informação de Arrecadação Diária	Sistema responsável pela coleta diária, armazenamento e apresentação de dados referenciados à arrecadação de tributos federais, abrangendo 6 (seis) decênios, constituindo-se em ferramenta de análise, acompanhamento e suporte à tomada de decisão pela RFB.
Sincor – Taco (Tabelas Coeficientes)	Sistema que armazena e disponibiliza para consulta os coeficientes de correção monetária (OTN, ORTN, BTN, BTNF, TRD, UFIR, SELIC, TJM), por meio de aplicativo on-line e/ou rotinas utilizadas pelos sistemas de consolidação de débitos.
Sincor – Sidat (Sistema de Datas)	Registra feriados (municipais, estaduais e federais) e prorrogações de datas de vencimento de créditos tributários, tornando a informação disponível para uso dos sistemas de cobrança. O tratamento centralizado dessas informações gera confiabilidade e integração nas informações prestadas, proporcionando redução de custos, uma vez que elimina a necessidade de esforços duplicados.
ALERTA – Comunicado do Simples Nacional	
Simples Nacional – Carnê MEI	Sistema responsável pela geração de arquivos com dados do domicílio dos contribuintes optantes pelo regime de Microempreendedor Individual e demais informações necessárias à emissão do Documento de Arrecadação - DAS, com código de barras, para pagamento na rede arrecadadora (bancos), obedecendo à agenda tributária dos vencimentos dos tributos
Sinal – Sistema de Informações da Arrecadação Federal	Sistema responsável pela manutenção de uma base de dados em ambiente de grande porte, com atualização diária das informações referentes a pagamentos de tributos, contribuições federais, documentos e depósitos dos contribuintes pessoa física e pessoa jurídica.
Sincor – Sipade (Sistema de Parcelamento de Débitos)	Realiza o controle dos processos de parcelamentos negociados previamente com o contribuinte, efetuando a cobrança das parcelas por intermédio da rede arrecadadora, com a utilização da sistemática de débito automático, ou por meio da emissão de DARFs enviados pelo correio. O sistema tem como característica principal o gerenciamento dos processos de parcelamento dos contribuintes, concedendo desta forma ao usuário um acionamento rápido e efetivo nas situações das parcelas, através das funções on-line do sistema. Realiza a integração com a rede bancária e com os sistemas TRATAPAR e PROFISC, mantendo a situação do processo sempre atualizada.
Profisc – Processos Fiscais	Sistema que possibilita o acompanhamento e o controle da tramitação dos processos fiscais com crédito tributário em todas as suas fases, até o encerramento ou envio à PGFN, possibilitando a integração das diversas áreas da RFB (arrecadação, fiscalização, tributação e delegacias de julgamento) e dos órgãos do Ministério da Fazenda (Protocolo, PFN, Conselho de Contribuintes, etc.) Esse controle é efetuado de forma integrada com diversos sistemas da RFB, módulos do SIEF e com sistemas de outros clientes.
Sicodec – Sistema de Controle de Declarações	Sistema responsável pela emissão de 2ª via de Multa por Atraso na Entrega de Declaração e de omissão de Declarações.(Grande Porte)
Sicodec - DCTF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.
Sicodec - Dirf	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte.
Sicodec - DIPJ	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica.
Sicodec - DIRPF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.
Sicodec - Dacon	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais.
Sicodec - ITR	Sistema responsável pela emissão de 2ª via de multa por atraso na entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

Sicoddec - Dimob	Sistema responsável pela emissão de 2ª via da Notificação de Lançamento, referente a multa por atraso na entrega de Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias.
Sicoddec - Derc	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais, com emissão de Autos de Infração para cobrança da multa por atraso para as situações de entrega espontânea fora do prazo, entrega após a intimação e pelo não atendimento à intimação. O programa possibilita a inclusão manual de contribuintes não selecionados pelos critérios automáticos para emissão de intimação e omissos.
Sicoddec - Dimof	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega da Declaração de Informações sobre a Movimentação Financeira, com emissão de Autos de Infração para cobrança da multa por atraso para as situações de entrega espontânea fora do prazo, entrega após a intimação e pelo não atendimento à intimação. O programa possibilita a inclusão manual de contribuintes não selecionados pelos critérios automáticos para emissão de intimação e omissos.
Sincor CCPJ - Batch	Sistema responsável pela recepção, crítica e alocação automática dos débitos de lançamento de DIRPJ e DCTF e pelo controle dos débitos inadimplentes e controle da quitação dos mesmos.
Sincor CCPJ - Online	Disponibilizar os débitos de declarações de contribuintes pessoa jurídica, após o batimento, permitindo as correções, através de funções on-line, das vinculações de débitos e pagamentos.
Profisc – Alocação Automática - Batch	O sistema realiza a alocação automática de pagamentos, remissão e indicação de termo de revelia/perempção para os processos que deveriam estar em cobrança final por decurso de prazo.
Siap – Sistema de Assinalamento de Pagamento	O sistema promove o direcionamento dos pagamentos para os aplicativos devidos, com base nas características dos DARFs, garantindo principalmente exclusividade no uso deste pagamento.
Sincor Funções Genéricas (Online)	Sistema responsável por prover as demais aplicações do SINCOR de procedimentos unificados e padronizados, como tratamento de erros e controle de impressão.
ITR – Tabelas	Disponibilização da tabela de municípios para atender ao sistema ITR.
DCTF – Online	Sistema responsável por disponibilizar à RFB dados referentes às declarações de DCTF, bem como informações gerenciais online.
ITR – Lançamento Diário	Sistema responsável por efetuar o cálculo do lançamento do ITR dos imóveis rurais solicitados on-line pelas unidades da RECEITA, para emissão de notificações e DARF.
Profisc – Gera Informação Gerencial	Aplicativo que extrai, consolida e agrega informações dos processos administrativos fiscais com crédito tributário, fornecendo base de dados para elaboração de consultas para o sistema PROFISCONS. (Gera informações administrativas para todos os níveis gerenciais da RFB. Fornece dados sobre processos agregados para elaborar estatísticas sobre o acompanhamento dos processos.)
Profisc – Consulta Gerencial	Sistema que disponibiliza dados gerenciais consolidados sobre o SIEF Processos, para consulta on-line pela RFB.
CPF – Cadastro Nacional Pessoa Física	Sistema responsável pela manutenção da base de dados do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, incluindo os processos de atualização de situação cadastral e dados cadastrais a partir da entrega de declaração (DIRPF/DAI).
Trataret – Trat Retif Darfs Class	Sistema responsável pelo tratamento das informações referentes à retificação de pagamentos de tributos federais., geradas pelo sistema SINAL, para alimentação do sistema CLACON (classificação e controle), gerando a informação sobre os valores da arrecadação retificada.
Tratani – Trata Info Contribuintes	Sistema responsável pela emissão de certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, por meio da recuperação de informações sobre irregularidades fiscais disponíveis nos sistemas da RFB, tais como, omissão de entrega de declaração, créditos tributários vencidos e não pagos, regularidade no recolhimento de pagamentos, créditos tributários na situação de exigibilidade suspensa. As informações são disponibilizadas em relatório único para que a fiscalização possa analisar e decidir sobre a emissão da certidão.

Sincor – Trata Pagamento de Cobrança de Crédito Tributário	O sistema possibilita a consulta e a atualização (transferência, bloqueio e desbloqueio) dos pagamentos dos sistemas do SINCOR, facilitando a alocação dos pagamentos aos débitos do contribuinte, possibilitando um atendimento mais conclusivo ao contribuinte e maior agilidade no atendimento na RFB, com diminuição das filas que o contribuinte tem que enfrentar.
Cadin – Cadastro de Inadimplentes	O sistema é responsável pela manutenção e atualização do cadastro de inadimplentes e omissos de declarações junto à RFB, agregando informações de outros sistemas, identificando os contribuintes inadimplentes e prováveis inadimplentes para com o fisco.
GERPROCPJ – Geração de Processo Eletrônico PJ	Sistema responsável pela geração de processos fiscais de débitos de pessoa jurídica, originados de autos de infração e das declarações de IRPJ, com envio de arquivos eletrônicos para inscrição em Dívida Ativa da União.
Siar – Acompanhamento de Remessas Bancárias	Sistema responsável pela coleta diária, armazenamento e apresentação de dados relativos às remessas de prestação de contas da arrecadação de tributos federais entregues pela rede arrecadadora, informando a quantidade de DARF recepcionados nos meio magnético, eletrônico e físico (papel).
GERPROCPF – Geração de Processo Eletrônico PF	Sistema responsável pela geração dos processos fiscais de débitos de pessoa física, originados de autos de infração e das declarações de IRPF, com envio de arquivos eletrônicos para inscrição em Dívida Ativa da União.
Conta Corrente Pessoa Física	Sistema responsável pelo controle do pagamento dos créditos tributários das pessoas físicas junto à RFB, originados do processamento das declarações de IRPF, pelo sistema de lançamento ou de ações de fiscalização. Possui funções de inclusão on-line de créditos tributários a partir do sistema de lançamento, permitindo o controle imediatamente após a apuração do mesmo. O sistema também disponibiliza aplicações on-line para consulta e atualização de créditos tributários, alocação de pagamentos aos créditos tributários, emissão local de DARF e consulta aos eventos de atualização dos créditos tributários.
TO – Tabela Orçamentária	Sistema responsável pela coleta, armazenamento e apresentação de dados relativos à tabela de receitas federais, constituindo-se na principal ferramenta de apoio a aplicativos instalados no ambiente IBM de grande porte, da administração tributária.
Clacon Centralizado	Sistema responsável pelo controle e pela classificação da arrecadação das receitas federais, disponibilizando informações sobre os pagamentos para fins de acompanhamento, controle e análise pela RFB do comportamento da arrecadação e dos contribuintes, subsidiando o processo de distribuição dos recursos arrecadados aos beneficiários. O sistema também fornece informações para o Banco Central, permitindo o acompanhamento do comportamento da rede arrecadadora quanto às inconsistências entre a prestação de contas e o repasse financeiro.
ITR - Distribuição	Sistema responsável pela distribuição decenal dos valores arrecadados às entidades beneficiárias do ITR (União, Municípios, CNA, CONTAG e Ministério do Trabalho), por meio da decomposição de cada DARF com o seu correspondente lançamento.
ITR – Trata Débitos	Sistema responsável pelo planejamento, seleção e execução da cobrança de débitos relativos ao ITR, com emissão de avisos de cobrança e correspondentes relatórios de apoio.
ITR – Programa Gerador da Declaração – PGD Validador	Programa de declaração do ITR (PGD ITR) e suas respectivas rotinas de validação e aceitação.
IRPJ – Geração da Base	Sistema responsável pelo carregamento da base PJ com os dados das declarações, com a função de preservar a integridade da base, criticando os dados dos sistemas de captação.
ITR – Gerenciador Online	Sistema responsável pela gestão e armazenamento de dados do ITR, provendo os diversos módulos on-line para tratamento dessas informações.
Profisc – Cobrança Final – Enviados à PFN	Sistema responsável por disponibilizar informações para o CADIN dos processos fiscais em cobrança final e dos processos enviados à PGFN.

Fornecimento de Informações – Dataprev/BDCONTRIB	Extração e compilação diária de dados dos sistemas CPF e CNPJ em arquivo digital a ser encaminhado à DATAPREV para atualização do banco de dados de contribuintes previdenciários (BD Contrib). O envio diário é feito por meio de sistema de controle.
Profisc – Interface – Dívida Ativa	Sistema que possibilita a inscrição semi-eletrônica de processos fiscais já movimentados para a PGFN, disponibilizando periodicamente, na Base intermediária RFB x PGFN, os dados dos processos e do demonstrativo de débitos de cada processo para a inscrição.
DOI - Processamento	Sistema responsável pela recepção de informações sobre operações imobiliárias transmitidas via RECEITANET pelos Cartórios. O sistema também efetua o tratamento das informações no ambiente de grande porte para posterior cruzamento com os sistemas de interesse da área de fiscalização da RFB.
Sisai – Sistema de Acompanhamento de Inaptos	Sistema responsável pela publicação de editais e atos para empresas a serem consideradas inaptas no cadastro CNPJ, disponibilizando informações sobre as mesmas.
RadarPJ – Transferência de Pagamento PJ entre DRFs	Sistema responsável pela realocação diária dos pagamentos de pessoa jurídica que sofreram alterações de jurisdição de Delegacia.
Guia PF – Geração Unificada de Informações Agregadas	Sistema responsável pela apresentação unificada, em um único aplicativo, do dossiê do contribuinte Pessoa Física, acessando de forma dinâmica as informações básicas em cada um dos sistemas da RFB em que o mesmo é referenciado.
Redarf – Retificação de Darf	Sistema responsável pela verificação junto aos sistemas de cobrança do SINCOR se a retificação solicitada pelo SIEF pode ser efetivada, promovendo a retificação dos pagamentos nas bases do SINCOR em tempo real, mantendo a integridade dos dados do SINAL, do SIEF e do SINCOR.
ITR – Geração Base/M. Serpro	Sistema responsável pela geração da base de declarações do ITR (DITR), promovendo a descompactação das declarações entregues em meio eletrônico (PGD ITR) e a carga das declarações entregues em formulário.
ITR – Malha Cadastro	Sistema que aponta irregularidades no preenchimento das declarações DIAC e DIAT, segundo critérios predefinidos, permitindo sua regularização e a correspondente liberação da declaração para a formação do CAFIR e lançamento do imposto.
ITR - Lançamento	Cálculo e lançamento do sistema ITR.
ITR – Emissão Distribuição	Sistema responsável pela emissão das notificações e Darf relativos ao lançamento do ITR a partir de 1997, assim como os relatórios espelho de lançamento para utilização pelos órgãos da RECEITA e relatório de controle de postagem na ECT.
Simple Nacional – Atualização Tabela Estados e Municípios	Sistema responsável pela atualização on-line da tabela de estados e municípios que estabelecem ou suspendem convênio com a RFB.
IRPJ - Omissos	Sistema responsável pela identificação dos contribuintes omissos de entrega da declaração IRPJ (5 últimos exercícios ou segundo definição da Receita), possibilitando a emissão de intimações pelo sistema SICODEC.
IRPJ – Extração Sapli	Sistema destinado a possibilitar a fiscalização, o acompanhamento e o controle das declarações IRPJ, no que diz respeito à compensação de prejuízos fiscais e à tributação do lucro inflacionário.
ContacorPJ – Sistema de Administração da Cobrança	Sistema responsável pela geração de cobrança para os contribuintes que possuem débitos devedores no Conta Corrente PJ, possibilitando o controle da evolução da cobrança, disponibilizando informação sobre débitos não resolvidos, para fins de inscrição na dívida ativa. O sistema também permite que o usuário conheça o universo de devedores da UL disponíveis para cobrança e fornece informações para análise do efeito das cobranças emitidas.
DCTF - Gerenciais	Sistema que fornece informações gerenciais, referentes às declarações DCTF a partir do exercício 1997, que podem ser apuradas por Delegacia, Região Fiscal e Nacional, agregadas por valores declarados, compensações e redutores tributários. O sistema ainda permite a consulta e a impressão de declaração específica.

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	Sistema responsável pela manutenção de uma base de dados atualizada com as informações de Empresas (dados cadastrais, quadro societário e de administradores e alterações efetuadas), visando atender à RFB, INSS, Estados e Municípios Convenentes.
Sivex – Sistema de Vedações e Exclusões	Sistema responsável pela emissão dos Atos Declaratórios executivos de aceitação, vedação e exclusão da sistemática do Simples.
ITR – Arquivamento	Searq e Searq IRPF - gravado em CD-rom e recuperação para impressão das declarações anuais do ITR, a partir de 1998.
CPMF – Trimestral 1999/2000	Sistema responsável pela recepção, validação e armazenamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, entregues por todas as pessoas jurídicas, ou a ela equiparadas, na forma da legislação pertinente e disponibilizando informações gerenciais do controle da produção.
IRPJ – Lançamento Multas por Atraso	Sistema responsável pela emissão de auto de infração, com chancela eletrônica, das declarações até o exercício de 2006, entregues em atraso, sendo as multas lançadas no sistema Conta Corrente Pessoa Jurídica.
CPMF – Não Incidentes	Programa validador de declarações da CPMF de contribuintes não incidentes desse tributo.
CPMF – Mensal Consolidada	Sistema responsável por recepcionar, validar e armazenar a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira – CPMF, consolidada e entregue mensalmente pelas instituições financeiras conforme legislação pertinente.
ITR – Conta Corrente Linear	Sistema responsável por efetuar a cobrança do Imposto Territorial Rural.
ITR – Cadastro Fiscal Imóveis Rurais (CAFIR)	Sistema responsável por efetuar a cobrança do Imposto Territorial Rural.
Isentos Base de Declarações	Aplicativo responsável pela manutenção da consistência da base de declarações de isentos DAÍ.
DNF - Processamento	Sistema responsável pela recepção de informações sobre empresas adquirentes de matéria prima para fabricação de embalagens, bem como empresas adquirentes de embalagens, com base nos dados das notas fiscais das empresas fornecedoras.
Ada Explorer	Sistema que autoriza e executa extração de dados das aplicações da RFB residentes em bancos de dados ADABAS, de acordo com perfil de acesso previamente autorizado pela RFB.
CPMF – Medidas Judiciais	Sistema responsável pela validação, recebimento e descompactação das declarações enviadas via internet e das declarações entregues em cartucho pelas instituições financeiras.
Sinaldep-Levdep – Sinal Depósito (Módulo DJE)	Sistema responsável pelo controle dos levantamentos de depósitos judiciais e extrajudiciais, recolhidos ao Tesouro Nacional na forma da Lei 9.703 de 17/11/1998.
CPMF – Trimestral Declarações	Sistema responsável pela descompactação das declarações enviadas pela internet através do PGD/Receitanet, pela validação das declarações recebidas em cartucho pertencentes a exercícios anteriores ao 4º trimestre de 2006, provendo mecanismos de extração on-line ou batch dos dados contidos nas declarações da base de dados, para o sistema Dossiê Integrado. O aplicativo também disponibiliza dados de movimentações financeiras para o DW, provendo mecanismos de extração on-line, para batimentos do sistema DIRF (DIRFxDARF), e recuperar dados de movimentação financeira e CPMF mediante solicitação do sistema INFOJUD.
ITR – TDA – Base de Pagamento com Títulos de Dívidas Agrárias	Sistema responsável pelo cadastramento dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), a serem utilizados para pagamento do imposto ITR.
ITR - Gerencial	Sistema responsável pela produção de informações gerenciais relativas ao ITR, especialmente relacionadas com as malhas cadastro e valor.
ITR – Sistemas de Preços de Terras	Sistema responsável pela manutenção, e pela disponibilização para consulta, da tabela de Preços de Terra.
Siscad – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento	Sistema responsável pela automação e controle dos processos de planejamento, programação e execução das ações de Capacitação e Desenvolvimento de RH da RFB.
HOD – Host on Demand para a RFB	Contabilizar uso do Host on Demand (emulador de 3270 - via internet) pela RFB.
Cálculo de Penalidades da Rarf	Módulo de cálculo específico dos encargos e penalidades para o sistema Âncora na ambiência SIEF.

Gerencial Papel Imune	Sistema responsável pela recepção das informações relativas a empresas que utilizam Papel Imune.
Sincor – Adaptação da Tabela Fundamentação Legal	A portaria RFB/PGFN 583/89 institui GT com a finalidade de definir e implementar a unificação das tabelas de fundamentação legal lançamento e da cobrança dos créditos tributários no âmbito da RFB e da PGFN.
ITR – Integração dos Sistemas ITR e Tratani	Sistema responsável por disponibilizar, de forma integrada, as informações dos sistemas que tratam o ITR, para subsidiar o processo de emissão de certidões negativas.
Sinco – Sistema Integrado de Coleta	Sistema responsável pela integração das coletas de informações fiscais das empresas em um único aplicativo, proporcionando ao contribuinte a transmissão dessas informações por meio da internet e criando sistema gerencial para o usuário da RECEITA na plataforma cliente servidor.
ITR – Inscrição da Dívida Ativa a partir de 1997	Sistema responsável por efetuar a inscrição na Dívida Ativa das declarações ITR 1997.
ITR – Trata-Declaração	Sistema responsável pelo tratamento das Declarações do ITR de 1998 a 2000.
Dirf – Coleta Declarações	Sistema responsável pela recepção e processamento de Declarações da DIRF (Declaração de Imposto Retido na Fonte).
CPF – Atualização Rápida Bacen	Sistema responsável por disponibilizar as atualizações do cadastro de pessoas físicas - CPF para manutenção da réplica do cadastro no Banco do Brasil – BACEN.
Sipac – Consulta à Base Sinal para Órgãos Conveniados	Sistema que possibilita a órgãos conveniados com a RFB consultarem a base de pagamentos do SINAL, via Internet, com manutenção do cadastro dos órgãos conveniados no ambiente SIEF.
Cálculo de Acréscimos Legais - Fibra	Sistema que subsidia todos os outros sistemas que necessitam efetuar cálculos de acréscimos legais, com base em toda a legislação e regras de acréscimos aplicáveis a créditos tributários, depósitos judiciais, depósitos sub júdice, direitos creditórios, compensações, restituições, ressarcimentos, penalidades da rede arrecadadora, tratamentos de juros para tributos não vencidos, permitindo a realização de consolidações e imputações.
ITR – Geração de Edital	Aplicativo responsável pelas atividades de planejamento, emissão e acompanhamento de edital para débitos do CCITR.
ITR – Seleção de Devedores a partir de 1997	Aplicativo que efetua a seleção de CT devedores, conforme critérios pré-definidos, para geração de processos.
ITR - Cobrança	Aplicativo responsável pela cobrança de débitos do CCITR, contemplando funcionalidades para administrar as atividades de planejamento, emissão e acompanhamento.
ITR – Informações Gerenciais CCITR (débitos a partir de 1997)	Módulo de informações gerenciais do CCITR.
DCTF – Lançamento 2004/2006	Sistema responsável pela consolidação de dados das declarações DCTF, efetuando o cálculo das datas de vencimento para posterior lançamento do crédito tributário para os sistemas de cobrança.
DCTF – Controle e Geração de Débitos 2004/2006	Geração do crédito tributário proveniente das declarações DCTF, para posterior envio aos sistemas de cobrança.
DCTF – Gerenciais 2004/2006 (DCTF - WEB)	Sistema responsável por fornecer informações gerenciais, referentes às declarações DCTF a partir do exercício 1997, com consultas consolidadas por Delegacias, Região Fiscal e âmbito Brasil, agregadas por valores declarados, compensações e redutores tributários. O sistema também possibilita a consulta e a impressão de uma declaração específica.
IPI – Enquadramento de Bebidas	Possibilitar que as solicitações de enquadramento de bebidas sejam feitas por processo eletrônico, desde o pedido do interessado até a elaboração do ato.
Contapaes – Contabilização do PAES	Tratamento dos DARFs, das retificações, restituições e compensações relativos ao parcelamento especial - PAES, tendo em vista sua classificação pelo CLACON.
Dacon – Consulta Gerencial	Sistema gerencial e de consulta para atender à recepção de informações pelo PGD DACON, nos moldes da consulta DCP.
Dacon – Processamento	Sistema responsável pela descompactação dos demonstrativos de apuração de contribuições sociais gerados pelo PGD Dacon.

Dimob – Consultas Gerenciais	Sistema responsável por disponibilizar consultas gerenciais da DIMOB - Declaração de Informação sobre atividades Imobiliárias.
Regimes de Incidência para Pis/Pasep/Cofins	Sistema responsável por disponibilizar no sítio da RFB o Termo de Opção para o regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.
IRPF – Malha Imposto de Renda Pessoa Física	Possibilitar a análise das declarações de IRPF, exercício 2004 em diante, que se encontram em Malha Fiscal, bem como, promover acertos, liberações, cancelamentos, emissões de intimações e autos de infrações.
Profisc – Extração de Dados	Sistema responsável pela extração e processamento mensal de informações de processos do sistema PROFISC, consolidando as informações em arquivo MSACCESS para envio à RFB.
IRPJ – Geração de Débitos	Sistema responsável pela geração de débitos das declarações IRPJ e Simples Federal, liberadas de malha, para o sistema conta corrente IRPJ.
Profisc – Consultas Alerta	Sistema responsável pelo armazenamento e tratamento de dados dos processos que serão objeto de cobrança nas mensagens enviadas pelo Sistema Alerta.
SCC – Consulta e Impressão PERDCOMP no Grande Porte	Sistema responsável pelas consultas e impressões da PERDCOMP a partir do Receitanet.
Sincor CCITR – Conta Corrente ITR	Sistema responsável por efetuar a cobrança do Imposto Territorial Rural, utilizando a imputação proporcional.
ITR – Depuração da Base CCITR	Sistema responsável pela depuração da base do Conta Corrente ITR.
ITR – Malha Fiscal	Aplicativo que identifica, de acordo com critérios predefinidos definidos, irregularidades no preenchimento das declarações ITR a partir de 2003 (inclusive), com aplicação na Web para seleção e tratamento das irregularidades, permitindo emissão ou intimação para comparecimento, acerto e notificação de lançamento.
Distribuição de Pagamentos	Sistema que recepciona diariamente arquivos dos bancos, com os pagamentos recebidos e gera arquivos para as entidades que administram as receitas e para os sistemas internos da RFB que necessitam dessas informações.
CPF – Fornecimento de Dados do CPF ao SENASP/MJ	Sistema responsável pelo fornecimento de dados do CPF ao SENASP/MJ.
Decred - Declarações	Banco de dados contendo informações geradas pelo programa gerador da Declaração de Operações com Cartão de Crédito, permitindo consultas operacionais e gerenciais das declarações.
SCC - Comunicação	Aplicativo responsável por efetuar a comunicação prévia ao sujeito passivo (contribuinte) intimando-o a prestar esclarecimentos sobre incorreções ou inconsistências detectadas pelos sistemas de controle e análise eletrônica dos Pedidos de Restituição e /ou Compensações – PerDcomps, assim como comunicar resultado da análise das declarações.
Sared – Sistema de Armazenamento e Recuperação de Documentos	Sistema que possibilita a captura de imagens de diversos tipos de documentos da RFB, armazenando-as em um repositório no servidor de arquivos WEB, permitindo posterior consulta parametrizada a estas informações com controle de acesso ao usuário.
IRPJ – Interface Sistema de Controle de Créditos	Sistema de interface com o Sistema de Controle de Créditos – SCC, módulos: IRPJ, CSLL e pagamento Indevido ou a Maior.
DBF – Declaração de Benefícios Fiscais - Consulta	Sistema produzido em ambiente de microcomputador, que se utiliza da internet para transmissão dos dados captados para a RFB.
Dacon - PGD e Validador	Aplicativo acionado pelo RECEITANET na transmissão, pelos contribuintes, de declarações gravadas para entrega à RFB utilizando o PGD DACON.
IRPJ – Identifica Contribuintes Obrigados a DCTF Mensal	Sistema que possibilita a identificação dos contribuintes obrigados a entregar a DCTF Mensal.
Simples Nacional	Sistema responsável pelo tratamento do regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sinsat – Contabilização do Simples Nacional	Sistema responsável pela classificação dos Documentos de Arrecadação do Simples Nacional.
ITR – Cadastro de Municípios Conveniados	Projeto que visa atender aos convênios estabelecidos entre a Receita Federal do Brasil e os Municípios.
Parcelamento Excepcional Débito PJ junto à RFB/PGFN/INSS	Sistema responsável pela decomposição da classificação da Arrecadação do Parcelamento Excepcional (PAEX).
Emissão de IP para Receita Previdenciária	Aplicativo com interface no sistema SUCOP para emissão de Intimações de Pagamento referentes à receita previdenciária
SCC PERDCOMP – Rotinas de Integração	Rotinas de uso comum para os módulos do sistema de controle de créditos (SCC), bem como rotinas para atender solicitações de outros sistemas.
Fornecimento de Informações do Senado Federal	Transmissão mensal de arquivo para o SENADO FEDERAL, com dados cadastrais de pessoas jurídicas, não protegidos por sigilo fiscal.
CPMF – Não Incidência – MRE	Sistema responsável pela divulgação às instituições financeiras dos CPF de diplomatas estrangeiros e do CNPJ de embaixadas, consulados de carreira e representações de organismos internacionais isentos da CPMF.
Contapaex2 – Contabilização do PAEX	Aplicativo responsável pela decomposição da arrecadação do parcelamento excepcional 120 meses Pessoa Jurídica (PAEX 120).
Gerador de Número Padrão de Documento	Aplicativo responsável pela geração de número de documento para uso de sistemas que emitem documentos da RFB para contribuintes.
Validador Declaração Transferência de Títulos da Dívida Agrária – DTA	Aplicativo responsável pela validação das Declarações de Transferência de Titularidade de Ações - DTTA.
Contasimples – Contabilização do Simples Federal	Sistema responsável pelo ajuste da classificação do parcelamento do Simples Federal.
SivexSN – Sistema de Vedações e Exclusões do Simples Nacional	Sistema responsável pela emissão dos Atos Declaratórios executivos de aceitação, vedação e exclusão da sistemática do Simples Nacional.
SCC – PERDCOMP – Normalização de Débitos	Sistema responsável pela normalização de débitos tributários declarados na PERDCOMP.
Parcelamento Timemania junto à RFB	Sistema responsável pela decomposição da classificação da arrecadação do Parcelamento TimeMania em 240 meses, de entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional.
ITR – Malha Ditec (Críticas e Aplicativo)	Sistema responsável pelo processamento e crítica de declarações ITR dos anos 2008 em diante, mantendo um único arquivo com informações de todos os exercícios abrangidos.
Contabilização do ITR	Sistema responsável pela apuração diária do valor líquido arrecadado com o Imposto Territorial Rural - ITR.
Parcelamento Timemania junto à PGFN	Sistema que efetua a decomposição da classificação da Arrecadação do Parcelamento TimeMania PGFN, em parcelas específicas por natureza de receita.
IRPJ – Carga Declarações	Sistema responsável pelo tratamento das declarações IRPJ, alimentando as bases do IRPJ.
IRPJ – Consulta Declarações	Sistema de consulta online aos dados das declarações IRPJ, dados de arquivamento e registro de eventos ocorridos com as mesmas.
IRPJ – Malha Cadastro/Retificação	Sistema responsável pela crítica dos dados cadastrais e duplicidade das declarações IRPJ.
IRPJ – Validador Declarações	Sistema responsável pela crítica das declarações de IRPJ no momento da transmissão do micro do contribuinte para as bases do Serpro, tendo sido incluídas, para o exercício de 2010, de críticas de certificação digital.
DMED – Validador, processamento e armazenamento	A DMED se destina à realização automatizada de descompactação e carga das declarações DMED em ambiente grande porte, gerando dados nos bancos ADABAS. Além disso, há um módulo de consulta ao extrato no processamento da DMED.
Ambiente de Treinamento RFB - CAT01	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 01.

Fornecimento de Informações – Dataprev/BDCONTRIB	Extração e compilação diária de dados dos sistemas CPF e CNPJ em arquivo digital a ser encaminhado à DATAPREV para atualização do banco de dados de contribuintes previdenciários (BD Contrib). O envio diário é feito por meio de sistema de controle.
IRPF/07 – Gerenciador de Processamento	Aplicativo responsável pelo gerenciamento e controle da chamada a todos os módulos (Malha DITEC, Malha Valor, Malha Débito, Cálculo etc.) que envolvem o processamento de uma Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, até o exercício 2007, efetuando a crítica e o apontamento nos parâmetros de Malha definidos pela RFB.
IRPF/07 – Malha RFB	Verificar se as declarações IRPF infringem parâmetros preestabelecidos, registrar a incidência, emitir relatórios para as DRFs e pedidos de esclarecimentos para os declarantes.
IRPF/07 – Restituições	Sistema responsável pela geração de arquivos com as restituições do IRPF das declarações até 2007 (fitas e disquetes) para os bancos.
IRPF/07 – Consulta Declaração	Aplicativo responsável por disponibilizar informações sobre as declarações IRPF até 2007, já processadas.
IRPF/07 – Controle Gerencial	Suprir a RFB de informações tanto em nível estratégico quanto em nível operacional, sobre o processamento das declarações IRPF, fornecer informações gerenciais sobre processamento do IRPF, controlar o fluxo das declarações em todas as fases do sistema.
IRPF/07 – Multiexercícios	Aplicativo responsável pelo processamento de declarações de imposto de renda pessoa física, a partir do exercício de 2008 (inclusive), tratando vários exercícios no mesmo aplicativo.
IRPF/08 – Coleta Declaração	Sistema responsável por recepcionar, preparar e transcrever nas regionais do SERPRO as declarações do IRPF dos exercícios a partir de 2008 (inclusive) e efetuar o controle de qualidade das declarações transcritas nas prestadoras.
IRPF/MX – Base de Dados – RJO	Modelo lógico de dados, com dicionarização de atributos e integração com o modelo geral de dados da RFB, que possibilita a gestão e manutenção do banco de dados do IRPF.
IRPF/08 – Malha RFB	Sistema responsável por verificar se as declarações do IRPF do exercício de 2008 infringem parâmetros preestabelecidos, registrando a incidência de irregularidades, com emissão de relatório para as DRFs e pedidos de esclarecimentos para os declarantes.
IRPF/MX – Coronograma e Lotes	Sistema responsável por fornecer à RFB as informações necessárias para a tomada de decisão quanto à liberação dos lotes de emissão de declarações processadas, dos exercícios a partir de 2008 (inclusive).
IRPF/08 – Cálculo	Sistema responsável por efetuar todos os cálculos do imposto de renda das declarações de 2008, enquadrando cada uma conforme suas características em uma tabela de casos que, dentre outras funções, determina os tipos de documentos de saída a serem emitidos.
IRPF/08 – Restituições	Sistema responsável pela geração de arquivos contendo as restituições do IRPF do exercício de 2008 (fitas e disquetes) para os bancos.
IRPF/08 – Controle Gerencial	Sistema responsável por suprir a RFB de informações em nível estratégico e em nível operacional, referentes ao processamento das declarações de IRPF do exercício de 2008, e por controlar o fluxo das declarações em todas as fases do sistema.
IRPF/MX – Malha Débito	Sistema responsável por identificar os contribuintes com Imposto a Restituir (IAR) apurado em Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física, Declaração de Espólio e Declaração de Saída Definitiva do País, que possuam débitos junto à RFB do Brasil e/ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, notificá-los e efetivar a compensação dos débitos.
IRPF/09 – Validador	Sistema responsável pela transmissão automática, da Embratel para o Serpro, das declarações de IRPF do exercício de 2009, recebidas por intermédio do serviço Receitafone, promovendo a organização de base de dados específica.
IRPF/09 – Descompactação e Carga de Declarações	Sistema responsável pela validação e transmissão das declarações do IRPF, do IRPJ e do ITR, referentes ao exercício de 2009, elaboradas em disquetes, das unidades locais da RFB para o banco de dados do SERPRO.

Sinaldep – Sinal Depósito	Sistema responsável pelo controle dos depósitos judiciais e administrativos de contribuições e tributos federais, administrados pela RFB, efetuados pela Caixa Econômica Federal, por contribuintes com ações judiciais e fiscais, com atualização diária, com os movimentos e os saldos de todas as consultas. O sistema também disponibiliza consulta às contas, exibindo os saldos e os movimentos, permitindo ainda a alteração do número do processo e do código de receita das contas abertas antes de 23/09/96, como também a alteração dos contribuintes dessas contas.
RadarPF – Transferência de Pagamento PF entre DRFs	Realocar diariamente os pagamentos do Sinal e os débitos do CONCACORPF dos contribuintes pessoa física que sofreram alterações de jurisdição de Delegacia.
Sief – SCC – Reintegra	Solução de TI responsável pelo processamento e tratamento das declarações PERDCOMP, executando de forma automática procedimento de análises de créditos, de compensação, de emissão de despacho decisório e de cobrança. É apoiado pelo Sistema de Controle de Créditos e Compensação - SCC.
Sief – Processos	Módulo do Sief (sistema integrado de informações econômico-fiscais), que possibilita controlar/acompanhar de forma integrada os principais processos que tramitam pela RFB, principalmente os que envolvem crédito tributário, com interação entre os vários tipos (auto de infração, notificação de lançamento, parcelamento, restituição, ressarcimento, compensação, ações judiciais, de consulta).
Sief – Cadastro CPF	Sistema que possibilita a servidor da RFB, no ambiente SIEF, efetuar as operações de inscrição, inclusão, alteração e cancelamento de cidadãos no cadastro de pessoas físicas, realizar a complementação de atendimentos iniciados em conveniadas e obter dados estatísticos para apoiar ações gerenciais.
Sief – Ação Fiscal	Sistema que possibilita o controle e o acompanhamento das ações fiscais, gerando informações e documentos que possibilitam maior eficácia e melhor gerenciamento em nível nacional, regional e local das ações fiscais, tendo em vista a necessidade de otimização da utilização dos recursos humanos.
Sief – Controle de Mercadorias Apreendidas	Sistema responsável pela recepção das informações sobre mercadorias apreendidas, diretamente ou através do sistema SAFIRA, fornecendo informações gerenciais e estatísticas locais, regionais e consolidadas para os gestores dos diferentes níveis organizacionais da RFB, possibilitando o controle das movimentações contábeis e de estoque físico nas fases de guarda, remoção e destinação para entidades beneficentes, para órgãos públicos para destruição ou para leilões de pessoas físicas e jurídicas. O sistema também é utilizado como apoio às atividades de preparação de leilões.
Sief – Declaração de Operação Imobiliária - DOI	Tornar disponível consultas on-line das informações constantes nas declarações sobre operações imobiliárias, apresentadas pelos cartórios através do Programa Gerador de Declarações – DOIPGD.
Sief – Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais	Sistema de informações que viabiliza todos os relacionamentos do contribuinte com a RFB. Esta visão integrada está registrada no modelo de dados corporativo da receita, e torna-se mais acurada à medida que mais dados são implementados no seu banco de dados. Uma consequência direta desta visão integrada é a possibilidade de prestar-se ao contribuinte um atendimento conclusivo em qualquer situação. As aplicações do Sief, quer as de consulta ou as de atualização, destinam-se a dar suporte às atividades da DRF. Utilizam-se dos dados localizados no banco de dados da DRF, que por sua vez armazena as informações dos contribuintes exclusivamente por ela jurisdicionados. Os recursos alocados a este código de sistema complementam o desenvolvimento de módulos específicos (outros códigos) do Sief, bem como suprem as necessidades de consultoria e desenvolvimento de funcionalidades de uso comum.
DW RFB – Processo ETL – Importação	Aplicativo que efetua a extração de dados do comércio exterior - importação, para o sistema de DW Indicadores Estratégicos, fornecendo informações agregadas para o nível gerencial da RFB.
Sief – Recursos Humanos	Sistema destinado a disponibilizar, no ambiente SIEF, dados corporativos de recursos humanos dos servidores da RFB, mantidas pelo SIAPECAD, para fins de consultas gerenciais e apoio a outras aplicações usuárias.

Sief – Tom – Consulta e Atualização	Sistema responsável por fornecer informações referentes a órgãos, municípios entre outros assuntos e domínios de interesses aos diversos sistemas da RFB, como também, subsidiar com informações outros ministérios do governo federal.
Sief – Controle Acesso trans	Aplicativo responsável pela gestão do ambiente de acesso ao SIEF, possibilitando cadastramento de usuários e de seus níveis de acesso às transações, de acordo com os perfis associados.
Sief – DCTF 1999/2003 - Apoio	Aplicativo que realiza a extração das DCTF a partir de 1999, das bases do ambiente de grande porte, para posterior distribuição e carga em bases locais – Sief, realizando o controle de todo o processo de transferência de jurisdição e apoiando a manutenção quanto a correções e apurações especiais.
Sief – Carga dos Débitos Oriundos de Dcomp	Sistema responsável por executar a carga de Créditos Tributários originados de débitos declarados em DCOMP nas tabelas do recorte de cobrança no ambiente SIEF.
Sief – IRPF Impressão Múltipla	Sistema que possibilitar a impressão de listas de declarações de IRPF dos exercícios de 2001 a 2005, no ambiente SIEF.
Sief – Trata Tipo de Crédito Pis/Pasep/Cofins	Sistema responsável pelo processamento das rotinas de reconhecimento do direito creditório referente aos créditos do PIS/PASEP e CONFINS, integrando as funcionalidades globais do SCC (Sistema de Controle de Crédito).
Sief – Pagamento	Sistema responsável pela manutenção de base de dados no SIEF, com atualização diária, referente aos pagamentos de tributos, contribuições federais e documentos depósitos dos contribuintes pessoa física e jurídica.
Sief – Receitas	Sistema responsável pela coleta, armazenamento e apresentação de dados referenciados à tabela de receitas federais no ambiente SIEF, constituindo-se em ferramenta de apoio a aplicativos de administração tributária.
Sief – Tabelas	Aplicativo responsável por tornar disponível no ambiente de rede local das DRF, informações sobre as tabelas necessárias aos diversos módulos do Sief, com aplicativos para consulta, atualização e emissão.
Sief – Fiscalização Eletrônica	Sistema responsável pelo controle dos débitos apurados a partir das declarações de DCTF (exercício 97/98) e IRPJ (exercício 98), efetuando, conforme o caso, a seleção de contribuintes para inscrição em dívida ativa da união, a intimação de contribuintes para comparecimento às unidades locais da RFB ou a geração de auto de infração eletrônico.
Sief – Chancelas	Sistema destinado a sistematizar o processo de disponibilização de assinaturas eletrônicas, denominadas chancelas eletrônicas, com vistas à utilização nos documentos gerados nos diversos sistemas da secretaria da RFB.
Sief – Delegação de Competência	Sistema responsável pelo controle das delegações de competência para assinatura de Mandado de Procedimento Fiscal – MPF pelas autoridades das Unidades Administrativas da RFB de acordo com o que determina a Portaria RFB 407/2001.
Sief – GP – Crítica / Controle / Formatação / Geração de CTS	Garantir duas atuações: monitorar o erro/SIEF legado (conjunto de registros anteriores a integração do processo fiscal com a fiscalização eletrônica) e efetuar a carga dos créditos tributários a partir das DCTFs correspondentes nos respectivos domicílios fiscais do contribuinte, gerenciando os erros originados neste processo de carga e garantindo a segurança e a integridade das informações.
Sief – Ação Fiscal Internet/Intranet	Sistema que possibilita a manutenção de horas trabalhadas dos Auditores Fiscais e permite aos contribuintes consultar no site da RECEITA da veracidade dos mandatos de procedimentos fiscais a eles atribuídos e também permite às instituições financeiras consultar a veracidade das requisições de movimentações financeiras a elas solicitadas.
Sief – Cobrança Integrada	Sistema responsável por efetuar todos os procedimentos de Cobrança dos Créditos Tributários, originários de Declaração DCTF, Autos de Infração etc.
Sief – Dirf Operações	Sistema que disponibiliza no ambiente SIEF as operações de consulta de dados da declaração imposto retida na fonte - DIRF, bem como operações de cancelamento e cópia de declarações.
Sief – CTMA – Leilão Offline	Sistema responsável pela recepção dos dados de leilões de mercadorias apreendidas do Sief-CTMA e pela emissão de DARFs, permitindo consultas e atualização de dados de arrematante, gerando ao final um arquivo para retorno ao Sief – CTMA.

Sief – Malha Débito/PF	Sistema responsável pelo controle da malha débito na plataforma SIEF, integrado a todos os sistemas que controlam débito da pessoa física, inclusive a PGFN.
Sief – Ação Fiscal Aduaneiro	Sistema que possibilita o planejamento, acompanhamento e controle das ações fiscais aduaneiras realizadas em unidade de despacho ou áreas sob controle aduaneiro e ações realizadas normalmente após o desembaraço e a entrega da mercadoria aos importadores, transportadores, etc, bem como a integração com os sistemas SAFIRA, PROCESSOS, SISCOMEX, CTMA E CORPE.
Sief – Carga Perdcomp Rede Local	Aplicativo que efetua a carga de PERDCOMP (pedidos de restituição ou ressarcimento e declarações de compensação, oriundos das transmissões via PGD) no ambiente Sief, em banco centralizado Oracle.
Sief – Consulta e Impressão de Perdcomp	Sistema que disponibiliza rotinas de consultas e impressão da PERDCOMP (pedidos de restituição ou ressarcimento e declarações de compensação), no ambiente SIEF buscando a declaração por parâmetros a fim de instruir processos.
Sief – Tratamento Tipo de Crédito – IPI	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório do IPI ressarcimento, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).
Sief – Tratamento Tipo de Crédito – Pagamento Indevido	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório referente a créditos de pagamentos indevidos a maior, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).
Sief – SCC Saldos Negativos	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório referente a créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).
Sief – Tratamento de Créditos Oriundos de Ação Judicial	Sistema que efetua o tratamento dos créditos oriundos de ação judicial, integrando as funcionalidades de SCC (sistema de controle de crédito).
DCTF – Carga Rápida	Sistema que efetua a extração das DCTF a partir de 1999, das bases de dados do ambiente de grande porte, para posterior distribuição e carga em bases locais – Sief, controlando todo o processo de transferência de jurisdição e apoiar a manutenção quanto a correções e apurações especiais.
Sief – Âncora Conciliação	Aplicativo responsável pela conciliação da prestação de contas da rede arrecadadora de receitas federais.
Sief – SCC Núcleo	Sistema que efetua as verificações preliminares e outros procedimentos necessários aos módulos do SCC.
SCC – Créditos Previdenciários	Sistema da SCC resultado da demanda CODAC 0564/2008-110 que trata da implantação e manutenção em operação de parte inicial do módulo SIEF SCC - Créditos Previdenciários, responsável pelo tratamento dos pedidos gerados pelo Programa Gerador de Documentos (PGD) PER/DCOMP relacionados aos créditos previdenciários. Estas informações serão disponibilizados no ambiente SIEF.
Sief – Previsão – Sistema de Previsão da Arrecadação Federal - Módulo Eventos	Sistema de informações gerenciais para previsão e acompanhamento e análise da arrecadação.
Sief Web – Análise Maiores Contribuintes	Sistema responsável pelo acompanhamento dos maiores contribuintes, em substituição ao Registro de Análises
Validador SVA no Receitanet	Aplicativo validador, que efetua a crítica dos arquivos gerados pelo PGD SVA antes da sua transmissão à base de dados da RFB, de forma a identificar erros cometidos pelo contribuinte, evitando assim que arquivos inválidos sejam colocados na base.
Sief – SCC Dacon	Aplicativo que disponibiliza ao usuário do SCC e à fiscalização externa uma visão detalhada (analítica) ou panorâmica (agregada) dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no regime de incidência não-acumulativo, apurados e demonstrados no DACON, bem como as diversas formas e montantes de aproveitamento de descontos pelo próprio contribuinte (no demonstrativo DACON), pedido de ressarcimento (PER) ou compensação (DCOMP). O aplicativo permite ao auditor fiscal responsável por execução de procedimento de fiscalização e/ou diligências referente às contribuições citadas, o acesso aos totais de créditos apurados pela pessoa jurídica em cada período de apuração, por tipo de crédito, suas formas de aproveitamento bom como os saldos disponíveis para aproveitamento de ofício.

Ambiente de Treinamento RFB – CAT02	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 02.
Sief – Pagamento Automático em Lote	O serviço irá realizar consulta a diversos sistemas em rotinas batch para verificação fiscal do contribuinte, compensação de ofício e pagamento automático do crédito (se houver). Hoje este procedimento é feito de forma manual pelo usuário. O sistema é um módulo do SIEF Processos Comp e Rest e as rotinas Batch que serão executadas são adaptações das rotinas online existente.
Aval – Aceitação e Validação de Documentos de Arrecadação	O AVAL tem por finalidade recepcionar as remessas de documentos de arrecadação enviadas pela Rede Arrecadadora, de acordo com preconizado pela Manual de Arrecadação/Recebimento com Utilização do Código de barras - Versão04, distribuído pela Febraban. Além disso, o sistema realizará críticas nos documentos de arrecadação, enviado à rede arrecadadora os diagnósticos das remessas processadas e as informações necessárias para os sistemas SIEFRDOC e ANCORA. Nesse primeiro momento, o DARF terá de ser gerado necessariamente pelo Sistema SENDA. O AVAL faz a comunicação com a rede arrecadadora por meio de FTP que envia os arquivos com as informações dos DARF arrecadados pelos prestadores de serviços. Podendo esse envio ocorrer a qualquer hora do dia. A aceitação da remessa é realizada automaticamente pelo AVAL, que verifica os dados, realiza a aceitação da remessa ou devolve a remessa para o banco com as críticas realizadas. O sistema terá um modo online disponibilizado para a Área usuária da RFB para a verificação do status das remessas enviadas pela rede Arrecadadora. No módulo batch, serão processadas e validadas as remessas enviadas pela rede arrecadadora, procedimento que tem que ser realizado a qualquer hora do dia e em qualquer dia da semana.
Siscomex – Legislação Intrazonal – Aladi - Atualiza	Sistema responsável pela atualização da legislação referente aos acordos no âmbito da ALADI, contendo informações sobre os protocolos, as tarifas, as margens de preferências e as quotas negociadas, baseado nas nomenclaturas NALADI - NCCA e NALADI-SH/93, comportando informações históricas desde 1983.
Siscomex – Legislação Intrazonal – Aladi - Consulta	Aplicativo de consulta à legislação referente aos acordos no âmbito da ALADI (associação latino-americana de integração).
Siscomex – Legislação – Letra – NBM – SH – Consulta	Sistema que possibilita a emissão da legislação baseada na nomenclatura brasileira de mercadorias.
Lince – Informações – Importação – IBGE-IPEA-BNDES	Aplicativo responsável pela geração de arquivo contendo informações sobre as importações brasileiras para o IPEA, IBGE e BNDES.
e-DBV – Declaração de Bens de Viajante	Sistema contém os seguintes módulos: A) Módulo Viajante - funcionalidades: preencher, alvar, editar, transmitir e consultar extrato da e-DBV. B) Módulo Fiscal - funcionalidades: consultar, editar, registrar as e-DBV dos viajantes, com parametrização de seleção, 'avermelhar', consultas gerenciais, listas de interesse.
Lince – Consulta Estatística - Importação	Sistema que possibilita consultas refinadas às informações de importações brasileiras, agregadas mensalmente, em um determinado período.
Lince – Consulta Dados Fiscais - Importação	Sistema que possibilita consultar as informações das declarações de importação, em apoio à ação de fiscalização das unidades aduaneiras da RFB.
Siscomex - Portal Siscomex	
Vicomex – Visão Integrada do Comércio Exterior	
Lince – Informações – Aladi	Sistema responsável pela geração de arquivos mensais sobre as importações brasileiras já validadas pela RFB, enviado à ONU, ALADI e MERCOSUL.
Siscomex Importação – Consulta DI	Sistema que possibilita a consulta a informações da Declaração de Importação - DI, auxiliando o importador, a fiscalização aduaneira e o depositário, na realização de seus respectivos trabalhos.

Siscomex – Tabelas e Cadastros	Aplicativo de suporte responsável pela manutenção e atualização das tabelas e cadastros que são as bases de validação para os demais sistemas da área de comércio exterior, engloba os sistemas de tabelas e cadastros do comércio exterior.
Lince – Consulta Importação – Diário	Sistema que possibilita o acompanhamento diário das importações brasileiras, viabilizando o conhecimento prévio da balança comercial pelas autoridades governamentais.
Siscomex Importação – DI	Sistema que possibilita a elaboração da Declaração de Importação, em meio eletrônico, contendo as informações que caracterizam uma operação de importação, distribuídas em grupos de informações comerciais/administrativas, determinando as regras para impostos, para o grupo de aduaneiras que apoiam a fiscalização no desembaraço da mercadoria, e das taxas cambiais, fornecendo subsídios para o fechamento do câmbio pelo BACEN.
Siscomex Importação – Mantra Aéreo	Sistema de apoio ao controle aduaneiro sobre veículos e cargas procedentes do exterior, trânsito de cargas pelo território brasileiro e colocação das mesmas em armazéns alfandegados.
Siscomex Importação – Presença de Carga	Sistema responsável pelo tratamento das informações relativas a manifesto de cargas importadas e de armazenamento de cargas, via transmissão de dados eletrônicos, disponibilizando-as para controle aduaneiro.
Siscomex – Legislação – NCM – Atualiza	Sistema que possibilita a atualização da legislação tributária de comércio exterior baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), tendo como fonte o Diário Oficial da União, disponibilizando informações sobre o imposto de importação desde 1995, e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) desde 1997, bem como benefícios do IPI, antidumping, contingenciamento, medidas de salvaguarda e acordos internacionais, GATT, SGPC e Mercosul.
Siscomex – Legislação – Mercosul – Consulta	Aplicativo que disponibiliza consultas à legislação tributária, referente ao imposto de importação.
Siscomex Importação	Sistema responsável pelas ações de controle e fiscalização do comércio exterior.
Siscomex Importação – LI	Sistema responsável pelo registro dos Licenciamentos de Importação (LI), que são solicitações prévias do importador ao governo federal, visando receber autorização para realizar um tipo específico de operação de importação, disponibilizando as informações aos órgãos federais anuentes, para análise, a fim de que possam decidir sobre a concessão de autorização de importação.
Siscomex Cadastro de Representantes Micro	Sistema de SUPORTE a atualização e consultas WEB do cadastro de anuentes, cadastro de usuários de bancos para LI e cadastro de depositários, utilizados no Siscomex.
Siscomex – Legislação – Trat – Adm – Secex	Sistema que possibilita atualização e consultas à legislação não tarifária, informando as restrições a que estão sujeitas as importações de determinadas mercadorias e as situações que exigem Licenciamento Prévio (LI).
Siscomex Importação – Gerencial – RFB	Sistema que disponibiliza consultas gerenciais sobre informações das declarações de importação registradas no Siscomex, para acompanhamento por parte das repartições aduaneiras da RFB.
Siscomex Importação – Notícias	Sistema responsável pela disseminação de informações relativas às importações.
Siscomex Importação – NVE – Sinal – Valor	Sistema responsável por verificar se o valor declarado da mercadoria está situado dentro da faixa de valores estabelecidos e a descrição da mercadoria está de acordo com os padrões da NVE.
Siscomex – Legislação – Exame Tributário	Sistema responsável pela validação das informações da declaração de Importação frente à legislação aduaneira vigente na época de registro, fornecendo diagnóstico para o importador e para a fiscalização.
Siscomex Importação – Despacho	Sistema responsável pelo acompanhamento do despacho aduaneiro, desde o registro da declaração até a liberação da mercadoria na alfândega.
Siscomex Importação – Seleção Parametrizada	Sistema responsável por informar o tipo de tratamento a ser dado às importações, a partir de parâmetros estabelecidos, dinamicamente, pelas aduanas.
Siscomex Importação – Débito em Conta	Sistema que possibilita, por meio de interação com os bancos, o pagamento, pelo importador, dos impostos de importação, por meio de débito em conta corrente, no ato da solicitação do registro da declaração de importação no Siscomex.

Lince – Relatório-Internet – Importação	Sistema responsável pela geração quinzenal de arquivos contendo informações sobre as importações brasileiras, para elaboração de relatórios a serem divulgados, via internet, pela RFB.
Siscomex Importação – Anuente	Sistema que possibilita aos órgãos anuentes do processo de importação, que participam da análise dos Li elaborados pelos importadores, registrarem o resultado de suas anuências, com a decisão sobre a autorização para realização de operação de importação.
Siscomex Importação – Declaração Simplificada de Importação	Elaboração e registro da Declaração Simplificada de Importação, aplicando os devidos controles de carga e débito automático de tributos, tornando disponível informações para os usuários e para o despacho aduaneiro.
Sistema Mercante	Sistema de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - processa o controle da arrecadação do AFRMM, Manifestos de Carga, Conhecimentos de Embarque, Benefícios, Incentivos, Cadastros, Tabela Débito em Conta e outros.
Lince – Depuração de Informações Estatísticas	Aplicação responsável pela depuração de informações estatísticas de importação.
Siscomex – Controle do Recolhimento do ICMS	Sistema que possibilita o controle do recolhimento do ICMS declarado pelos importadores, permitindo o débito automático em conta corrente, para pagamento dos tributos estaduais, possibilitando controle por parte das Secretarias Estaduais de Fazenda, por meio de arquivos diários de declarações desembaraçadas e das declarações de ICMS geradas pelo Siscomex.
Trânsito Aduaneiro Nacional	Sistema que efetua o controle do trânsito aduaneiro multimodal, em nível nacional.
Siscomex – Internação – ZFM	Controle de mercadorias internadas e redução do coeficiente de imposto.
Siscomex Carga	Sistemas que possibilitam à aduana brasileira prever e planejar com antecedência a chegada de navios e cargas desembaraçadas em portos brasileiros, permitindo uma fiscalização mais eficiente e um gerenciamento mais efetivo por parte da RFB.
Lince – Geração de Arquivos	Sistema responsável por disponibilizar informações diárias e mensais, sobre datas e valores de importações e exportações que compõem a Balança comercial brasileira, para download pela intranet da RFB, por usuários habilitados pela Receita.
Siscomex – Gerencial Internação – ZFM	Sistema que disponibiliza informações gerenciais referentes ao processo de internação de mercadorias na Zona Franca de Manaus.
Geração de Arquivos DSI/DSE	Aplicação Web para disponibilização de arquivos de DSI e DSE para download.
Harpia RTU – Regime Tributário Unificado	Sistema que possibilita à RFB a identificação precoce de riscos aduaneiros que possam afetar decisões.
DW RFB – Extração Importação	Aplicativo que disponibiliza informação sobre as importações brasileiras para o DW Corporativo da RFB.
Sistema Remessa	Controlar Remessa Expressa, importações porta a porta, em nível nacional.
Informações Estatísticas de Apoio ao Siscori	Sistema de atualização de parâmetros para extração de informações estatísticas que irão subsidiar a análise da ocorrência de irregularidade na Importação. Consulta dados estatísticos para usuário importador e usuários RFB.
Siscoserv – Módulo Venda	Sistema integrado com o SISCOMEX para controlar as operações de exportação de serviços, com registro de usuários, com consulta a Registro de Venda de Serviços e faturamento.
Siscoserv – Módulo Aquisição	Sistema integrado com o SISCOMEX para controlar as operações de importação de serviços, com registro de usuários, com consulta a Registro de Aquisição de Serviços e pagamento.
Edmov – Declaração de Movimentação Física Internacional de Valores	Sistema integrado com o SISCOMEX para controlar as operações de importação de serviços, com registro de usuários, com consulta a Registro de Aquisição de Serviços e pagamento.
Siscomex – Cadastros Aduaneiros	Sistema para gerir cadastros aduaneiros, que engloba: Representação por Terceiros; Representação por Dirigente; Representação por Despachante; Sanção Administrativa; Cadastro Interveniente; Parâmetros de Representação. Esse sistema é acesso pelo Siscomex Importação, Siscomex Exportação e RADAR/DOSSIÊ.
Siscomex – Tabelas Aduaneiras Web	Sistema para gerir cadastros aduaneiros, que engloba: Representação por Terceiros; Representação por Dirigente; Representação por Despachante; Sanção Administrativa; Cadastro Interveniente; Parâmetros de Representação. Esse sistema é acesso pelo Siscomex Importação, Siscomex Exportação e RADAR/DOSSIÊ.

Ambiente de Treinamento RFB - CAT03	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 03
Manuais Eletrônicos – RFB – Aduana	Rotina de publicação dos manuais ADUANEIROS na página da RFB na internet.
Lince – Consulta – Estatística – Exportação	Sistema que possibilita o acompanhamento mensal das exportações brasileiras, apoiando as autoridades governamentais brasileiras na tomada de decisões relativas à política de comércio exterior.
Siscomex Exportação – Notícias	Sistema que propicia a disseminação eletrônica de notícias sobre comércio exterior, no segmento exportação.
Siscomex Exportação – Declaração	Sistema responsável pela integração das fases comercial, cambial e aduaneira das exportações brasileiras, por meio de processamento cooperativo SERPRO/BACEN, para apoio operacional às aduanas, exportadores e depositários.
Siscomex Exportação – Gerencial	Sistema responsável pela integração das fases comercial, cambial e aduaneira das exportações brasileiras, por meio de processamento cooperativo SERPRO/BACEN, para apoio operacional às aduanas, exportadores e depositários.
Salex – Sistema de Acompanhamento de Liquidações de Exportações	Elaborar solução com a finalidade de controlar a comprovação das liquidações das operações de câmbio, nos limites estabelecidos pela lei, em relação às exportações de bens e serviços. O sistema possibilitará, além da verificação da observância das normas cambiais, a emissão de intimações e notificações aos contribuintes faltosos.
Siscomex Exportação – Seleção Parametrizada	Aplicativo responsável pelo tratamento diferenciado dos despachos de exportação nas repartições aduaneiras, tendo como base critérios preestabelecidos pela RFB que definem o tipo de canal atribuído (verde, laranja e vermelho) ao despacho.
Siscomex Exportação – Despacho	Sistema responsável pela integração eletrônica das fases comercial, cambial e aduaneira das exportações brasileiras, por meio de processamento cooperativo entre os sistemas executados nos computadores do SERPRO e do BACEN, para suporte operacional às atividades das aduanas, exportadores, depositários e transportadores. Compreende as atividades realizadas pelas aduanas (recepção de documentos, distribuição de despachos, desembaraço, emissão de comprovantes, averbação), por exportadores, transportadores e depositários (informação de presença de carga e de dados de embarque), consultas, emissão de extratos e trocas de informações com o BACEN.
Lince – Relatório – Internet – Exportação	Sistema responsável pela geração quinzenal de arquivos contendo informações sobre as exportações brasileiras, para elaboração de relatórios a serem divulgados, via internet, pela RFB.
Siscomex Exportação – DSE	Sistema responsável pelos procedimentos operacionais associados ao despacho simplificado de exportação, disponibilizando informações e consultas, relativas a todas as fases do despacho simplificado de exportação, como elaboração, registro, distribuição, desembaraço, presença de carga, dados de embarque e interação com o BACEN.
Siscomex – Seleção Parametrizada DSE	Sistema que racionaliza o desembaraço aduaneiro de mercadorias submetidas a despacho através da DSE - Declaração Simplificada de Exportação, confrontando das informações constantes da DSE com parâmetros previamente estabelecidos pela RFB, para determinar o nível do desembaraço: automático (canal verde), e documental/físico (canal vermelho).
Lince – Consulta – Exportação – Diário	Aplicativo responsável pela organização das informações relativas às exportações diárias.
Siscomex – Integração Aduanas Mercosul – Índia	Aplicativo responsável por prover o intercâmbio de informações sobre as operações de importação e exportação entre os países do Mercosul, dotando esses países de ferramenta de fiscalização do trâmite de mercadorias.
Siscomex – Gerencial do Desempenho Aduaneiro	Sistema responsável pela geração de informações gerenciais sobre o desempenho aduaneiro, para acompanhamento e gestão das unidades aduaneiras.
Radar – Sistema de Rastreamento da Atuação de Intervenientes Aduaneiros	Aplicativo que possibilita o controle das atividades desenvolvidas por importadores e exportadores, por meio da formação de um dossiê para cada pessoa física e jurídica interveniente em atividades de comércio exterior.
Gerencial do Trânsito	Informações agrupadas de trânsito aduaneiro.

Lince – Informações Estatísticas de Comércio e Tarifa	Sistema responsável por disponibilizar informações referentes às importações e exportações brasileiras e a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, com alíquotas do Imposto de Importação. As informações são extraídas do sistema Lince e enviadas para o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e para a Organização mundial do Comércio - OMC. O acesso ao sistema é realizado pela página da RFB na internet, por usuários habilitados pela Receita.
e-DPV – Controle de Declaração de Porte de Valores	Sistema responsável pelo controle da saída de valores do país, de pessoas físicas.
Siscomex Legislação – Consulta Minuta	Aplicativo disponibilizado na página da RFB que permite ao cidadão consultar e registrar sugestões a todas as propostas de legislação aduaneira apresentadas pela Receita.
Siscomex – Consulta - Notícias	Sistema responsável pela publicação de informações da RFB para acesso a todos os intervenientes nos processos de comércio exterior.
Portal de Áreas de Controle Integrado	Solução Internet, com possibilidade de acesso via Intranet, para publicação e atualização da situação e funcionalidade das Áreas de Controle Integrado – ACI.
Ambiente de Treinamento RFB – CAT04	Solução Internet, com possibilidade de acesso via Intranet, para publicação e atualização da situação e funcionalidade das Áreas de Controle Integrado – ACI.
eSocial Simplificado do Empreendedor Doméstico – versão Junho	
SEC – Sistema de Emissões Centralizadas	Novo sistema versão do SUCOP, englobando a antiga. Contém as seguintes funcionalidades: controle sobre a emissão de correspondências; controle sobre a entrega de correspondência; armazenamento de imagens; armazenamento e localização de documentos físicos; consulta aos dados de postagem de correspondência.
e-AssinaRFB – Sistema de assinatura digital de documentos	Realiza a assinatura digital de documentos e os armazena, de modo a que qualquer pessoa que tenha o documento em mãos em formato digital ou impresso possa checar sua validade de forma on-line.
Location Intelligence RFB	
Atos	
SPED Portais	Portais do SPED: <a href="http://www.SPED">www.SPED</a> , <a href="http://www.CTE">www.CTE</a> , <a href="http://www.NFE">www.NFE</a> , <a href="http://www.JuntaContingencia">www.JuntaContingencia</a> , etc.
VIA – Visão Integrada do Atendimento	Sistema que tem por objetivo promover a integração das informações de diversos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponibilizando aos seus atendentes todas as funcionalidades e informações necessárias à execução das rotinas de atendimento, em uma sequência lógica, de acordo com a necessidade de cada contribuinte.
e-Sicodec – Sistema de Controle de Entrega de Declarações na Web	Sistema responsável pela emissão de 2ª via de Multa por Atraso na Entrega de Declaração e de omissão de Declarações (Web).
Tratapar – Trata Parcelamentos	O sistema trata parcelamento (Tratapar) tem como objetivo realizar procedimentos operacionais para constituição de processos de parcelamentos dos contribuintes com dívida na RFB, mediante a integração entre os muitos sistemas de cobrança existentes, possibilitando, de forma automática, a recuperação ou suspensão dos débitos do contribuinte e o cadastramento dos processos no sistema de parcelamentos.
Sijut – Sistema de Informação Jurídico-Tributária	Sistema que possibilita aos auditores fiscais a consulta on-line dos atos legais de interesse da RECEITA, que são selecionados diariamente pelo Sedil/Cosit/RECEITA.

Sicalc RFB – Cálculo de Acréscimos Legais Grande Porte	Aplicativo responsável pela consolidação e imputação de pagamentos a débitos. Para a consolidação, o aplicativo efetua o cálculo do valor devido em determinada data, considerando os acréscimos legais devidos (multa de mora, juros de mora e correção monetária). Para a imputação, o aplicativo calcula o valor que determinado pagamento abate do valor total de um débito. O sistema foi desenvolvido para substituir quatro sistemas de cálculo de acréscimos legais atualmente em uso e está disponível em plataforma micro e mainframe, encontrando-se implantado nos sistemas TRATA parcelamento, SICALC, Conta Corrente Pessoa Física, SIEF-Cobrança, PROFISC e SICALC.
Papéis de Fiscalização	Ferramenta de apoio aos AFRF, que padroniza os procedimentos fiscais em relação às empresas auditadas, por meio de planilhas que permitem a entrada de informações, o cálculo de valores, limites e alíquotas, emitindo avisos e/ou crítica, quando necessário.
Manual REFIS - Adesão	Sistema de suporte à recuperação fiscal, apoiando as ações de regularização de créditos da União, oriundos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela RFB e pelo INSS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31/08/1999, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.
Manual REFIS - Consolidação	Recuperar e consolidar os créditos tributários administrados pela RFB, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31/10/1999, dos contribuintes que realizaram opção pela sistemática de recuperação fiscal (Refis). O projeto irá integrar os sistemas do Sincor (ContacorPJ, Profisc, Sipade), Sief cobrança e os débitos declarados pelos contribuintes no PGD Refis.
Manual REFIS – Conta Corrente	Sistema responsável pela gestão das amortizações da dívida de cada contribuinte optante pelo REFIS no âmbito da RFB, INSS, e PGFN, bem como a regularidade desses contribuintes com suas obrigações fiscais durante todo o tempo em que estiverem no programa de recuperação fiscal.
Manuais Eletrônicos – RFB	Serviço de divulgação dos manuais da RECEITA com acesso via Internet, somente disponível para os usuários RECEITA.
Saga – Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento	Sistema de apoio ao serviço de atendimento ao contribuinte, por meio da administração de senhas e pela geração de informações estatísticas sobre o serviço prestado nas Unidades de Atendimento da RFB, possibilitando a avaliação e o acompanhamento de seu desempenho.
Sicalcweb Apoio – Interfaces de Apoio	Aplicação disponível na Intranet da RFB para permitir a gestão das tabelas necessárias ao funcionamento do sistema Sicalc Web, o gerenciamento e monitoração do ambiente de pagamentos e, da cobrança dos agendamentos pelo Serpro e RFB. A aplicação de consulta às receitas e contribuições disponibilizada no sítio da RFB é suportada por este sistema e banco de dados, bem como outros aplicativos na plataforma stand alone.
CTSJ – Crédito Tributário Sub Judice	Aplicativo responsável pela importação de dados dos créditos tributários e pagamentos, que permite aos funcionários da RFB, em ambiente de microcomputador, efetuar o tratamento do crédito tributário objeto de ações judiciais, desde a composição da Base de cálculo até a apuração do débito. Contem diversas funcionalidades que permitem tratar e aplicar toda a gama de decisões decorrentes das ações judiciais tais como, índices diversos de atualização de créditos e diferente dos adotados pela RFB, alterações de alíquotas, datas de vencimento dos tributos e contribuições, entre outras. O alvo é o tratamento dos créditos tributários constantes e decorrente dos sistemas de cobrança da RFB, que se encontram suspensos por medida judicial.
DCP – Declaração de Crédito Presumido – Consulta	Sistema gerencial e de consulta para atender à recepção de informações pelo PGD DCP.
Manual do PAES	Sistema responsável pela recuperação, consolidação e administração das amortizações da dívida dos créditos tributários, decorrentes de fatos geradores até 28/02/2003, de contribuintes de pessoa física ou jurídica que registraram pedido de Parcelamento Especial – lei 10.684 no âmbito da RFB e PGFN. Acompanhar o cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes até que a dívida seja totalmente liquidada ou o parcelamento seja rescindido por irregularidade.
e-Processo Digital	Serviço de GED e WORKFLOW que automatiza o trâmite do processo administrativo/fiscal em todas as instâncias da RFB.

Auditorias Internacionais	Sistema responsável pelos procedimentos de auditoria (pesquisa, verificações, planilhas de cálculo, etc) nas operações sujeitas ao controle de preços da transferência, manipulando dados do contribuinte (estoques, vendas, etc.) e da Base Siscomex.
Sistema Decisões	Sistema responsável por disponibilizar consulta à base de dados composta pelas decisões, pareceres, soluções de consulta, soluções de divergência, soluções de consulta interna, notas técnicas e acórdãos, emitidos no âmbito da RFB e Conselhos de Contribuintes – MF, permitindo o conhecimento e integração dos entendimentos exarados nesses atos em nível nacional.
Comprovi – Controle de Processos Vinculados	Sistema responsável pelo controle de informações oriundas dos processos administrativos vinculados, como a notícia crime enviada ao Ministério Público, as comunicações ao Banco Central, ao Conselho de atividades financeiras e de outros documentos.
Siacom – Sistema de Acompanhamento de Comissões	Sistema de acompanhamento e controle de comissões de processos administrativos disciplinares em nível nacional.
Siscac Web – Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte	Centralização de informações necessárias ao atendimento padronizado do contribuinte.
PAEX – Parcelamento Excepcional – MP 303	Sistema que atende ao parcelamento instituído pela Medida Provisória 303/2006 nos moldes previstos nos artigos 1º (débitos com vencimento até 28/02/2003) e 8º (débitos com vencimento a partir de 01/03/2003 até 31/12/2005).
Servidor de Integração RFB-Previdência	Serviço destinado a hospedar a Intranet/RFB e os sistemas de Controle de Demanda (SCD) e COMPROT, disponibilizando acesso a usuários da Previdência e DATAPREV e da própria RFB não alocados em instalações da Secretaria.
e-FAU – Sistema de Habilitação Eletrônica de Usuários	Sistema que possibilita a realização de todos os pedidos de cadastramento e habilitação nos sistemas informatizados da RFB de forma eletrônica, com aposição de assinatura digital e certificação digital.
Ethos – Sistema de Gestão Correicional	Sistema de gestão de todos os feitos correicionais no âmbito da Coger e Escritório Regionais.
Suíte de Aplicativos RFB	Porta de entrada para acesso a todos os aplicativos intranet da RFB, mediante login único (single sign-on).
Sijut - II	Sistema que disponibiliza para as unidades da RECEITA a documentação Jurídico-Tributário, atualizada diariamente pela DISEN/COSIT, visando auxiliar os funcionários no desempenho de suas atividades, agilizando a interpretação e a aplicação das normas legais para solução de problemas tributários, estendendo à sociedade acesso a essa base, por meio do sítio da RECEITA na internet.
Emissões Previdenciárias – Sisobra	Sistema responsável pela emissão de correspondências previdenciárias, que utiliza informações do sistema SISOBRA, desenvolvido pela DATAPREV, para postagem dos documentos sob registro controladas pela RFB.
LEL – Sistema de Levantamento de eventos de LOG	O sistema LEL tem por objetivo auxiliar a RFB em suas ações de controle e auditoria em seus ambientes informatizados, de maneira que seja possível pesquisar, de maneira analítica, informações sobre os acessos aos dados de seus sistemas, tais como: quantidades de acesso, identificação de usuários, o que foi acessado, tipificações, gargalos operacionais, material de comprovação de suspeitas de desvio de conduta entre outras informações.
Ambiente de Treinamento RFB – CAT05	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 05.
Manfis – Manuais da Fiscalização	MANFIS é um sistema de TI que se destina a disponibilizar na intranet da RFB os manuais que regulamentam o processo de Negócio de fiscalização. O Sistema será desenvolvido com a utilização de tecnologia Zope Plone e terá controle de acesso mediante utilização de Certificação Digital. O Sistema contemplará: Módulo Gestor; Módulo usuário; Controle de acesso; Controle de Versões; Versão Stand-Alone; Ferramenta de edição de texto.
Senda – Sistema de Emissão e Numeração de Documentos de Arrecadação	Aplicativo tem por objetivo ser um mecanismo único de geração de Documentos com códigos de barra, no formato Batch e On line, que possa ser integrado com outros sistemas que tenham a necessidade de gerar documentos de arrecadação pelos módulos da Receita Federal do Brasil. O sistema irá permitir que o contribuinte imprima DARF pela Internet no formato PDF bem como os servidores imprima via intranet. O módulo batch poderão ser impressos boletos para pagamento do ano todo. Nessa modalidade, após a impressão do DARF, ocorre o envio por meio dos Correios para o contribuinte.

Omissos DIRPF – Sistema de Controle de Gestão e Monitoramento dos Omissos DIRPF	O sistema OMISSOS tem por objetivo, apontar para diversos outros sistemas da RFB, os números de inscrição (NI) de contribuintes que se encontram omissos de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (DIRPF). O sistema apontará a omissão de DIRPF dos últimos 5 (cinco) exercícios, tendo como início o exercício 2007.
Selecon – Sistema de Administração de Selos de Controle	Sistema responsável por administrar o estoque e a movimentação de selos de controle, apoiando a fiscalização de empresas usuárias dos mesmos, controlando o cadastro e guias de movimentação de selos, assim como, contribuintes e consumidores. O sistema também possibilita a fiscalização de informações on-line e relatórios sobre a movimentação de selos, estoques e pedidos da Casa da Moeda do Brasil. Traz como benefício a fiscalização, ferramenta eficaz no combate à sonegação do Selo de Controle por parte de produtores e importadores de cigarros e de bebidas.
Safira Windows	Sistema destinado a racionalizar, agilizar e uniformizar os procedimentos de formalização do Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, resultante do trabalho de auditoria realizado junto aos contribuintes fiscalizados, como também fornecer em meio magnético dados para outros sistemas da RECEITA.
Sucop – Sistema Único de Controle de Postagem	Sistema que possibilita controlar as correspondências encaminhadas aos contribuintes, possibilitando uma melhor gestão do contrato junto à ECT e fornecendo às ULs informações sobre a situação dos objetos postados.
Manutenção da Web – RFB	Disponibilização de recursos de infraestrutura necessários à manutenção da Web da RFB. Desenvolvimento e manutenção de home pages da RFB, envolvendo programas em HTML, programação visual das páginas, implementação de links, contadores, recursos de animação, som e imagem.
IRPJ – Portal Web	Portal na web para integração dos aplicativos do sistema IRPJ.
Ambiente de Treinamento RFB – CAT06	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 06.
Simple Nacional – PGDAS Declaração – PGDAS-D	Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório desenvolvido para atuar como apuração de declaração com periodicidade mensal, facilitando a gestão e controle da arrecadação e provendo ao usuário fiscalizador da União, Estados e Municípios, condições de simular as apurações dos contribuintes e sensibilizar os sistemas de Cobrança e Processos. O sistema foi desenvolvido na Web em arquitetura .Net, modularização de componentes hospedados em servidor dedicado de alta performance. Linguagem de programação: Html, Asp.net (vb.net); Banco de Dados: MS-SQL Server.
PARCSN – Termo de Opção Parcelamento do Simples Nacional	Este aplicativo disponibiliza aos contribuintes o registro do Termo de Opção pelo Parcelamento de débitos do Simples Nacional, não incluindo as operações de consolidação e efetivação dos parcelamentos. Não será necessário ao contribuinte efetuar o pagamento da primeira prestação. Somente haverá exigência de pagamento a partir do mês subsequente à efetiva consolidação dos débitos, ou seja, implantação da solução definitiva no PAEX. Após o registro de cada pedido, será necessário transferir os débitos do FISCEL para o SIEF-Processo, cadastrando-os em um processo. Esse procedimento será necessário para que não haja implicações nas rotinas de regularidade fiscal. O aplicativo estará disponível pelo e-CAC.
Aplidismov – Aplicativo Integrador para Dispositivos Móveis	Aplicativo integrador para dispositivos móveis, com módulos APP Pessoa Física e APP Viajantes no Exterior, que permitirão ao contribuinte acessar serviços da RFB em dispositivos móveis que utilizem sistemas operacionais Android e iOS.
Contágil – Extração de Informações das Declarações e Cadastro	O sistema visa recuperar informações dos sistemas DCTF, SVA, SPED Fiscal e Cadastro de Pessoa Jurídica para envio ao Hosting do Contágil, via Qware.
Blog da RFB	O Blog da RFB destina-se a ser a principal fonte de informação da população e dos meios de comunicação acerca das apreensões realizadas de forma a garantir a fidedignidade e a qualidade das informações sobre o assunto.
IRPF/MX – Declaração Original Online m-IRPF	Declaração Original IRPF m-IRPF é um aplicativo que possibilita ao contribuinte apresentar a Declaração Original IRPF por meio de dispositivos móveis.
Redesim – Projeto Integrador Nacional	
Siscomex Mobile – App do Importador	

COMPSN – Compensação do Simples Nacional	
Portal de Cooperação – Comércio Exterior	
Certidão Negativa Internet	Sistema responsável por emitir a certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, via Internet, de acordo com a IN 80 (de 23/10/1997, exposto no artigo 8), por meio de análise de informações dos seguintes sistemas: CNPJ, Profisc, Sipade, Conta Corrente PJ, Sincor – Tratani, DCTF, Sinal, DIRPJ, DIRF e parcelamento - simples.
Simples Nacional - Parcelamento	Sistema que possibilita a recuperação e a negociação da dívida do contribuinte optante pelo simples, que solicitou o parcelamento de todos os créditos tributários, possibilitando o cadastramento automático do processo no sistema Profisc e posteriormente o cadastramento no sistema parcelamento simples.
IRPF/MX – Restituição Web	Sistema que possibilita aos contribuintes consultar a restituição do IRPF via Internet.
Estatística/Auditoria Internet – RFB	Sistema que disponibiliza estatísticas dos serviços Internet da RECEITA (site da RECEITA e receita Net), auditoria de logs de transmissão de declarações.
CNPJ – Cadastramento via Internet	Sistema que possibilita aos contribuintes o envio do PGD do CNPJ por meio da mídia internet, utilizando o Receitanet para concluir o processo de envio. O contribuinte deve enviar via correio a documentação necessária para comprovar a veracidade dos dados. O contribuinte receberá via internet uma resposta conclusiva do ato de cadastro, que pode ser: - relação de incompatibilidades; - disponibilização do comprovante de inscrição e situação cadastral; - certidão de baixa.
CPF – Consulta Pública e Atendimento	Sistema disponível na WEB que permite ao contribuinte emitir comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF e acompanhar solicitação de alteração no Cadastro de Pessoa Física.
Sitfis – Situação Fiscal Web	Sistema responsável por fornecer ao contribuinte pessoa física ou jurídica, possuidor de certificado digital, as informações/irregularidades referentes a dados cadastrais, entrega de declarações, débitos vencidos e em aberto, débitos com exigibilidade suspensa e pagamentos, no âmbito da RFB. Informar ao contribuinte como solucionar as irregularidades apontadas, por meio de textos explicativos e permitir que se regularize via internet, inicialmente, de modo análogo ao efetuado pelo Sistema Programa de Auto Regularização - PAR.
Infoconv	Serviço de acesso via web service para fornecimento de informações aos convenentes. Acesso por emulador, com recursos de criptografia forte de 128 bits e controle de acesso integrado ao Senha Rede do SERPRO, permitindo o acesso direto às bases de dados dos sistemas da RECEITA, residentes em ambiente de grande porte, por meio de intranet ou Internet.
DIF – Bebidas	Sistema responsável por recepcionar, por meio de PGD, as informações relativas à tributação de bebidas.
Sicalcweb – Cálculo de Acréscimos Legais Web	Aplicação disponível na Internet, no sítio da RFB e que faculta ao contribuinte, calcular ou não os acréscimos legais por meio de consolidação. Possui agenda fornecendo automaticamente a data de vencimento dos tributos. Permite efetuar o pagamento e /ou agendamento e, cobrança dos agendamentos, dos tributos e contribuições administrados pela RFB, com ou sem acréscimos legais, diretamente no Internet banking do contribuinte, utilizando o ambiente de pagamentos do Serpro.
Cálculo de Penalidades do Darf – Web	Aplicação disponível na Internet, no sítio da RFB e que permite calcular os encargos e penalidades aplicadas as instituições financeiras que efetuaram o recolhimento incorreto da arrecadação federal.
Requisição de Movimentação Financeira – PGD	Sistema responsável pela recepção, por meio de PGD, das informações solicitadas às instituições financeiras por intermédio das Requisições de Movimentações Financeiras, bem como permitir acesso a estas informações pelas unidades da RFB requisitantes.
Dossiê Integrado	Aplicativo responsável pela geração de dossiê único de contribuintes para o preparo da ação fiscal.
DCIDE – Combustíveis – Declaração da Contribuição	Aplicativo Internet da RFB para entrega da Declaração CIDE - Combustível.

Derc – Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores de Órgãos Internacionais	PGD e Validador para recepção e validação das Declarações de Rendimentos pagos a Consultores por Organismos Internacionais.
Declaração de Benefícios Fiscais	Sistema responsável pela recepção, por meio de PGD, das informações sobre doações efetuadas por pessoas físicas com base na Lei de Incentivo à Cultura e conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Decweb – Cópia Eletrônica de Declaração via Web	Sistema responsável por emitir cópia de declarações aos contribuintes certificados, através da página da RFB.
Comprovante de Pagamentos no e-CAC	Sistema responsável por tornar disponíveis na página da RFB na Internet, dentro do serviço interativo de atendimento virtual - Receita 222, as funcionalidades do pagamento a serem utilizados pelos contribuintes.
Decred – Declaração de Operações com Cartões de Crédito	Sistema referente à Declaração de Operações com Cartões de Crédito - de acordo com a IN RECEITA 341, de 15.07.2003.
Parcelamento Web	Sistema destinado a proporcionar um auto-atendimento, por meio da Internet, aos contribuintes interessados em parcelar sua dívida e normalizar sua situação fiscal perante a RFB, evitando assim a locomoção dos contribuintes às unidades administrativas.
DCTF – Internet 2004/2006	Sistema responsável por recepcionar, validar e transmitir as declarações DCTF/99 a partir do exercício 1999, utilizando a Internet como meio de comunicação. Será utilizado o sistema Receitanet como padrão de recepção e transmissão para os servidores, e posterior armazenamento em Bases centralizadas do sistema DCTF.
Redarfnet – Retificação de Darf Via Web	Aplicativo que permite a realização de pedido de retificação de Darf ou Darf-Simples pelo contribuinte, por meio da página da RFB em ambiente Internet, e o respectivo processamento eletrônico.
Sistema Fale Conosco	Sistema responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas (e-mail) enviadas pelos contribuintes por meio da página da RECEITA, controlar as respostas formuladas pela RECEITA.
Derc – Consultas Gerenciais	Sistema de Consultas Gerenciais das Informações geradas pelo PGD DERC.
Certidão Negativa Conjunta RFB-PGFN	Sistema que unifica a Certidão Negativa da RFB e da PGFN, de forma a emitir a Certidão para a Fazenda Nacional.
e-Safira – Sistema Integrado de Suporte à Apuração e Emissão de Auto de Infração	Sistema de apoio ao auditor fiscal desde a fase de fiscalização de um determinado contribuinte até a emissão do auto de infração.
SCC – Validador da Perdcomp no Receitanet	Rotinas evolutivas do Validador das declarações PERDCOMP transmitidas pelo respectivo PGD.
SCC – Descompactação da Perdcomp no Receitanet	Aplicativo de descompactação e descriptografia das declarações PERDCOMP relativas à versão 1.3 do PGD, procedentes das transmissões desse PGD e residentes no Balde do Receitanet, no ambiente Grande Porte.
Declaração de Inatividade de PJ	Sistema responsável pela declaração on-line de pessoas jurídicas inativas.
Procurações Eletrônicas	Sistema que permite identificar se determinado contribuinte está legalmente autorizado a acessar informações pertencentes a outro contribuinte ou exercer uma atividade acessória, perante a RFB, em nome de terceiros, utilizando certificação digital e por intermédio dos serviços disponibilizados no Receita 222.
Sistema Consulta Prévia para Certificado RFB	Sistema responsável pelo processo de consulta prévia que é acionado quando da solicitação de certificação digital, pelas autoridades certificadoras (AC) credenciadas pela RECEITA, realizando a verificação dos dados e a identificação do contribuinte, mediante uma consulta prévia ao CPF e ao CNPJ da RECEITA, no processo de solicitação de certificados pelos contribuintes.
Caixa Postal	Caixa postal disponível no sítio da RFB para comunicação da Administração Tributária com o contribuinte de forma sigilosa e individual com utilização de certificação digital.
Consulta Perdcomp Web	Sistema que facilita a consulta dos Pedidos de Restituição e /ou Compensações - PERDCOMP via WEB, apresentando o resultado da transmissão da declaração (PerDcomp), a situação do andamento e o resultado final da análise.
Consulta Malha IRPF Web	Aplicativo que exhibe na Intranet informações relativas às seções de Resultado Final e Contribuintes relacionados das declarações do IRPF.

Portal e-CAC	Permitir que um contribuinte, PF ou PJ, com utilização de seu certificado digital, acesse os serviços para os quais tenha permissão, possibilitando a comunicação de forma centralizada, segura e sigilosa entre a RFB e o contribuinte. Demanda COTEC 377/2005.
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital	Solução destinada a promover a atuação integrada entre os fiscos, uniformizar a coleta de dados contábeis e fiscais, bem como racionalizar as obrigações acessórias dos contribuintes.
SCC – Comunicação Web	Sistema que permite ao usuário a realização de consultas e impressão da 2º via dos documentos enviados pelo SCC – Comunicação.
Assinadoc – Assinador Digital de Documentos	Aplicativo que possibilita à RECEITA assinar digitalmente documentos, com utilização de certificados aderente aos padrões ICP-Brasil.
Infojud – Serviço de Fornecimento de Informações ao Poder Judiciário (e-CAC)	Sistema responsável por fornecer, via WEB e certificação digital, informações de contribuintes da RFB ao poder judiciário.
DPREV – PGD e Validador	Aplicativo responsável por gerar a declaração anual a ser prestada pelas entidades de Previdência Privada, Sociedades Seguradoras ou Administradoras do FAPI à RECEITA acerca dos participantes de planos de benefícios optantes pelo regime de tributação de que trata o art. 1º da Lei 11053/2004.
DIF – Papel Imune – PGD	Aplicativo desenvolvido em ambiente de microcomputador que se utiliza da internet para transmissão dos dados captados para a RFB.
DIF – Bebidas – PGD	Aplicativo desenvolvido em ambiente de microcomputador, que se utiliza da internet para transmissão dos dados captados para a RFB.
PGD Demonstrativo de Notas Fiscais	Aplicativo desenvolvido em ambiente de microcomputador que se utiliza da internet para transmissão dos dados captados para a RFB.
TOM Web	Sistema responsável por apresentar, em arquitetura voltada para a INTERNET, consultas gerenciais e operacionais a partir do cadastro TOM da plataforma Grande Porte.
Termo de Opção Domicílio Tributário Eletrônico	Criação do serviço TERMO DE OPÇÃO dentro do e-CAC para autorização do sujeito passivo para o recebimento de intimação por meio eletrônico em seu domicílio tributário (Caixa Postal).
ITR – Consulta Declaração Web	Sistema que possibilita ao contribuinte consultar as informações das Declarações de Imposto Territorial Rural – DITR, incluindo também o histórico das alterações a partir de 2006 na WEB.
Midas – Módulo de Impressão de Declarações Assinadas	Sistema centralizado de impressão das principais declarações da RFB, com vistas prioritariamente ao atendimento de solicitações externas e futuramente poderá ser adaptado para uso direto por usuários externos, através de aplicação no e-CAC.
Dimob – PGD e Validador	Aplicativo acionado pelo Receitanet na transmissão, pelos contribuintes, de declarações gravadas para entrega à RFB utilizando o PGD DIMOB.
Derex – Demonstração de Exportação – PGD	
Simples Nacional – Programa Gerador de DAS – PGDAS	Sistema que possibilita ao contribuinte participante do regime do Simples Nacional, efetuar mensalmente a apuração do valor devido do crédito tributário nas esferas municipal, estadual e federal, disponibilizando meios de pagamento que permitam o seu recolhimento junto à rede arrecadadora.
SPED – SEFAZ Virtual	Sistema que atende ao serviço SPED NF-e, criando uma infraestrutura que abriga os serviços para as secretarias de fazenda dos Estados realizarem a autorização e recebimento das NF-e das empresas de suas unidades da federação.
Simples Nacional – Simulador do PGDAS	Aplicativo que permite aos usuários dos entes federativos (município, estado e união) simular apurações do valor devido de crédito tributário realizadas ou não pelo contribuinte no sistema PGDAS.

Simple Nacional – DASN – Declaração Anual	Aplicativo que possibilita aos optantes do Simples Nacional elaborar e transmitir a declaração, confirmando ou retificando as informações socioeconômicas, por ano calendário, das declarações dos últimos 5 (cinco) anos, e, posteriormente, fazendo a carga e o lançamento das declarações no sistema de cobrança.
Atos Normativos	Sistema responsável pelo cadastro dos Atos Normativos de interesse da RFB, para utilização pelo e-FAU.
Dimof – Declaração de Informação sobre Movimentações Financeiras – PGD	
Envio de SMS IRPF	Sistema responsável pela manutenção de cadastro de números de celular e envio de mensagens SMS para os números cadastrados de informação sobre a disponibilidade de restituição do IRPF.
Requerimento Malha Fiscal Multiexercício	Sistema responsável pela análise das declarações de IRPF, exercício 2004 em diante, que se encontram em malha fiscal, e efetivação de acertos, liberações, cancelamentos, emissões de intimações e autos de infração.
Simple Nacional – Programa Gerador do DASMEI	Sistema que possibilita ao contribuinte participante do regime do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI), efetuar mensalmente a apuração do valor devido do crédito tributário nas esferas municipal, estadual e da união, disponibilizando meios de pagamento que permitam o seu recolhimento junto à rede arrecadadora.
Simple Nacional – Declaração Anual Simeis	Aplicativo que permite aos optantes do regime do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) gerar e transmitir a declaração de ajuste anual de forma online, confirmando ou retificando as informações fornecidas mensalmente por intermédio do PGDAS e coletando os dados socioeconômicos.
RFB – Editais Eletrônicos (e-Editais)	O sistema tem por objetivo garantir a ciência pública a todos os editais relacionados a intimações e convocações eventualmente existentes em nome de contribuintes pessoa jurídica.
Leilão Eletrônico	Controla e processa as etapas de elaboração, execução e homologação de leilões não presenciais de produtos apreendidos pela RFB, por meio de integração com o Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA, no ambiente Sief, responsável pela disponibilização dos produtos a serem leiloados.
Ambiente de Treinamento RFB – CAT07	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 07.
SPED – EFD-Pis/Cofins	Escrituração Fiscal Digital do PIS/Pasep e Cofins será utilizado pelo contribuinte para apresentar digitalmente, com transmissão via internet, os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins e dos créditos de não cumulatividade bem como outras informações de interesse econômico-fiscais.
Sefisc – Sistema Eletrônico único de Fiscalização – Simples Nacional	Módulo Sistema Eletrônico Único de Fiscalização do Simples Nacional, provendo ao usuário fiscalizador da União, Estados e Municípios, condições de efetuar os procedimentos de fiscalização relativos ao Simples Nacional. O sistema é desenvolvido em ambiente Web, em arquitetura .Net, modularização de componentes hospedados em servidor dedicado de alta performance. Linguagem de programação: Html, Asp.net (C#.net); Banco de dados: MS-SQLServer.
Sief – e-Processo Internet	O serviço que será implantado tem como objeto permitir ao contribuinte acesso ao andamento processual, consulta ao andamento de processos e juntar documentos a processos, ou seja, cria a funcionalidade de download e upload de documentos via internet. O controle de acesso do sistema é pelo e-CAC com código de acesso e certificação digital.
Simple Nacional – Ainf – Auto de Infração	Módulo de lançamento de documentos e emissão do Auto de Infração do Simples Nacional.
SPED – NF-e Ambiente Nacional	Nova versão do SPED que engloba a recepção de novo evento de NF e Manifestação de Destinatário.
IRPF/07 – Web Consulta	Sistema que disponibiliza para os contribuintes suas informações relativas ao IRPF na WEB.
IRPF/08 – Web Consulta	Sistema que disponibiliza para os contribuintes suas informações relativas ao IRPF na WEB.
IRPF/MX – Retificadora Web	

DW RFB – Tema LEL	Ambiente DW para consultar as logs armazenadas nos diversos sistemas transacionais utilizados pelos servidores da RFB numa base única.
DW RFB – Tema Rede Arrecadadora	Sistema cujo objetivo é disponibilizar informações e operações relativas à Rede Arrecadadora de Receitas Federais - RARF, permitindo cruzamentos, filtros e agregações.
Novo Decisões Web	Implantação e manutenção em operação do sistema NOVO DECISÕES (LibreOffice com camada de persistência em ORACLE), adequado ao Modelo de Dados Corporativo da RFB SIEF.
DW RFB – Tema Tratamento de Dimensões	Tratar as tabelas de Dimensões, comuns ao ambiente DW e responsáveis pela integração dos temas.
DW RFB – Tema IES	Tema DW voltado para tomada de decisão do nível estratégico.
DW RFB – Tema Arco	Tema DW voltado para auditoria e controle dos sistemas.
DW RFB – Tema Arrecadação	Tema DW responsável pela apresentação de dados de arrecadação de tributos federais, com históricos desde o exercício de 2000.
DW RFB – Tema Siga PF	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização dos sujeitos passivos PF.
DW RFB – Tema Siga PJ 05	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização dos sujeitos passivos PJ.
DW RFB – Tema Siga ITR	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização de imóveis rurais.
DW RFB – Tema Siga PJ	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PJ.
DW RFB – Processo ETL – CNPJ	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CNPJ para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – CPF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CPF para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – Cafir	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CAFIR para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – DIPJ	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DIPJ, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – SigaPF e SigaPJ	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao SIGAPJ e SIGAPF, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – DITR	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DITR, para carga no DW corporativo da RECEITA.
DW RFB – Processo ETL – DCTF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DCTF, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – Dirf	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados relativos à DIRF, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – DOI/DIF/DNF/Selecon/DBF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes a diversas Declarações, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – CPMF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à CPMF, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – Arrecadação	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados de arrecadação de tributos federais para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – RH	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados do SIEF RH, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Tema Ação Fiscal	Tema DW responsável pela apresentação de dados referentes às ações fiscais.
DW RFB – Processo ETL – Sinco	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados armazenados no sistema SINCO, oriundos de fontes externas, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – Arrecadação Sinal	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao SINAL, para alimentar o DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – Perdcomp	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações - PERDCOMP para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB – Processo ETL – Dau	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados de pessoas físicas e jurídicas inscritas no sistema da Dívida Ativa da União, para carga no DW corporativo da RFB.

DW RFB – Tema Pagamentos	Tema DW para análise dos pagamentos das receitas administradas pela RFB, efetuando publicação detalhada dos documentos de arrecadação pagos pelos contribuintes, dados de seu processamento e transmissão efetuada pela rede arrecadadora.
DW RFB – Tema DIRPF Extração 2005	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados da DIRPF para alimentar o DW corporativo da RFB.
DW RFB – Tema Dirf	Tema DW para análise das DIRF apresentadas pelos contribuintes, dados de seu processamento e transmissão para análise gerencial e estratégica.
DW RFB – Tema Atendimento	Sistema gerencial com informações da Central de Atendimento ao Contribuinte, para análise estratégica da RFB.
DW RFB – Tema SPED	Tema DW com alguma agregação dos dados do Sped, para análise estratégica das informações.
DW RFB – Tema Controle de Acesso	Tema DW responsável pela apresentação de dados dos perfis de acesso aos serviços da RFB, com informações do Senha DW, Senha SIEF, Senha Rede e Senha Previdência, etc.
DW RFB – Tema e-Processo	Tema DW para análise estratégica dos dados do e-Processo.
DW RFB – Tema Devedores	Aplicativo que permita a definição de perfil de todos os devedores da RFB, a fim de subsidiar uma posterior análise a ser feita pela RFB.
DW RFB – Tema Maiores Contribuintes	Tema DW que permite o acompanhamento dos Maiores Contribuintes.
DW RFB – Tema Siga PJ01	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB – Tema Siga PJ02	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB – Tema Siga PJ03	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB – Tema Siga PJ04	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB – Tema Arcomex	Tema DW voltado para auditoria e controle dos sistemas - Aduaneiro (ARCOMEX).
DW RFB – Setores de Risco	Tema DW sobre os assuntos DIF Cigarros, DIF Bebidas, DNF, Selo e outros, para apoio à tomada de decisão pelos gestores da RFB.
DW RFB – Tema DCTF	Sistema responsável por disponibilizar as informações da DCTF no ambiente DW, a fim de possibilitar a extração de relatórios de cunho gerencial através do uso da ferramenta da MICROSTRATEGY.
DW RFB – Tema Perdcomp	Tema DW para análise estratégica de informações dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações (PerDcomp).
DW RFB – Tema DIRPF	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIRPF apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.
DW RFB – Tema IRPJ	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIPJ, DSPJ e DASN apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.
DW RFB – Tema Siga PF – Ano Calendário 2005	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.
DW RFB – Tema Siga PF – Ano Calendário 2004	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.
DW RFB – Tema Siga PF – Ano Calendário 2003	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.
DW RFB – Tema Siga PF – Ano Calendário 2002	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.
DW RFB – Tema DIRPF Extração 2008	Sistema responsável pela extração e tratamento dos dados da DIRPF exercício 2008, que serão encaminhados para carga na base DW DIRPF.

DW RFB – Tema Aduaneiro	Tema DW para análise estratégica e seleção de intervenientes aduaneiros, a partir de critérios técnicos e objetivos, possibilitando a análise das Importações e Exportações e as informações da Zona Franca de Manaus.
DW RFB – Tema DIRPF Extração 2006	Sistema responsável pela extração e tratamento dos dados da DIRPF exercício 2006, que serão encaminhados para carga na base DW DIRPF.
DW RFB – Tema DIRPF Transferência e Carga 2009	Sistema responsável pela extração e tratamento dos dados da DIRPF exercício 2009, que serão encaminhados para carga na base DW DIRPF.
Arco – Auditoria e Controle de Sistemas	Sistema de apoio às funções de controle, auditoria e correição, permitindo a visualização, de forma agregada, das transações, atualizações dos registros e operações exercidas nos sistemas operacionais da RFB, de modo a propiciar a identificação de: consistência, emprego apropriado e obediência às normas; erros ou desvios na utilização e falhas nos procedimentos e na segurança. (DW disponível no Discoverer)
DW RFB – Processo ETL – ARCO - CONTACORPJ	Extrator de eventos do Conta Corrente PJ, gerando informações a serem utilizadas no sistema ARCO.
DW RFB – Processo ETL – Profisc	Aplicativo que efetua a extração de dados de eventos do Profisc, gerando informações a serem carregadas no DW ARCO.
DW Zona Franca de Manaus	Solução de Datawarehouse que organiza e disponibiliza informações da Declaração de Controle de Internação da Zona Franca de Manaus.
DW RFB – Processo ETL – Arcomex	Aplicativo que efetua a extração de dados de eventos, gerando informações a serem carregadas no DW ARCOMEX de dados do Siscomex Importação e Exportação, permitindo à RFB auditoria desses eventos.
Ambiente de Treinamento RFB – CAT08	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 08.
Receitanet	Sistema que possibilita a entrega de declarações e documentos pelos contribuintes com utilização da internet.
Simple Nacional – Consulta Convenentes	Sistema responsável por fornecer informações operacionais e gerenciais aos convenentes do Simples (INSS, estados, distrito federal e municípios) sobre as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples sob sua jurisdição, assim como disponibilizar a opção de consulta da RFB a esses dados.
ITR – Portal Web para municípios conveniados	PORTAL WEB de sistemas ITR para acesso pelos municípios conveniados com a RECEITA.
Simple Nacional – PGDAS Extrator – Programa Gerador do DAS	Aplicativo que gera arquivos quinzenais contendo as apurações efetuadas no sistema PGDAS – Sistema Gerador de DAS e dos respectivos perfis de DAS gerados, para envio aos estados, municípios e DF.
Sintegra Aplicação – Sistema de Informação RFB	Produção da Aplicação Sintegra – Sistema de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias. Aplicação utilizada pelas Secretarias de Fazenda Estaduais e do DF, Secretaria da Receita federal RFB, e Superintendência da Zona Franca de Manaus.
Ambiente de Treinamento RFB - CAT09	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 09.
Receitanet BX	O Receitanet-BX disponibiliza para download arquivos originais ECD, Fcont, EFD-IPi, EFD-Pis/Confis e NF-e. Está sendo iniciada a integração com outros sistemas, dentre eles o Contágil. O Receitanet-BX é uma aplicação cliente-servidor, desenvolvida em Java, portanto multiplataforma, que requer a utilização obrigatória de certificado digital. O Sistema foi projetado para trabalhar em 3 camadas Aplicação Cliente: Aplicação desktop responsável pela interação com o usuário final. Esta é a camada na qual as informações enviadas pelo sistema Fim São apresentadas. Aplicação Servidora: Serviço responsável por receber as requisições das aplicações clientes, formatando as informações para serem entregues aos sistemas Fim. Sistema Fim: Sistema que efetivamente detém os dados e arquivos a serem disponibilizados para o usuário.
Sief – Produção do Designer 10G	SIEF – Produção do designer 10G (Oracle Developer Suite e pgms extra-case de apoio).
Sief Adpro – Site de Publicação RFB	
Contágil RFB	Serviço de hosting do sistema Contágil de propriedade da RFB.

Hospedagem Webprog RFB	Hospedagem, armazenamento e processamento do Sistema WEBPROG.
Hospedagem Sisam RFB	Serviço de Hosting do Sistema SISAM de propriedade da RFB.

Quadro 85: SISTEMAS COMPUTACIONAIS UTILIZADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DESENVOLVIDOS PELA DATAPREV

Nome	Descrição
SAL – Cálculo de acréscimos legais de contribuintes individuais	Calcula as contribuições previdenciárias devidas esteja elas em atraso ou não, de contribuintes individuais, segurados especiais, empregado doméstico e facultativo na internet. Na intranet, permite, ainda, simular cálculos em datas passadas.
SAL – Cálculo de acréscimos legais de empresas e equiparados	Calcula as contribuições previdenciárias devidas, estejam elas em atraso ou não, de empresas e órgãos públicos.
SAL – Cálculo de indenizações, DIC e contagem recíproca	Calcula a indenização referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade não exigia filiação obrigatória ao RGPS – INDENIZAÇÃO.
GPS – Emissão de GPS com código de barras offline	Emite a GPS paga pagamento de contribuições que não estejam em atrasos com o código de barras quando não houver contribuições para outras entidades.
Restituição – Sistema de Restituição	Efetua o cálculo dos valores a restituir relativos a contribuições da retenção da Lei 9711.
Águia – Módulo GFIP	Fornecer informações relativas às GFIPs dos contribuintes (CNPJ e CEI), confrontar os valores devidos à Previdência com os valores recolhidos (GPS) e proceder tratamento das divergências encontradas.
GFIP Web – Consultas	Aplicativo destinado a disponibilizar para consultas informações dos arquivos GFIP originais declarados pelos contribuintes e armazenados na base GFIP Web.
GFIP Web – Desbloqueio de GFIP	Sistema destinado a desbloquear GFIPs.
CNISA – Módulo Online	Atualiza e disponibiliza consultas às bases de dados agregados por estabelecimento para apoiar os serviços de Arrecadação e Fiscalização.
CNISA – DCBC	Relaciona as remunerações dos trabalhadores declaradas em GFIP, por estabelecimento, competência e FPAS, apresentando os trabalhadores discriminados de acordo com a sua categoria e código de ocorrência (exposição a agentes nocivos).
CND – Sistema Corporativo	Cadastra, emite e controla pedidos de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.
CND – Sistema de Baixa de Empresas	Emite e controla pedidos de certidão de baixa de empresa (finalidade 3) baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.
CND – Serviços de Pedido de CND e Consulta na Web	Cadastra pedido, emite certidão e verifica na Internet a situação de uma empresa para concessão de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.
Sicob – Módulo Documento Original	Possibilita o tratamento / acompanhamento dos dados do documento original.
Sicob – Módulo Processo	Possibilita o tratamento / acompanhamento dos dados do processo.
Sicob – Módulo Parcelamento	Possibilita o tratamento / acompanhamento dos parcelamentos.
Sicob – Módulo Cobrança	Possibilita o tratamento / acompanhamento da cobrança.
Sicob – Módulo de Apoio e Tabelas Auxiliares de Impressão	Possibilita a consulta a todas as tabelas auxiliares utilizadas pelo sistema.
Sicob – Módulo de Integração com o Siscol	Cadastramento de NFLD, LCD e AI, retificação dos processos, desmembramento e cadastramento de decisão no SICOB que são informadas através do sistema SISCOL.
Sicob – Ambiente de Treinamento	Provê ferramental informatizado para treinamento do Sistema SICOB, no ambiente de Treinamento/Desenvolvimento.

Retpref – Módulos Retenção e Remessa	Permite o cadastramento e a manutenção dos valores lançados para retenção do Fundo de Participação de Estados e Municípios.
CND Webservice	Disponibiliza funcionalidade por meio de um webservice para uso da Receita Federal do Brasil para verificação fiscal das contribuições previdenciárias de determinada Empresa.
FNDE – Transferência de débitos do salário educação para a Receita Federal	Transfere os processos administrativo-fiscais, relativos ao salário educação, constituídos no FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para os Sistemas de Cobrança e Dívida Ativa Previdenciários, com a finalidade de atender a Lei 11.547/2007.
Parcelamento Especial	Disponibiliza funcionalidade para concessão online de parcelamento especial de dívidas previdenciárias de um determinado contribuinte. Essa funcionalidade contempla troca de arquivos e requisições de Webservice entre DATAPREV e SERPRO.
SISFPJ	Serviço de Informação da Situação Fiscal de Pessoa Física e Jurídica.
PARCWEB e-CAC – Módulo Parcelamento Lei 10.522/02	
RESTCI – Restituição do Contribuinte Individual	Permite à Receita Federal a inclusão de guias negativas, GPS/GFIP, para devolução de indébitos de contribuintes individuais, via INTRANET.
SDJ – Sistema de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	Controla as entradas das remessas de dados de Depósito e Liberação, Judicial e Extrajudicial, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibiliza dados para gestão do RFB e PGFN, tanto ao nível central quanto regional.
Águia – Serviços de Atualização de Guias de Recolhimento	Atualização do conta corrente dos contribuintes em função dos recolhimentos efetuados por meio da GPS – Guia de Previdência Social.
Águia – Batimento GFIP x GPS	Efetua o batimento GFIP x GPS, apurando o conta corrente de divergências do contribuinte.
Sisobra – Rotinas de sincronização do cadastro de obras	Mantém a base de dados de obras do sistema SISOBRA GER sincronizada com o cadastro de obras central da Receita Federal do Brasil.
Sisobra – Rotinas de atualização com as obras das prefeituras	Inclui novas matrículas CEI na base de dados de obras da Receita Federal do Brasil com as informações encaminhadas pelas Prefeituras Municipais.
Águia – Serviços de integração com o cadastro do CNPJ	Atualiza o cadastro de estabelecimentos da base de dados da Arrecadação com os movimentos oriundos do SERPRO.
Arpa – Apropriação das Receitas – Obrigações Correntes	Gera lançamentos para o registro oficial das receitas de Obrigações Correntes, Débitos Administrativos e Procuradoria, calcula e efetua o repasse dos valores apurados correspondentes às entidades Terceiros.
Águia – Serviços de integração com o sistema GFIP Web – carga da GFIP	Atualização da GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação.
Águia – Serviços de distribuição de valores da GFIP	Distribuição dos valores de GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação, gerando o conta corrente de GFIP do contribuinte.
Águia – Serviços de controle de IP e tratamento de divergências	Gerar, emitir e controlar o vencimento das IPs e a gravação dos DCGs no SICOB.
GFIP Web – Carga da GFIP	Sistema destinado a captar e armazenar os arquivos SEFIP / GFIP originais transmitidos pelas empresas via Internet, por meio do sítio Conectividade Social, operado pela Caixa Econômica Federal.
GFIP Web – Extração para Receita Federal	Extração e transmissão para o MV2 das informações das GFIP originalmente declaradas pelos contribuintes e armazenadas na base GFIP WEB.
GFIP Web – Extração Audig	Sistema destinado às extrações dos arquivos GFIP originais transmitidos pelas empresas via Internet, por meio do sítio Conectividade Social, para AUDIG.

GFIP Web – Bloqueio de GFIP	Carga de arquivo destinado a atualizar com marca de débito as GFIP's de Empresas em débito (DCG) e bloquear entrada de novas GFIP's.
CNISA – Agregado RAIS	Processar o movimento da RAIS atualizando a base de dados agregados do CNIS e gerando informações para os sistemas de Arrecadação.
Sicob – Rotina de Atualização Mensal da Base	Manter toda a base de informações de Créditos e parcelamentos atualizada.
Sicob – Rotina de Emissão da Cobrança Mensal de Parcelamento	Emitir a cobrança mensal dos parcelamentos cadastrados na base a serem cobradas via GPS, débito em conta-corrente e FPM.
Sicob – Rotina de Apropriação de Pagamentos	Tratar os pagamentos efetuados na rede bancária com códigos de recolhimento de Cobrança administrativa.
Sicob – Rotina de Integração do Refis/Serpro	Tratar as informações enviadas pelo SERPRO com relação às adesões das empresas ao REFIS.
Sicob – Rotina de Carga de Depósito Judicial	Receber as informações de depósitos judiciais via SDJ – Sistema de Depósitos judiciais e permitir sua vinculação e apropriação nos créditos do sistema SICOB.
Retpref – Rotinas de cálculo e envio de retenção para o BB	Encaminhar ao Banco do Brasil os arquivos com os comandos de retenção do fundo de participação de estados e municípios, baseado nas regras estabelecidas para cada modalidade de retenção.
Tramitação de processos nas unidades RFB e PGFN	Movimentar os processos em cobrança administrativa entre as unidades da RFB, em função de alteração da unidade responsável pelo contribuinte, por alteração de jurisdição, mudança do estabelecimento centralizador do contribuinte ou no endereço do mesmo.
Cobre – Sistema de Controle Básico de Remessas de GPS	Controlar as entradas das remessas de dados de diferentes rotinas de arrecadação, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão financeira, tanto ao nível central quanto regional.

Quadro 86: CONTRATOS DA 5ª REGIÃO FISCAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
16/2013	Sistema de Impressão	01/10/2013 a 30/09/2013	07.432.517/0003-60	Simpres Comercio e Locação de Serviços	R\$ 167.904,00	R\$ 83.110,06

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 10: Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental**  
*(Item 10, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

## 10.1 - Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Item 10.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 87: ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	<a href="http://www1.fazenda.gov.br/acessoinformacao/acoes_programas/acoes_programas.htm">http://www1.fazenda.gov.br/acessoinformacao/acoes_programas/acoes_programas.htm</a>	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.	<a href="http://intraspoa.fazenda/spoa/faz-melhor.php">http://intraspoa.fazenda/spoa/faz-melhor.php</a>	
<b>Considerações Gerais</b>			
<p><b>Itens 2 e 3:</b> Para definir a resposta a ser adotada na avaliação, além da resposta dos gestores Superintendência Regional da RFB na 5ª Região Fiscal, foram também colhidas respostas dos administradores de todas as 8 (oito) unidades gestoras subordinadas (Delegacias e Alfandegas da 5ª Região Fiscal). A pontuação registrada como resposta corresponde ao valor atribuído com maior frequência (moda) pelos gestores. É importante destacar que esta Região Fiscal, na aquisição de materiais de consumo e permanente, sempre que possível procura privilegiar aqueles produzidos de forma sustentável.</p> <p><b>Item 4:</b> A unidade é integrante do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério da Fazenda.</p> <p><b>Item 7:</b> O PLS é publicado no site do Ministério da Fazenda.</p> <p><b>Item 8:</b> Os resultados alcançados das ações definidas no PLS são publicados na Intranet do Ministério da Fazenda.</p>			

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 11: Atendimento de Demandas de Órgão de Controle**  
*(Item 11, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

O subitem “**Tratamento de Determinações Exaradas em Acórdãos do TCU**” – identificado como **11.1** na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois não há registro de deliberações em acórdão do TCU relacionadas à UJ no ano de 2014, tampouco houve pendência de atendimento de deliberações exaradas em anos anteriores.

O subitem “**Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício**” – identificado como **11.2.1** no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois não há registro de recomendações do órgão de controle interno (Controladoria Geral da União – CGU) para a UJ que tenham sido atendidas no ano de 2014. A única recomendação pendente de exercícios anteriores não foi plenamente atendida em 2014 e está devidamente registrada no **Quadro 88**.

O subitem “**Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário**” – identificado como **11.4** na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois não há registro de casos de dano objeto de medidas administrativas internas na UJ no ano de 2014.

## **11.1 - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)**

*Item 11.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

### **11.1.1 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

*Item 11.2.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Quadro 88: SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 5ª REGIÃO FISCAL			003156
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	201114408-1	2	Correio eletrônico
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DELEGACIA DA RFB EM CAMAÇARI			012530
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Formalização de processos licitatórios para contratação dos serviços públicos relacionados, de forma a não mais realizar despesas indevidas a título de reconhecimento de dívida.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA (SAPOL/DRF-CAMAÇARI)			114276
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Houve dificuldade de cumprimento da recomendação pela DRF-Camaçari, em função da reduzida capacidade operacional da unidade, associada ao elevado volume de demandas de caráter prioritário, além das modificações de estrutura organizacional ocorridas na 5ª RF, conforme detalhado na análise crítica a seguir.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências</b>			
À época da auditoria realizada pela CGU, a DRF-Camaçari efetuava pagamentos por reconhecimento de dívida			

relativa aos seguintes serviços:

- Telefonia de longa distância da DRF-Camaçari e de sua Agência em Alagoinhas;
- Fornecimento de energia elétrica para a Agência em Alagoinhas;
- Malote para a DRF-Camaçari e sua Agência em Alagoinhas.

Após a recomendação do órgão de controle, a DRF-Camaçari providenciou a contratação do serviço de malote pelo procedimento de inexigibilidade nº 02/2013, conforme processo nº 13502.720537/2012-40, e também do serviço de fornecimento de energia elétrica pelo procedimento de inexigibilidade nº 03/2013, conforme processo nº 13502.720686/2013-72. Com isso, cessou-se o pagamento por dívida reconhecida em relação a esses dois serviços.

A unidade encerrou o ano de 2013 com pendência relativa apenas à contratação dos serviços de telefonia, tendo iniciado a preparação do Projeto Básico visando à realização da licitação. A estimativa é de que o procedimento licitatório fosse concluído em 2014; contudo, sobreveio a perspectiva de alteração da estrutura organizacional da 5ª Região Fiscal, com a extinção da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari e a criação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lauro de Freitas. Diante desse cenário, optou-se pelo redirecionamento dos esforços para a realização de apenas uma contratação de telefonia, logo após a implantação da nova sede em Lauro de Freitas, já que qualquer contrato que fosse celebrado com DRF-Camaçari teria que ser rescindido. A reestruturação organizacional se efetivou em 31 de janeiro de 2015, com a entrada em vigor da Portaria RFB nº 1.656/2014, dando condição à retomada do procedimento de licitação. A previsão é de que a conclusão ocorra no primeiro semestre de 2015.

---

---

## 11.2 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

---

---

*Item 11.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

---

---

### 11.2.1 - Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

---

---

*Item 11.3.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Não foi utilizado o quadro original previsto na Portaria TCU nº 90/2014 pelas seguintes razões:

- As duas primeiras linhas (autoridades e cargos eletivos) não se aplicam à RFB;
- As 3 colunas relativas ao momento de entrega da DBR não constituem um bom modelo diante da preferência do servidor RFB em entregar as autorizações de acesso à DBR. Essa opção reduz a atividade de Gestão de Pessoas em controlar as entregas de DBR na posse ou final de exercício de função;
- A informação detalhada no quadro construído pela RFB possui uma amplitude de controle maior que a proposição do relatório de Prestação de Contas, incluindo todos os servidores em exercício no órgão e não apenas aqueles detentores de função.

Quadro 89: DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

PENDÊNCIAS DE ENTREGA DE DBR		
REGIÃO FISCAL	UNIDADE PAGADORA	TOTAL
5ª	DRF/AJU/SE	0
	SRRF/5RF	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>

Fonte: SA3 (extração realizada em 05/02/2015)

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

1. A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador (BA) está incluída na sua Unidade Pagadora (SRRF/5RF)

Atualmente todos os 1.192 servidores da 5ª RF (100% do corpo funcional) estão com os registros atualizados.

---

---

### 11.2.2 - Situação do Cumprimento das Obrigações

---

---

*Item 11.3.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Em razão da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298 de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, todo servidor em exercício na RFB tem a obrigação de entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF. As autorizações de acesso à DIRPF são geradas e controladas via SA3.

A área de gestão de pessoas fornece, no ato da posse ou na realização da cobrança, a autorização de acesso à DIRPF a fim de estimular a entrega deste documento e minimizar o trabalho relativo à entrega de DBR ao final do exercício financeiro, da função ou cargo. Atualmente, menos de 2% dos servidores ainda optam pela entrega da DBR.

O arquivamento das DBR e autorizações entregues é de responsabilidade da área de Gestão de Pessoas que deve preservar o sigilo das informações. A autorização de acesso assinada pelo servidor é alocada na pasta funcional como qualquer documento. Para os casos em que ainda se entrega as declarações anuais, essas são recebidas em envelopes lacrados pelo servidor e alocados na pasta funcional.

Periodicamente a área de gestão de pessoas efetua cobrança da entrega da DBR, via contato pelo e-mail funcional, telefone ou, em última opção, carta registrada para o endereço residencial do servidor informando-o da necessidade, dos riscos e das consequências da não entrega do documento.

---

---

### **11.3 - Alimentação SIASG E SICONV**

---

---

*Item 11.5 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Quadro 90: DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, **Valdir Lemos Couto**, CPF nº **358.246.205-63**, **Chefe da Divisão de Programação e Logística**, exercido na **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores, **EXCETO** no tocante a:

a) **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari**: as informações relativas a contratos, convênios e instrumentos congêneres não estão disponíveis nem atualizadas nos sistemas SIASG e SICONV.

Salvador, 05 de Fevereiro de 2015

**Valdir Lemos Couto**

**CPF nº 358.246.205-63**

**Chefe da Divisão de Programação e Logística**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 12: Informações Contábeis**

*(Item 12, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

O subitem “**Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração de custos**” – identificado como **12.2** na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não integra este Relatório de Gestão, pois a administração da Unidade de Custos é realizada no Órgão Central da RFB. As informações relacionadas a este subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

---

---

## **12.1 - Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

---

---

### *Item 12.1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

Em atendimento ao Subitem 11.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, Receita Federal do Brasil - 5a Região Fiscal - RF05 - atende, em sua maior parte, ao conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16, aplicáveis ao setor público, em especial à NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público e à NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio das entidades do setor público.

No que tange à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, adotam-se as rotinas de mensuração subsequentes relativas ao ativo imobilizado, especialmente a depreciação, no entanto as relativas ao intangível (reconhecimento inicial, amortização e redução ao valor recuperável) estão com implantação em andamento.

#### **1) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9**

Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.136/2008 que aprova a NBC T 16.9, seguem informações em relação à metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão e as taxas utilizadas para os cálculos.

##### **a) Depreciação**

Representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

##### **a1) Bens Móveis**

Os bens móveis de propriedade da RFB são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS (Sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e administrado pelo Ministério da Fazenda) e são depreciados, mensalmente, no SIADS com reflexo contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Metodologia adotada para estimar a vida útil dos bens móveis

- A metodologia é a definida no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações; e,
- Nas Instruções Normativas SRF nº 162/1998 e nº 130/1999.

#### Metodologia de cálculo da depreciação

A metodologia utilizada para o cálculo da depreciação dos bens móveis da SRRF05 é a das quotas constantes, definida no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

#### Taxas utilizadas para o cálculo da depreciação

As taxas do quadro abaixo foram definidas nas Instruções Normativas SRF nº 162/1998 e 130/1999 e na Macrofunção SIAFI nº 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Quadro 91: TAXAS UTILIZADAS PELA UJ PARA O CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10
142120600	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	15	20
142121000	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões	10	10
142121200	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15
142121800	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e Fimotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10
142122600	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10
142122800	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10
142123000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10
142123200	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10
142123400	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10
142123500	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10
142123600	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10
142123800	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10
142123900	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10
142124000	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agrícolas, Agropecuários e Rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em Geral	10	10
142124600	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10
142124800	Veículos Diversos	15	10

142125100	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10
142125200	Veículos de Tração Mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para Automóveis	5	10
142125800	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10
142126000	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10

## **a2) Bens Imóveis**

De acordo com a Portaria STN nº 439, de 12 de julho de 2012, que estabelece no âmbito da União o cronograma para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos, entre eles a depreciação de bens imóveis, a União tem até o final do ano de 2014 para efetuar o registro da depreciação de bens imóveis. Os bens imóveis da RFB são de propriedade da União e todos estão registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet.

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN e a Secretaria de Patrimônio da União - SPU ainda estão desenvolvendo trabalhos objetivando a criação de uma rotina de depreciação no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet com reflexo contábil no Sistema de Administração Financeira do Governo federal - SIAFI.

## **b) Amortização**

Representa a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Existe projeto do Ministério da Fazenda em andamento, que está levantando os itens do intangível, principalmente os sistemas corporativos, e negociando com o órgão gestor do sistema de controle patrimonial (Secretaria do Tesouro Nacional), com o fim de definir a rotina do procedimento da amortização.

## **c) Exaustão**

Representa a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis ou de exaurimento determinado, bem como do valor de ativos corpóreos utilizados no processo de exploração.

A Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal, por não visar e nem possuir investimentos destinados à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais, não dispõe de informações a respeito da exaustão de tais investimentos.

## **2) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10**

Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.137/2008 que aprova a NBC T 16.10, a RFB utilizou como metodologia para a avaliação e

mensuração de ativos e passivos a Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

De acordo com MCASP Parte II, mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. O patrimônio das entidades do setor público, o orçamento, a execução orçamentária e financeira e os atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio da entidade devem ser mensurados ou avaliados monetariamente e registrados pela contabilidade. Os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, devem ser efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência.

Ainda, de acordo com o Princípio da Oportunidade, as transações no setor público devem ser reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem.

### Conceitos

**Avaliação patrimonial:** atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

**Mensuração:** constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas.

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal obedecem aos critérios descritos a seguir:

#### **a) Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. A Conta Única do Tesouro Nacional e as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, tendo seus rendimentos atualizados a cada decêndio até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (contas de receita 425400000 ou 413250000).

#### **b) Créditos e Obrigações**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. São apropriados por competência, considerando-se, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

No grupo de diretos a receber, destaca-se a contabilização dos tributos federais administrados pela RFB. A contabilização foi iniciada a partir do exercício financeiro de 2010, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais e visa atender, especificamente, aos Princípios da Competência e da Oportunidade.

Atende, também, à Resolução CFC nº 1.137/2008, que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do setor público, além da Lei nº 4.320/1964, Artigos 85, 89 e 100. Devido a particularidades dos sistemas da RFB, de onde são extraídos os dados, o

registro na contabilidade é efetivado com um mês de defasagem. Os ajustes para perdas prováveis são constituídos com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Assim, uma vez identificada a probabilidade de perda de um crédito, é constituído o ajuste, que é atualizado mensalmente. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

### **c) Estoques**

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado. As UG's do Ministério da Fazenda dispõem de sistema próprio para controle dos estoques, o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços).

### **d) Investimentos**

A RFB não possui investimentos em empresas ou em consórcios públicos ou público-privados.

### **e) Imobilizado**

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Isso ocorre sobretudo com os bens imóveis registrados no SPIUNet. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

### **f) Intangível**

Os direitos, objeto de bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade da RF05 ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os softwares representam o item de maior relevância desse grupo, merecendo destaque os gastos com os sistemas corporativos. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Ressalta-se que ainda não está em prática o registro da amortização do intangível.

### **g) Diferido**

O Ativo Diferido foi extinto pelas normas de contabilidade. A RF05 não dispõe de registros contábeis neste item.

## **3) Impacto da utilização dos critérios contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 e 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.**

### **a) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9**

Em relação à aplicação da NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público, o impacto no resultado do exercício financeiro de 2014 da RF05 foi de R\$ 18.737.143,36 referente à depreciação de bens móveis. A depreciação refere-se ao desgaste dos bens móveis e é contabilizada em uma conta redutora do ativo imobilizado, contribuindo para o resultado diminutivo do exercício.

#### **b) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10**

Os impactos relacionados à aplicação da NBC T 16.10, que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público, somente serão informados no Relatório de Gestão das Unidades Centrais da RFB, pois se referem a contabilizações que não são realizadas em nível regional.

---

---

### **12.2 - Informações sobre a Conformidade Contábil**

---

---

*Item 12.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

O processo de análise da conformidade contábil se inicia a partir da verificação da consistência dos itens que compõem os demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), tendo por base a Lei nº 4.320/1964 e as demais normas de contabilidade. Após isso, são verificadas ocorrências nas transações >CONCONTIR e >CONINCONS relativas aos dados contábeis da UG em análise. São verificadas também a ocorrência de saldos invertidos indevidos e saldos alongados em contas transitórias no balancete contábil, além dos registros de conformidade de gestão.

#### **a) Instâncias responsáveis pela realização da Conformidade Contábil na RFB e as respectivas unidades gestoras analisadas.**

A gestão de atividades relacionadas à Contabilidade na RFB é realizada pela Divisão de Contabilidade – DITAB (UG 170379 - Seccional Contábil da RFB) e pelas Seccionais Regionais de Contabilidade (UGs: 170540, 170541, 170542, 170543, 170544, 170545, 170546, 170547, 170548 e 170549). A DITAB está subordinada à COFIC – Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade e à COPOL – Coordenação Geral de Programação e Logística e as Seccionais Regionais de Contabilidade estão vinculadas à sua respectiva Superintendência da Receita Federal do Brasil.

A criação das Setoriais Contábeis nas Regiões Fiscais da Receita Federal do Brasil teve início com a Portaria nº 256, de 01 de junho de 2007, onde a SPOA, no uso de suas atribuições, resolveu subdelegar competência à DITAB, em seu Art. 1º para:

“Art 1º: subdelegar competência à Ditab/COPOL para atuar como setorial de contabilidade das Unidades Centrais da RFB, bem como supervisionar as setoriais de contabilidade das SRRF.

Art 2º: subdelegar competências às SRRF para atuarem como setorial de Contabilidade das unidades gestoras executoras sob sua jurisdição, a partir do mês contábil SIAFI – Junho de 2007”.

Já a Portaria MF nº 256, de 01 de junho de 2007, em seu Art 2º subdelega competência para as Setoriais regionais atuarem como tal a partir de Junho/2007:

“Art 2º Subdelegar competência às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil para atuarem como setorial de contabilidade das unidades gestoras executoras sob sua jurisdição, a partir do mês contábil SIAFI – Junho de 2007”.

No entanto, as funções das setoriais contábeis já haviam sido definidas no Art. 6º do Decreto nº 3589/2000. Dentre as competências previstas no artigo 6º do Decreto nº 3.589/2000, ressalta-se a competência de registrar a conformidade contábil, transcrita abaixo:

“Art. 6º Compete aos órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal:

[...]

V - realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;”

Em virtude do que foi exposto anteriormente, apresenta-se a seguir a instância responsável pela realização da conformidade e as respectivas unidades gestoras executoras analisadas no âmbito da 5ª Região Fiscal.

#### a.1) Conformidade Contábil de UG:

Unidades Setorial e Seccional Contábil	Unidade Gestora / Estrutura Administrativa	Quantidade de UG (função: executora)	Unidades Gestoras Executoras
170545- Seccional RFB 5ª RF	5ª RF	09	170072; 170078; 170079; 170080; 170081; 170226; 170326; 170327; 170382
	<b>Total</b>	<b>09</b>	

#### b) Da segregação de função no processo de registro da conformidade

O registro de conformidade contábil, conforme previsto na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil, compete a profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para este fim.

#### c) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício.

Neste item trataremos apenas das ocorrências contábeis apontadas pela Seccional Contábil da RFB às UGs sob sua jurisdição, a saber, as DRJs e as Unidades Centrais da RFB no exercício de 2014.

Tipo de Ocorrência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
315 - Falta ou Restrição na Conformidade de Registro de Gestão			1			1						1	3

318 – Não Atendimento a Orientação de Órgão Setorial/Central							1						1
<b>Total de Alertas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
603 - Saldo Contábil do Almoarifado do SIAFI não confere com o do SIADS	1												1
640 - Saldo Contábil de Mercadorias Apreendidas não confere com o do RMMA	2	2	1										5
654 – Saldo Contábil de Selos de Controle não confere com o do Selecon										1			1
655 - Saldos Alongados ou Indevidos em Contas Transitórias do Passivo Circulante	1	2							1			1	5
764 - aldos Alongados ou Indevidos em Contas Transitórias do Passivo Compensado									1		2		3
<b>Total de Ressalvas</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>19</b>

**d) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.**

Não houve ocorrência não sanada até o final do exercício de 2014.

---



---

### **12.3 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

---



---

*Item 12.4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014*

### 12.3.1 - Declaração com Ressalva

Item 12.4.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014

Quadro 92: DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL			170078
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>1) UG 170226 – Alfandega do Porto de Salvador</p> <p>a) Falta de registro da Conformidade de Registro de Gestão relativa ao dia 03/12/14.</p> <p>a.1) <b>Fundamento Legal:</b> Instrução Normativa 06, de 31 de outubro de 2007 e a Macrofunção SIAFI 020314.</p> <p>a.2) <b>Providências da Setorial de Contabilidade:</b> Orientação e acompanhamento da regularização da divergência.</p> <p>a.3) Trata-se de problema decorrente da falta de registro, no sistema SIAFI, da Conformidade de Registro de Gestão no dia 03 de dezembro de 2014. A UJ informa que a Conformidade de Registro de Gestão foi devidamente realizada e arquivada, restando pendente o registro no sistema SIAFI.</p> <p>2) UG 170327– Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna</p> <p>a) Saldo contábil de Mercadorias Apreendidas não confere com Relatório de Movimentação de Mercadorias Apreendidas – RMMA.</p> <p>a.1) <b>Fundamento Legal:</b> Macrofunção SIAFI nº 02.03.15 – Conformidade Contábil.</p> <p>a.2) <b>Providências da Setorial de Contabilidade:</b> Orientação e acompanhamento da regularização da divergência.</p> <p>a.3) Trata-se de problema decorrente de lançamento contábil, realizado para registro de movimentação de mercadorias apreendidas, feito em duplicidade no mês de dezembro de 2014. Problema corrigido em janeiro de 2015 com o estorno do lançamento contábil realizado em duplicidade.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Salvador/Bahia</b>	<b>Data</b>	<b>30/01/2015</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Antônio Carlos Morais de Souza</b>	<b>CRC nº</b>	<b>017141/O-2</b>

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 5ª REGIÃO  
FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Item 13: Outras Informações sobre a Gestão**  
*(Item 13, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)*

O item **“Outras Informações sobre a Gestão”** – identificado como **13** na parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014 – não possui informações a serem prestadas neste Relatório de Gestão. A UJ não prestou outras informações, considerando que os demais itens do Relatório de Gestão em seu conjunto já fornecem uma visão abrangente da gestão da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das dificuldades enfrentadas nos últimos anos com a limitação de recursos orçamentário-financeiros e humanos (como demonstrado na Introdução deste Relatório de Gestão), a 5ª Região Fiscal conseguiu cumprir a maioria dos objetivos traçados para o ano de 2014. Conforme já explicitado no subitem **4.4 - Informações sobre indicadores de desempenho operacional**, a RF alcançou a maioria das metas definidas para o exercício: dos 29 indicadores estratégicos que tiveram seu desempenho apurado em nível regional em 2014, a 5ª Região Fiscal obteve desempenho abaixo do esperado em apenas quatro.

De forma complementar, a 5ª Região Fiscal empreendeu ao longo de 2014 diversas ações que diretamente ou indiretamente contribuíram com os esforços regionais para o alcance dos objetivos estratégicos propostos para o ciclo de gestão 2012-2015. Algumas dessas principais ações desenvolvidas foram destacadas no subitem **4.3 - Informações Sobre Outros Resultados da Gestão**.

O principal desafio à gestão das unidades da 5ª Região Fiscal no ano de 2015 será a busca pela superação dos níveis de desempenho verificados em 2014 e nos anos anteriores tendo como referência um cenário recessivo, com crescentes restrições de recursos, tanto orçamentário-financeiros como humanos.

Em função do agravamento dessas limitações, resta evidente a necessidade de que as ações a serem desenvolvidas em 2015 tenham ênfase na inovação, na melhoria dos fluxos de trabalho e no planejamento e atuação integrados em todos níveis, na busca da racionalização das atividades operacionais e, assim, a otimização dos escassos recursos disponíveis.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL - 5ª REGIÃO FISCAL - SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**ANEXOS E APÊNDICES**

(Item 6 do Anexo III da DN TCU nº 140/2014)

**ESTE RELATÓRIO DE GESTÃO NÃO POSSUI ANEXOS E APÊNDICES.  
OS QUADROS E FIGURAS FORAM INCLUÍDOS INTEGRALMENTE NO CORPO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO.**